

ÍNDICE	
I - Preâmbulo	09
II - Planejamento	12
1. Plano Plurianual - P.P.A.	12
2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - L.D.O.	13
3. Lei Orçamentária Anual - L.O.A.	13
III - Demonstrações Contábeis	19
1. Balanço Orçamentário	19
1.1- Receitas	21
1.1.1- Receitas Correntes	26
a) Receitas Tributárias	27
b) Transferências Correntes	29
c) Outras Receitas Correntes	30
d) Receitas de Origens Diversas	31
1.1.2- Receitas de Capital	33
a) Operações de Crédito	33
b) Alienações de Bens	34
1.2- Despesas	35
1.2.1- Despesas Correntes	38
a) Pessoal e Encargos Sociais	38
b) Juros e Encargos da Dívida	41
c) Outras Despesas Correntes	41
1.2.2- Despesas de Capital	48
1.2.3- Despesas por Órgão	51
1.2.4- Propaganda e Publicidade	59
1.3 - Créditos Adicionais	64
1.4 - Reserva de Contingência	68
2. Balanço Financeiro	69
2.1 - Dívida Financeira	71
2.2 - Dívida Flutuante	72
3. Balanço Patrimonial	74
3.1 - Dívida Ativa	76
3.2 - Dívida Fundada	77
3.3 - Resultado Financeiro	81
4. Variações Patrimoniais	83
4.1 - Resultado Econômico	83
IV - Lei nº 9496/97 - Acordo de Renegociação da Dívida	86
V - Precatórios e Obrigações de Pequeno Valor	98
VI - Atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal	108
a - Relatório Resumido da Execução Orçamentária	108
b - Relatório de Gestão Fiscal	109
c - Despesas com Pessoal e Reflexos	112
VII - Ensino	114
VIII - Saúde	115
IX - Controle Interno	125
X - Programa Estadual de Desestatização	127
XI - Avaliação de Indicadores de Gestão	130
XII - Atividades Desenvolvidas "in loco"	298
a - Auditorias Realizadas pelo GTA	298
b - Auditorias Realizadas pelas Unidades Regionais	399
XIII - Expedientes	410
XIV - Recomendações - Exercício de 2006	410
XV - Síntese do Apurado	415
XVI - Considerações Finais	416

PROCESSO: TC-05564/026/07
INTERESSADO: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNADOR: JOSÉ SERRA
EXERCÍCIO: 2007
RELATOR: CONSELHEIRO DR. EDGARD CAMARGO RODRIGUES

Senhor Diretor Técnico de Departamento,

I - PREÂMBULO

Apresentamos à apreciação de Vossa Senhoria o relatório do acompanhamento anual, do exame e da análise procedida nos demonstrativos e peças contábeis, com vista à emissão de parecer prévio sobre as contas da Administração do Estado, relativas ao exercício de 2.007, na conformidade do inciso I, artigo 33 da Constituição do Estado, combinado com o inciso I, artigo 2º e artigo 23 e seus parágrafos da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, e do artigo 176 e da letra "a", inciso I, artigo 181, ambos do Regimento Interno.

Referidas contas foram apresentadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador à Augusta Assembléia Legislativa do Estado, nos termos do inciso IX, artigo 47 da Constituição Estadual. Consoante parágrafos 1º e 2º, artigo 23 da Lei Orgânica deste Tribunal, estas abrangem a totalidade do

exercício financeiro do Estado, compreendendo as atividades do Executivo, do Legislativo, do Judiciário, do Ministério Público e do próprio Tribunal de Contas, e compõem-se, basicamente, do Balanço Geral do Estado e seus Anexos, elaborados sob a égide da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, acompanhado de circunstanciado relatório do Senhor Secretário da Fazenda, abordando os aspectos relevantes da gestão orçamentária e financeira do Estado e o Relatório de Acompanhamento dos programas aprovados no Plano Plurianual 2004/2007.

Ressaltamos a metodologia de levantamento e apresentação dos demonstrativos, e as análises que ora submetemos a Vossa Senhoria. Assim, temos o Balanço Geral do Exercício - Administração Direta, o Balanço Geral do Exercício - Demonstrações da Administração Indireta, que compreendem também as empresas dependentes INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - IPT, COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CETESB, EMPRESA PAULISTA DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO S/A - EMPLASA e a COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, lembrando que estão contemplados tanto os recursos próprios quanto aqueles alocados pelo Tesouro do Estado, e o Balanço Geral - Demonstrações Consolidadas.

Portanto, nossas análises refletem, basicamente, os resultados das Administrações Direta e Indireta do Estado, evidenciando os trabalhos e levantamentos realizados "in loco" e as avaliações de indicadores de gestão, e também as despesas com pessoal, manutenção do ensino, saúde, precatórios, dívida (renegociação), e os resultados orçamentário e financeiro.

As contas do exercício financeiro de 2007 foram entregues neste E. Tribunal, em 29 de abril de 2008, mediante Ofício do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Dr. José Serra, às fls. 07.

Por força do disposto no parágrafo único do artigo 36 e no artigo 176 do Regimento Interno, foi comunicada, em sessão de 07/02/2007 do Tribunal Pleno, a designação do eminente Conselheiro Dr. Edgard Camargo Rodrigues como relator das contas do Governo do Estado de São Paulo relativas ao exercício de 2007, ata publicada no D.O.E. de 15/02/2007.

Os exames e as análises, consideradas necessárias a uma apreciação geral e fundamentada sobre o exercício financeiro e a execução orçamentária, foram realizados dentro do enfoque das disposições do artigo 32 e do inciso I, artigo 33, ambos da Constituição do Estado, atinentes à "fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, das entidades da Administração Direta e Indireta e das Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas...", devendo-se salientar que as matérias específicas merecem exames e julgamentos em autos próprios por este Egrégio Tribunal.

Cabe enfatizar que a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estatui no "caput" do artigo 2º que "A Lei de Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa, de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos aos princípios da unidade, universalidade e anuidade". No capítulo "DO CONTROLE

EXTERNO", desse mesmo diploma legal, estabelece o artigo 81 que "O controle da execução orçamentária, pelo Poder Legislativo, terá por objetivo verificar a probidade da administração, a guarda e legal emprego do dinheiro público e o cumprimento da Lei do Orçamento", em harmonia com o disposto no artigo 111, da Constituição do Estado.

II - PLANEJAMENTO

1- Plano Plurianual

1.1 - Elaboração

O Plano Plurianual relativo ao quadriênio de 2004/2007 foi aprovado pela Lei nº 11.605, de 24 de dezembro de 2003, estabelecendo os requisitos obrigatórios previstos no § 1º, artigo 174, da Constituição do Estado.

O exercício de 2007 marcou o fim do período quadrienal do PPA e, por oportuno, foi realizada uma avaliação do cumprimento das metas previstas em 33 programas do PPA 2004-2007.

Com base nas peças orçamentárias (Plano Plurianual 2004-2007 e Leis Orçamentárias do mesmo período) e nos dados fornecidos pelo governo estadual, foram constatados diversos problemas com relação aos programas, ações, indicadores e metas, relatados no item XI - Avaliação de Indicadores de Gestão.

2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias

2.1 - Elaboração

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, relativa ao exercício de 2007 foi aprovada pela Lei nº 12.515, de 29 de dezembro de 2006, publicada em 30 de dezembro de 2006, estabelecendo os requisitos obrigatórios previstos no § 2º, artigo 174 da Constituição do Estado e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ressalvadas as falhas apontadas no item XI - Avaliação de Indicadores de Gestão.

3 - Lei Orçamentária nº 12.549, de 02 de março de 2.007

A mensagem nº A-138, datada de 29 de setembro de 2006, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Dr. Cláudio Lembo, enviou a Proposta Orçamentária para 2007, nos termos do inciso XVII do artigo 47, elaborada consoante artigo 174, ambos da Constituição do Estado, com observância, também, das Diretrizes Orçamentárias para 2007, bem como das normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, encaminhada à Augusta Assembléia Legislativa e convertida na Lei nº 12.549, de 02 de março de 2007, publicada no "Diário Oficial do Estado" em 03 de março de 2007, que orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2.007, ressalvadas as falhas apontadas no item XI - Avaliação de Indicadores de Gestão.

3.1 - Disposição Preliminar

O artigo 1º da Lei Orçamentária diz respeito à divisão do Orçamento em 3 (três) partes, ou seja, FISCAL, da SEGURIDADE SOCIAL e de INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS.

3.2 - Do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social

O artigo 2º orça a Receita e o artigo 4º fixa a Despesa do Estado em valores iguais a R\$ 84.986.001.490 (oitenta e quatro bilhões, novecentos e oitenta e seis milhões, e um mil e quatrocentos e noventa reais). Neste total, estão incluídos os recursos próprios das Autarquias, Fundações e Empresas Dependentes, no montante de R\$ 6.005.458.648 (seis bilhões, cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e quarenta e oito reais).

O artigo 3º especifica o desdobramento da Receita do Tesouro do Estado.

	R\$ 1,00	R\$ 1,00
I - Receita do Tesouro do Estado		78.980.542.842
1 - Receitas Correntes		76.941.059.116
Receita Tributária	66.276.899.563	
Receita de Contribuições	2.130.310	
Receita Patrimonial	1.044.946.740	
Receita Agropecuária	28.031.720	
Receita Industrial	3.240.040	
Receita de Serviços	198.984.150	
Transferências Correntes	7.948.589.175	
Outras Receitas Correntes	1.438.237.418	
2 - Receitas de Capital		2.039.483.726
Operações de Crédito	502.707.990	
Alienação de Bens	1.425.000.070	
Amortização de Empréstimos	10	
Transferências de Capital	111.775.626	
Outras Receitas de Capital	30	
II - Receita dos Órgãos da Adm. Indireta		6.005.458.648
Receitas Correntes	5.952.611.918	
Receitas de Capital	52.846.730	
R E C E I T A T O T A L		84.986.001.490

O artigo 4º estabelece a fixação da Despesa em:

Despesa	R\$1,00	%
Orçamento Fiscal	70.551.848.506	83,02
Orçamento da Seguridade Social	14.434.152.984	16,98
TOTAL	84.986.001.490	100,00

O artigo 5º evidencia a despesa total fixada, por órgão orçamentário, separada em Orçamento Fiscal e Orçamento da Seguridade Social.

O Orçamento da Seguridade Social compreende as verbas destinadas às secretarias da Saúde, do Emprego e Relações do Trabalho, e da Assistência e Desenvolvimento Social; e também parte das verbas destinadas às secretarias da Fazenda, da Segurança Pública, e da Justiça e da Defesa da Cidadania. Já o Orçamento Fiscal compreende os demais Órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, e Ministério Público.

3.3 - Do Orçamento de Investimentos das Empresas

O artigo 6º fixa o valor de R\$ 3.975.795.000 (três bilhões, novecentos e setenta e cinco milhões, setecentos e noventa e cinco mil reais), destinado ao orçamento de investimentos das Empresas, não computadas as entidades cuja programação consta integralmente do Orçamento Fiscal, desdobrado da seguinte forma:

Investimento das Empresas	R\$1,00	%
Recursos do Tesouro do Estado	2.276.056.000	57,25
Recursos Próprios	952.466.000	23,96
Operações de Crédito	464.636.000	11,69
Outras Fontes	282.637.000	7,11
TOTAL	3.975.795.000	100,00

3.4 - Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Conforme dispõe o artigo 8º, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 17% (dezessete por cento) da despesa total fixada no artigo 4º, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de RESERVA DE CONTINGÊNCIA, em conformidade com o disposto no artigo 21, da Lei nº 12.515, de 29/12/2006 (LDO), observado o inciso III, do artigo 5º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos:

- 1 Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas a inativos e pensionistas, honras de aval, débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública, despesas de exercícios

anteriores e despesas à conta de recursos vinculados, até o limite de 9% do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei.

- 2 Para cobertura de despesas à conta das receitas próprias de autarquias, fundações e empresas dependentes.
- 3 Abertos mediante a utilização de recursos na forma prevista no inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º da Lei Orçamentária.

Observados os limites a que se referem os incisos I e II, fica o Poder Executivo autorizado a alocar recursos em grupo de despesa ou elemento de despesa não dotados inicialmente, com a finalidade de garantir a execução da programação aprovada nesta lei.

De acordo com o estabelecido no artigo 9º, fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizado a remanejar recursos, entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, obedecida a distribuição por grupo de despesa.

3.5 - Das Operações de Crédito

Conforme o artigo 10, fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 7% (sete por cento) da receita total estimada para o exercício de 2.007, com observância ao estabelecido no artigo 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

3.6 - Das Disposições Gerais - Universidades Estaduais

Conforme dispõe o artigo 11, os valores dos orçamentos das Universidades Estaduais fixados na proposta orçamentária do Estado para 2007 devem ter as liberações mensais dos recursos do Tesouro respeitadas com, no mínimo, o percentual global de 9,57% da arrecadação do ICMS - parte do Estado, no mês de referência.

Os recursos provenientes de transferências decorrentes da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, deverão ser adicionados, no mesmo percentual, à arrecadação prevista no "caput" do artigo 11.

III - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 - Balanço Orçamentário

Conforme estabelece o artigo 102 da Lei Federal nº 4.320/64, o Balanço Orçamentário tem por objetivo demonstrar as Receitas e Despesas previstas, comparadas às realizadas, para se determinar o Resultado Orçamentário do exercício.

Nestes termos, temos que o confronto da Despesa Realizada com a Receita Arrecadada indicará o DÉFICIT OU SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO do período, enquanto a Despesa Autorizada com a Realizada demonstrará se houve ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA.

Evidenciamos, a seguir, os resultados apurados nos últimos exercícios, salientando que a partir de 2003 os dados do Balanço Geral do Estado passaram a incluir as empresas dependentes IPT, CETESB, CPTM e EMPLASA:

Administração Direta		R\$ MIL			
Superávit/Déficit Orçamentário	2004	2005	2006	2007	
Despesa Realizada	52.269.728	60.438.348	68.178.858	75.548.552	
Receita Arrecadada	60.717.498	69.957.479	78.456.869	86.370.720	
Superavit Orçamentário	8.447.770	9.519.131	10.278.011	10.822.168	
% Rec Arrecadada	13,91%	13,61%	13,10%	12,53%	

Economia Orçamentária	2004	2005	2006	2007	
Despesa Autorizada	54.006.264	61.367.869	70.553.561	76.692.366	
Despesa Realizada	52.269.728	60.438.348	68.178.858	75.548.552	
Economia Orçamentária	1.736.535	929.521	2.374.703	1.143.814	
% s/ Desp Autorizada	3,22%	1,51%	3,37%	1,49%	

Administração Indireta

R\$ MIL

Superávit/Déficit Orçamentário	2004	2005	2006	2007
Despesa Realizada	13.455.105	15.508.553	16.134.203	20.546.463
Receita Arrecadada	5.055.417	6.152.532	5.977.387	9.865.825
Déficit Orçamentário	-8.399.688	-9.356.021	-10.156.816	-10.680.638
% s/ Rec Arrecadada	-166%	-152%	-170%	-108%

Economia Orçamentária	2004	2005	2006	2007
Despesa Autorizada	14.351.319	16.383.670	17.557.622	22.166.877
Despesa Realizada	13.455.105	15.508.553	16.134.203	20.546.463
Economia Orçamentária	896.214	875.117	1.423.419	1.620.414
% s/ Desp Autorizada	6,24%	5,34%	8,11%	7,31%

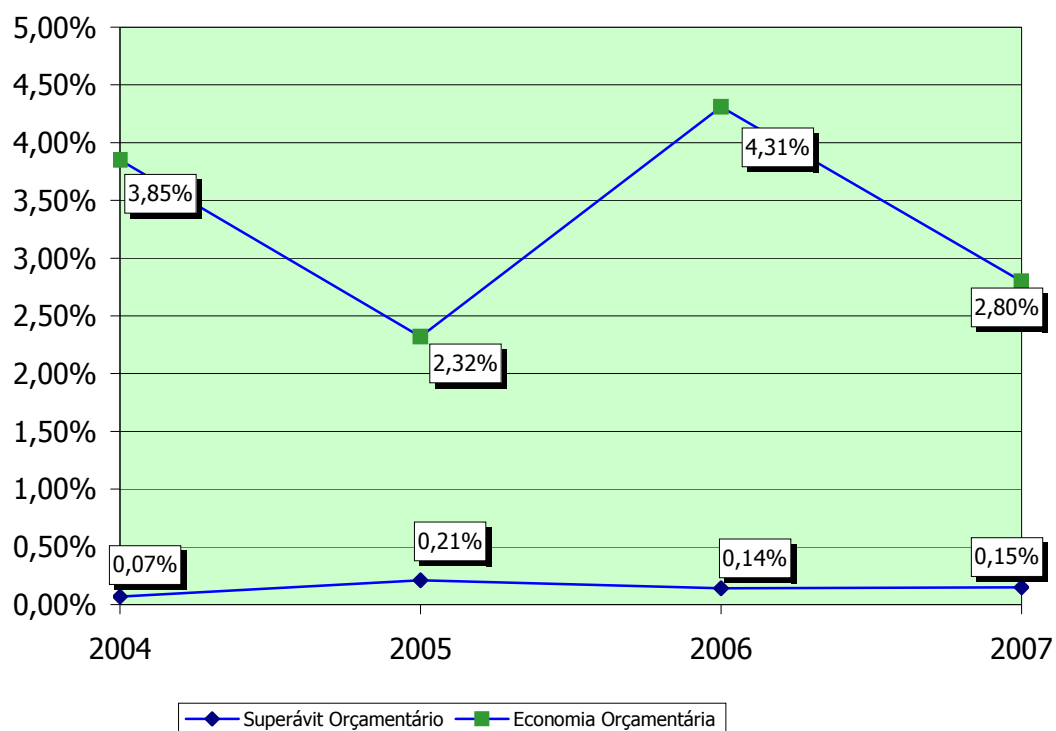
CONSOLIDADO

R\$ MIL

Superávit/Déficit Orçamentário	2004	2005	2006	2007
Despesa Realizada	65.724.833	75.946.901	84.313.061	96.095.015
Receita Arrecadada	65.772.915	76.110.011	84.434.257	96.236.545
Superávit Orçamentário	48.082	163.110	121.196	141.531
% s/ Rec Arrecadada	0,07%	0,21%	0,14%	0,15%

Economia Orçamentária	2004	2005	2006	2007
Despesa Autorizada	68.357.583	77.751.539	88.111.182	98.859.243
Despesa Realizada	65.724.833	75.946.901	84.313.061	96.095.015
Economia Orçamentária	2.632.750	1.804.638	3.798.121	2.764.228
% s/ Desp Autorizada	3,85%	2,32%	4,31%	2,80%

VARIAÇÃO 2004-2007 (em %)



1.1 - Receitas

A evolução da Receita Estimada comparada com a Receita Arrecadada, em conformidade com os Balanços Orçamentários, é a seguinte:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

R\$ MIL

Receita	2004	2005	2006	2007
Estimada	57.428.691	64.688.049	75.435.004	78.980.543
Arrecadada	60.717.498	69.957.479	78.456.869	86.370.720
Diferença	3.288.808	5.269.430	3.021.865	7.390.177
% sobre a Estimada	5,73%	8,15%	4,01%	9,36%

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

R\$ MIL

Receita	2004	2005	2006	2007
Estimada	5.147.298	5.572.502	6.101.484	6.210.915
Arrecadada	5.055.417	6.152.532	5.977.387	9.865.825
Diferença	-91.881	580.030	-124.097	3.654.910
% sobre a Estimada	-1,79%	10,41%	-2,03%	58,85%

CONSOLIDADO

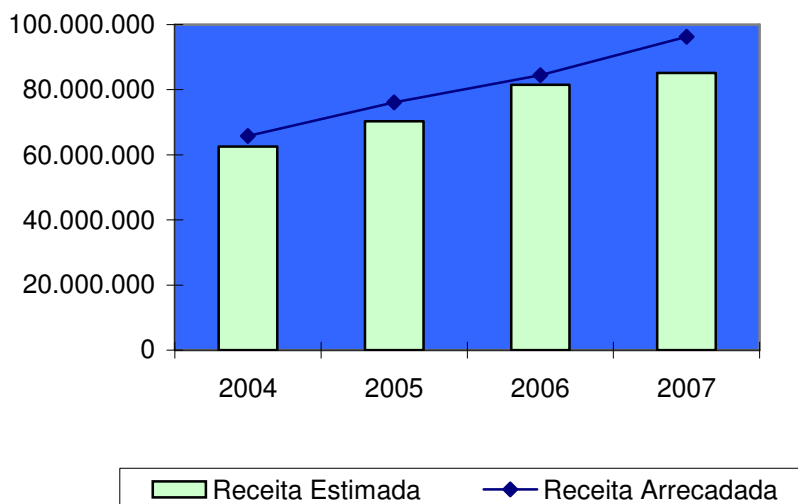
R\$ MIL

Receita	2004	2005	2006	2007
Estimada	62.575.989	70.260.551	81.536.488	85.191.458
Arrecadada	65.772.915	76.110.011	84.434.257	96.236.545
Diferença	3.196.927	5.849.460	2.897.769	11.045.087
% sobre a Estimada	5,11%	8,33%	3,55%	12,97%
Evolução da arrecadada	7.806.598	10.337.096	8.324.246	11.802.288
Evolução % s/ano anterior	13,47%	15,72%	10,94%	12,26%
IGP-DI - índices anuais	12,13%	1,22%	3,80%	7,90%
INPC	6,13%	5,05%	2,81%	5,16%

Informamos que no valor da receita estimada, constante do Balanço Orçamentário, foi considerado o valor de R\$ 205.456.580, correspondente a subscrição de capital das empresas dependentes.

R\$ mil

RECEITA ESTIMADA x RECEITA ARRECADADA – 2004 a 2007



De acordo com o quadro a seguir apresentado, a receita arrecadada da *Administração Direta* foi de R\$ 86.370.720 mil, representada, principalmente, pela Receita Tributária.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		R\$ MIL			
Receitas Correntes	2004	2005	2006	2007	
Tributária	50.986.606	56.826.881	63.117.125	71.215.871	
Contribuições	0	0	0	18	
Patrimonial	1.336.319	2.260.618	1.420.522	3.371.851	
Agropecuária	11.244	17.923	23.124	20.930	
Industrial	2.693	2.442	2.289	1.684	
Serviços	113.026	197.467	103.141	261.826	
Transf. Correntes	6.562.494	7.715.556	8.296.533	8.771.993	
Outr Rec Correntes	1.142.429	1.633.947	3.381.010	2.473.671	
sub-total	60.154.809	68.654.834	76.343.744	86.117.844	
Receitas de Capital	2.004	2005	2006	2007	
Operações de Crédito	374.909	223.457	366.958	193.061	
Alienação de Bens	33.589	1.036.906	1.617.292	28.491	
Amortiz. Empréstimos	0	0	64.518	8.505	
Transf. de Capital	154.192	42.282	64.358	22.820	
Outr Rec de Capital	0	0	0	0	
sub-total	562.689	1.302.645	2.113.126	252.877	
Total	60.717.498	69.957.479	78.456.869	86.370.720	

Com relação à *Administração Indireta* temos:

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

R\$ MIL

Receitas Correntes	2004	2005	2006	2007
Tributária	205.989	239.262	302.778	323.127
Contribuições	2.396.876	2.463.026	2.867.306	3.004.389
Patrimonial	640.404	792.732	847.973	593.317
Agropecuária	836	586	829	8.930
Industrial	134.278	149.703	114.150	118.591
Serviços	710.765	952.579	947.915	1.375.185
Transferências Correntes	146.424	110.260	201.529	193.006
Outras Receitas Correntes	398.675	507.666	452.345	541.256
<i>sub-total</i>	<i>4.634.247</i>	<i>5.215.814</i>	<i>5.734.825</i>	<i>6.157.801</i>
Rec Contribuições - Intra-Orçam.				3.252.460
sub-total	4.634.247	5.215.814	5.734.825	9.410.261
Receitas de Capital	2.004	2005	2006	2007
Operações de Crédito	173.234	152.399	14.238	12.913
Alienação de Bens	3.302	176.213	5.309	3.031
Amortização de Empréstimos	6.473	6.675	5.818	9.126
Transferências de Capital	37.606	13.141	7.836	4.726
Outras Receitas de Capital	200.555	588.290	209.361	23.903
<i>sub-total</i>	<i>421.170</i>	<i>936.718</i>	<i>242.562</i>	<i>53.699</i>
Outras Rec. Capital - Intra-Orçam.				401.866
sub-total	421.170	936.718	242.562	455.564
Total	5.055.417	6.152.532	5.977.387	9.865.825

Consolidando os valores temos:

CONSOLIDADO

R\$ MIL

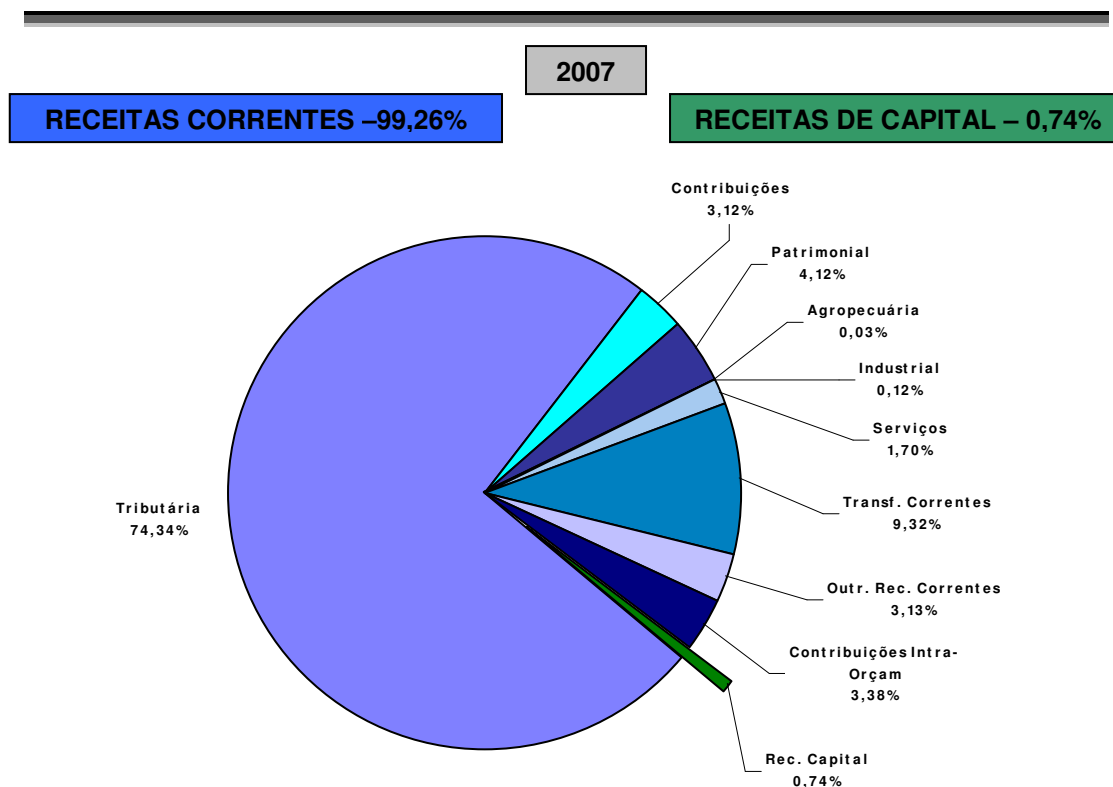
Receitas Correntes	2004	2005	2006	2007
Tributária	51.192.595	57.066.143	63.419.903	71.538.997
Contribuições	2.396.876	2.463.026	2.867.306	3.004.407
Patrimonial	1.976.723	3.053.350	2.268.495	3.965.168
Agropecuária	12.080	18.509	23.953	29.860
Industrial	136.971	152.145	116.439	120.275
Serviços	823.790	1.150.046	1.051.056	1.637.012
Transf. Correntes	6.708.917	7.825.816	8.498.062	8.964.998
Outr Rec Correntes	1.541.104	2.141.613	3.833.356	3.014.926
<i>sub-total</i>	<i>64.791.060</i>	<i>73.872.653</i>	<i>82.080.576</i>	<i>92.275.644</i>
Rec. Contribuições - Intra-Orç.				3.252.460
sub-total	64.789.056	73.870.648	82.078.570	95.528.105
Receitas de Capital	2.004	2005	2006	2007
Operações de Crédito	548.142	375.856	381.196	205.974
Alienação de Bens	36.891	1.213.119	1.622.601	31.521
Amortiz. Empréstimos	6.473	6.675	70.336	17.632
Transf. de Capital	191.798	55.423	72.193	27.545
Outr Rec de Capital	200.555	588.290	209.361	23.903
<i>sub-total</i>	<i>983.859</i>	<i>2.239.363</i>	<i>2.355.687</i>	<i>306.575</i>
Outras Rec. Capital - Intra-Orç				401.866
sub-total	983.859	2.239.363	2.355.687	708.441
Total	65.772.915	76.110.011	84.434.257	96.236.545
Total exceto Intra-Orçam.	65.774.919	76.112.016	84.436.263	92.582.219

Discriminamos, a seguir, as Receitas Intra-Orçamentárias:

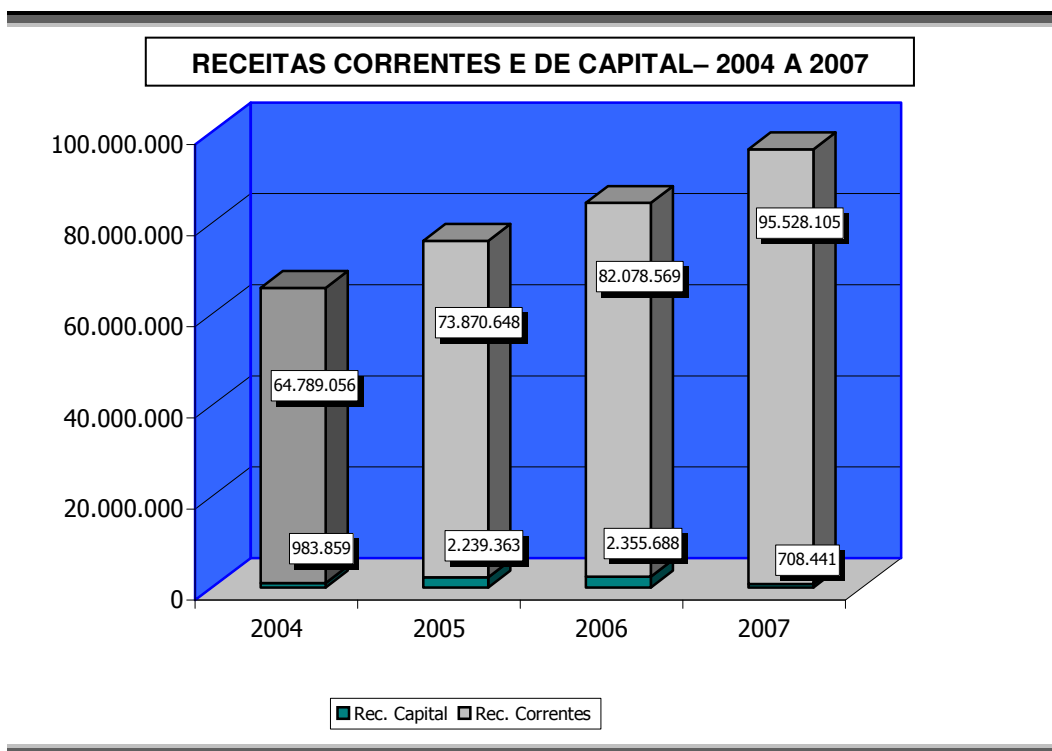
	R\$ MIL
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	200712
<i>RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</i>	<i>3.252.460</i>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES-INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.252.460
COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DO RPP	1.997.730
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL	0
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ATIVO MILITAR	158.939
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS-ATIVO CIVIL-M.PUBLIC	44.243
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS-ATIVO CIVIL-P.EXECUT	838.353
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS-ATIVO CIVIL-P.JUDIC.	191.882
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS-ATIVO CIVIL-P.LEGISL	21.313
<i>RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</i>	<i>401.866</i>
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	401.866
INTEGRALIZAÇÃO COM RECURSOS DO TESOURO	401.866

Os valores referem-se a contribuições patronais e cobertura de insuficiência financeira do Regime Próprio de Previdência (SPPREV), bem como a integralização de Capital Social com recursos do Tesouro nas empresas CPTM e CETESB.

No exercício em exame, a Receita Arrecadada apresentou a seguinte composição:



Demonstramos, a seguir, a evolução das receitas no período de 2004 a 2007:



VARIAÇÃO 2003 - 2007

(em R\$ mil)

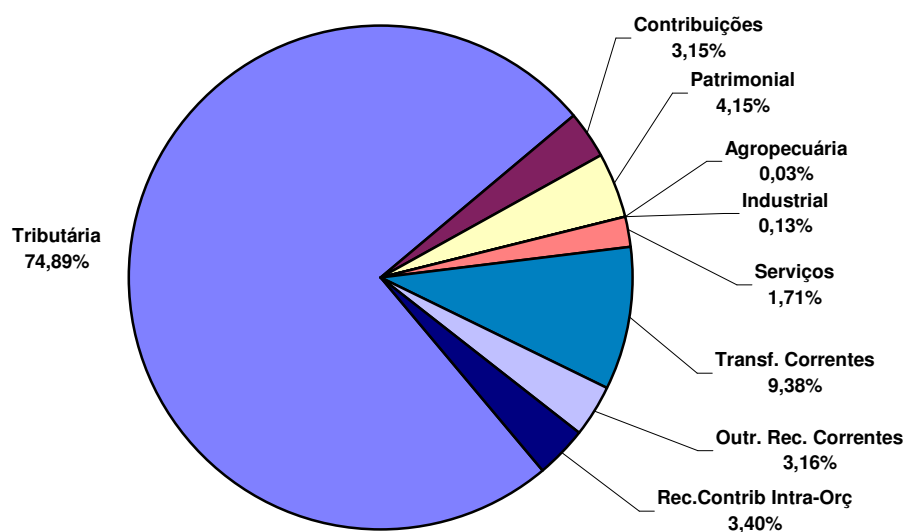
RECEITAS	2003	AV%	2007	AV%	VARIAÇÃO NOMINAL	VARIAÇÃO AH%
.Correntes	56.827.295	98,04%	95.528.105	99,26%	38.700.810	68,10%
.Capital	1.139.022	1,96%	708.441	0,74%	-430.581	-37,80%
TOTAL	57.966.317	100%	96.236.546	100%	38.270.229	66,02%

Obs.: No quadro das variações, optou-se por manter o exercício 2003 como inicial (base 100) para compará-lo com o período do PPA (2004-2007).

Variação do IGP-DI de jan/2004 a dez/2007: 27,13%

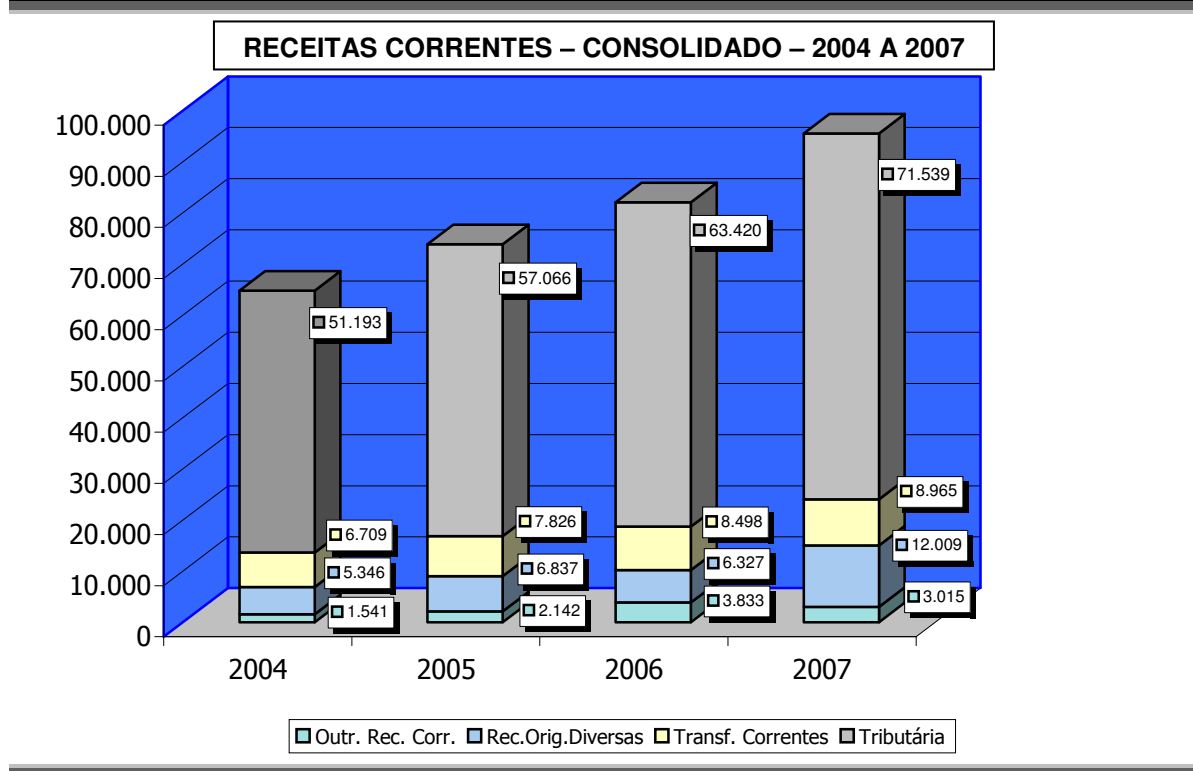
1.1.1 - Receitas Correntes

No exercício em exame, as Receitas Correntes (consolidadas) apresentaram a seguinte composição:



O gráfico a seguir demonstra a evolução das *Receitas Correntes* no período de 2004 a 2007:

R\$ milhões



VARIAÇÃO 2003 - 2007

(em R\$ mil)

RECEITAS CORRENTES	2003	AV%	2007	AV%	VARIAÇÃO NOMINAL	VARIAÇÃO AH%
.Tributárias	44.682.133	78,63%	71.538.997	74,89%	26.856.864	60,11%
.Transf. Correntes	5.861.322	10,31%	8.964.998	9,38%	3.103.676	52,95%
.Outras Rec. Corr.	1.581.708	2,78%	3.014.926	3,16%	1.433.218	90,61%
.Rec.Origens Diversas	4.702.132	8,27%	12.009.183	12,57%	7.307.051	155,40%
TOTAL	56.827.295	100%	95.528.105	100%	38.700.810	68,10%

a) - Receitas Tributárias

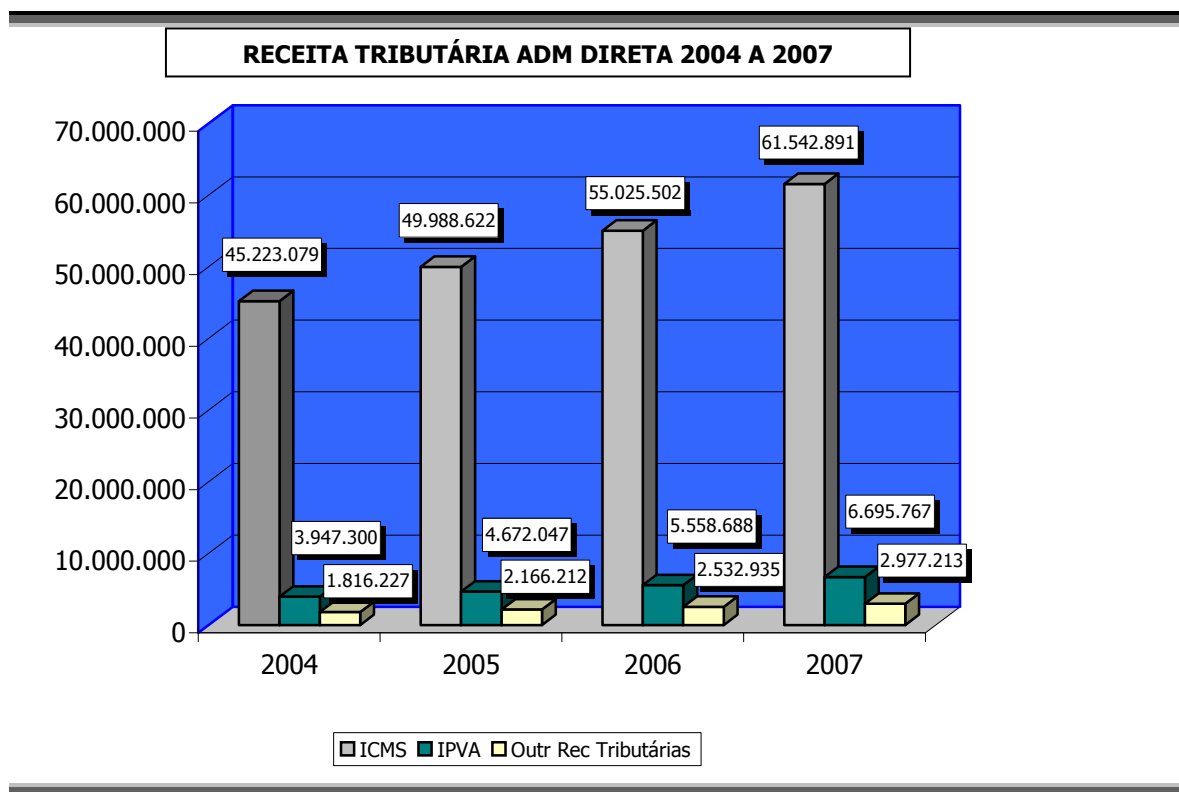
Constata-se que o item mais representativo nas Receitas Correntes da *Administração Direta* é o das Receitas Tributárias, que engloba a arrecadação do ICMS, do IPVA e Outras (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos, Emolumentos e Custas Extrajudiciais, Taxas e Contribuições de Melhoria).

Verifica-se que, no âmbito da *Administração Direta*, a arrecadação da Receita Tributária, comparada ao exercício anterior, obteve um acréscimo da ordem de 11,07%.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA					R\$ MIL			
TRIBUTARIA	2004	AV%	2005	AV%	2006	AV%	2007	AV%
ICMS	45.223.079	88,7%	49.988.622	88,0%	55.025.502	87,2%	61.542.891	86,4%
IPVA	3.947.300	7,7%	4.672.047	8,2%	5.558.688	8,8%	6.695.767	9,4%
Outr Rec Tributárias	1.816.227	3,6%	2.166.212	3,8%	2.532.935	4,0%	2.977.213	4,2%
TOTAL	50.986.606	100%	56.826.881	100%	63.117.125	100%	71.215.871	100%

A seguir, demonstramos a evolução da arrecadação da receita tributária da administração direta:

Valores em R\$ mil



VARIAÇÃO 2003 - 2007

(em R\$ mil)

RECEITA TRIBUTÁRIA - ADM.DIRETA	2003	AV%	2007	AV%	VARIAÇÃO NOMINAL	VARIAÇÃO AH%
.ICMS	39.394.704	88,57%	61.542.891	86,42%	22.148.187	56,22%
.IPVA	3.471.921	7,81%	6.695.767	9,40%	3.223.846	92,85%
.Outras Rec Tributárias	1.611.347	3,62%	2.977.213	4,18%	1.365.866	84,77%
TOTAL	44.477.972	100%	71.215.871	100%	26.737.899	60,11%

Considerando que 25% da arrecadação do ICMS e 50% do IPVA devem ser transferidos aos Municípios, nos termos dos incisos I e II, artigo 167 da Constituição Estadual, verificamos que R\$ 18.733.606.348 foram repassados às Prefeituras, sendo R\$ 15.385.722.763 referentes ao ICMS e R\$ 3.347.883.585 referentes ao IPVA.

b) - Transferências Correntes

O total arrecadado a título de Transferências Correntes, está assim distribuído:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA				R\$ MIL
Transferências Correntes	2004	2005	2006	2007
Transferências Intergovernamentais	6.528.774	7.656.411	8.230.029	8.695.930
Transferências de Instituições	5.639	6.453	11.672	5.963
Transferências do Exterior	6	31	112	84
Transferências de Pessoas	99	90	112	0
Transferências de Convênios	27.975	52.570	54.609	70.014
Total	6.562.494	7.715.556	8.296.533	8.771.993

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				R\$ MIL
Transferências Correntes	2004	2005	2006	2007
Transferências Intergovernamentais	93.247	59.310	91.235	77.142
Transferências de Instituições	5.950	2.641	10.724	12.123
Transferências do Exterior	75	9	128	99
Transferências de Pessoas	3	2	2	4
Transferências de Convênios	47.150	48.299	99.440	103.638
Total	146.424	110.261	201.529	193.006

CONSOLIDADO				R\$ MIL
Transferências Correntes	2004	2005	2006	2007
Transferências Intergovernamentais	6.622.021	7.715.721	8.321.264	8.773.072
Transferências de Instituições	11.589	9.094	22.396	18.087
Transferências do Exterior	81	40	240	183
Transferências de Pessoas	101	92	114	4
Transferências de Convênios	75.125	100.869	154.049	173.652
Total	6.708.917	7.825.816	8.498.062	8.964.998

VARIAÇÃO 2003 - 2007

(em R\$ mil)

TRANSF. CORRENTES	2003	%	2007	%	VARIAÇÃO NOMINAL	VARIAÇÃO %
.Transf. Intragovernamentais	13.211	0,23%	0	0,00%	-13.211	0,00%
.Transf. Intergovernamentais	5.238.435	89,37%	8.773.072	97,86%	3.534.637	67,48%
.Transf. de Instituições	9.311	0,16%	18.087	0,20%	8.776	94,25%
.Transf. do Exterior	49	0,00%	183	0,00%	134	274,34%
.Transf. de Pessoas	5	0,00%	4	0,00%	-1	-29,96%
.Transf. de Convênios	600.311	10,24%	173.652	1,94%	-426.659	-71,07%
TOTAL	5.861.322	100%	8.964.998	100%	3.103.676	52,95%

As transferências Intergovernamentais são compostas, principalmente, pelas transferências da União.

c - Outras Receitas Correntes

No que tange a "Outras Receitas Correntes", temos o seguinte posicionamento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

R\$ MIL

Outras Receitas Correntes	2.004	2005	2006	2007
Multas e Juros de Mora	460.039	663.062	1.775.084	1.016.113
Indenizações e Restituições	192.268	177.907	340.805	336.314
Receitas da Dívida Ativa	259.244	377.410	934.556	232.039
Receitas Diversas	230.877	415.567	330.565	889.205
Total	1.142.429	1.633.947	3.381.010	2.473.671

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

R\$ MIL

Outras Receitas Correntes	2004	2005	2006	2007
Multas e Juros de Mora	210.329	313.816	323.033	312.896
Indenizações e Restituições	81.885	45.037	73.916	126.324
Receitas da Dívida Ativa	1.464	1.993	4.319	8.189
Receitas Diversas	104.997	146.820	51.077	93.846
Total	398.675	507.666	452.345	541.256

CONSOLIDADO

R\$ MIL

Outras Receitas Correntes	2004	2005	2006	2007
Multas e Juros de Mora	670.369	976.878	2.098.117	1.329.009
Indenizações e Restituições	274.152	222.944	414.722	462.638
Receitas da Dívida Ativa	260.708	379.403	938.875	240.228
Receitas Diversas	335.875	562.388	381.642	983.052
Total	1.541.104	2.141.613	3.833.356	3.014.926

VARIAÇÃO 2003 - 2007

(em R\$ mil)

OUTR. REC. CORRENTES	2003	%	2007	%	VARIAÇÃO NOMINAL	VARIAÇÃO %
.Multas e Juros de Mora	694.086	43,88%	1.329.009	44,08%	634.923	91,48%
.Indenizações e Restituições	333.693	21,10%	462.638	15,34%	128.945	38,64%
.Receitas da Dívida Ativa	253.729	16,04%	240.228	7,97%	-13.501	-5,32%
.Receitas Diversas	300.200	18,98%	983.052	32,61%	682.852	227,47%
TOTAL	1.581.708	100%	3.014.926	100%	1.433.218	90,61%

d - Receitas de Origens Diversas

Agrupamos, sob este título, as demais receitas correntes, tendo em vista as suas peculiaridades, a saber:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

R\$ MIL

Receitas de Origens Diversas	2004	2005	2006	2007
Receita de Contribuição	0	0	0	18
Receita Patrimonial	1.336.319	2.260.618	1.420.522	3.371.851
Receita Agropecuária	11.244	17.923	23.124	20.930
Receita Industrial	2.693	2.442	2.289	1.684
Receita de Serviços	113.026	197.467	103.141	261.826
TOTAL	1.463.281	2.478.450	1.549.075	3.656.310

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

R\$ MIL

Receitas de Origens Diversas	2004	2005	2006	2007
Receita de Contribuições	2.396.876	2.463.026	2.867.306	3.004.389
Receita Patrimonial	640.404	792.732	847.973	593.317
Receita Agropecuária	836	586	829	8.930
Receita Industrial	134.278	149.703	114.150	118.591
Receita de Serviços	710.765	952.579	947.915	1.375.185
Rec.Contrib. Intra-Orçamentárias				3.252.460
TOTAL	3.883.159	4.358.626	4.778.173	8.352.873

CONSOLIDADO

R\$ MIL

Receitas de Origens Diversas	2004	2005	2006	2007
Receita de Contribuições	2.396.876	2.463.026	2.867.306	3.004.407
Receita Patrimonial	1.976.723	3.053.350	2.268.495	3.965.168
Receita Agropecuária	12.079	18.509	23.953	29.860
Receita Industrial	136.971	152.145	116.439	120.275
Receita de Serviços	823.791	1.150.046	1.051.056	1.637.012
Rec.Contrib. Intra-Orçamentárias				3.252.460
TOTAL	5.346.440	6.837.076	6.327.249	12.009.183

VARIAÇÃO 2003 - 2007

(em R\$ mil)

REC.ORIGENS DIVERSAS	2003	%	2007	%	VARIAÇÃO NOMINAL	VARIAÇÃO %
.Receitas de Contribuições	1.804.144	38,37%	3.004.407	25,02%	1.200.263	66,53%
.Receita Patrimonial	1.772.858	37,70%	3.965.168	33,02%	2.192.310	123,66%
.Receita Agropecuária	5.390	0,11%	29.860	0,25%	24.470	454,00%
.Receita Industrial	161.061	3,43%	120.275	1,00%	-40.786	-25,32%
.Receita de Serviços	958.680	20,39%	1.637.012	13,63%	678.332	70,76%
.Rec.Contrib. Intra-Orçam			3.252.460	27,08%	3.252.460	0,00%
TOTAL	4.702.133	100%	12.009.183	100%	7.307.050	155,40%

A seguir, demonstramos os valores mais significativos:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

R\$ MIL

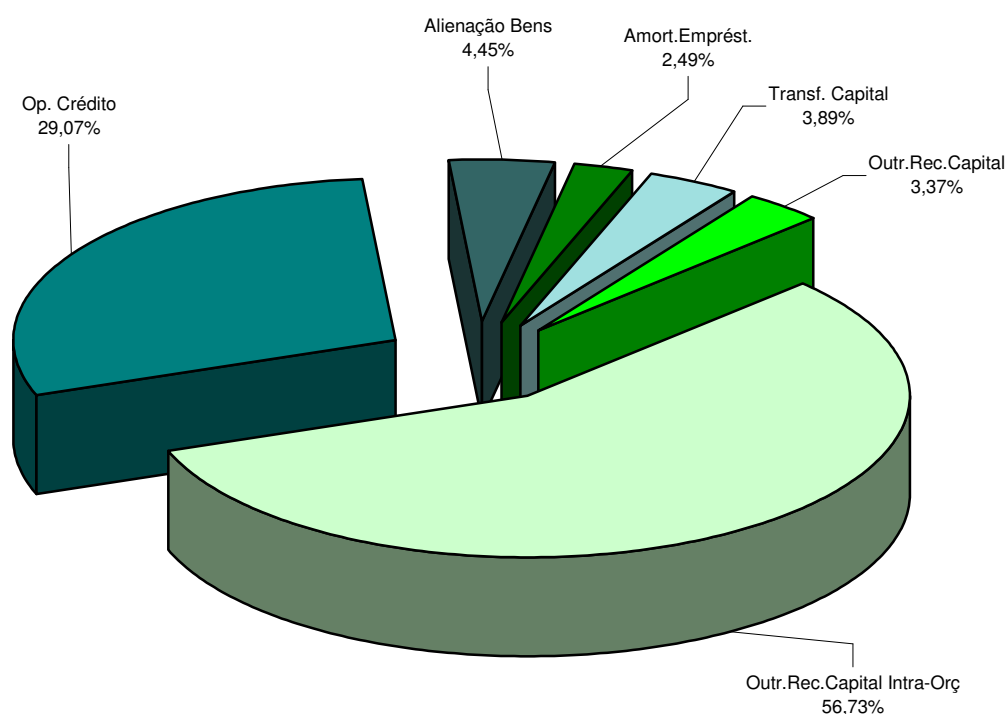
Receitas Patrimoniais	2004	2005	2006	2007
Receitas Imobiliárias	5.365	16.682	116.109	31.445
Receitas de Valores Mobiliários	1.329.925	2.243.936	1.304.413	1.256.406
Outras Receitas	1.029	0	0	2.084.001
TOTAL	1.336.319	2.260.618	1.420.522	3.371.851

No que se refere às Receitas de Contribuições da Administração Indireta, são provenientes de:

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ MIL
CONTRIB. P/ REG.PROPRIO DE PREV. SERV.PUBLIC	2.517.949
CONTR. SERV. INATIVO PARA REG.PROPRIO PREV.	15.664
CONTR. SERV.ATIVO P/ REG. PROPRIO PREVIDENCI	72.072
CONTRIB. PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	151.266
CONTRIB.DE PENSIONISTA P/ REG.PROPRIO PREV.	84.698
CONTRIB.DE SERV.ATIVO CIVIL-PODER EXEC.SPPRE	1.231.866
CONTRIB.SERV. ATIVO CIVIL-PODER LEGIS. SPPRE	37.616
CONTRIB.SERV.ATIVO CIVIL - PODER JUD.SPPREV	299.827
CONTRIB.SERV.ATIVO CIVIL- MIN.PUBLICO SPPREV	62.947
CONTRIB.SERV.INATIVO CIVIL - P.LEGIS.-SPPREV	12.258
CONTRIB.SERV.INATIVO CIVIL-MIN.PUBLICO SPPRE	21.755
CONTRIB.SERV.INATIVO CIVIL-PODER EXEC.-SPPRE	152.558
CONTRIB.SERV.INATIVO CIVIL-PODER JUD.-SPPREV	44.193
CONTRIBUICAO DE SERVIDOR - ATIVO MILITAR	64.720
CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - ATIVO MILITAR	133.910
CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INATIVO MILITA	41.883
CONTRIBUICOES DE PENSIONISTA MILITAR	13.327
OUTRAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	77.388
OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	473.616
CONTRIBUIC. FACULTAT. AGREGADOS-SERVID. CLT	923
CONTRIBUICOES FACULTATIVAS	7
CONTRIBUICOES FACULTATIVAS - INATIVO	398
CONTRIBUICOES FACULTATIVAS - SERVIDORES CLT	1.470
CONTRIBUICOES FACULTATIVAS DOS AGREGADOS	57.678
CONTRIBUICOES OBRIGATORIAS	376.910
CONTRIBUICOES OBRIGATORIAS - INATIVO	0
CONTR.P/ASSIST.MEDICA,HOSPITALAR E ODONTOLOG	36.230
COMPENS.PREV.REG.GERAL E REG.PROP.PREV.SERVI	12.824
COMPENSACAO PREVIDENCIARIA	12.824
TOTAL	3.004.389

1.1.2 - Receitas de Capital

As receitas de Capital apresentaram a seguinte composição, no ano de 2007:



a) - Operações de Crédito

As Operações de Crédito apresentaram os seguintes valores:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

R\$ MIL

Operações de Crédito	2004	2005	2006	2007
Operações de Crédito Internas	37.744	46.136	27.736	12.946
Operações de Crédito Externas	337.165	177.320	339.222	180.115
TOTAL	374.909	223.457	366.958	193.061

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

R\$ MIL

Operações de Crédito	2004	2005	2006	2007
Operações de Crédito Internas	2.296	0	4.565	12.913
Operações de Crédito Externas	170.937	152.400	9.673	0
TOTAL	173.234	152.400	14.238	12.913

CONSOLIDADO

R\$ MIL

Operações de Crédito	2004	2005	2006	2007
Operações de Crédito Internas	40.040	46.136	32.301	25.859
Operações de Crédito Externas	508.102	329.720	348.896	180.115
TOTAL	548.143	375.856	381.196	205.974

VARIAÇÃO 2003 - 2007

(em R\$ mil)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2003	AV%	2007	AV%	VARIAÇÃO NOMINAL	VARIAÇÃO AH%
.Internas	71.372	12,48%	25.859	12,55%	-45.513	-63,77%
.Externas	500.583	87,52%	180.115	87,45%	-320.468	-64,02%
TOTAL	571.955	100%	205.974	100%	-365.981	-63,99%

Relativamente às operações de crédito, internas e externas, decorrentes de contratos, serão objeto de análise detalhada no tópico "Balanço Patrimonial".

b - Alienações de Bens

Esta receita é proveniente da venda de bens patrimoniais do Estado, conforme segue:

CONSOLIDADO

R\$ MIL

Alienação de Bens	2004	2005	2006	2007
Alienação de Bens Imóveis	3.479	4.064	12.124	24.105
Alienação de Bens Móveis	33.412	1.209.054	1.610.476	7.416
TOTAL	36.891	1.213.119	1.622.601	31.521

1.2 - Despesas

A despesa realizada atingiu a importância de R\$ 96.095.015 mil que, em relação à despesa autorizada de R\$ 98.859.243 mil, representou uma economia orçamentária de R\$ 2.764.228 mil, que corresponde a 2,80%.

Preliminarmente, detalhamos a composição das despesas realizadas:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - DESPESAS REALIZADAS - 2004 A 2007

R\$ MIL

Despesas Correntes	2.004	AV%	2.005	AV%	2.006	AV%	2.007	AV%
.Pessoal e Encargos Sociais	20.173.501	39%	22.533.453	37%	25.169.960	37%	27.088.163	36%
.Juros e Encargos da Dívida	4.045.538	8%	4.890.583	8%	5.255.266	8%	5.089.682	7%
.Outras Despesas Correntes	23.774.777	45%	27.267.902	45%	31.063.639	46%	35.018.990	46%
sub-total	47.993.817	92%	54.691.938	90%	61.488.866	90%	67.196.835	89%
Despesas de Capital	2.004	AV%	2.005	AV%	2.006	AV%	2.007	AV%
.Investimentos	1.160.504	2%	1.633.808	3%	1.903.344	3%	2.061.678	3%
.Inversões Financeiras	2.103.012	4%	3.175.900	5%	2.886.523	4%	4.327.694	6%
.Amortização Dívida	1.012.395	2%	936.702	2%	1.900.126	3%	1.962.344	3%
sub-total	4.275.911	8%	5.746.410	10%	6.689.993	10%	8.351.717	11%
Total	52.269.728	100%	60.438.348	100%	68.178.858	100%	75.548.552	100%

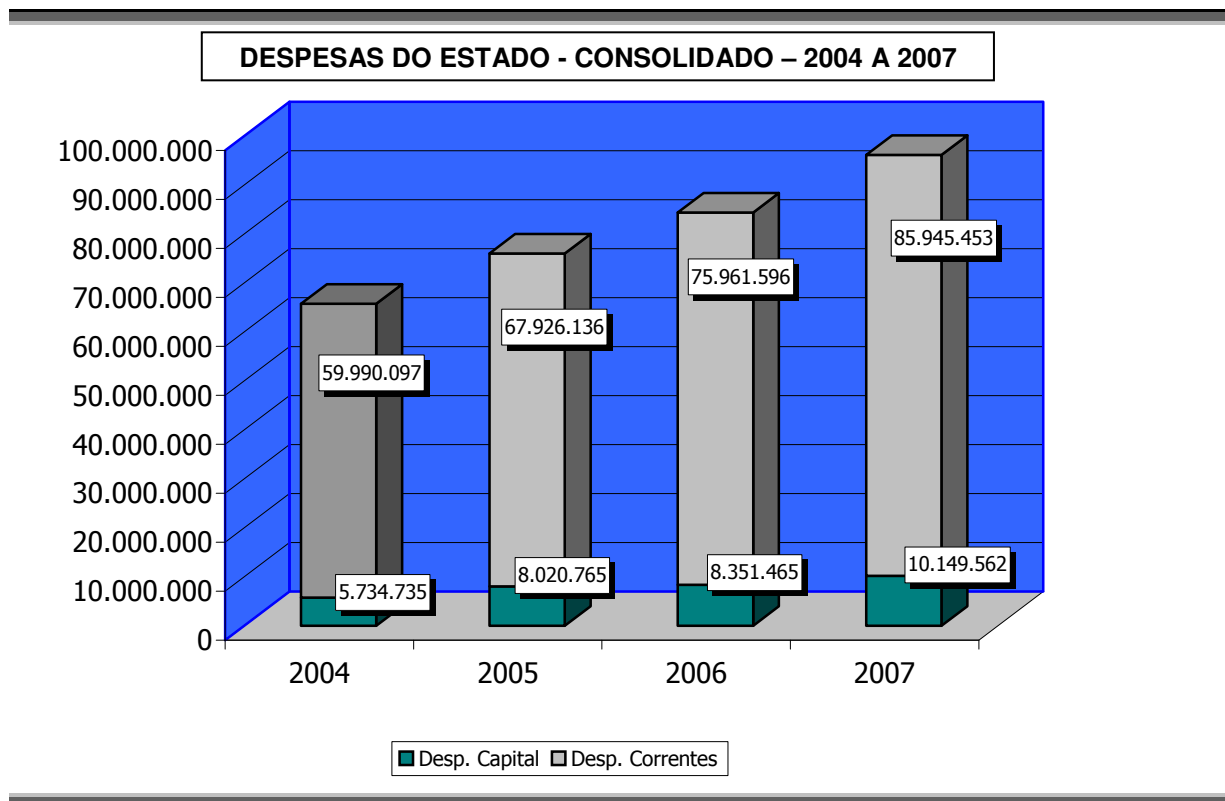
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - DESPESAS REALIZADAS - 2004 A 2007

R\$ MIL

Despesas Correntes	2.004	AV%	2.005	AV%	2.006	AV%	2.007	AV%
.Pessoal e Encargos Sociais	8.111.258	60%	8.929.247	58%	9.912.371	61%	9.611.523	47%
.Juros e Encargos da Dívida	81.373	1%	75.773	0%	64.022	0%	38.639	0%
.Outras Despesas Correntes	3.803.650	28%	4.229.178	27%	4.496.338	28%	9.098.456	44%
sub-total	11.996.281	89%	13.234.198	85%	14.472.730	90%	18.748.618	91%
Despesas de Capital	2.004	AV%	2.005	AV%	2.006	AV%	2.007	AV%
.Investimentos	1.300.296	10%	2.113.224	14%	1.555.495	10%	1.712.236	8%
.Inversões Financeiras	58	0%	742	0%	1.433	0%	3.333	0%
.Amortização Dívida	158.470	1%	160.389	1%	104.544	1%	82.277	0%
sub-total	1.458.824	11%	2.274.355	15%	1.661.472	10%	1.797.845	9%
Total	13.455.105	100%	15.508.553	100%	16.134.203	100%	20.546.463	100%

CONSOLIDADO - DESPESAS REALIZADAS - 2004 A 2007

Despesas Correntes	2.004	AV%	2.005	AV%	2.006	AV%	2.007	AV%
.Pessoal e Encargos Sociais	28.284.759	43%	31.462.700	41%	35.082.331	42%	36.699.686	38%
.Juros e Encargos da Dívida	4.126.911	6%	4.966.356	7%	5.319.288	6%	5.128.321	5%
.Outras Despesas Correntes	27.578.427	42%	31.497.080	41%	35.559.977	42%	44.117.446	46%
sub-total	59.990.097	91%	67.926.136	89%	75.961.596	90%	85.945.453	89%
Despesas de Capital	2.004	AV%	2.005	AV%	2.006	AV%	2.007	AV%
.Investimentos	2.460.800	4%	3.747.032	5%	3.458.839	4%	3.773.914	4%
.Inversões Financeiras	2.103.070	3%	3.176.642	4%	2.887.956	3%	4.331.027	5%
.Amortização Dívida	1.170.865	2%	1.097.091	1%	2.004.670	2%	2.044.621	2%
sub-total	5.734.735	9%	8.020.765	11%	8.351.465	10%	10.149.562	11%
Total	65.724.832	100%	75.946.901	100%	84.313.061	100%	96.095.015	100%



VARIAÇÃO 2003 - 2007 (em R\$ mil)

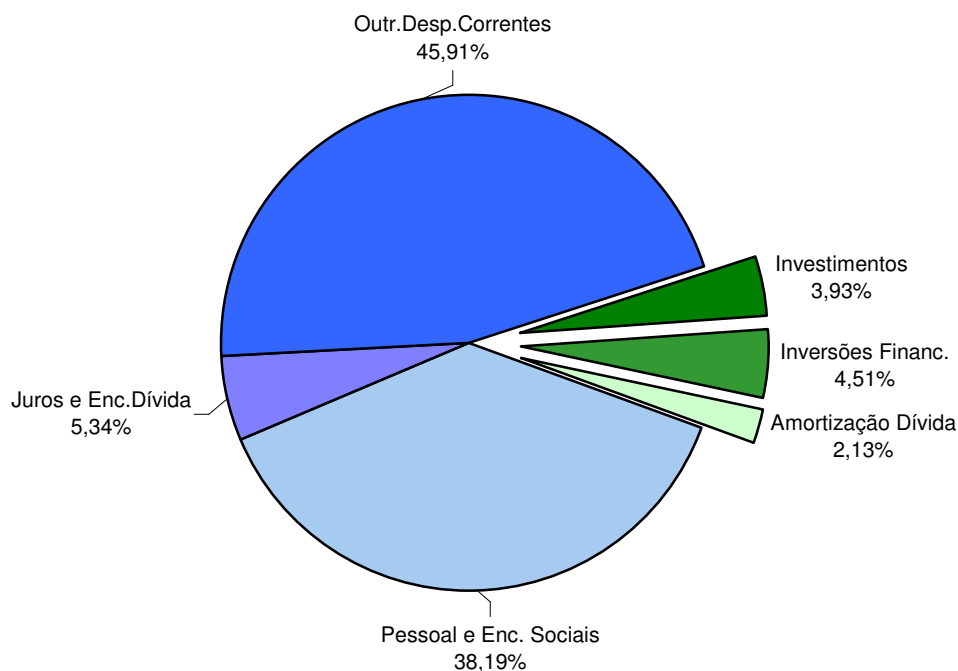
DESPESAS	2003	AV%	2007	AV%	VARIAÇÃO NOMINAL	VARIAÇÃO AH%
.Correntes	53.378.320	92,74%	85.945.453	89,44%	32.567.133	61,01%
.Capital	4.180.772	7,26%	10.149.562	10,56%	5.968.790	142,77%
TOTAL	57.559.092	100%	96.095.015	100%	38.535.923	66,95%

O gráfico a seguir demonstra a composição das despesas em 2007:

2007

DESPESAS CORRENTES = 89,44%

DESPESAS DE CAPITAL = 10,56%



Evidenciamos, a seguir, as despesas por tipo de Administração:

DESPESAS 2007 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

R\$ MIL

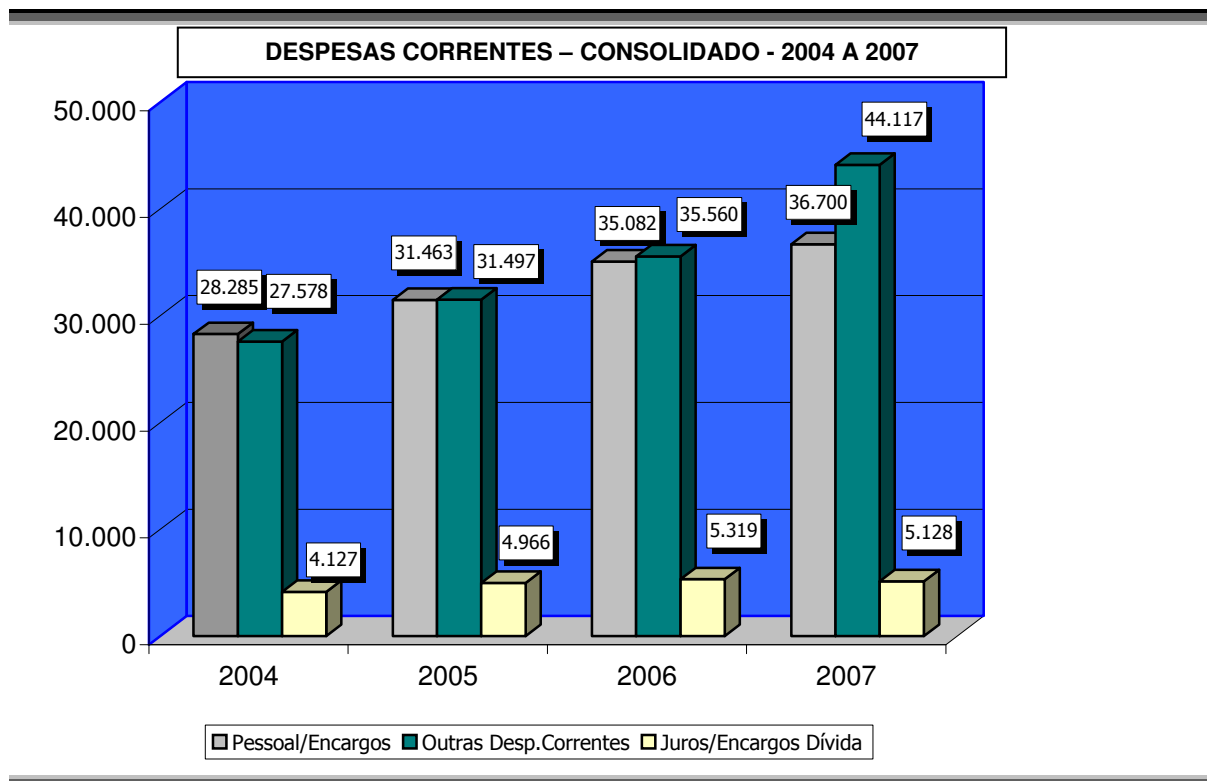
Despesas Correntes	Adm. Direta	AV%	Adm. Indireta	AV%	Total	AV%
.Pessoal e Encargos Sociais	27.088.163	35,86	9.611.523	46,78	36.699.686	38,19
.Juros e Encargos da Dívida	5.089.682	6,74	38.639	0,19	5.128.321	5,34
.Outras Despesas Correntes	35.018.990	46,35	9.098.456	44,28	44.117.446	45,91
sub-total	67.196.835	88,95	18.748.618	91,25	85.945.453	89,44
Despesas de Capital	Adm. Direta	AV%	Adm. Indireta	AV%	Total	AV%
.Investimentos	2.061.678	2,73	1.712.236	8,33	3.773.914	3,93
.Inversões Financeiras	4.327.694	5,73	3.333	0,02	4.331.027	4,51
.Amortização Dívida	1.962.344	2,60	82.277	0,40	2.044.621	2,13
sub-total	8.351.717	11,05	1.797.845	8,75	10.149.562	10,56
Total	75.548.552	100,00	20.546.463	100,00	96.095.015	100,00
% Total Consolidado	Adm. Direta	78,62%	Adm. Indireta	21,38%		

Do total apurado, observa-se que 78,62% das despesas foram efetuadas pela Administração Direta e 21,38% pela Administração Indireta.

1.2.1 - Despesas Correntes

A seguir, demonstramos a evolução das Despesas Correntes no período de 2004 a 2007:

(em R\$ milhões)



VARIAÇÃO 2003 - 2007

(em R\$ mil)

DESPESAS CORRENTES	2003	AV%	2007	AV%	VARIAÇÃO NOMINAL	VARIAÇÃO AH%
.Pessoal / Encargos	26.225.345	49,13%	36.699.686	42,70%	10.474.341	39,94%
.Juros/Encargos Dívida	4.012.745	7,52%	5.128.321	5,97%	1.115.576	27,80%
.Outr. Despesas Correntes	23.140.230	43,35%	44.117.446	51,33%	20.977.216	90,65%
TOTAL	53.378.320	100%	85.945.453	100%	32.567.133	61,01%

a) Pessoal e Encargos Sociais

Verificamos que o montante das despesas com Pessoal e Encargos totalizou R\$ 36.699.686 mil, que correspondeu a 38,19% da despesa total do Estado e a 42,70% das Despesas Correntes.

Verifica-se que os maiores valores foram despendidos, pela ordem, por: Secretaria da Educação, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Fazenda, Tribunal de Justiça e Secretaria de Ensino Superior.

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					R\$ MIL		
CONSOLIDADO	200312	200412	200512	200612	200712	AV % 2007	AH % 2003 - 2007
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	281.533	286.056	306.715	324.285	369.395	1,01%	31,21%
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	205.295	205.793	226.539	275.900	292.493	0,80%	42,47%
03000 - TRIBUNAL DE JUSTICA	2.460.035	2.500.072	3.297.726	3.662.062	3.881.350	10,58%	57,78%
04000 - PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALCADA CIVIL	100.130	101.246	0	0	-	0,00%	-
05000 - TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL	109.508	112.242	0	0	-	0,00%	-
06000 - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	19.896	19.107	21.674	25.348	28.640	0,08%	43,95%
07000 - GABINETE DO GOVERNADOR	2.390	509	510	78	-	0,00%	-
08000 - SECRETARIA DA EDUCACAO	6.770.380	7.201.396	7.883.750	8.728.072	9.254.662	25,22%	36,69%
09000 - SECRETARIA DA SAUDE	1.905.387	2.090.147	2.234.774	2.489.323	2.673.364	7,28%	40,31%
10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	2.786.734	3.160.746	3.428.240	3.815.583	831.905	2,27%	-70,15%
12000 - SECRETARIA DA CULTURA	81.013	70.707	72.326	75.472	83.533	0,23%	3,11%
13000 - SECR AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	206.705	149.581	182.227	195.132	250.020	0,68%	20,95%
15000 - SECRETARIA DE ENERGIA	176.403	0	0	0	0	0,00%	-
16000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES	201.865	291.279	281.723	265.150	280.351	0,76%	38,88%
17000 - SEC. JUSTICA E DEFESA CIDADANIA	87.338	126.977	283.492	290.959	329.255	0,90%	276,99%
18000 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	4.869.728	4.955.026	5.787.013	6.610.697	6.825.122	18,60%	40,15%
20000 - SECRETARIA DA FAZENDA	2.567.017	4.049.419	4.201.576	4.602.417	4.021.174	10,96%	56,65%
21000 - ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO	432.083	338.669	384.810	590.666	671.906	1,83%	55,50%
22000 - SEGUNDO TRIBUNAL DE ALCADA CIVIL	96.407	100.332	0	0	-	0,00%	-
23000 - SEC.DO EMPREGO E RELACOES TRAB	30.209	17.966	20.449	21.721	23.743	0,06%	-21,41%
24000 - SECRETARIA DE TURISMO	0	0	3.440	6.887	1.133	0,00%	-
25000 - SECRETARIA DA HABITACAO	3.433	3.101	3.249	3.435	3.729	0,01%	8,60%
26000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	197.696	195.318	215.055	224.739	275.784	0,75%	39,50%
27000 - MINISTERIO PUBLICO	695.891	710.932	800.081	941.603	995.570	2,71%	43,06%
28000 - CASA CIVIL	612.302	41.612	45.872	56.075	49.246	0,13%	-91,96%
29000 - SECR DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	58.680	57.446	62.349	66.865	72.216	0,20%	23,07%
35000 - SEC. EST. DE ASSIST E DESENV. SOCIAL	20.450	14.871	16.085	16.514	19.114	0,05%	-6,53%
37000 - SECR DOS TRANSP METROPOLITANOS	237.679	284.443	303.227	326.093	325.139	0,89%	36,80%
38000 - SECRETARIA ADMIN PENITENCIARIA	479.367	512.850	574.063	727.140	859.047	2,34%	79,20%
39000 - SECR DE SANEAMENTO E ENERGIA	271.894	447.665	545.848	422.973	245.558	0,67%	-9,69%
40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	247.449	231.536	271.276	294.412	341.574	0,93%	38,04%
41000 - SECR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	10.445	7.712	8.611	11.843	17.709	0,05%	69,54%
42000 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	-	-	-	10.887	30.982	0,08%	-
43000 - SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	3.620.484	9,87%	-
44000 - SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA	-	-	-	-	20.673	0,06%	-
45000 - SECRETARIA DE COMUNICACAO	-	-	-	-	3.208	0,01%	-
46000 - SECR DE RELACOES INSTITUCIONAIS	-	-	-	-	1.609	0,00%	-
TOTAL	26.225.345	28.284.759	31.462.699	35.082.331	36.699.686	100%	40%

Fonte: SIGEO

(1) AV - Análise Vertical % - indica o percentual de contribuição de cada linha para o total

(2) AH - Análise Horizontal % - indica a variação percentual existente entre dois períodos

CRIAÇÃO/EXTINÇÃO DE ÓRGÃOS

Com relação às alterações na estrutura organizacional do Poder Executivo, verificamos que houve uma grande reorganização, definida, principalmente, por meio da Lei nº 12.474, de 26 de dezembro de 2006, e pelo Decreto nº 51.460, de 1º de janeiro de 2007. Listamos, a seguir, as principais alterações:

ALTERAÇÃO	Nº SIAFEM	LEGISLAÇÃO
• Criação da Secretaria de Gestão Pública	44000	Lei nº 12.474/06
• Criação da Secretaria de Comunicação	45000	Lei nº 12.474/06
• Criação da Secretaria de Relações Institucionais	46000	Lei nº 12.474/06
• Alteração da Secretaria de Turismo para Secretaria de Ensino Superior, tendo suas atribuições transferidas para a Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	24000 para 43000 Atribuições transf. p/ 41000	Decreto nº 51.460/07
• Alteração da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico para Secretaria de Desenvolvimento	10000	Decreto nº 51.460/07
• Alteração da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer para Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	41000	Decretos nº 51.460/07 e nº 51.552/07
• Alteração da Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento para Secretaria de Saneamento e Energia	39000	Decreto nº 51.460/07
Outras entidades (principais alterações)		
• Transferência do DADE - Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias, da Secretaria de Turismo para a Secretaria de Economia e Planejamento		Decreto nº 51.460/07
• Transferência da JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania para a Secretaria da Fazenda		Decreto nº 51.460/07
• Transferência da Coordenadoria de Recursos Hídricos, da Secretaria de Saneamento e Energia para a Secretaria do Meio Ambiente		Decreto nº 51.460/07
• Transferência da AGEMCAMP - Agência Metropolitana de Campinas, da Secretaria dos Transportes Metropolitanos para a Secretaria de Economia e Planejamento		Decreto nº 51.460/07
• Transferência da FUNDAP - Fundação do Desenvolvimento Administrativo, da Casa Civil para a Secretaria de Gestão Pública		Decreto nº 51.460/07
• Transferência da PRODESP, da Casa Civil para a Secretaria de Gestão Pública		Decreto nº 51.460/07
• Transferência da IMESP - Imprensa Oficial do Estado S.A. da Casa Civil para a Secretaria de Gestão Pública		Decreto nº 51.460/07

Citamos, também, as seguintes alterações, já mencionadas no exercício anterior:

- Extinção dos Tribunais de Alçada - A Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, extinguiu os Tribunais de Alçada, passando seus membros a integrar os Tribunais de Justiça dos respectivos Estados.
- Com a promulgação da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006, foi criada a Defensoria Pública do Estado.
- Em 2006, a autarquia de regime especial FAENQUIL - Faculdade de Engenharia Química de Lorena foi extinta, e suas atividades transferidas à Universidade de São Paulo, conforme Decreto nº 50.839, de 29 de maio de 2006.

b) Juros e Encargos da Dívida

Detalhando o valor apresentado, temos:

R\$ MIL				
Administração Direta	2.004	2005	2006	2007
Juros sobre Dívida por Contrato	3.746.685	4.393.292	4.315.951	4.849.643
Outros Encargos sobre Dívida por Contrato	298.853	497.291	939.315	240.039
TOTAL	4.045.538	4.890.583	5.255.266	5.089.682

R\$ MIL				
Administração Indireta	2004	2005	2006	2007
Juros sobre Dívida por Contrato	77.062	71.919	62.265	37.098
Outros Encargos sobre Dívida por Contrato	4.311	3.854	1.757	1.542
TOTAL	81.373	75.773	64.022	38.639

R\$ MIL				
CONSOLIDADO	2004	2005	2006	2007
Juros sobre Dívida por Contrato	3.823.747	4.465.211	4.378.216	4.886.741
Outros Encargos sobre Dívida por Contrato	303.164	501.145	941.072	241.580
TOTAL	4.126.911	4.966.356	5.319.288	5.128.321

c - Outras Despesas Correntes

Os gastos a este título corresponderam a 45,91% das despesas totais realizadas, e a 51,33% das Despesas Correntes. Neste grupo detalhamos as seguintes despesas:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

R\$ MIL

Outras Despesas Correntes	2.004	2005	2006	2007
Transf. Intragovernamentais	0	0	0	0
Transferências a União	3.874	4.275	4.827	5.605
Transferências a Municípios	14.040.172	15.648.372	17.872.212	19.933.006
Transf. a Instit.Priv. s/ Fins Lucr.	1.628.967	1.938.047	2.160.976	2.436.985
Transf. a Inst. Multigov.	33.591	38.820	44.197	54.653
Transf. ao Exterior	20.233	26.008	15.772	14.351
Aplicações Diretas	8.047.941	9.612.381	10.965.654	12.574.391
TOTAL	23.774.778	27.267.903	31.063.639	35.018.990

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

R\$ MIL

Outras Despesas Correntes	2004	2005	2006	2007
Transf. Intragovernamentais	0	0	0	0
Transferências a União	0	0	0	2.043
Transferências a Municípios	239	852	1.523	2.434
Transf. a Instit. Priv. S/ Fins Lucr.	76.718	101.665	79.749	98.288
Transf. a Inst. Multigov.	0	0	0	0
Transf. ao Exterior	0	0	0	0
Aplicações Diretas	3.726.693	4.126.662	4.415.066	8.995.690
TOTAL	3.803.650	4.229.179	4.496.338	9.098.456

CONSOLIDADO

R\$ MIL

Outras Despesas Correntes	2004	2005	2006	2007
Transf. Intragovernamentais	0	0	0	0
Transferências a União	3.874	4.275	4.827	7.647
Transferências a Municípios	14.040.411	15.649.224	17.873.735	19.935.440
Transf. a Instit. Priv. S/ Fins Lucr.	1.705.684	2.039.712	2.240.725	2.535.273
Transf. a Inst. Multigov.	33.591	38.820	44.197	54.653
Transf. ao Exterior	20.233	26.008	15.772	14.351
Aplicações Diretas	11.774.634	13.739.043	15.380.720	21.570.081
TOTAL	27.578.427	31.497.082	35.559.977	44.117.446

Com relação ao item "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos", evidenciamos a seguir os gastos por Órgão:

TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - 2007	R\$ MIL
DESPESAS CORRENTES	2.535.273
CASA CIVIL	478
OUTRAS SUBVENCOES SOCIAIS	478
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	2.259
OUTRAS SUBVENCOES SOCIAIS	2.259
SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA	46.173
CONVENIOS COM ORGANIZACOES SOCIAIS	40.237
OUTRAS SUBVENCOES SOCIAIS	5.936
SEC.EST.DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIM.SOCIAL	37.494
CONVENIOS COM ORGANIZACOES SOCIAIS	36.960
CRECHES	534
SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	17.090
ENTIDADES DE ASSISTENCIA AOS PRESOS	17.090
SECRETARIA DA CULTURA	4.847
CONTRIB.A ENT.PRIVAD.SEM FINS LUCRATIVOS	2.029
TERMO DE PARCERIA COM OSCIP (LEI 11.598/2003	2.817
SECRETARIA DA EDUCACAO	72.877
OUTRAS SUBVENCOES SOCIAIS	72.877
SECRETARIA DA SAUDE	2.248.758
CONV.C/UNIV.E FACULD.S/FINS LUCRATIVOS	25
CONVENIOS COM ORGANIZACOES SOCIAIS	289.456
CRECHES	15.984
LEITO-DIA	422
OUTRAS SUBVENCOES SOCIAIS	295.163
SANTA CASAS	79.902
SERVICOS DE SAUDE - GESTAO PLENA/ENTIDADES	1.567.806
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	42.356
CONVENIOS COM ORGANIZACOES SOCIAIS	41.171
OUTRAS SUBVENCOES SOCIAIS	1.185
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	24.970
CONTRIB.A ENT.PRIVAD.SEM FINS LUCRATIVOS	1.242
CONVENIOS COM ORGANIZACOES SOCIAIS	23.728
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	1.029
CONTRIB.A ENT.PRIVAD.SEM FINS LUCRATIVOS	65
CONV.C/UNIV.E FACULD.S/FINS LUCRATIVOS	54
OUTRAS SUBVENCOES SOCIAIS	910
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR	13.735
CONTRIB.A ENT.PRIVAD.SEM FINS LUCRATIVOS	1.540
OUTRAS SUBVENCOES SOCIAIS	12.195
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	20.020
OUTRAS SUBVENCOES SOCIAIS	20.020
SECRETARIA DE RELACOES INSTITUCIONAIS	3.175
CONVENIOS COM ORGANIZACOES SOCIAIS	3.175
TRIBUNAL DE JUSTICA	12
CONTRIB.A ENT.PRIVAD.SEM FINS LUCRATIVOS	12
DESPESAS DE CAPITAL	129.996
SEC.EST.DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIM.SOCIAL	20.899
AUX.P/DESP.DE CAP.P/INST.SEM FINS LUCRATIVOS	20.899
SECRETARIA DA EDUCACAO	2.139
AUX.P/DESP.DE CAP.P/INST.SEM FINS LUCRATIVOS	2.139
SECRETARIA DA SAUDE	103.747
AUX.P/DESP.DE CAP.P/INST.SEM FINS LUCRATIVOS	103.747
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	2.749
AUX.P/DESP.DE CAP.P/INST.SEM FINS LUCRATIVOS	2.749
SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	227
AUX.P/DESP.DE CAP.P/INST.SEM FINS LUCRATIVOS	227
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR	90
AUX.P/DESP.DE CAP.P/INST.SEM FINS LUCRATIVOS	90
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	145
AUX.P/DESP.DE CAP.P/INST.SEM FINS LUCRATIVOS	145
TOTAL	2.665.269

A seguir, a fonte dos recursos:

FONTE DE RECURSOS	R\$ MIL	AV%
001 - TESOURO-DOT.INICIAL E CRED.SUPLEMENTAR	887.222	33,29%
002 - RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS	10.319	0,39%
003 - RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPES	9.406	0,35%
004 - REC.PROPRIO-ADM.IND.-DOT.INIC.CR.SUPL.	40.689	1,53%
005 - RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	1.716.940	64,42%
007 - OP.CRED.E CONTRIB.DO EXTERIOR-DOT.INIC.CR.SU	694	0,03%
TOTAL	2.665.269	100,00%

Destacamos a Secretaria da Saúde, que movimentou 99,40% (R\$ 1.706.676 mil) dos recursos vinculados federais; e repassou, no total, 88,26% (R\$ 2.352.506 mil) das transferências a instituições sem fins lucrativos.

Salientamos que foram efetuados outros repasses a título de auxílios, subvenções e contribuições, classificados em outras modalidades de despesas.

Demonstramos a seguir o item “Aplicações Diretas”:

OUTRAS DESPESAS CORRENTES					R\$ MIL		
APLICACOES DIRETAS - ADM DIRETA	200312	200412	200512	200612	200712	AV% 2007	AH% 2003-2007
AUXILIO ALIMENTACAO	-	-	24.997	62.639	73.587	0,6%	-
AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	56.607	36.971	26.929	11.849	12.452	0,1%	-78,0%
CONTRIBUICOES	560.479	797.506	949.201	1.154.987	1.347.918	10,7%	140,5%
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	18.282	270.299	278.649	154.694	463.984	3,7%	2437,9%
DIARIAS MILITAR	1.911	2.926	4.204	4.554	5.718	0,0%	199,1%
DIARIAS-CIVIL	38.359	54.091	73.308	90.866	86.751	0,7%	126,2%
INDENIZACOES E RESTITUICOES	307.223	335.526	411.435	385.237	481.200	3,8%	56,6%
MATERIAL DE CONSUMO	1.209.768	1.410.179	1.781.430	2.217.313	2.427.098	19,3%	100,6%
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	4.408	4.903	4.244	10.506	11.324	0,1%	156,9%
OBRIGACOES TRIBUTAR E CONTRIBUTIVAS	448.286	506.609	573.383	650.675	713.810	5,7%	59,2%
OUTROS AUXILIOS FINANC A PES.FISICAS	122.011	129.133	176.828	279.440	236.181	1,9%	93,6%
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	-	-	7.555	20.634	19.847	0,2%	-
OUTROS SERV DE TERCEIROS-PES FISICA	284.418	272.752	325.786	336.054	351.536	2,8%	23,6%
OUTROS SERV DE TERCEIROS-PES JURIDICA	2.553.909	3.156.605	3.639.039	3.970.665	4.463.023	35,5%	74,8%
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	45.971	47.131	59.622	61.037	66.148	0,5%	43,9%
RESSARC.DE DESP DE PESSOAL REQUISITADO	2.214	1.195	504	835	16.510	0,1%	645,8%
SENTENCAS JUDICIAIS	380.924	394.102	487.414	651.364	825.626	6,6%	116,7%
SERVICOS DE CONSULTORIA	7.831	14.009	58.874	30.548	22.276	0,2%	184,5%
SERV DE LIMPEZA,VIGIL.E OUTROS-PES.JURID	140.859	152.583	185.948	212.432	227.554	1,8%	61,5%
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	451.675	461.420	543.031	659.324	721.847	5,7%	59,8%
TOTAL	6.635.134	8.047.941	9.612.381	10.965.654	12.574.391	100%	89,5%

OUTRAS DESPESAS CORRENTES					R\$ MIL		
APLICACOES DIRETAS - ADM. INDIRETA	200312	200412	200512	200612	200712	AV%	AH% 2003-2007
APOSENTADORIAS E REFORMAS	-	-	-	-	2.988.857	33,2%	-
AUXILIO ALIMENTACAO	-	-	668	1.605	1.610	0,0%	-
AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	38.116	43.492	47.261	47.349	54.650	0,6%	43,4%
AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	354.961	394.258	482.545	522.687	550.760	6,1%	55,2%
CONTRIBUICOES	113	7	-	34	1.530	0,0%	1253,0%
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	27.930	118.585	127.849	112.718	70.736	0,8%	153,3%
DIARIAS MILITAR	2.949	3.161	2.798	3.029	3.281	0,0%	11,2%
DIARIAS-CIVIL	24.391	23.295	24.980	32.384	31.337	0,3%	28,5%
INDENIZACOES E RESTITUICOES	34.280	13.768	15.070	16.283	69.891	0,8%	103,9%
MATERIAL DE CONSUMO	532.582	603.356	684.859	690.788	685.339	7,6%	28,7%
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	86	54	176	200	267	0,0%	211,8%
OBRIGACOES TRIBUTAR E CONTRIBUTIVAS	102.140	118.156	121.581	129.269	155.165	1,7%	51,9%
OUTROS AUXILIOS FINANC A PES.FISICAS	37	37	35	33	22	0,0%	-40,5%
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	-	-	326	3.747	4.004	0,0%	-
OUTROS SERV DE TERCEIROS-PES FISICA	69.152	73.030	83.596	87.901	87.571	1,0%	26,6%
OUTROS SERV DE TERCEIROS-PES JURIDICA	905.232	1.067.652	1.150.680	1.385.359	1.523.689	16,9%	68,3%
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	71.140	86.632	97.798	108.262	110.484	1,2%	55,3%
PENSOES	-	-	-	-	1.078.556	12,0%	-
RESSARC.DE DESP DE PESSOAL REQUISITADO	27.099	32.853	35.150	44.723	40.526	0,5%	49,5%
SENTENCAS JUDICIAIS	363.239	574.214	591.352	504.961	718.858	8,0%	97,9%
SERVICOS DE CONSULTORIA	78.708	87.310	117.435	124.373	132.356	1,5%	68,2%
SERV DE LIMPEZA,VIGIL.E OUTROS-PES.JURID	219.245	234.102	249.573	278.968	337.384	3,8%	53,9%
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	221.052	252.730	292.929	320.391	348.817	3,9%	57,8%
TOTAL	3.072.452	3.726.693	4.126.662	4.415.066	8.995.690	100%	192,8%

OUTRAS DESPESAS CORRENTES					R\$ MIL		
APLICACOES DIRETAS - CONSOLIDADO	200312	200412	200512	200612	200712	AV%	AH% 2003-2007
APOSENTADORIAS E REFORMAS	-	-	-	-	2.988.857	13,9%	-
AUXILIO ALIMENTACAO	-	-	25.665	64.244	75.197	0,3%	-
AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	94.722	80.463	74.190	59.198	67.102	0,3%	70,8%
AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	354.961	394.258	482.545	522.687	550.760	2,6%	155,2%
CONTRIBUICOES	560.592	797.513	949.201	1.155.021	1.349.448	6,3%	240,7%
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	46.212	388.884	406.498	267.412	534.720	2,5%	1157,1%
DIARIAS MILITAR	4.861	6.087	7.002	7.583	8.998	0,0%	185,1%
DIARIAS-CIVIL	62.751	77.386	98.288	123.250	118.088	0,5%	188,2%
INDENIZACOES E RESTITUICOES	341.503	349.294	426.505	401.520	551.091	2,6%	161,4%
MATERIAL DE CONSUMO	1.742.350	2.013.535	2.466.289	2.908.101	3.112.438	14,4%	178,6%
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	4.493	4.957	4.419	10.706	11.591	0,1%	258,0%
OBRIGACOES TRIBUTAR E CONTRIBUTIVAS	550.426	624.766	694.964	779.944	868.975	4,0%	157,9%
OUTROS AUXILIOS FINANC A PES.FISICAS	122.048	129.170	176.864	279.473	236.203	1,1%	193,5%
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	-	-	7.881	24.381	23.851	0,1%	-
OUTROS SERV DE TERCEIROS-PES FISICA	353.570	345.782	409.381	423.956	439.107	2,0%	124,2%
OUTROS SERV DE TERCEIROS-PES JURIDICA	3.459.141	4.224.258	4.789.719	5.356.025	5.986.712	27,8%	173,1%
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	117.111	133.763	157.420	169.299	176.633	0,8%	150,8%
PENSOES	-	-	-	-	1.078.556	5,0%	-
RESSARC.DE DESP DE PESSOAL REQUISITADO	29.313	34.048	35.654	45.559	57.036	0,3%	194,6%
SENTENCAS JUDICIAIS	744.163	968.317	1.078.766	1.156.325	1.544.484	7,2%	207,5%
SERVICOS DE CONSULTORIA	86.538	101.319	176.310	154.921	154.632	0,7%	178,7%
SERV DE LIMPEZA,VIGIL.E OUTROS-PES.JURID	360.104	386.685	435.521	491.400	564.938	2,6%	156,9%
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	672.727	714.150	835.960	979.714	1.070.664	5,0%	159,2%
TOTAL	9.707.586	11.774.634	13.739.043	15.380.720	21.570.081	100%	222,2%

c.1.) Remuneração de Serviços

Demonstramos, a seguir, a remuneração de serviços pessoais da Administração Direta, no total de R\$ 351.536 mil, que, no plano de contas do SIAFEM, tem a denominação "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física", onde se enquadram a prestação de serviços de natureza eventual por pessoa física sem vínculo empregatício.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA							
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA					R\$ MIL		
ÓRGÃOS	200312	200412	200512	200612	200712	AV% 2007	AH% 2003-2007
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	256	634	415	168	169	0,05%	-34,0%
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	35	38	64	32	6	0,00%	-82,0%
03000 - TRIBUNAL DE JUSTICA	4.592	5.026	5.898	6.509	7.995	2,27%	74,1%
04000 - PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALCADA CIVIL	-	123	0	0	0	0,00%	-
05000 - TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL	1.424	1.365	0	-	-	0,00%	-
06000 - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	-	0	20	21	18	0,01%	-
08000 - SECRETARIA DA EDUCACAO	1.342	1.350	1.330	1.174	1.256	0,36%	-6,4%
09000 - SECRETARIA DA SAUDE	5.687	3.924	4.111	5.079	4.228	1,20%	-25,6%
10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	222	162	39	-	-	0,00%	-
12000 - SECRETARIA DA CULTURA	53.214	50.229	41.124	8.721	3.315	0,94%	-93,8%
13000 - SECR DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	8.515	5.252	3.519	1.820	1.983	0,56%	-76,7%
17000 - SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA	0	-	1	0	2	0,00%	-
18000 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	32.059	36.385	35.834	40.908	48.814	13,89%	52,3%
20000 - SECRETARIA DA FAZENDA	2.166	2.040	1.870	2.045	1.961	0,56%	-9,5%
22000 - SEGUNDO TRIBUNAL DE ALCADA CIVIL	42	87	0	-	-	0,00%	-
23000 - SEC.DO EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	1.524	1.236	298	299	310	0,09%	-79,7%
24000 - SECRETARIA DE TURISMO	-	-	35	104	1	0,00%	-
25000 - SECRETARIA DA HABITACAO	61	-	-	-	-	0,00%	-
26000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	698	708	510	613	548	0,16%	-21,5%
27000 - MINISTERIO PUBLICO	1.543	1.375	1.397	4.033	4.867	1,38%	215,5%
28000 - CASA CIVIL	36	5	4	7	82	0,02%	128,3%
29000 - SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	192	265	172	143	124	0,04%	-35,5%
35000 - SEC.EST.DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIM.SOCIAL	536	545	556	537	544	0,15%	1,4%
37000 - SECR DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	14	-	-	-	-	0,00%	-
38000 - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	917	369	348	257	275	0,08%	-69,9%
40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	165.523	157.388	226.673	213.553	3.935	1,12%	-97,6%
41000 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	3.821	4.248	1.567	4.037	4.509	1,28%	18,0%
42000 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	-	-	-	45.994	266.593	75,84%	-
43000 - SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	0	0,00%	-
TOTAL	284.418	272.752	325.786	336.054	351.536	100%	23,6%

Ficam em evidência a Defensoria Pública do Estado com 75,84%, a Secretaria da Segurança Pública com

13,89% e o Tribunal de Justiça, com 2,27% dos gastos.

Destacamos, ainda, a conta “Outros Serviços de Terceiros PJ” da Administração Direta, que apresentou o valor de R\$ 4.463.023 mil em 2007, assim composta:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA					R\$ MIL		
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA							
ÓRGÃOS	200312	200412	200512	200612	200712	AV% 2007	AH% 2003-2007
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	20.640	24.502	23.850	36.071	30.581	0,7%	48,2%
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	6.748	7.509	8.686	9.325	12.030	0,3%	78,3%
03000 - TRIBUNAL DE JUSTICA	127.382	141.602	215.177	184.980	253.630	5,7%	99,1%
04000 - PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALCADA CIVIL	4.122	4.370	0	0	0	0,0%	-
05000 - TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL	2.460	3.735	0	-	-	0,0%	-
06000 - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	282	787	1.857	1.631	1.605	0,0%	468,2%
07000 - GABINETE DO GOVERNADOR	1.106	1.101	1.160	178	0	0,0%	-
08000 - SECRETARIA DA EDUCACAO	463.790	636.013	774.247	850.163	1.010.099	22,6%	117,8%
09000 - SECRETARIA DA SAUDE	723.156	964.939	1.068.238	1.139.277	1.290.429	28,9%	78,4%
10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	11.798	12.883	16.485	9.888	10.814	0,2%	-8,3%
12000 - SECRETARIA DA CULTURA	21.571	24.168	64.876	167.528	207.373	4,6%	861,4%
13000 - SECR DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	180.713	215.029	198.281	180.825	232.083	5,2%	28,4%
15000 - SECRETARIA DE ENERGIA	255	-	-	-	-	0,0%	-
16000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES	2.437	3.072	2.237	3.119	3.596	0,1%	47,6%
17000 - SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA	8.769	4.001	8.977	9.115	2.218	0,0%	-74,7%
18000 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	225.407	263.638	316.053	355.258	365.876	8,2%	62,3%
20000 - SECRETARIA DA FAZENDA	123.718	129.719	159.868	171.132	184.486	4,1%	49,1%
21000 - ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO	7.175	4.802	3.688	12.294	19.212	0,4%	167,8%
22000 - SEGUNDO TRIBUNAL DE ALCADA CIVIL	5.376	5.854	0	0	-	0,0%	-
23000 - SEC.DO EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	39.300	40.297	34.041	42.801	26.313	0,6%	-33,0%
24000 - SECRETARIA DE TURISMO	-	-	1.297	3.014	206	0,0%	-
25000 - SECRETARIA DA HABITACAO	490	457	1.581	4.016	8.109	0,2%	1555,2%
26000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	18.284	17.399	24.845	28.896	32.651	0,7%	78,6%
27000 - MINISTERIO PUBLICO	12.180	13.247	16.005	18.657	18.973	0,4%	55,8%
28000 - CASA CIVIL	437.359	487.488	511.218	541.329	220.547	4,9%	-49,6%
29000 - SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	21.610	24.430	23.071	31.573	26.473	0,6%	22,5%
35000 - SEC.EST.DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIM.SOCIAL	7.597	8.393	9.019	11.701	13.108	0,3%	72,5%
37000 - SECR DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	372	904	1.406	1.608	1.697	0,0%	355,7%
38000 - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	68.408	98.340	126.955	132.594	131.937	3,0%	92,9%
39000 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA	1.387	1.022	1.704	2.197	2.306	0,1%	66,2%
40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	7.901	13.038	16.437	16.287	14.519	0,3%	83,8%
41000 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	2.115	3.866	7.780	5.016	4.247	0,1%	100,8%
42000 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	-	-	-	195	4.920	0,1%	-
43000 - SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	1.772	0,0%	-
44000 - SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA	-	-	-	-	278.041	6,2%	-
45000 - SECRETARIA DE COMUNICACAO	-	-	-	-	52.196	1,2%	-
46000 - SECRETARIA DE RELACOES INSTITUCIONAIS	-	-	-	-	975	0,0%	-
TOTAL	2.553.909	3.156.605	3.639.039	3.970.665	4.463.023	100%	74,8%

Já a Administração Indireta apresentou o total de R\$ 1.523.689 mil em gastos com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, conforme demonstrado a seguir:

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA							
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA							
	R\$ MIL						
ÓRGÃOS	200312	200412	200512	200612	200712	AV% 2007	AH% 2003- 2007
08000 - SECRETARIA DA EDUCACAO	84.328	56.767	7.959	17.735	17.569	1,2%	-79,2%
09000 - SECRETARIA DA SAUDE	171.715	189.087	198.993	234.831	234.521	15,4%	36,6%
10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	145.472	156.412	196.381	243.486	70.990	4,7%	-51,2%
12000 - SECRETARIA DA CULTURA	26.093	28.884	60.641	57.420	57.061	3,7%	118,7%
15000 - SECRETARIA DE ENERGIA	1.034	0	0	-	-	-	-
16000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES	224.235	292.573	324.519	392.225	462.416	30,3%	106,2%
17000 - SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA	8.843	42.704	76.853	98.905	107.780	7,1%	1118,8%
18000 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	8.998	8.850	8.119	11.545	12.233	0,8%	36,0%
20000 - SECRETARIA DA FAZENDA	15.877	18.246	23.172	25.691	26.742	1,8%	68,4%
23000 - SEC.DO EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	841	1.599	858	1.025	919	0,1%	9,2%
26000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	20.325	28.086	23.097	38.060	30.857	2,0%	51,8%
28000 - CASA CIVIL	8.565	5.466	6.433	8.467	1.041	0,1%	-87,8%
29000 - SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	8.242	10.390	11.654	12.749	15.234	1,0%	84,8%
37000 - SECR DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	163.716	196.910	194.854	212.259	245.176	16,1%	49,8%
38000 - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	6.962	7.216	5.537	6.207	5.469	0,4%	-21,4%
39000 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA	9.986	24.463	11.609	24.755	42.780	2,8%	328,4%
43000 - SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	186.346	12,2%	-
44000 - SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA	-	-	-	-	5.739	0,4%	-
46000 - SECRETARIA DE RELACOES INSTITUCIONAIS	-	-	-	-	814	0,1%	-
TOTAL	905.232	1.067.652	1.150.680	1.385.359	1.523.689	100%	68,3%

1.2.2 – Despesas de Capital

Comparativamente aos exercícios anteriores, encontramos a seguinte posição:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

R\$ MIL

DESPESAS DE CAPITAL	2004	2005	2006	2007
.Investimentos	1.160.504	1.633.808	1.903.344	2.061.678
.Inversões Financeiras	2.103.012	3.175.900	2.886.523	4.327.694
.Amortização de Dívida	1.012.395	936.702	1.900.126	1.962.344
TOTAL	4.275.911	5.746.410	6.689.993	8.351.717

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

R\$ MIL

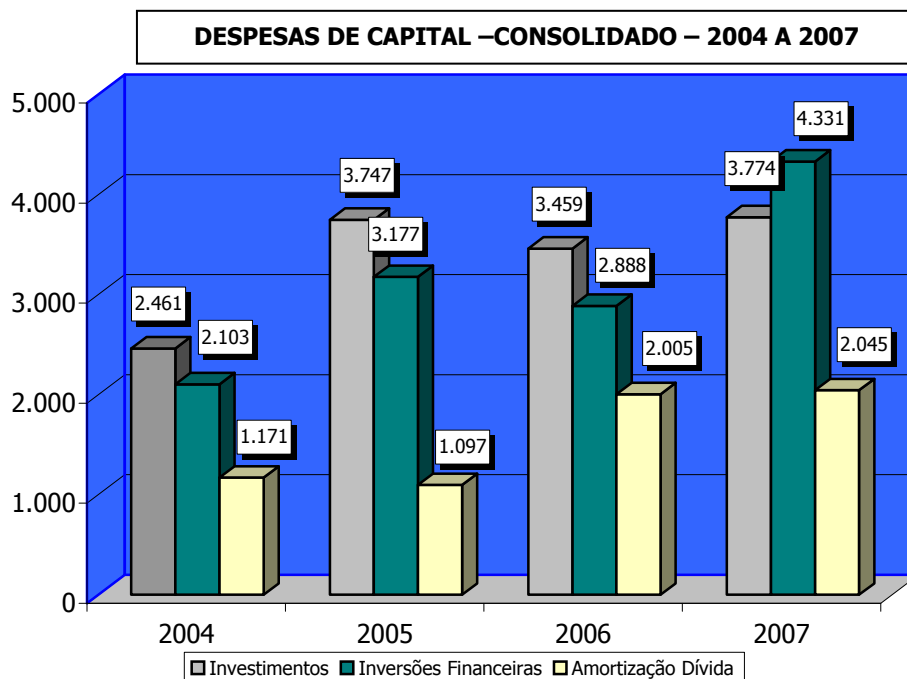
DESPESAS DE CAPITAL	2004	2005	2006	2007
.Investimentos	1.300.296	2.113.224	1.555.495	1.712.236
.Inversões Financeiras	58	742	1.433	3.333
.Amort. de Dívida	158.470	160.389	104.544	82.277
TOTAL	1.458.824	2.274.355	1.661.472	1.797.845

CONSOLIDADO

R\$ MIL

DESPESAS DE CAPITAL	2004	2005	2006	2007
.Investimentos	2.460.800	3.747.032	3.458.839	3.773.914
.Inversões Financeiras	2.103.070	3.176.642	2.887.956	4.331.027
.Amort. de Dívida	1.170.865	1.097.091	2.004.670	2.044.621
TOTAL	5.734.735	8.020.765	8.351.465	10.149.562

(Em R\$ milhões)



VARIAÇÃO 2003 - 2007

(em R\$ mil)

DESPESAS DE CAPITAL	2003	AV%	2007	AV%	VARIAÇÃO NOMINAL	VARIAÇÃO AH%
.Investimentos	2.147.919	51,38%	3.773.914	37,18%	1.625.995	75,70%
.Inversões Financeiras	743.051	17,77%	4.331.027	42,67%	3.587.976	482,87%
.Amortização Dívida	1.289.802	30,85%	2.044.621	20,14%	754.819	58,52%
TOTAL	4.180.772	100%	10.149.562	100%	5.968.790	142,77%

Considerando-se as categorias que compõem este tipo de despesas, temos:

R\$ MIL

DESPESAS DE CAPITAL - 2007	Adm. Direta	Adm. Indireta	Total
Investimentos	2.061.678	1.712.236	3.773.914
. Transferências a Municípios	484.665	30.648	515.312
. Obras e Instalações	449.815	30.648	480.462
. Equip. e Material Permanente	34.850	0	34.850
. Trans. a Instit. Privadas sem Fins Lucrativos	129.906	90	129.996
. Auxílios	129.906	90	129.996
. Trans. a Instit. Multigovernamentais Nacionais	0	0	0
. Auxílios	0	0	0
. Aplicações Diretas	1.447.107	1.681.498	3.128.605
. Auxílios	190.110	0	190.110
. Obras e Instalações	580.624	1.098.425	1.679.049
. Equip. e Material Permanente	534.430	422.959	957.389
. Sentenças Judiciais	136.103	61.119	197.221
. Despesas de Exerc. Anteriores	1.742	7.214	8.956
. Indenizações e Restituições	4.100	91.781	95.880
Inversões Financeiras	4.327.694	3.333	4.331.027
. Aplicações Diretas	3.925.829	3.333	3.929.161
. Aquisição de Imóveis	24.960	3.272	28.232
. Aquisição de Produtos para Revenda	0	60	60
. Aquis. Tít. Repr. Cap. Já Integralizado	53.000	0	53.000
. Const. ou Aumento de Capital de Empresas	3.847.868	0	3.847.868
. Aplic. Diretas - Op entre entid. Integr. Orçamento	401.866	0	401.866
. Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	401.866	0	401.866
Amortização da Dívida	1.962.344	82.277	2.044.621
. Aplicações Diretas	1.962.344	82.277	2.044.621
. Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.962.344	82.277	2.044.621
TOTAL	8.351.717	1.797.845	10.149.562

Assim, em função do total das Despesas de Capital, temos que os valores mais representativos são referentes à Constituição ou Aumento de Capital de Empresas, Principal da Dívida Contratual Resgatado, e Obras e Instalações.

1.2.3 - Despesas por Órgão

Demonstramos, a seguir, quadro consolidado das despesas correntes realizadas por Órgãos no exercício 2007, segundo os grupos de Despesas:

DESPESAS CORRENTES - 2007					R\$ MIL
ÓRGÃOS	TIPO ADM. DIRETA/INDIRETA	31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	D	369.395	-	68.115	437.509
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	D	292.493	-	25.624	318.118
03000 - TRIBUNAL DE JUSTICA	D	3.881.350	-	638.526	4.519.876
06000 - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	D	28.640	-	3.186	31.826
07000 - GABINETE DO GOVERNADOR	D	-	-	0	0
08000 - SECRETARIA DA EDUCACAO	D	9.218.631	-	3.554.675	12.773.306
08046 - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	I	36.030	-	23.549	59.580
09000 - SECRETARIA DA SAUDE	D	1.917.090	67	5.540.329	7.457.486
09045 - FUND.PARA O REM.POPULAR CHOPIN T.LIMA-FURP	I	39.251	-	90.590	129.841
09046 - FUNDACAO ONCOCENTRO DE SAO PAULO	I	5.236	-	2.066	7.302
09047 - FUNDACAO PRO-SANGUE HEMOCENTRO DE SAO PAULO	I	27.807	-	21.003	48.810
09055 - SUPERINTENDENCIA DE CONTROLE ENDEMIAS-SUCEN	I	34.232	-	15.163	49.395
09056 - HOSPITAL DAS CLINICAS FAC. MEDICINA RIB PRET	I	117.237	35	72.545	189.818
09057 - HOSPITAL DAS CLINICAS FAC DE MEDICINA DA USP	I	342.828	63	343.404	686.295
09058 - INSTITUTO ASSISTENCIA MED.SERV.PUBLICO-IAMSP	I	189.683	47	277.540	467.270
10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	D	60.304	25	20.881	81.210
10047 - FUNDACAO AMPARO PESQUISA EST.SAO PAULO-FAPES	I	13.155	-	346.046	359.202
10058 - UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP	I	185.831	-	17.448	203.279
10059 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	I	84.441	0	17.100	101.541
10061 - UNIVERSIDADE EST PAUL.JULIO MESQ.FILHO- UNES	I	134.132	0	10.145	144.277
10063 - CENTRO EST.EDUC.TECNOLOG.PAULA SOUZA-CEETPS	I	290.294	-	89.845	380.138
10065 - FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA	I	4.543	-	2.487	7.030
10066 - FACULDADE DE MEDICINA DE SAO JOSE DO R. PRET	I	4.744	-	385	5.129
10091 - INST.PESQUISAS TECN.EST.DE S.P.S/A-IPT	I	54.461	-	59.240	113.701
12000 - SECRETARIA DA CULTURA	D	7.620	-	236.010	243.630
12045 - FUND.PADRE ANCHIETA-CENTRO PAUL.RADIO-TV EDU	I	74.690	-	86.838	161.528
12046 - FUNDACAO MEMORIAL DA AMERICA LATINA	I	1.223	-	1.574	2.797
13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	D	250.020	-	322.008	572.028
16000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES	D	16.180	-	19.709	35.889
16055 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER	I	254.580	-	742.743	997.322
16056 - DEPARTAMENTO AEROVIARIO DO ESTADO DE SP-DAES	I	9.591	-	24.937	34.528
16057 - AG.REGUL.SERV.PUBL.DELEG.TRANSP.E.S.P.-ARTES	I	-	-	90.352	90.352
17000 - SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA	D	34.303	-	23.930	58.233
17046 - FUNDACAO DE PROT. E DEF. DO CONSUMIDOR-PROCO	I	15.785	-	6.567	22.352
17047 - FUND.INST.TERRAS JOSE GOMES DA SILVA-ITESP	I	23.519	-	22.410	45.929
17048 - FUND.CTO.AT.SOCIO-EDUC.ADOLESC.-FUND.CASA-SP	I	223.073	-	244.903	467.975
17055 - INST.MED.SOCIAL CRIMINOLOGIA DE SP-IMESC	I	4.359	-	3.842	8.201
17056 - INST.DE PESOS E MEDIDAS EST.SP - IPEM	I	28.216	-	18.168	46.384
18000 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	D	6.261.483	-	1.078.207	7.339.690
18058 - CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR	I	563.638	-	292.516	856.155
A TRANSPORTAR		25.100.089	238	14.454.605	39.554.932

DE TRANSPORTE		25.100.089	238	14.454.605	39.554.932
20000 - SECRETARIA DA FAZENDA	D	1.571.700	-	265.390	1.837.089
20055 - BOLSA OFICIAL DE CAFE E MERCADORIAS DE SANTO	I	16	-	1	17
20058 - INST. DE PREVIDENCIA DO EST.DE S.PAULO-IPESP	I	1.974.270	-	221.515	2.195.786
20059 - CART.PREV.SERV.NAO OFICIALIZ.JUSTICA ESTADO	I	407.027	-	11.964	418.990
20060 - CART.PREVIDENCIA DOS ECONOMISTAS DE SAO PAUL	I	6	-	8	15
20061 - CARTEIRA DE PREVID.DOS ADVOGADOS DE S.PAULO	I	68.156	-	2.065	70.221
20065 - SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV	I	-	-	4.067.413	4.067.413
21000 - ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO	D	671.906	5.089.590	19.938.650	25.700.146
23000 - SEC.DO EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	D	21.747	-	90.879	112.626
23045 - FUND.CENT.EDUC.REC.E ESPORTIVO TRAB.-CERET	I	564	-	746	1.310
23055 - SUPERINT.TRAB.ARTESANAL COMUNID.-SUTACO	I	1.432	-	1.113	2.545
24000 - SECRETARIA DE TURISMO	D	1.133	-	872	2.005
25000 - SECRETARIA DA HABITACAO	D	3.729	-	16.521	20.250
26000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	D	62.790	-	83.468	146.257
26045 - FUNDACAO P/CONSERV.E PRODUCAO FLORESTAL SP	I	13.590	-	9.612	23.202
26046 - FUNDACAO PARQUE ZOOLOGICO DE SAO PAULO	I	9.001	-	11.544	20.545
26097 - CIA.DE TECNOL.SANEAMENTO AMBIENTAL-CETESB	I	190.403	-	58.342	248.745
27000 - MINISTERIO PUBLICO	D	995.570	-	71.134	1.066.704
28000 - CASA CIVIL	D	46.100	-	253.042	299.142
28047 - FUNDACAO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO	I	3.146	-	4.632	7.779
29000 - SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	D	9.248	-	36.169	45.418
29045 - FUNDACAO PREFEITO FARIA LIMA-CEPAM	I	20.154	-	6.954	27.108
29048 - FUND.SISTEMA EST.DE ANALISE DE DADOS-SEADE	I	28.208	-	8.883	37.092
29055 - AGENCIA METROPOLIT.DA BAIXADA SANTISTA-AGEM	I	450	-	379	829
29056 - AGENCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS - AGEMCAMP	I	321	-	2.295	2.616
29090 - EMP.PAULISTA DE PLANEJ.METROP.S.A.-EMPLASA	I	13.834	-	6.386	20.221
35000 - SEC.EST.DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIM.SOCIAL	D	19.114	-	339.282	358.397
37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	D	3.659	-	209.450	213.109
37056 - AGENCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS	I	115	-	35	150
37092 - CIA.PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS-CPTM	I	321.366	8.228	664.892	994.486
38000 - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	D	841.916	-	534.757	1.376.672
38045 - FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL-FUNAP	I	17.131	-	21.780	38.911
39000 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA	D	103.955	-	27.685	131.640
39055 - DEPTO.DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA-DAEE	I	140.438	29.086	84.253	253.777
39056 - AGENCIA REGUL.SANEAM.ENERGIA EST.S.P.-ARSESP	I	1.164	-	15.764	16.928
40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	D	341.574	-	888.953	1.230.526
41000 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	D	17.709	-	59.151	76.861
42000 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	D	30.982	-	314.248	345.230
43000 - SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR	D	426	-	15.009	15.435
43046 - FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMERICA LATINA	I	1.710	-	3.617	5.328
43047 - FUND.DE AMPARO A PESQUISA DO EST.S.P.-FAPESP	I	8.551	-	211.036	219.586
43058 - UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP	I	1.926.067	-	402.658	2.328.725
43059 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS-UNICAMP	I	799.515	10	156.005	955.531
43061 - UNIV.EST.PAULISTA JULIO MESQ.FILHO-UNESP	I	837.902	1.169	160.594	999.665
43065 - FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA - FAMEMA	I	26.325	-	8.723	35.048
43066 - FACULD.MEDICINA S.JOSE DO RIO PRETO - FAMERP	I	19.988	-	2.288	22.277
44000 - SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA	D	4.188	-	283.278	287.467
44047 - FUNDAÇÃO DESENVOLV.ADMINISTRATIVO - FUNDAP	I	16.485	-	25.589	42.074
45000 - SECRETARIA DE COMUNICACAO	D	3.208	-	54.527	57.735
46000 - SECRETARIA DE RELACOES INSTITUCIONAIS	D	-	-	5.325	5.325
46046 - FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMERICA LATINA	I	1.609	-	3.962	5.570
TOTAL		36.699.686	5.128.321	44.117.446	85.945.453

A seguir, demonstramos as despesas de Capital, considerando os Grupos de despesas:

DESPESAS DE CAPITAL					R\$ MIL
ÓRGÃOS	TIPO ADM. DIRETA/INDIRETA	44 - INVESTIMENTOS	45 - INVERSOES FINANCEIRAS	46 - AMORTIZACAO DE DIVIDA	TOTAL
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	D	1.833	-	-	1.833
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	D	5.320	0	-	5.320
03000 - TRIBUNAL DE JUSTICA	D	62.820	-	-	62.820
06000 - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	D	596	-	-	596
08000 - SECRETARIA DA EDUCACAO	D	344.124	0	-	344.124
08046 - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	I	242	-	-	242
09000 - SECRETARIA DA SAUDE	D	432.657	0	461	433.117
09045 - FUND.PARA O REM.POPULAR CHOPIN T.LIMA-FURP	I	60.237	-	-	60.237
09046 - FUNDACAO ONCOCENTRO DE SAO PAULO	I	68	-	-	68
09047 - FUNDACAO PRO-SANGUE HEMOCENTRO DE SAO PAULO	I	201	-	-	201
09055 - SUPERINTENDENCIA DE CONTROLE ENDEMIAS-SUCEN	I	2.675	-	-	2.675
09056 - HOSPITAL DAS CLINICAS FAC. MEDICINA RIB PRET	I	5.000	-	180	5.180
09057 - HOSPITAL DAS CLINICAS FAC DE MEDICINA DA USP	I	16.352	-	491	16.843
09058 - INSTITUTO ASSISTENCIA MED.SERV.PUBLICO-IAMSP	I	1.294	-	245	1.538
10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	D	7.652	11.620	116	19.388
10047 - FUNDACAO AMPARO PESQUISA EST.SAO PAULO-FAPES	I	1.341	-	-	1.341
10058 - UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP	I	925	-	-	925
10059 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	I	634	-	9	642
10061 - UNIVERSIDADE EST PAUL.JULIO MESQ.FILHO- UNES	I	254	126	0	380
10063 - CENTRO EST.EDUC.TECNOLOG.PAULA SOUZA-CEETPS	I	80.011	-	-	80.011
10065 - FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA	I	0	-	-	0
10066 - FACULDADE DE MEDICINA DE SAO JOSE DO R. PRET	I	0	-	-	0
10091 - INST.PESQUISAS TECN.EST.DE S.P.S/A-IPT	I	2.456	-	-	2.456
12000 - SECRETARIA DA CULTURA	D	47.941	-	-	47.941
12045 - FUND.PADRE ANCHIETA-CENTRO PAUL.RADIO-TV EDU	I	3.040	-	-	3.040
13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	D	58.984	10.000	-	68.984
16000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES	D	463	1.195.367	-	1.195.830
16055 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER	I	628.450	0	-	628.450
16056 - DEPARTAMENTO AEROVIARIO DO ESTADO DE SP-DAES	I	9.731	-	-	9.731
16057 - AG.REGUL.SERV.PUBL.DELEG.TRANSP.E.S.P.-ARTES	I	112	-	-	112
17000 - SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA	D	18.867	-	-	18.867
17046 - FUNDACAO DE PROT. E DEF. DO CONSUMIDOR-PROCO	I	212	-	-	212
17047 - FUND.INST.TERRAS JOSE GOMES DA SILVA-ITESP	I	1.348	-	-	1.348
17048 - FUND.CTO.AT.SOCIO-EDUC.ADOLESC.-FUND.CASA-SP	I	67.953	-	-	67.953
17055 - INST.MED.SOCIAL CRIMINOLOGIA DE SP-IMESC	I	520	-	-	520
17056 - INST.DE PESOS E MEDIDAS EST.SP - IPEM	I	1.534	-	-	1.534
18000 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	D	204.998	-	-	204.998
18058 - CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR	I	202	-	-	202
20000 - SECRETARIA DA FAZENDA	D	11.547	439.000	-	450.547
20058 - INST. DE PREVIDENCIA DO EST.DE S.PAULO-IPESP	I	230	-	0	230
21000 - ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO	D	-	1.915	1.961.767	1.963.682
23000 - SEC.DO EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	D	1.473	-	-	1.473
23055 - SUPERINT.TRAB.ARTESANAL COMUNID.-SUTACO	I	2	60	0	62
A TRANSPORTAR		2.084.301	1.658.088	1.963.268	5.705.657

DE TRANSPORTE		2.084.301	1.658.088	1.963.268	5.705.657
24000 - SECRETARIA DE TURISMO	D	0	-	-	0
25000 - SECRETARIA DA HABITACAO	D	44.085	579.902	-	623.987
26000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	D	62.110	2.000	-	64.110
26045 - FUNDACAO P/CONSERV.E PRODUCAO FLORESTAL SP	I	1.322	-	-	1.322
26046 - FUNDACAO PARQUE ZOOLOGICO DE SAO PAULO	I	743	-	-	743
26097 - CIA.DE TECNOL.SANEAMENTO AMBIENTAL-CETESB	I	13.981	-	-	13.981
27000 - MINISTERIO PUBLICO	D	6.684	4.286	-	10.970
28000 - CASA CIVIL	D	21.320	0	-	21.320
28047 - FUNDACAO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO	I	118	-	-	118
29000 - SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	D	344.751	7.140	-	351.891
29045 - FUNDACAO PREFEITO FARIA LIMA-CEPAM	I	496	-	-	496
29048 - FUND.SISTEMA EST.DE ANALISE DE DADOS-SEADE	I	52	-	-	52
29055 - AGENCIA METROPOLIT.DA BAIXADA SANTISTA-AGEM	I	5	-	-	5
29056 - AGENCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS - AGEMCAMP	I	2	-	-	2
29090 - EMP.PAULISTA DE PLANEJ.METROP.S.A.-EMPLASA	I	0	-	-	0
35000 - SEC.EST.DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIM.SOCIAL	D	25.841	-	-	25.841
37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	D	6.031	2.019.155	-	2.025.185
37092 - CIA.PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS-CPTM	I	554.700	-	34.781	589.480
38000 - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	D	175.947	-	-	175.947
38045 - FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL-FUNAP	I	1.027	-	-	1.027
39000 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA	D	13.369	53.000	-	66.369
39055 - DEPTO.DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA-DAEE	I	89.686	0	44.601	134.287
39056 - AGENCIA REGUL.SANEAM.ENERGIA EST.S.P.-ARSESP	I	220	-	-	220
40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	D	136.771	-	-	136.771
41000 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	D	19.407	-	-	19.407
42000 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	D	5.468	-	-	5.468
43000 - SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR	D	120	-	-	120
43046 - FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMERICA LATINA	I	0	-	-	0
43047 - FUND.DE AMPARO A PESQUISA DO EST.S.P.-FAPESP	I	2.358	-	-	2.358
43058 - UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP	I	77.850	-	-	77.850
43059 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS-UNICAMP	I	26.490	-	71	26.561
43061 - UNIV.EST.PAULISTA JULIO MESQ.FILHO-UNESP	I	56.783	3.147	1.900	61.830
43065 - FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA - FAMEMA	I	196	-	-	196
43066 - FACULD.MEDICINA S.JOSE DO RIO PRETO - FAMERP	I	1.023	-	-	1.023
44000 - SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA	D	297	4.310	-	4.607
44047 - FUNDAÇÃO DESENVOLV.ADMINISTRATIVO - FUNDAP	I	63	-	-	63
45000 - SECRETARIA DE COMUNICACAO	D	6	-	-	6
46000 - SECRETARIA DE RELACOES INSTITUCIONAIS	D	195	-	-	195
46046 - FUNDACAO MEMORIAL DA AMERICA LATINA	I	95	-	-	95
TOTAL		3.773.914	4.331.027	2.044.621	10.149.562

O quadro seguinte demonstra as despesas consolidadas por Órgão e por Categoria de Despesa, no exercício 2007:

CONSOLIDADO - DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL - 2007				R\$ MIL	
ÓRGÃOS	TIPO ADM. DIRETA/ INDIRETA	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL	AV%
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	D	437.509	1.833	439.343	0,46%
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	D	318.118	5.320	323.438	0,34%
03000 - TRIBUNAL DE JUSTICA	D	4.519.876	62.820	4.582.697	4,77%
06000 - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	D	31.826	596	32.422	0,03%
07000 - GABINETE DO GOVERNADOR	D	0	-	0	0,00%
08000 - SECRETARIA DA EDUCACAO	D	12.773.306	344.124	13.117.430	13,65%
08046 - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	I	59.580	242	59.822	0,06%
09000 - SECRETARIA DA SAUDE	D	7.457.486	433.117	7.890.603	8,21%
09045 - FUND.PARA O REM.POPULAR CHOPIN T.LIMA-FURP	I	129.841	60.237	190.078	0,20%
09046 - FUNDACAO ONCOCENTRO DE SAO PAULO	I	7.302	68	7.370	0,01%
09047 - FUNDACAO PRO-SANGUE HEMOCENTRO DE SAO PAULO	I	48.810	201	49.012	0,05%
09055 - SUPERINTENDENCIA DE CONTROLE ENDEMIAS-SUCEN	I	49.395	2.675	52.070	0,05%
09056 - HOSPITAL DAS CLINICAS FAC. MEDICINA RIB PRET	I	189.818	5.180	194.997	0,20%
09057 - HOSPITAL DAS CLINICAS FAC DE MEDICINA DA USP	I	686.295	16.843	703.138	0,73%
09058 - INSTITUTO ASSISTENCIA MED.SERV.PUBLICO-IAMSP	I	467.270	1.538	468.809	0,49%
10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	D	81.210	19.388	100.598	0,10%
10047 - FUNDACAO AMPARO PESQUISA EST.SAO PAULO-FAPES	I	359.202	1.341	360.542	0,38%
10058 - UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP	I	203.279	925	204.204	0,21%
10059 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	I	101.541	642	102.183	0,11%
10061 - UNIVERSIDADE EST PAUL.JULIO MESQ.FILHO- UNES	I	144.277	380	144.656	0,15%
10063 - CENTRO EST.EDUC.TECNOLOG.PAULA SOUZA-CEETPS	I	380.138	80.011	460.150	0,48%
10065 - FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA	I	7.030	0	7.030	0,01%
10066 - FACULDADE DE MEDICINA DE SAO JOSE DO R. PRET	I	5.129	0	5.129	0,01%
10091 - INST.PESQUISAS TECN.EST.DE S.P.S/A-IPT	I	113.701	2.456	116.157	0,12%
12000 - SECRETARIA DA CULTURA	D	243.630	47.941	291.571	0,30%
12045 - FUND.PADRE ANCHIETA-CENTRO PAUL.RADIO-TV EDU	I	161.528	3.040	164.568	0,17%
12046 - FUNDACAO MEMORIAL DA AMERICA LATINA	I	2.797	0	2.797	0,00%
13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	D	572.028	68.984	641.012	0,67%
16000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES	D	35.889	1.195.830	1.231.718	1,28%
16055 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER	I	997.322	628.450	1.625.773	1,69%
16056 - DEPARTAMENTO AEROVIAIRIO DO ESTADO DE SP-DAES	I	34.528	9.731	44.259	0,05%
16057 - AG.REGUL.SERV.PUBL.DELEG.TRANSP.E.S.P.-ARTES	I	90.352	112	90.463	0,09%
17000 - SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA	D	58.233	18.867	77.100	0,08%
17046 - FUNDACAO DE PROT. E DEF. DO CONSUMIDOR-PROCO	I	22.352	212	22.564	0,02%
17047 - FUND.INST.TERRAS JOSE GOMES DA SILVA-ITESP	I	45.929	1.348	47.277	0,05%
17048 - FUND.CTO.AT.SOCIO-EDUC.ADOLESC.-FUND.CASA-SP	I	467.975	67.953	535.929	0,56%
17055 - INST.MED.SOCIAL CRIMINOLOGIA DE SP-IMESC	I	8.201	520	8.721	0,01%
17056 - INST.DE PESOS E MEDIDAS EST.SP - IPEM	I	46.384	1.534	47.918	0,05%
18000 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	D	7.339.690	204.998	7.544.688	7,85%
18058 - CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR	I	856.155	202	856.357	0,89%
20000 - SECRETARIA DA FAZENDA	D	1.837.089	450.547	2.287.637	2,38%
20055 - BOLSA OFICIAL DE CAFE E MERCADORIAS DE SANTO	I	17	-	17	0,00%
20058 - INST. DE PREVIDENCIA DO EST.DE S.PAULO-IPESP	I	2.195.786	230	2.196.016	2,29%
20059 - CART.PREV.SERV.NAO OFICIALIZ.JUSTICA ESTADO	I	418.990	-	418.990	0,44%
20060 - CART.PREVIDENCIA DOS ECONOMISTAS DE SAO PAUL	I	15	-	15	0,00%
20061 - CARTEIRA DE PREVID.DOS ADVOGADOS DE S.PAULO	I	70.221	-	70.221	0,07%
20065 - SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV	I	4.067.413	-	4.067.413	4,23%
A TRANSPORTAR		48.144.462	3.740.440	51.884.902	35,06%

DE TRANSPORTE		48.144.462	3.740.440	51.884.902	35,06%
21000 - ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO	D	25.700.146	1.963.682	27.663.828	28,79%
23000 - SEC.DO EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	D	112.626	1.473	114.099	0,12%
23045 - FUND.CENT.EDUC.REC.E ESPORTIVO TRAB.-CERET	I	1.310	0	1.310	0,00%
23055 - SUPERINT.TRAB.ARTESANAL COMUNID.-SUTACO	I	2.545	62	2.607	0,00%
24000 - SECRETARIA DE TURISMO	D	2.005	0	2.005	0,00%
25000 - SECRETARIA DA HABITACAO	D	20.250	623.987	644.237	0,67%
26000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	D	146.257	64.110	210.367	0,22%
26045 - FUNDACAO P/CONSERV.E PRODUCAO FLORESTAL SP	I	23.202	1.322	24.524	0,03%
26046 - FUNDACAO PARQUE ZOOLOGICO DE SAO PAULO	I	20.545	743	21.288	0,02%
26097 - CIA.DE TECNOL.SANEAMENTO AMBIENTAL-CETESB	I	248.745	13.981	262.727	0,27%
27000 - MINISTERIO PUBLICO	D	1.066.704	10.970	1.077.674	1,12%
28000 - CASA CIVIL	D	299.142	21.320	320.462	0,33%
28047 - FUNDACAO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO	I	7.779	118	7.896	0,01%
29000 - SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	D	45.418	351.891	397.309	0,41%
29045 - FUNDACAO PREFEITO FARIA LIMA-CEPAM	I	27.108	496	27.604	0,03%
29048 - FUND.SISTEMA EST.DE ANALISE DE DADOS-SEADE	I	37.092	52	37.144	0,04%
29055 - AGENCIA METROPOLIT.DA BAIXADA SANTISTA-AGEM	I	829	5	834	0,00%
29056 - AGENCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS - AGEMCAMP	I	2.616	2	2.618	0,00%
29090 - EMP.PAULISTA DE PLANEJ.METROP.S.A.-EMPLASA	I	20.221	0	20.221	0,02%
35000 - SEC.EST.DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIM.SOCIAL	D	358.397	25.841	384.238	0,40%
37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	D	213.109	2.025.185	2.238.294	2,33%
37056 - AGENCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS	I	150	-	150	0,00%
37092 - CIA.PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS-CPTM	I	994.486	589.480	1.583.966	1,65%
38000 - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	D	1.376.672	175.947	1.552.619	1,62%
38045 - FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL-FUNAP	I	38.911	1.027	39.938	0,04%
39000 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA	D	131.640	66.369	198.009	0,21%
39055 - DEPTO.DE AGUAS E ENERGIA ELETTRICA-DAEE	I	253.777	134.287	388.064	0,40%
39056 - AGENCIA REGUL.SANEAM.ENERGIA EST.S.P.-ARSESP	I	16.928	220	17.148	0,02%
40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	D	1.230.526	136.771	1.367.297	1,42%
41000 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	D	76.861	19.407	96.268	0,10%
42000 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	D	345.230	5.468	350.698	0,36%
43000 - SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR	D	15.435	120	15.556	0,02%
43046 - FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMERICA LATINA	I	5.328	0	5.328	0,01%
43047 - FUND.DE AMPARO A PESQUISA DO EST.S.P.-FAPESP	I	219.586	2.358	221.944	0,23%
43058 - UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP	I	2.328.725	77.850	2.406.575	2,50%
43059 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS-UNICAMP	I	955.531	26.561	982.091	1,02%
43061 - UNIV.EST.PAULISTA JULIO MESQ.FILHO-UNESP	I	999.665	61.830	1.061.494	1,10%
43065 - FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA - FAMEMA	I	35.048	196	35.244	0,04%
43066 - FACULD.MEDICINA S.JOSE DO RIO PRETO - FAMERP	I	22.277	1.023	23.300	0,02%
44000 - SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA	D	287.467	4.607	292.073	0,30%
44047 - FUNDAÇÃO DESENVOLV.ADMINISTRATIVO - FUNDAP	I	42.074	63	42.138	0,04%
45000 - SECRETARIA DE COMUNICACAO	D	57.735	6	57.740	0,06%
46000 - SECRETARIA DE RELACOES INSTITUCIONAIS	D	5.325	195	5.520	0,01%
46046 - FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMERICA LATINA	I	5.570	95	5.665	0,01%
TOTAL		85.945.453	10.149.562	96.095.015	100%

Verifica-se que os maiores valores estão consignados na Administração Geral do Estado, com 28,79% do total das Despesas.

Isto se deve, principalmente, às transferências aos municípios, e às amortizações, juros e encargos da dívida.

Continuando, se distribuídas por funções, as despesas realizadas ficam assim distribuídas:

DESPESAS POR FUNÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA						R\$ MIL	
FUNÇÕES	200312	200412	200512	200612	200712	AV% 2007	AH% 2003-2007
ADMINISTRAÇÃO	1.635.666	1.911.116	1.944.259	1.927.848	2.318.391	3,1%	41,7%
AGRICULTURA	318.464	207.725	278.102	280.377	370.031	0,5%	16,2%
ASSISTÊNCIA SOCIAL	44.807	187.000	356.334	491.981	513.164	0,7%	1045,3%
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	35.025	120.967	142.785	144.465	187.842	0,2%	436,3%
COMÉRCIO E SERVIÇOS	234.866	302.797	334.085	406.229	824.614	1,1%	251,1%
CULTURA	96.990	102.416	155.714	210.278	292.246	0,4%	201,3%
DESPORTO E LAZER	31.446	55.349	73.469	75.650	86.812	0,1%	176,1%
DIREITOS DA CIDADANIA	832.450	1.113.788	1.090.002	1.256.363	1.593.440	2,1%	91,4%
EDUCAÇÃO	9.309.968	9.770.386	11.097.131	12.444.952	13.336.586	17,7%	43,3%
ENCARGOS ESPECIAIS	16.955.725	18.813.993	21.491.854	24.895.168	27.046.377	35,8%	59,5%
ENERGIA	329.150	327.895	451.660	1.479.589	8.447	0,0%	-97,4%
ESSENCIAL À JUSTIÇA	279.605	662.411	730.037	857.477	996.838	1,3%	256,5%
GESTÃO AMBIENTAL	173.200	146.279	190.270	225.421	218.417	0,3%	26,1%
HABITAÇÃO	245.460	420.525	765.262	573.949	644.237	0,9%	162,5%
INDÚSTRIA	4.422	442	1.187	579	382	0,0%	-91,4%
JUDICIÁRIA	4.437.922	4.150.771	5.150.707	5.791.061	6.413.950	8,5%	44,5%
LEGISLATIVA	558.219	572.111	623.260	712.504	762.781	1,0%	36,6%
PREVIDÊNCIA SOCIAL	432.083	276.636	326.944	536.582	619.712	0,8%	43,4%
SANEAMENTO	14.495	11.081	90.044	12.020	97.595	0,1%	573,3%
SAÚDE	4.321.754	6.119.379	6.571.351	7.430.485	8.187.866	10,8%	89,5%
SEGURANÇA PÚBLICA	5.126.954	5.286.277	6.220.424	7.116.372	7.618.944	10,1%	48,6%
TRABALHO	165.935	140.063	193.742	150.368	104.086	0,1%	-37,3%
TRANSPORTE	572.563	1.568.750	2.157.952	1.157.223	3.302.196	4,4%	476,7%
URBANISMO	10.777	1.572	1.772	1.916	3.600	0,0%	-66,6%
TOTAL	46.167.945	52.269.728	60.438.348	68.178.858	75.548.552	100%	63,6%

DESPESAS POR FUNÇÕES - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						R\$ MIL	
FUNÇÕES	200312	200412	200512	200612	200712	AV% 2007	AH% 2003- 2007
ADMINISTRAÇÃO	349.884	1.189.624	1.252.536	1.402.672	4.171.469	20,3%	1092,2%
ASSISTÊNCIA SOCIAL	332.103	143.594	251.252	222.311	221.560	1,1%	-33,3%
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	472.092	523.285	624.295	666.501	698.643	3,4%	48,0%
COMÉRCIO E SERVIÇOS		11.380	15.529	17.936	20.516	0,1%	-
CULTURA	113.902	116.115	167.253	162.046	178.359	0,9%	56,6%
DESPORTO E LAZER	11.371		0	0		0,0%	-
DIREITOS DA CIDADANIA	52.014	55.984	97.944	336.871	415.361	2,0%	698,6%
EDUCAÇÃO	3.256.538	3.889.224	4.136.304	4.395.679	5.089.437	24,8%	56,3%
ENERGIA	12.728	12.228	12.432	14.965	15.390	0,1%	20,9%
GESTÃO AMBIENTAL	651.916	523.427	633.855	387.234	384.923	1,9%	-41,0%
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	32.461	36.593	37.312	47.765	47.277	0,2%	45,6%
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.501.542	2.837.964	3.068.785	3.448.761	3.813.584	18,6%	52,4%
SANEAMENTO			31	2.674	868	0,0%	-
SAÚDE	1.417.493	1.703.229	1.894.882	2.032.498	2.138.334	10,4%	50,9%
TRABALHO	3.846	6.847	6.758	4.694	3.917	0,0%	1,8%
TRANSPORTE	2.182.681	2.404.894	3.307.509	2.990.498	3.345.991	16,3%	53,3%
URBANISMO	574	717	1.875	1.096	834	0,0%	45,2%
TOTAL	11.391.147	13.455.105	15.508.553	16.134.203	20.546.463	100%	80,4%

DESPESAS POR FUNÇÕES - CONSOLIDADO						R\$ MIL	
FUNÇÕES	200312	200412	200512	200612	200712	AV% 2007	AH% 2003- 2007
ADMINISTRAÇÃO	1.985.550	3.100.740	3.196.795	3.330.520	6.489.860	6,8%	226,9%
AGRICULTURA	318.464	207.725	278.102	280.377	370.031	0,4%	16,2%
ASSISTÊNCIA SOCIAL	376.911	330.594	607.586	714.292	734.724	0,8%	94,9%
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	507.118	644.253	767.080	810.966	886.485	0,9%	74,8%
COMÉRCIO E SERVIÇOS	234.866	314.177	349.615	424.165	845.130	0,9%	259,8%
CULTURA	210.892	218.531	322.967	372.325	470.604	0,5%	123,1%
DESPORTO E LAZER	42.818	55.349	73.469	75.650	86.812	0,1%	102,7%
DIREITOS DA CIDADANIA	884.463	1.169.771	1.187.946	1.593.234	2.008.802	2,1%	127,1%
EDUCAÇÃO	12.566.505	13.659.610	15.233.436	16.840.632	18.426.023	19,2%	46,6%
ENCARGOS ESPECIAIS	16.955.725	18.813.993	21.491.854	24.895.168	27.046.377	28,1%	59,5%
ENERGIA	341.879	340.123	464.092	1.494.554	23.837	0,0%	-93,0%
ESSENCIAL À JUSTIÇA	279.605	662.411	730.037	857.477	996.838	1,0%	256,5%
GESTÃO AMBIENTAL	825.116	669.706	824.125	612.654	603.340	0,6%	-26,9%
HABITAÇÃO	245.460	420.525	765.262	573.949	644.237	0,7%	162,5%
INDÚSTRIA	4.422	442	1.187	579	382	0,0%	-91,4%
JUDICIÁRIA	4.437.922	4.150.771	5.150.707	5.791.061	6.413.950	6,7%	44,5%
LEGISLATIVA	558.219	572.111	623.260	712.504	762.781	0,8%	36,6%
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	32.461	36.593	37.312	47.765	47.277	0,0%	45,6%
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.933.625	3.114.601	3.395.730	3.985.343	4.433.296	4,6%	51,1%
SANEAMENTO	14.495	11.081	90.075	14.694	98.463	0,1%	579,3%
SAÚDE	5.739.247	7.822.608	8.466.233	9.462.984	10.326.200	10,7%	79,9%
SEGURANÇA PÚBLICA	5.126.954	5.286.277	6.220.424	7.116.372	7.618.944	7,9%	48,6%
TRABALHO	169.782	146.910	200.500	155.061	108.002	0,1%	-36,4%
TRANSPORTE	2.755.244	3.973.644	5.465.461	4.147.721	6.648.187	6,9%	141,3%
URBANISMO	11.351	2.289	3.647	3.012	4.434	0,0%	-60,9%
TOTAL	57.559.092	65.724.833	75.946.901	84.313.061	96.095.015	100%	67,0%

Afora os Encargos Especiais, que se compõem principalmente de Transferências Financeiras a Municípios e ao Pagamento da Dívida Pública, os maiores gastos foram nas funções Educação (19,2%), Saúde (10,7%), Segurança Pública (7,9%), Transporte (6,9%), Administração (6,8%), e Judiciária (6,7%).

1.2.4 - Propaganda/Publicidade

R\$ MIL					
ITEM	200312	200412	200512	200612	200712
PROPAGANDA/PUBLICIDADE	33.336	51.143	55.354	49.248	88.330
Direta	32.578	46.546	52.027	46.804	84.970
Indireta	758	4.597	3.327	2.444	3.360
PUBLICIDADE LEGAL	*	321	434	2.116	2.329
Direta	*	73	112	143	164
Indireta	*	248	322	1.973	2.165
Soma	33.336	51.465	55.788	51.363	90.659
Variação % s/ ano anterior	-6,43%	54,38%	8,40%	-7,93%	76,51%
Variação % 2003-2007	171,95%				
Variação da Arrec da Receita 2003-2007	66,02%				

* os valores de publicidade legal passaram a ser separados a partir de 2004

O total do dispêndio a título de propaganda/publicidade e publicidade legal, no exercício em exame, importou em R\$ 90.659 mil, sendo R\$ 85.134 mil da Administração Direta e R\$ 5.526 mil da Administração Indireta, correspondendo a um acréscimo da ordem de 76,51% em relação aos gastos do exercício anterior, que importaram em R\$ 51.363 mil.

A seguir, indicaremos os gastos com Propaganda/Publicidade e Publicidade Legal por órgãos:

DESPESAS COM PROPAGANDA/PUBLICIDADE						R\$ MIL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	200312	200412	200512	200612	200712	AV% 2007
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	5.505	6.080	6.065	8.459	11.715	13,8%
03000 - TRIBUNAL DE JUSTICA	11	0	-	98	700	0,8%
05000 - TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL	0	1	-	-	-	0,0%
06000 - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	0	-	-	1	2	0,0%
08000 - SECRETARIA DA EDUCACAO	16	11	1.942	4	3.836	4,5%
09000 - SECRETARIA DA SAUDE	42	2.081	2.014	4.233	4.371	5,1%
10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	66	32	18	-	94	0,1%
12000 - SECRETARIA DA CULTURA	24	47	-	-	-	0,0%
13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	32	28	18	29	19	0,0%
16000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES	-	-	-	1	-	0,0%
17000 - SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA	-	-	-	-	55	0,1%
18000 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	103	8	85	258	18	0,0%
20000 - SECRETARIA DA FAZENDA	0	-	-	-	-	0,0%
21000 - ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO	7	-	-	-	-	0,0%
22000 - SEGUNDO TRIBUNAL DE ALCADA CIVIL	-	1	-	-	-	0,0%
23000 - SEC.DO EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	1	-	-	-	-	0,0%
24000 - SECRETARIA DE TURISMO	-	-	3	52	-	0,0%
26000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	0	7	7	7	148	0,2%
27000 - MINISTERIO PUBLICO	12	0	0	0	-	0,0%
28000 - CASA CIVIL	26.737	37.349	41.565	33.654	11.832	13,9%
35000 - SEC.EST.DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIM.SOCIAL	-	0	-	-	-	0,0%
37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	-	-	6	-	-	0,0%
38000 - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	6	2	1	1	4	0,0%
39000 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA	-	-	2	-	-	0,0%
40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	6	-	-	-	-	0,0%
41000 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	8	899	302	6	8	0,0%
45000 - SECRETARIA DE COMUNICACAO	-	-	-	-	52.168	61,4%
TOTAL DA ADM. DIRETA	32.578	46.546	52.027	46.804	84.970	100%

DESPESAS COM PROPAGANDA/PUBLICIDADE						R\$ MIL
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	200312	200412	200512	200612	200712	AV% 2007
08046 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	23	0	0	-	-	0,0%
08047 - FUND. ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR-FEBEM	3	0	-	-	-	0,0%
09045 - FUND. PARA O REM. POPULAR CHOPIN T. LIMA-FURP	152	116	129	218	265	7,9%
09047 - FUNDAÇÃO PRO-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO	0		3	3	4	0,1%
09056 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS FAC. MEDICINA RIB PRET	20	1	-	-	-	0,0%
09057 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS FAC DE MEDICINA DA USP	46	35	18	18	0	0,0%
09058 - INSTITUTO ASSISTÊNCIA MED. SERV. PÚBLICO-IAMSP	30	3	22	10	0	0,0%
10049 - FUND. PARQUE ZOOLOGICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	103	0	-	-	-	0,0%
10061 - UNIVERSIDADE EST. PAUL. JULIO MESQ. FILHO- UNES	65	17	39	27	0	0,0%
10065 - FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA	3	-	-	-	-	0,0%
12045 - FUND. PADRE ANCHIETA-CENTRO PAUL. RADIO-TV EDU	-	1.938	0	1.265	308	9,2%
12046 - FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA	-	-	-	14	16	0,5%
15055 - COMISSÃO DE SERV. PÚBLICOS DE ENERGIA-CSPE	10	-	-	-	-	0,0%
16055 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER	69	19	26	2	8	0,2%
16056 - DEPARTAMENTO AEROMARÍTIMO DO ESTADO DE SP-DAES	3	0	13	9	-	0,0%
16057 - AG. REGUL. SERV. PÚBL. DELEG. TRANSP. E. S. P.-ARTES	131	2.334	725	811	2.630	78,3%
17047 - FUND. INST. TERRAS JOSE GOMES DA SILVA-ITESP	7	-	-	6	-	0,0%
17055 - INST. MED. SOCIAL CRIMINOLOGIA DE SP-IMESC	1	4	-	-	16	0,5%
17056 - INST. DE PESOS E MEDIDAS EST. SP - IPEM	-	-	-	5	1	0,0%
18058 - CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR	1	15	0	-	-	0,0%
20058 - INST. DE PREVIDÊNCIA DO EST. DE S. PAULO-IPESP	22	43	11	11	2	0,1%
23055 - SUPERINT. TRAB. ARTESANAL COMUNID.-SUTACO	13	-	-	-	-	0,0%
26045 - FUNDAÇÃO P/CONSERV. E PRODUÇÃO FLORESTAL SP	5	0	-	1	-	0,0%
26046 - FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO	-	-	0	-	6	0,2%
26097 - CIA. DE TECNOL. SANEAMENTO AMBIENTAL-CETESB	-	-	-	12	0	0,0%
28047 - FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO	4	6	30	8	-	0,0%
28057 - INSTITUTO DE PREV. DO ESTADO DE SÃO PAULO	8	0	0	-	-	0,0%
29048 - FUND. SISTEMA EST. DE ANÁLISE DE DADOS-SEADE	5	-	-	-	-	0,0%
37056 - AGÊNCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS	-	-	2	1	-	0,0%
37092 - CIA. PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS-CPTM	-	-	2.292	19	16	0,5%
38045 - FUND. PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL-FUNAP	2	0	-	-	-	0,0%
39055 - DEPTO. DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE	24	0	-	-	38	1,1%
39056 - AGÊNCIA REGUL. SANEAM. ENERGIA EST. S. P.-ARSESP	6	66	17	3	3	0,1%
43046 - FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA	-	-	-	-	11	0,3%
43061 - UNIV. EST. PAULISTA JULIO MESQ. FILHO-UNESP	-	-	-	-	36	1,1%
TOTAL DA ADM. INDIRETA	758	4.597	3.327	2.444	3.360	100%
ADM. DIRETA + ADM INDIRETA	33.336	51.143	55.354	49.248	88.330	

DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL			R\$ MIL		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	200412	200512	200612	200712	AV% 2007
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	-	-	8	16	10,0%
03000 - TRIBUNAL DE JUSTICA	7	20	18	19	11,5%
04000 - PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALCADA CIVIL	2	-	-	-	0,0%
06000 - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	1	1	-	-	0,0%
07000 - GABINETE DO GOVERNADOR	1	4	-	-	0,0%
08000 - SECRETARIA DA EDUCACAO	8	3	2	1	0,7%
09000 - SECRETARIA DA SAUDE	0	0	5	0	0,3%
10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	3	3	-	-	0,0%
12000 - SECRETARIA DA CULTURA	9	9	16	18	10,7%
13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	4	-	-	2	1,2%
16000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES	1	6	2	1	0,4%
17000 - SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA	1	3	1	1	0,4%
18000 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	18	26	16	42	25,8%
20000 - SECRETARIA DA FAZENDA	-	-	1	1	0,7%
22000 - SEGUNDO TRIBUNAL DE ALCADA CIVIL	0	-	-	-	0,0%
23000 - SEC.DO EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	-	0	-	-	0,0%
24000 - SECRETARIA DE TURISMO	-	1	2	-	0,0%
26000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	5	18	18	31	19,0%
27000 - MINISTERIO PUBLICO	9	9	12	12	7,1%
29000 - SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	0	-	-	-	0,0%
37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	-	-	0	2	1,1%
38000 - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	1	3	2	10	6,1%
39000 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA	1	2	-	-	0,0%
40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1	3	40	7	4,4%
41000 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	-	-	-	1	0,7%
TOTAL DA ADM. DIRETA	73	112	143	164	100%

DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL			R\$ MIL		
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	200412	200512	200612	200712	AV% 2007
08046 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	37	23	20	26	1,2%
08047 - FUND.ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR-FEBEM	1	-	-	-	0,0%
09047 - FUNDAÇÃO PRO-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO	-	-	1	2	0,1%
09056 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS FAC. MEDICINA RIB PRET	48	8	9	7	0,3%
09057 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS FAC DE MEDICINA DA USP	28	23	29	15	0,7%
09058 - INSTITUTO ASSISTÊNCIA MED.SERV.PUBLICO-IAMSP	-	-	7	10	0,5%
10049 - FUND.PARQUE ZOOLOGICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	35	-	-	-	0,0%
10059 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	-	107	103	24	1,1%
10061 - UNIVERSIDADE EST PAUL.JULIO MESQ.FILHO- UNES	17	12	14	0	0,0%
12045 - FUND.PADRE ANCHIETA-CENTRO PAUL.RADIO-TV EDU	5	1	21	114	5,3%
12046 - FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA	1	2	0	0	0,0%
16055 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER	35	63	106	78	3,6%
16056 - DEPARTAMENTO AEROMARÍTIMO DO ESTADO DE SP-DAES	4	7	4	4	0,2%
17047 - FUND.INST.TERRAS JOSE GOMES DA SILVA-ITESP	5	10	11	0	0,0%
17048 - FUND.CTO.AT.SOCIO-EDUC.ADOLESC.-FUND.CASA-SP	2	7	17	10	0,5%
17055 - INST.MED.SOCIAL CRIMINOLOGIA DE SP-IMESC	0	1	1	3	0,1%
17056 - INST.DE PESOS E MEDIDAS EST.SP - IPEM	-	-	-	8	0,4%
20058 - INST. DE PREVIDÊNCIA DO EST.DE S.PAULO-IPESP	-	16	19	38	1,7%
23055 - SUPERINT.TRAB.ARTESANAL COMUNID.-SUTACO	-	0	-	-	0,0%
26045 - FUNDAÇÃO P/CONSERV.E PRODUÇÃO FLORESTAL SP	1	2	1	6	0,3%
26046 - FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO	-	8	9	8	0,4%
26097 - CIA.DE TECNOL.SANEAMENTO AMBIENTAL-CETESB	-	-	187	437	20,2%
28047 - FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO	3	0	-	-	0,0%
29045 - FUNDAÇÃO PREFEITO FÁRIA LIMA-CEPAM	1	3	-	3	0,2%
29048 - FUND.SISTEMA EST.DE ANÁLISE DE DADOS-SEADE	5	1	5	4	0,2%
29055 - AGENCIA METROPOLIT.DA BAIXADA SANTISTA-AGEM	-	2	-	-	0,0%
29090 - EMP.PAULISTA DE PLANEJ.METROP.S.A.-EMPLASA	-	-	3	-	0,0%
37055 - AGENCIA METROPOLITANA BAIXADA SANTISTA-AGEM	2	-	-	-	0,0%
37092 - CIA.PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS-CPTM	-	-	1.367	1.243	57,4%
38045 - FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL-FUNAP	1	0	0	2	0,1%
39055 - DEPTO.DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE	18	25	40	36	1,6%
39056 - AGENCIA REGUL.SANEAM.ENERGIA EST.S.P.-ARSESP	-	-	-	3	0,1%
43046 - FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA	-	-	-	1	0,0%
43059 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS-UNICAMP	-	-	-	67	3,1%
43061 - UNIV.EST.PAULISTA JULIO MESQ.FILHO-UNESP	-	-	-	16	0,8%
46046 - FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA	-	-	-	0	0,0%
TOTAL DA ADM. INDIRETA	248	322	1.973	2.165	100%
ADMINISTRAÇÃO DIRETA + INDIRETA	321	434	2.116	2.329	

Obs.: os valores de Publicidade Legal passaram a ser separados a partir de 2004.

1.3 - Créditos Adicionais

Conforme disposições legais, inclusive a Lei Orçamentária n.º 12.549, de 02 de março de 2.007, foram abertos, no exercício, Créditos Adicionais no montante de R\$ 13.667.785.066, correspondendo a 16,04% do total da despesa fixada.

Informamos que o artigo 8º da Lei Orçamentária regulamentou a abertura de créditos suplementares no exercício em análise.

Demonstrativo dos créditos adicionais, para cada Órgão (suplementações - reduções):

PODERES/ÓRGÃOS	Dotação Inicial	Suplementação por Decreto	Suplementação Automática	Crédito Especial	Redução por Decreto (-)	Dotação Atualizada
0 - PODER EXECUTIVO	62.256.291.734	8.557.436.333	2.481.963.554	100.000	3.168.808.267	70.127.295.373
07000 - GABINETE DO GOVERNADOR	0	0	0	0	0	0
08000 - SECRETARIA DA EDUCACAO	11.940.546.852	1.589.933.185	300.425.856	0	646.936.692	13.183.969.201
09000 - SECRETARIA DA SAUDE	6.976.244.313	666.049.797	427.707.592	0	92.184.283	7.977.817.419
10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	84.361.017	44.455.602	1.865.000	0	11.863.873	118.817.746
12000 - SECRETARIA DA CULTURA	274.607.739	96.118.237	0	0	33.483.266	337.242.710
13000 - SECR AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	610.952.946	115.019.767	6.335.000	0	43.224.784	689.082.929
16000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES	407.604.716	837.687.667	4.363.000	100.000	2.196.000	1.247.559.383
17000 - SEC. DA JUSTICA E DA DEF. CIDADANIA	70.347.513	25.248.262	500.000	0	13.380.959	82.714.816
18000 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	7.240.909.208	761.208.392	3.843.572	0	366.482.567	7.639.478.605
20000 - SECRETARIA DA FAZENDA	1.604.857.757	877.692.418	24.195.095	0	100.192.780	2.406.538.490
21000 - ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO	25.338.809.323	1.684.588.604	1.556.421.466	0	901.825.747	27.677.993.646
23000 - SEC. EMPREGO E RELAC. TRABALHO	195.797.334	18.826.202	0	0	18.315.076	196.308.460
24000 - SECRETARIA DE TURISMO	158.842.414	0	0	0	156.801.052	2.041.362
25000 - SECRETARIA DA HABITACAO	613.050.526	117.751.581	0	0	66.620.855	664.181.252
26000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	192.008.765	64.597.931	14.593.973	0	15.504.882	256.021.806
28000 - CASA CIVIL	733.674.534	49.344.516	0	0	435.872.727	347.146.323
29000 - SECRETARIA DE ECON. E PLANEJAMENTO	231.963.217	220.111.062	0	0	30.079.274	421.995.005
35000 - SEC. EST. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	404.770.494	34.974.062	219.042	0	14.221.125	425.742.473
37000 - SECR. TRANSPORTES METROPOLITANOS	1.857.499.795	425.756.624	0	0	40.108.926	2.243.147.493
38000 - SECR. ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	1.463.953.938	178.633.862	89.083.561	0	44.877.306	1.686.794.055
39000 - SECR. SANEAMENTO E ENERGIA	187.767.102	86.595.057	0	0	69.510.284	204.851.875
40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.260.392.038	155.528.006	1.000.000	0	8.960.590	1.407.959.454
41000 - SECR. DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	86.652.343	43.947.414	4.740.397	0	29.904.136	105.436.018
42000 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	315.677.850	4.940.515	43.170.000	0	4.896.000	358.892.365
43000 - SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR	0	30.215.525	0	0	12.386.000	17.829.525
44000 - SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA	0	362.241.604	0	0	6.039.182	356.202.422
45000 - SECRETARIA DE COMUNICACAO	0	58.957.420	0	0	521.000	58.436.420
46000 - SECR. DE RELACOES INSTITUCIONAIS	0	7.013.021	3.500.000	0	2.318.901	8.194.120
99000 - RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000.000	0	0	0	100.000	4.900.000
1 - PODER LEGISLATIVO	729.159.350	108.309.807	5.729.657	0	59.245.516	783.953.298
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	436.560.984	55.611.304	0	0	39.835.516	452.336.772
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	292.598.366	52.698.503	5.729.657	0	19.410.000	331.616.526
2 - PODER JUDICIARIO	4.250.575.069	341.333.963	323.935.447	0	224.820.219	4.691.024.260
03000 - TRIBUNAL DE JUSTICA	4.218.787.366	338.323.689	323.935.447	0	222.917.219	4.658.129.283
06000 - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	31.787.703	3.010.274	0	0	1.903.000	32.894.977
3 - MINISTERIO PUBLICO	1.048.120.609	109.905.420	4.917.352	0	72.850.600	1.090.092.781
27000 - MINISTERIO PUBLICO	1.048.120.609	109.905.420	4.917.352	0	72.850.600	1.090.092.781
TOTAL ADM. DIRETA	68.284.146.762	9.116.985.523	2.816.546.010	100.000	3.525.724.602	76.692.365.712
TOTAL ADM. INDIRETA (vide página seguinte)	16.907.311.308	6.372.292.509	4.756.597.390	0	5.869.011.764	22.166.877.424
TOTAL CONSOLIDADO	85.191.458.070	15.489.278.032	7.573.143.400	100.000	9.394.736.366	98.859.243.136

PODERES/ÓRGÃOS	Dotação Inicial	Suplementação por Decreto	Suplementação Automática	Redução por Decreto (-)	Dotação Atualizada
03 - AUTARQUIA	13.432.154,447	5.700.690,165	4.321.637,505	5.505.236,485	17.949.259,632
09055 - SUPERINTENDENCIA DE CONTROLE ENDEMIAS-SUCEN	47.812,993	970,000	5.509,950	970,000	53.322,943
09056 - HOSPITAL DAS CLINICAS FAC. MEDICINA RIB PRET	190.823,843	27.807	7.020,465	527,807	197.344,308
09057 - HOSPITAL DAS CLINICAS FAC DE MEDICINA DA USP	671.670,732	46.521,042	2.975,000	12.968,030	708.198,744
09058 - INSTITUTO ASSISTENCIA MED.SERV.PUBLICO-IAMSP	407.271,920	25.500,000	42.413,262	500,000	474.685,182
10058 - UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP	2.410.468,662	0	0	2.206.264,975	204.203,687
10059 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	993.925,225	0	0	891.742,339	102.182,886
10061 - UNIVERSIDADE EST PAUL JULIO MESQ.FILHO- UNES	1.103.856,558	0	0	959.200,099	144.656,459
10063 - CENTRO EST. EDUC. TECNOLÓG. PAULA SOUZA-CEETPS	437.564,466	48.408,903	2.200,900	19.429,093	468.745,176
10065 - FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA	44.664,246	0	0	37.629,903	7.034,343
10066 - FACULDADE DE MEDICINA DE SAO JOSE DO R. PRET	29.410,823	0	0	24.281,569	5.129,254
16055 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER	1.688.150,107	206.447,902	6.143,917	124.595,000	1.776.146,926
16056 - DEPARTAMENTO AERONAVIO DO ESTADO DE SP-DAES	74.442,836	13.308	1.988,074	20.012,500	56.431,718
16057 - AG.REGUL.SERV.PUBL.DELEG.TRANSF.E.S.P.-ARTES	100.075,220	0	11.000,000	0	111.075,220
17055 - INST.MED.SOCIAL CRIMINOLOGIA DE SP-IMESC	14.490,877	3.020,659	0	3.070,659	14.440,877
17056 - INST.DE PESOS E MEDIDAS EST.SP - IPREM	48.885,268	1.200,000	10.475,786	1.200,000	59.361,054
18058 - CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR	1.066.753,864	667,000	17.991,530	228.472,640	856.939,754
20055 - BOLSA OFICIAL DE CAFE E MERCADORIAS DE SANTO	5.900	0	0	0	19.900
20058 - INST. DE PREVIDENCIA DO EST.DE S.PAULO-IPESP	3.128.581,663	6.250,626	2.616,000	922.137,499	2.215.310,790
20059 - CART.PREV.SERV.NAO OFICIALIZ.JUSTICA ESTADO	361.263,200	0	61.829,168	0	423.092,368
20060 - CART.PREVIDENCIA DOS ECONOMISTAS DE SAO PAUL	258,604	0	0	0	258,604
20061 - CARTEIRA DE PREVID.DOS ADVOGADOS DE S.PAULO	181.708,410	9.400,000	0	9.400,000	181.708,410
20065 - SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV	0	769.178,798	3.600.000,000	0	4.369.178,798
23055 - SUPERINT.TRAB.ARTESANAL COMUNID.-SUTACO	2.853,166	0	511,911	0	3.365,077
29055 - AGENCIA METROPOLIT.DA BAIXADA SANTISTA-AGEM	2.667,513	97.500	80,000	97.500	2.747,513
29056 - AGENCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS - AGEMCAMP	0	5.306,180	0	50,000	5.256,180
37056 - AGENCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS	5.409,407	0	0	5.256,180	153,227
39055 - DEPTO.DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA-DAEE	394.680,263	50.189,454	15.666,881	21.011,776	439.524,822
39056 - AGENCIA REGUL.SANEAM.ENERGIA EST.S.P.-ARSESP	24.458,681	0	1.150,000	0	25.608,681
43058 - UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP	0	2.409.642,514	500.365,372	0	2.910.007,886
43059 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS-UNICAMP	0	997.226,276	0	15.135,008	982.091,268
43061 - UNIV. EST. PAULISTA JULIO MESQ.FILHO-UNESP	0	1.056.812,866	29.694,080	0	1.086.506,946
43065 - FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA - FAMEMA	0	37.629,903	474,046	0	38.103,949
43066 - FACULD.MEDICINA S.JOSE DO RIO PRETO - FAMERP	0	26.179,427	1.531,163	1.283,908	26.426,682

(continua na página seguinte)

(continuação)					
04 - FUNDAÇÃO					
08046 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	1.921.409.434	450.628.144	102.809.399	354.030.353	2.120.490.605
09045 - FUND. PARA O REM. POPULAR CHOPIN T. LIMA-FURP	61.223.000	0	8.473.220	0	69.696.220
09046 - FUNDACAO ONCOCENTRO DE SAO PAULO	237.692.510	0	43.214.992	25.000.000	255.907.502
09047 - FUNDACAO PRO-SANGUE HEMOCENTRO DE SAO PAULO	8.568.035	493.482	773.705	493.482	9.341.740
10047 - FUNDACAO AMPARO PESQUISA EST. SAO PAULO-FAPES	48.203.583	5.130.000	1.830.730	2.130.000	53.034.313
12045 - FUND. PADRE ANCHIETA-CENTRO PAUL. RADIO-TV EDU	606.375.710	0	0	245.833.615	360.542.095
12046 - FUNDACAO MEMORIAL DA AMERICA LATINA	164.177.411	6.807.281	81.731	500.000	170.566.423
17046 - FUNDACAO DE PROT. E DEF. DO CONSUMIDOR-PROCO	13.605.184	0	0	10.807.991	2.797.193
17047 - FUND. INST. TERRAS JOSE GOMES DA SILVA-ITESP	25.781.679	540.000	1.905.000	540.000	27.686.679
17048 - FUND. CTO. AT. SOCIO-EDUC. ADOLESC. - FUND. CASA-SP	42.275.815	1.468.215	15.748.416	1.468.215	58.024.231
23045 - FUND. CENT. EDUC. REC. E ESPORTIVO TRAB. - CERET	501.429.556	60.328.761	1.500.000	8.828.048	554.430.269
26045 - FUNDACAO P/CONSERV. E PRODUCAO FLORESTAL SP	2.448.764	0	0	0	2.448.764
26046 - FUNDACAO PARQUE ZOOLOGICO DE SAO PAULO	21.492.805	46.164	8.140.277	46.164	29.307.063
28047 - FUNDACAO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO	17.796.684	677.667	5.990.183	0	24.464.534
29045 - FUNDACAO PREFEITO FARIA LIMA-CEPAM	57.751.808	0	0	49.840.966	7.910.842
29048 - FUND. SISTEMA EST. DE ANALISE DE DADOS-SEADE	31.037.771	2.346.060	0	2.708.595	30.675.236
38045 - FUND. PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL-FUNAP	40.279.701	1.796.950	3.922.500	45.450	45.953.701
43046 - FUNDACAO MEMORIAL DA AMERICA LATINA	41.269.418	4.819.359	10.676.645	31.459	56.733.963
43047 - FUND. DE AMPARO A PESQUISA DO EST. S.P.-FAPESP	0	10.792.921	0	5.451.368	5.341.553
44047 - FUNDACAO DESENVOLV. ADMINISTRATIVO - FUNDAP	0	297.318.880	0	0	297.318.880
46046 - FUNDACAO MEMORIAL DA AMERICA LATINA	0	52.290.966	0	0	52.290.966
05 - EMPRESA ECONOMIA MISTA-DEPENDENTE	0	5.771.438	552.000	305.000	6.018.438
10091 - INST. PESQUISAS TECN. EST. DE S.P. S/A-IPT	1.553.747.427	220.974.200	332.150.486	9.744.926	2.097.127.187
26097 - CIA. DE TECNOL. SANEAMENTO AMBIENTAL-CETESB	110.070.452	1.850.000	15.650.000	0	127.570.452
29090 - EMP. PAULISTA DE PLANEJ. METROP. S.A.-EMPLASA	234.920.999	10.469.423	27.154.493	0	272.544.915
37092 - CIA. PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS-CPTM	23.258.557	0	1.900.000	0	25.158.557
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	16.907.311.308	6.372.292.509	4.756.597.390	5.869.011.764	22.166.877.424

Obs.: o valor de R\$ 205.456.580, referente a subscrição de capital nas empresas dependentes, constou nos quadros anexos (Quadro B) da Lei Orcamentária.

Obs.: o valor de R\$ 205.456.580, referente a subscrição de capital nas empresas dependentes, constou nos quadros anexos (Quadro B) da Lei Orçamentária.

TOTAL SUPLEMENTADO - 2007					R\$ 1,00
ADMINISTRAÇÃO	Suplementação por Decreto	Suplementação automática	Crédito Especial	Redução por Decreto	Total
.Direta	9.116.985.523	2.816.546.010	100.000	3.525.724.602	8.407.906.931
.Indireta	6.372.292.509	4.756.597.390	0	5.869.011.764	5.259.878.135
TOTAL	15.489.278.032	7.573.143.400	100.000	9.394.736.366	13.667.785.066

RESUMO				
Itens	2004	2005	2006	2007
Dotação Inicial	62.575.988.211	70.260.550.843	81.536.487.707	85.191.458.070
.Suplementação por Decreto	4.931.471.253	6.862.795.247	5.581.181.165	15.489.278.032
.Suplementação Automática	3.160.002.028	3.525.773.249	3.248.675.101	7.573.143.400
.Crédito Especial	0	173.000.000	11.300.005	100.000
.Redução	-2.309.878.608	-3.070.580.403	-2.266.461.412	-9.394.736.366
Dotação Atualizada	68.357.582.884	77.751.538.936	88.111.182.566	98.859.243.136
Total Suplementado	5.781.594.673	7.490.988.093	6.574.694.859	13.667.785.066
% da Dotação Inicial	9,24%	10,66%	8,06%	16,04%

VARIAÇÃO 2003 - 2007

(em R\$ mil)

CRÉDITO SUPLEMENTAR	2003	AV%	2007	AV%	VARIAÇÃO NOMINAL	VARIAÇÃO AH%
.Suplementação por Decreto	5.122.478.036	103,63%	15.489.278.032	113,33%	10.366.799.996	202,38%
.Suplementação Automática	3.421.616.863	69,22%	7.573.143.400	55,41%	4.151.526.537	121,33%
.Crédito Especial	0	0,00%	100.000	0,00%	100.000	0
.Redução	-3.601.080.577	-72,85%	-9.394.736.366	-68,74%	-5.793.655.789	160,89%
TOTAL	4.943.014.322	100%	13.667.785.066	100%	8.724.770.744	176,51%

1.4 - Reserva de Contingência

Conforme se depreende do artigo 91 do Decreto-Lei n.º 200/67, com redação atualizada pelo Decreto-Lei n.º 1.763/80, o orçamento anual poderá consignar dotação global na Reserva de Contingência "não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais".

O artigo 8º, inciso II, da Lei Orçamentária nº 12.549, de 02.03.2007, autoriza o Poder Executivo a abrir

Créditos Suplementares até o limite consignado na Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no inciso III, artigo 5º, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000.

No exercício em exame, foi previsto o valor de R\$ 5.000.000 (cinco milhões de reais) como Reserva de Contingência.

2 - Balanço Financeiro

Demonstra a Receita e a Despesa Orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, de acordo com o artigo 103 da Lei Federal n.º 4.320/64.

CONSOLIDADO	R\$ 1,00
Disponível Exercício Anterior	9.670.435.685
(+) Receitas Orçamentárias	96.236.545.490
Extra-Orçamentárias (+)	23.045.966.749
Sub-total	119.282.512.238
(-) Despesas Orçamentárias	96.095.014.843
Extra-Orçamentárias (-)	18.734.665.629
Sub-total	114.829.680.471
Disponível Total para o exercício seguinte	14.123.267.452

As Disponibilidades transferidas para o exercício seguinte, por tipo de Administração, compõem-se de:

R\$ 1,00

Saldos para o Exercício Seguinte	Adm. Direta	Adm. Indireta	Total
.Caixa	102.708	490.286	592.994
.Bancos conta movimento	356.964.301	52.189.365	409.153.666
.Aplicações Financeiras	9.235.399.003	4.467.680.537	13.703.079.540
.Recursos Vinculados	0	167.509	167.509
.Bancos conta movim.(set. e subsetoriais)	487.022	4.404.438	4.891.461
.Disponível no Exterior	5.382.283	0	5.382.283
TOTAL	9.598.335.317	4.524.932.136	14.123.267.452

Evolução do Disponível

Exercício	R\$ 1,00	% s/ ano anterior
2007	14.123.267.452	46,05%
2006	9.670.435.685	-4,26%
2005	10.101.229.663	17,87%
2004	8.569.849.101	25,09%
2003	6.850.726.414	25,17%

Comparando a disponibilidade do exercício anterior de R\$ 9.670.435.685 com a disponibilidade do atual exercício, verifica-se um aumento de R\$ 4.452.831.767, correspondente a 46,05%.

Informamos que a Secretaria da Fazenda encaminhou cópia dos extratos bancários com o saldo de 31/12/2007, em atendimento ao artigo 3º, inciso V das Instruções 1/2007. Salientamos que foram enviados apenas os extratos das contas controladas pela própria Secretaria.

Verificamos que a conta com o maior saldo denomina-se "Conta Única - Tesouro", no banco Nossa Caixa, cuja composição descrevemos:

BANCO NOSSA CAIXA S.A.	R\$
CONTA ÚNICA - TESOIRO	
Disponível	243.203,00
Aplicações Disponíveis	10.385.005.292,77
Saldo total	10.385.249.895,77

O valor corresponde a 73,5% das disponibilidades transferidas para o exercício seguinte.

Quanto à contabilização das aplicações, apresentamos o quadro a seguir:

CONTA SIAFEM	VALOR	TITULAR
111131102	7.283.596.979,18	TESOURO
111131000	2.905.108.313,59	OUTROS ÓRGÃOS INDIRETA
111120102	196.300.000,00	*OUTROS ÓRGÃOS
TOTAL	10.385.005.292,77	

* trata-se de valores pertencentes a outros órgãos, que estavam disponíveis em contas correntes, e que foram aplicados pelo gestor da conta única com o intuito de obter rendimentos financeiros para o Estado.

2.1 - Dívida Financeira

Através do Balanço Financeiro, apura-se a Dívida Financeira deduzindo-se da Receita Extra-Orçamentária (Inscrição da Dívida) a Despesa Extra-Orçamentária.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

R\$ 1,00

Itens	Receita Extra-Orçamentária	Despesa Extra-Orçamentária	Resultado Financeiro
- Restos a Pagar	4.788.310.449	4.142.057.844	646.252.605
- Serviço da Dívida	0	0	0
- Depósitos	6.071.020.021	6.148.164.376	(77.144.355)
- Restituições a Pagar	7.865.919	7.824.464	41.455
- Diversas Contas	5.491.801.027	13.245.380.313	-7.753.579.286
TOTAIS	16.358.997.416	23.543.426.997	-7.184.429.581

O resultado apurado na Administração Direta indica, efetivamente, uma Dívida Financeira no valor de R\$ 7.184.429.581.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

R\$ 1,00

Itens	Receita Extra-Orçamentária	Despesa Extra-Orçamentária	Resultado Financeiro
- Restos a Pagar	3.263.945.843	1.502.215.697	1.761.730.145
- Serviço da Dívida	0	0	0
- Depósitos	3.117.089.232	2.563.672.867	553.416.365
- Restituições a Pagar	9.473.724	9.392.308	81.416
- Diversas Contas	12.525.437.812	3.344.935.037	9.180.502.775
TOTAIS	18.915.946.611	7.420.215.910	11.495.730.701

O apurado na Administração Indireta consigna um resultado positivo da ordem de R\$ 11.495.730.701.

R\$ 1,00

Itens	Receita Extra-Orçamentária	Despesa Extra-Orçamentária	Resultado Financeiro
- Restos a Pagar	8.052.256.292	5.644.273.541	2.407.982.751
- Serviço da Dívida	0	0	0
- Depósitos	9.188.109.253	8.711.837.243	476.272.010
- Restituições a Pagar	9.997.667	9.857.595	140.072
- Diversas Contas	5.795.603.537	4.368.697.249	1.426.906.288
TOTAIS	23.045.966.749	18.734.665.629	4.311.301.120

R\$ 1,00

DISPONÍVEL – CONSOLIDAÇÃO	Adm Direta	Adm Indireta	Total
Resultado Financeiro	(7.184.429.581)	11.495.730.701	4.311.301.120
(+) Superávit/Déficit Orçamentário	10.822.168.433	(10.680.637.786)	141.530.647
(+) Disponível de 2006	5.960.596.464	3.709.839.221	9.670.435.685
(=) Disponível de 2007	9.598.335.316	4.524.932.136	14.123.267.452

A consolidação nos mostra um resultado positivo de R\$ 4.311.301.120, que somado ao Superávit Orçamentário de R\$ 141.530.647 e ao Disponível do exercício anterior de R\$ 9.670.435.685, totaliza o valor dos recursos transferidos para o exercício seguinte, de R\$ 14.123.267.452.

2.2. – Dívida Flutuante

Sob o aspecto legal, a dívida flutuante compreende:

- os restos a pagar (excluídos os serviços da dívida);
- os serviços da dívida a pagar;
- os depósitos; e
- os débitos de Tesouraria.

Discriminamos a seguir a composição:

Adm. Direta			
Restos a Pagar		R\$ 1,00	
Saldo do Exercício Anterior	4.142.057.844		
Inscrição	4.788.310.449		
Baixa	4.142.057.844	4.788.310.449	
Serviço da Dívida Pública			
Saldo do Exercício Anterior	0		
Inscrição	0		
Baixa	0	0	
Depósitos			
Saldo do Exercício Anterior	618.484.663		
Inscrição	6.071.020.021		
Baixa	6.148.164.376	541.340.309	
Total Geral		5.329.650.758	

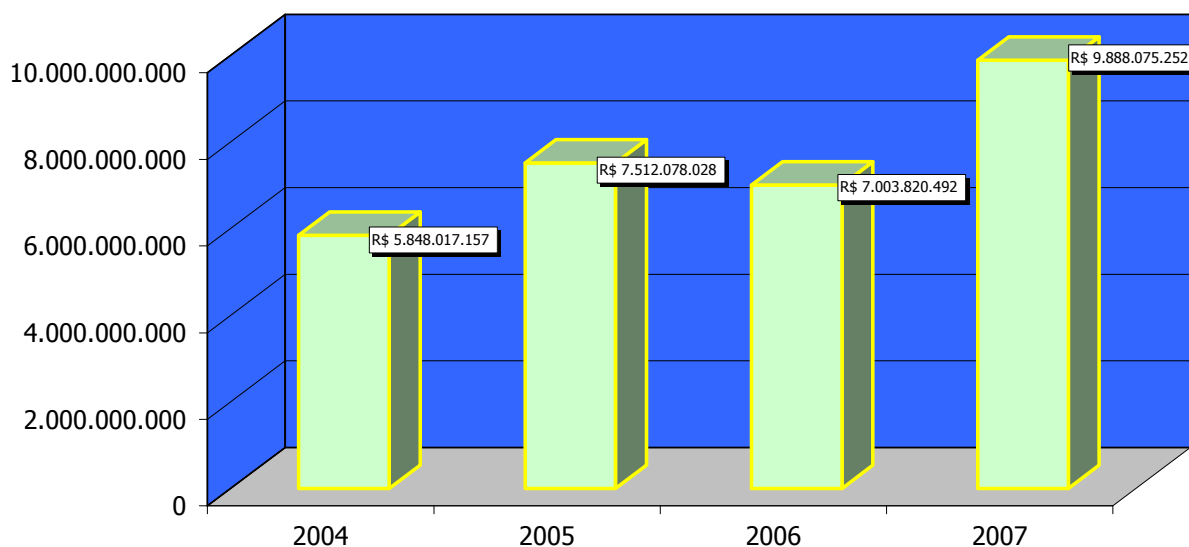
Adm. Indireta			
Restos a Pagar		R\$ 1,00	
Saldo do Exercício Anterior	1.502.215.697		
Inscrição	3.263.945.843		
Baixa	1.502.215.697	3.263.945.843	
Serviço da Dívida Pública			
Saldo do Exercício Anterior	0		
Inscrição	0		
Baixa	0	0	
Depósitos			
Saldo do Exercício Anterior	741.062.287		
Inscrição	3.117.089.232		
Baixa	2.563.672.867	1.294.478.652	
Total Geral		4.558.424.494	

Consolidado			
Restos a Pagar		R\$ 1,00	
Saldo do Exercício Anterior	5.644.273.541		
Inscrição	8.052.256.292		
Baixa	5.644.273.541	8.052.256.292	
Serviço da Dívida Pública			
Saldo do Exercício Anterior	0		
Inscrição	0		
Baixa	0	0	
Depósitos			
Saldo do Exercício Anterior	1.359.546.950		
Inscrição	9.188.109.253		
Baixa	8.711.837.243	1.835.818.960	
Total Geral		9.888.075.252	

Evolução da Dívida Flutuante

Exercício	R\$ 1,00	% s/ exercício anterior
2007	9.888.075.252	41,18%
2006	7.003.820.492	-6,77%
2005	7.512.078.028	28,46%
2004	5.848.017.157	22,69%
2003	4.766.544.937	26,28%

Evolução da Dívida Flutuante



3 - Balanço Patrimonial

Demonstra os resultados financeiros da execução orçamentária, os bens e valores patrimoniais e os compromissos que constituem o Ativo, bem como as dívidas e outras obrigações em favor de terceiros, vinculadas ao Passivo.

Reflete, também, o saldo patrimonial e as

contas de compensação.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Títulos	R\$1,00
Ativo Financeiro	12.929.261.401
Ativo Permanente	149.842.762.207
Soma do Ativo Real	162.772.023.608
Ativo Compensado	176.434.277.959
T O T A L	339.206.301.567
Passivo Financeiro	14.305.746.267
Passivo Permanente	145.361.777.495
Soma do Passivo Real	159.667.523.762
Ativo Real Líquido	3.104.499.846
Passivo Compensado	176.434.277.959
T O T A L	339.206.301.567

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Títulos	R\$1,00
Ativo Financeiro	7.619.024.815
Ativo Permanente	25.366.755.150
Soma do Ativo Real	32.985.779.964
Ativo Compensado	9.115.948.670
T O T A L	42.101.728.635
Passivo Financeiro	9.516.879.893
Passivo Permanente	8.538.998.165
Soma do Passivo Real	18.055.878.058
Ativo Real Líquido	14.929.901.906
Passivo Compensado	9.115.948.670
T O T A L	42.101.728.635

CONSOLIDADO	
Títulos	R\$1,00
Ativo Financeiro	20.548.286.215
Ativo Permanente	170.022.387.776
Soma do Ativo Real	190.570.673.991
Ativo Compensado	185.550.226.629
T O T A L	376.120.900.621
Passivo Financeiro	23.822.626.160
Passivo Permanente	153.900.775.660
Soma do Passivo Real	177.723.401.820
Ativo Real Líquido	12.847.272.171
Passivo Compensado	185.550.226.629
T O T A L	376.120.900.621

Ativo/Passivo Real Líquido	2004	2005	2006	2007
Administração Direta	-3.981.378.962	20.212.533.879	3.503.378.763	3.104.499.846
Administração Indireta	13.473.401.970	13.184.588.278	15.200.777.595	14.929.901.906
Soma	9.492.023.008	33.397.122.157	18.704.156.358	18.034.401.752
Ajustes	-5.792.664.627	-5.855.823.789	-5.780.738.290	-5.187.129.581
TOTAL	3.699.358.381	27.541.298.368	12.923.418.068	12.847.272.171

Alertamos que, no exercício em análise, deve ser expurgado do Ativo Real Líquido Consolidado o valor de R\$ 5.187.129.581, correspondente aos ajustes na consolidação com as empresas dependentes, conforme discriminado no Anexo 14-B do Balanço Geral.

Assim, o Balanço Patrimonial do Estado demonstrou que a soma das Administrações Direta e Indireta evidenciou um Ativo Real Líquido de R\$ 12.847.272.171.

3.1 - Créditos / Dívida Ativa

O total da conta "Créditos" importa em R\$ 89.800.701.895 e está assim composto:

R\$ 1,00

Itens	Adm. Direta	Adm. Indireta	Total
.Créditos p/ Depósitos Judiciais	0	0	0
.Créditos Trib. - Parc Deb. Fiscal	3.914.523	645.702	4.560.225
.Créditos Trib. - Dív. Ativa Tributária	70.709.927.941	0	70.709.927.941
.PPI - Débitos Inscritos na Dívida Ativa	5.397.061.737	0	5.397.061.737
.PPI - Débitos não Inscritos na Dív. Ativa	2.055.059.770	0	2.055.059.770
.Dívida Ativa Não Tributária	15.907	191.870.271	191.886.178
.Outros Créditos a Receber	153.705	9.499.662.610	9.499.816.316
.Empréstimos e Financ. Concedidos	944.766.725	963.261.686	1.908.028.411
.Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0	34.361.318	34.361.318
TOTAL	79.110.900.307	10.689.801.588	89.800.701.895

As Dívidas Ativas são as importâncias relativas a tributos, multas e créditos da Fazenda Pública lançadas, mas não cobradas ou não recolhidas no exercício em pauta. A partir

da data de sua inscrição, conforme consta no artigo 39 da Lei Federal n.º 4.320/64, são contabilizadas na conta Créditos Tributários - Dívida Ativa Tributária.

Apresentou, conforme o Balanço Geral do Estado, a cifra de R\$ 76.106.989.677, considerando os débitos renegociados no PPI - Programa de Parcelamento Incentivado.

Comparando-se o saldo da Dívida Ativa Tributária deste exercício, de R\$ 76.106.989.677, com o valor de R\$ 74.638.669.856 do ano anterior, verifica-se um aumento de R\$ 1.468.319.821, equivalente a 1,97%.

3.2. - Dívida Fundada

3.2.1 - Interna

São as obrigações e os compromissos assumidos pelo Poder Público com terceiros para atender ao Desequilíbrio Orçamentário ou para os Financiamentos de Obras e Serviços.

O saldo está assim composto:

DÍVIDA FUNDADA INTERNA		R\$ 1,00
Administração Direta		133.813.392.055
Em Títulos		0
Letras Financeiras do Tesouro do Estado		0
Por Contratos		133.813.392.055
Tesouro - Banco do Brasil -Lei 7976/89		39.699.727
Secr. da Saúde - Prot. Brasil-França III - MS/RDA		1.339.448
Tesouro - Prot. Brasil-França III - CR. 121/0233		34.140.966
Tesouro - BB Lei Federal 8727/93 - Res. Senado 11/94		1.775.737.429
DMLP Debt Conversion Bond - Res. Senado 98/92		47.683.095
DMLP New Money Bonds-Res. Senado 98/92		4.191.832
DMLP FLIRB - Res. Senado 98/92		4.254.230
DMLP C. Bond. - Res. Senado 98/92		61.492.569
DMLP Discount Bond. - Res. Senado 98/92		77.660.279
DMLP Par Bond-Res. Senado 98/92		111.298.159
Tesouro - Progr. Apoio a Reestrut. e ao Ajuste Fiscal dos Estados - Lei 9466/96-parcela "p"		83.256.467.280
Tesouro - Lei 8727/93 - IPESP - Res Senado 11/94		404.952.101
Tesouro - Lei 7976/89 - CPTM - Assunção de Dívida pela A.G.E.		283.604.386
Tesouro - Lei 7976/89 - Dersa - Assunção de Dívida pela A.G.E.		22.714.039
Tesouro - Lei 7976/89 - Metrô - Assunção de Dívida pela A.G.E.		13.844.135
Tesouro - DMLP/CETESB - Assunção de Dívida pela A.G.E.		8.361.963
Tesouro - DMLP/CPTM - Assunção de Dívida pela A.G.E.		159.616.469
Tesouro - DMLP/Dersa - Assunção de Dívida pela A.G.E.		203.790.791
Tesouro - DMLP/Metrô - Assunção de Dívida pela A.G.E.		150.539.573
Tesouro - Progr. Apoio a Reestrut. e ao Ajuste Fiscal dos Estados - Lei 9496/97-Resíduo		46.832.669.255
Tesouro - CEF "PNAFE" Lei Estadual 9360 e 9460/96		89.012.134
BNDES - Projeto Sul Linha 5		230.322.192
Administração Indireta		22.004.729
Por Contratos		22.004.729
TOTAL (ADMINISTRAÇÕES DIRETA E INDIRETA)		133.835.396.783

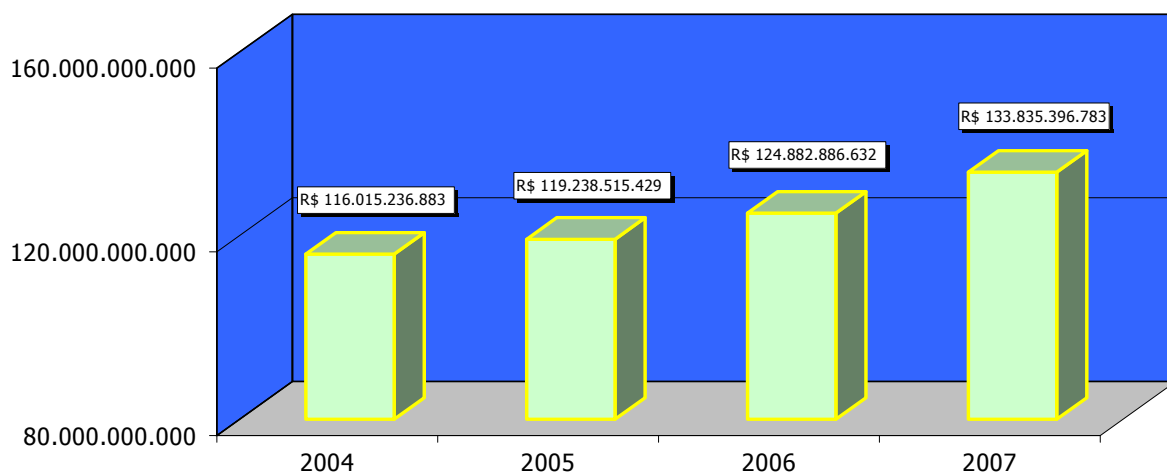
Informamos que não houve movimentação de LFTPs no exercício em exame.

Evolução da Dívida Interna

A Dívida Interna cresceu 7,17% em relação ao exercício 2006, como segue:

Exercício	R\$ 1,00	% s/ ano anterior	Evolução da Receita s/ ano anterior
2007	133.835.396.783	7,17%	13,98%
2006	124.882.886.632	4,73%	10,94%
2005	119.238.515.429	2,78%	15,72%
2004	116.015.236.883	13,21%	13,47%
2003	102.480.828.201	9,67%	9,29%

Evolução da Dívida Fundada Interna



Ressaltamos, por oportuno, que o maior valor refere-se à dívida decorrente do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, que importou em R\$ 130.089.136.535, observando-se crescimento da ordem de 8,21% em relação ao exercício anterior, que foi de R\$ 120.213.516.435.

3.2.2.-Externa

Refere-se aos empréstimos contraídos com Instituições Financeiras externas, para atender programas de meio ambiente, transportes e outros.

O saldo da dívida decorrente dos contratos e financiamentos externos está composto como segue:

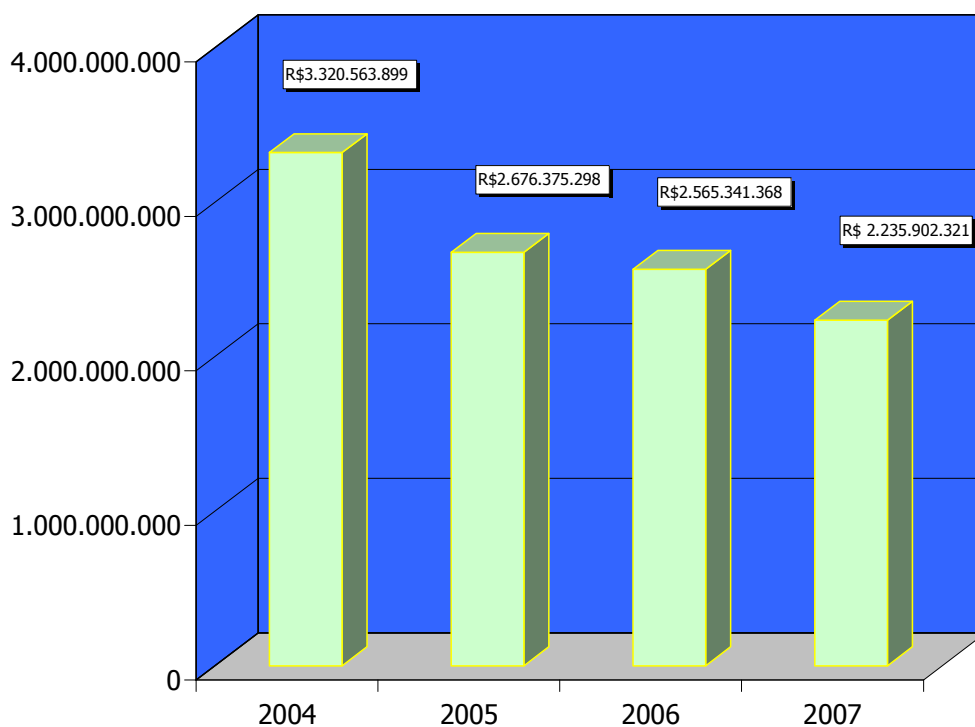
DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		R\$ 1,00
Administração Direta		1.620.847.078
Por contratos		1.620.847.078
Tesouro-BID/USP-Res.Senado 394/87 - Lei Est. 5962/87		35.611.091
Tesouro-KFW "Recuperação Mata Atlântica" Lei Estadual 8092/92		8.247.925
Tesouro - BID "Trens Metropolitanos Projeto Sul" Lei 8817/97 e 8959/94		649.860.509
Tesouro- Bird -Microbacias Lei Estadual 8331/93 e 9895/97		40.579.657
Tesouro- Bird "Integração Centro" Lei Estadual 8817/94 e 9905/97		52.042.559
Bid - DER - Progr. Recuperação de Rodovias Lei Estadual 10668/00		207.260.188
Tesouro- Bid -"Atuação em Cortiços" Lei Estadual 10617/00		14.780.525
Bird - Metro - Linha 4 do Metro Lei Estadual 8817/94, 8959/94 e 9905/97		308.044.680
BID "Fábricas de Cultura" Contrato Empréstimo 1486/OC-BR		3.288.893
JBIC "Linha 4 Metrô" Lei Estadual 8817/94 e 11529/03		280.769.986
BID "PROFIS" Lei Estadual 11353/03		17.260.526
BID "Avaliar-aprimorar Política Social" Lei Estadual 11554/03		2.923.409
BID "Ecoturismo Mata Atlântica" Lei Estadual 11555/03		177.130
Administração Indireta		615.055.243
Por contratos		615.055.243
TOTAL (ADMINISTRAÇÕES DIRETA E INDIRETA)		2.235.902.321

Evolução da Dívida Fundada Externa

A Dívida Fundada Externa diminuiu 12,84%, em relação a 2006.

Exercício	R\$ 1,00	%
2007	2.235.902.321	-12,84%
2006	2.565.341.368	-4,15%
2005	2.676.375.298	-19,40%
2004	3.320.563.899	-1,01%
2003	3.354.309.834	12,33%

Evolução da Dívida Fundada Externa



3.3 - Resultado Financeiro

A posição financeira da Administração Direta foi deficitária em R\$ 1.376.484.866.

Administração Direta		
Ativo Financeiro	R\$ 1,00	
.Disponível	9.598.335.317	
.Realizável	2.464.630.385	
.Diversos	866.295.699	12.929.261.401
(-) Passivo Financeiro		
.Dívida Flutuante	5.329.650.758	
.Exigível	6.439.948.595	
.Diversos	2.536.146.914	14.305.746.267
Déficit Financeiro		(1.376.484.866)

A posição financeira da Administração Indireta foi deficitária em R\$ 1.897.855.078.

Administração Indireta		
Ativo Financeiro	R\$ 1,00	
.Disponível	4.524.932.136	
.Realizável	2.405.058.183	
.Diversos	689.034.496	7.619.024.815
(-) Passivo Financeiro		
.Dívida Flutuante	4.558.424.494	
.Exigível	1.824.159.626	
.Diversos	3.134.295.772	9.516.879.893
Déficit Financeiro		(1.897.855.078)

A posição financeira consolidada, neste exercício, foi deficitária em R\$ 3.274.339.944.

Consolidado		
Ativo Financeiro	R\$ 1,00	
.Disponível	14.123.267.452	
.Realizável	4.869.688.568	
.Diversos	1.555.330.195	20.548.286.215
(-) Passivo Financeiro		
.Dívida Flutuante	9.888.075.252	
.Exigível	8.264.108.221	
.Diversos	5.670.442.687	23.822.626.160
Déficit Financeiro		(3.274.339.944)

Evolução do Déficit Financeiro

Exercício	R\$1,00	% s/ ano anterior
2007	(3.274.339.944)	128,34%
2006	(1.433.946.498)	-4,86%
2005	(1.507.204.554)	-18,74%
2004	(1.854.837.771)	-40,51%
2003	(3.117.854.594)	-5,71%

4 - Variações Patrimoniais

O objetivo técnico desta demonstração é evidenciar as alterações verificadas no Patrimônio, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária e, também, indicar o Resultado Patrimonial ou Econômico do exercício, conforme tratam os artigos 100 e 104 da Lei n.º 4.320/64.

4.1 - Resultado Econômico

a.- Análise da Gestão Orçamentária - Administração Direta

Variações Ativas		R\$ 1,00
Receita Orçamentária	86.370.720.250	
Mutações Patrimoniais	14.636.031.881	101.006.752.132
Variações Passivas		
Despesa Orçamentária	75.548.551.817	
Mutações Patrimoniais	2.608.111.286	78.156.663.104
Superávit da Gestão Orçamentária		22.850.089.028

b. - Análise da Gestão Orçamentária - Administração Indireta

Variações Ativas		R\$ 1,00
Receita Orçamentária	9.865.825.239	
Mutações Patrimoniais	1.854.985.858	11.720.811.097
Variações Passivas		
Despesa Orçamentária	20.546.463.025	
Mutações Patrimoniais	530.838.691	21.077.301.716
Déficit da Gestão Orçamentária		(9.356.490.619)

c. - Análise da Gestão Orçamentária - Consolidado

Variações Ativas	R\$ 1,00	
Receita Orçamentária	96.236.545.490	
Mutações Patrimoniais	16.491.017.739	112.727.563.228
Variações Passivas		
Despesa Orçamentária	96.095.014.843	
Mutações Patrimoniais	3.138.949.978	99.233.964.820
Superávit da Gestão Orçamentária		13.493.598.408

d. - Análise da Gestão Extra-Orçamentária - Administração Direta

Variações Ativas	R\$1,00
Independente da Execução Orçamentária	19.757.184.125
Variações Passivas	
Independente da Execução Orçamentária	43.006.152.069
Déficit da Gestão Extra-orçamentária	(23.248.967.944)

e. - Análise da Gestão Extra-Orçamentária - Administração Indireta

Variações Ativas	R\$1,00
Independente da Execução Orçamentária	15.684.061.888
Variações Passivas	
Independente da Execução Orçamentária	7.000.312.625
Superávit da Gestão Extra-orçamentária	8.683.749.263

f. - Análise da Gestão Extra-Orçamentária - Consolidado

Variações Ativas	R\$1,00
Independente da Execução Orçamentária	24.640.038.272
Variações Passivas	
Independente da Execução Orçamentária	39.205.256.954
Déficit da Gestão Extra-orçamentária	(14.565.218.682)

g. - Resultado Econômico do Exercício - Administração Direta

	R\$ 1,00			
	2004	2005	2006	2007
Déficit/Superavit da Gestão Orçamentária	16.720.477.572	19.339.933.090	20.186.167.264	22.850.089.028
Déficit/Superavit da Gestão Extra-orçamentária	(28.040.452.276)	4.853.979.751	(36.895.322.380)	(23.248.967.944)
Déficit/Superávit Econômico	(11.319.974.704)	24.193.912.841	(16.709.155.116)	(398.878.916)

h. - Resultado Econômico do Exercício - Administração Indireta

	R\$ 1,00			
	2004	2005	2006	2007
Déficit/Superávit da Gestão Orçamentária	(7.393.775.764)	(7.889.393.377)	(9.030.552.925)	(9.356.490.619)
Déficit/Superávit da Gestão Extra-orçamentária	7.422.946.506	7.600.579.685	11.046.742.242	8.683.749.263
Déficit/Superávit Econômico	29.170.742	(288.813.692)	2.016.189.317	(672.741.356)

i. - Resultado Econômico - Consolidado

A posição econômica do Estado neste exercício, compreendendo a Administração Direta e a Indireta, evidenciou um saldo negativo de R\$ 1.071.620.274, conforme segue:

	R\$ 1,00			
	2004	2005	2006	2007
Déficit/Superavit da Gestão Orcamentária	9.326.701.808	11.450.539.713	10.964.015.883	13.493.598.408
Déficit/Superavit da Gestão Extra-orçamentária	(20.617.505.770)	12.454.559.436	(25.848.580.138)	(14.565.218.682)
Déficit/Superávit Econômico	(11.290.803.962)	23.905.099.149	(14.884.564.255)	(1.071.620.274)

IV - LEI Nº 9496/97 ACORDO DE RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA

. A IMPLEMENTAÇÃO DO ACORDO DA DÍVIDA COM A UNIÃO

Em 23 de dezembro de 1997, foi implementado o acordo entre o Estado de São Paulo e a União para a reestruturação da dívida mobiliária estadual e das dívidas do Tesouro Estadual e das Autarquias e Empresas Estatais junto, à época, ao Banespa e à Nossa Caixa Nosso Banco. A renegociação englobou 77% de toda a dívida contratual e mobiliária do Estado. Não foram incluídas no acordo as dívidas que já haviam sido objeto de renegociação junto à União, as dívidas junto a organismos multilaterais e as dívidas de Empresas que não dependem do Tesouro Estadual para pagar seus compromissos de endividamento. Também não foram objeto desta renegociação a chamada “dívida flutuante” do Estado correspondente às dívidas de sentenças judiciais e aos atrasados junto a empreiteiras e fornecedores. Dada a complexidade das questões relacionadas à negociação com o Governo Federal e a relevância das dívidas envolvidas, o período de um ano e meio decorrido entre o início desta segunda etapa de negociação e a efetiva implementação do acordo deve ser considerado razoável, especialmente levando-se em conta os efeitos retroativos do acordo.

· **OS TERMOS DO ACORDO**

Os princípios que nortearam o acordo entre o Estado de São Paulo e a União foram estabelecidos no Protocolo de Acordo, firmado em 27/11/96, e podem ser agrupados nos seguintes itens:

- assunção das dívidas mobiliária do Estado e a assunção e quitação da dívida consolidada do Estado junto ao Banespa e Nossa Caixa pela União;
- pagamento à União de 20% do valor devido pelo Estado com transferência de ativos ou resultados da privatização. Estabeleceu-se como base para este cálculo o valor em 31/03/96 do estoque das dívidas a serem refinanciadas, ou seja, R\$ 37,4 bilhões, resultando num pagamento à vista de R\$ 7,5 bilhões;
- aceitação da renegociação das dívidas das empresas concessionárias de energia elétrica do Estado junto ao Sistema Eletrobrás para redução dos pagamentos com ativos mencionados no item acima, até o limite de 30% do seu montante (R\$ 2,2 bilhões), reduzindo-os para R\$ 5,3 bilhões (R\$ 7,5 bilhões menos R\$ 2,2 bilhões);
- financiamento, pela União, do estoque remanescente em 30 anos a juros de 6% ao ano acima da inflação medida pelo IGP-DI, com amortizações mensais calculadas pela Tabela Price;
- estabelecimento de "datas de corte" que fixaram o momento a partir do qual os valores devidos pelo Estado de São Paulo passariam a ter seu custo dado pelas condições prevalecentes no acordo, ou seja, juros de 6% ao ano acima do IGP-DI. A data

de corte da dívida mobiliária foi fixada em 31/03/96 e a da dívida contratual junto ao Banespa e à Nossa Caixa Nosso Banco, 22/01/97 (1 A data de corte das dívidas contratuais foi definida apenas em janeiro de 1997, não tendo, portanto, sido expressa no Protocolo). Assim, o crescimento da dívida para o Estado de São Paulo passou a ser de 6% ao ano acima da inflação desde abril de 96, no caso da dívida mobiliária, e desde fevereiro de 97, no caso da dívida contratual. O diferencial entre as condições originais de evolução deste estoque de dívidas e os 6% + IGP/DI, referente ao período de 31/03/96 a 23/12/97, foi assumido pela União;

- limite máximo de 13% para o comprometimento da Receita Corrente Líquida do Estado com o pagamento do serviço do conjunto das dívidas do Estado junto ao Governo Federal. O limite seria atingido progressivamente, partindo de um percentual de 8,6% no primeiro ano de vigência do acordo (1997), atingindo 13% no ano 2.000, o que inclui não apenas as dívidas contratuais junto ao Banespa e à Nossa Caixa Nosso Banco e a dívida mobiliária objeto da renegociação, mas também dívidas que o Estado já tinha junto à União, relativas a empréstimos contraídos por empresas estatais e autarquias, que não foram integralmente quitadas durante a década de 80 e acabaram sendo refinanciadas pelo Governo Federal através do Banco do Brasil;

- implantação de um programa de ajuste fiscal de longo prazo no Estado de São Paulo, com duração até 2.008. Este programa seria composto de um conjunto de metas, dentre as quais se destacam: a obtenção de uma relação de um para um entre a Receita Líquida Real e o estoque da dívida em 2.008, o aumento da eficiência na arrecadação, a geração de superávits

primários e o aumento do volume de investimentos, entre outras.

Os contratos que compõem o acordo foram assinados em 22/05/1997. Concluída a aprovação pelo Senado em novembro de 1997, e feitos todos os arranjos necessários, o acordo passou a vigorar a partir de 23/12/1997 com eficácia retroativa à data da assinatura dos contratos.

Efetivação da transferência de ativos à União para quitar os compromissos à vista:

Para compor os pagamentos com ativos foram transferidas à União ações de propriedade do Tesouro Estadual (100% no caso da Fepasa e da Ceagesp, e 51% das ações do Banespa) e *warrants* representativas de ações da Cesp e da Eletropaulo, corrigidas pelo IGP-DI/FGV acrescido de 6% de juros ao ano, as quais serão liquidadas com os resultados das privatizações destas empresas. A transferência de ações foi concretizada através de contrato de venda, com um pagamento inicial baseado em preço provisório. A compensação entre os valores transferidos e os valores definitivos será feita à medida que os últimos forem sendo conhecidos, o que depende de avaliações por consultorias independentes contratadas, no caso do Banespa, Fepasa e Ceagesp, e da privatização, no caso da Cesp e da Eletropaulo. As transferências de ativos e posteriores operações de acerto de preços são registradas numa "Conta Gráfica", constituída para efetuar a compensação entre o saldo devedor do valor a ser pago à vista e os montantes efetivamente transferidos pelo Tesouro Estadual ao Tesouro Nacional.

Demonstramos a seguir os saldos finais e os pagamentos efetuados desde a implementação do contrato em 1997:

Demonstrativo da Dívida Renegociada

ESTOQUE DA DÍVIDA

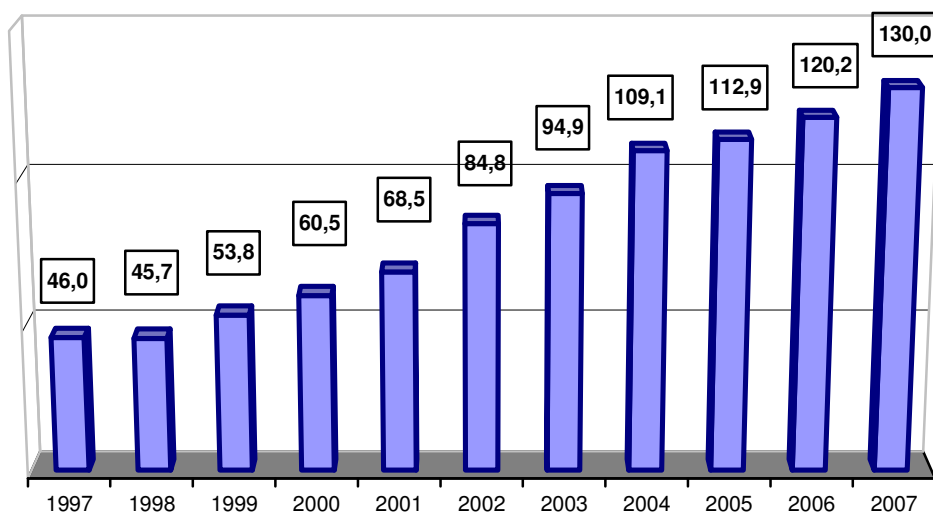
NOMENCLATURA	EXERCÍCIOS				
	1997	1998	1999	2000	2001
LEI 9496/97	46.027.449.587	45.793.254.840	53.825.365.356	60.579.356.097	68.543.251.397
. Parcela P ¹	40.551.500.042	39.508.124.036	46.906.382.011	50.911.587.947	55.682.073.747
. Parcela P1 ²	1.638.755.939	1.517.901.974	1.648.978.354	1.615.536.872	1.576.081.068
. Resíduo ³	0	2.612.977.391	5.270.004.991	8.052.231.278	11.285.096.582
. Conta Gráfica	3.837.193.606	2.154.251.439	0	0	0

NOMENCLATURA	EXERCÍCIOS				
	2002	2003	2004	2005	2006
LEI 9496/97	84.815.318.852	94.948.247.546	109.124.678.319	112.971.837.681	120.213.516.435
. Parcela P ¹	66.580.295.092	71.449.458.445	78.629.386.424	77.929.945.951	80.086.089.117
. Parcela P1 ²	1.579.890.835	1.375.664.317	1.112.367.066	669.735.215	177.132.871
. Resíduo ³	16.655.132.925	22.123.124.784	29.382.924.829	34.372.156.515	39.950.294.447
. Conta Gráfica	0	0	0	0	0

NOMENCLATURA	EXERCÍCIO
	2007
LEI 9496/97	130.089.136.535
. Parcela P ¹	83.256.467.280
. Parcela P1 ²	0
. Resíduo ³	46.832.669.255
. Conta Gráfica	0

ESTOQUE DA DÍVIDA

R\$ BILHÕES



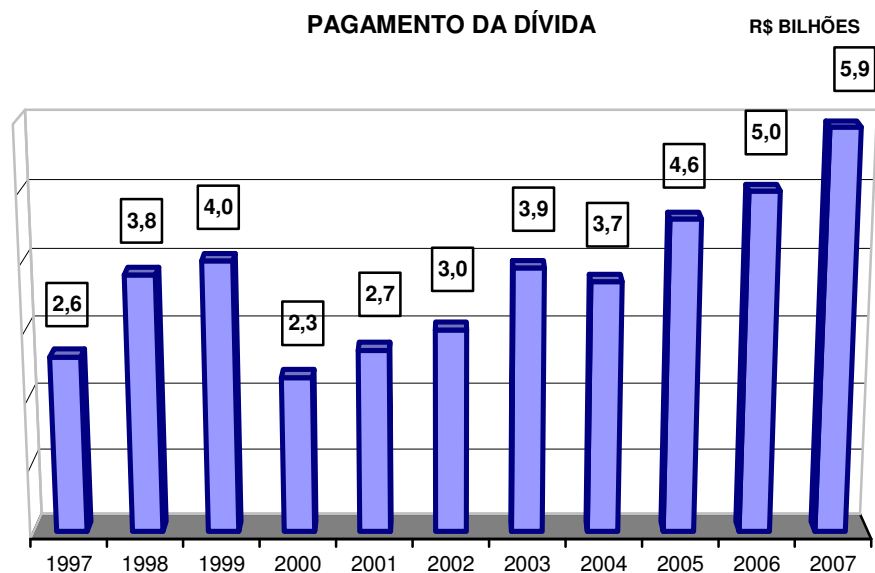
escala 1:50

PAGAMENTOS

NOMENCLATURA	EXERCÍCIOS				
	1997	1998	1999	2000	2001
LEI 9496/97	2.693.317.312	3.865.336.342	4.037.544.747	2.336.623.916	2.709.787.109
.Juros e Encargos	0	1.964.819.919	1.542.469.853	2.139.865.155	2.565.723.241
.Amortização	0	43.956.905	122.589.024	196.758.761	144.063.868
Amortização – Conta Gráfica	2.693.317.312	1.856.559.518	2.372.485.871	0	0

NOMENCLATURA	EXERCÍCIOS				
	2002	2003	2004	2005	2006
LEI 9496/97	3.035.232.486	3.910.334.718	3.757.087.464	4.641.557.905	5.076.872.459
.Juros e Encargos	2.857.742.281	3.421.450.606	3.570.093.252	4.447.158.096	4.835.600.558
.Amortização	177.490.205	488.884.112	186.994.212	194.399.809	241.271.902
Amortização – Conta Gráfica	0	0	0	0	0

NOMENCLATURA	EXERCÍCIO
	2007
LEI 9496/97	5.907.556.121
.Juros e Encargos	4.676.420.322
.Amortização	1.231.135.799
Amortização – Conta Gráfica	0



escala 1:1

Totalizando os pagamentos do período de 1997 a 2007, teremos:

NOMENCLATURA	PAGAMENTOS PERÍODO: 1997 a 2007
LEI 9496/97	41.971.250.580
.Juros e Encargos	32.021.343.282
.Amortização	3.027.544.597
Amortização – Conta Gráfica	6.922.362.701

Anotamos que:

P	parcela refinanciada em 360 meses
P1	parcela refinanciada em 120 meses
CONTA GRÁFICA	parcela a ser amortizada com bens e direitos
RESÍDUO	saldo devedor residual em decorrência da aplicação do limite de dispêndio, existente ao término do prazo de pagamento. Será refinanciado em até 120 parcelas mensais e consecutivas, vencidas a partir de 30 dias após o vencimento da 360ª parcela

Quanto ao Estoque e aos Pagamentos da Dívida, a Secretaria esclarece o que segue:

Do contrato de empréstimo sob amparo da Lei 9.496/97

Da Lei

O artigo 1º estabelece a relação das dívidas que constarão do refinanciamento.

O artigo 3º estabelece que esta dívida deverá ser paga em 360 meses, calculadas com base na Tabela Price sendo:

Atualização Monetária - calculada e debitada mensalmente com base na variação do Índice de Disponibilidade Interna (IGP-DI) da Fundação Getúlio Vargas.

Juros - calculados e debitados mensalmente a taxa de 6% (seis) por cento ao ano sobre o saldo devedor previamente atualizado.

O artigo 5º determina que os contratos poderão estabelecer um limite máximo de comprometimento da Receita Líquida Real, para efeito de atendimento das obrigações correspondentes ao serviço da dívida refinanciada. No caso do Estado de São Paulo este limite é 13% da RLR, conforme **cláusula quinta** do contrato assinado entre as partes em 22 de maio de 1997 e aditivos.

O artigo 6º estabelece que para fins de apuração do limite poderão ser deduzidos compromissos de despesas efetuadas no mês anterior dos contratos amparados pela Lei 7976/89; Lei 8727/93; Dívida Externa contratada até 30/9/1991; Dívida de Médio e Longo Prazo (DMLP).

Da apuração para pagamento (cláusula quinta do contrato) - O limite de pagamento do contrato é estabelecido pelo valor de 13% da RLR. Do limite de pagamento (13% da RLR) são deduzidos os compromissos de despesas quitados no mês anterior (artigo

6°), resultando assim no valor da parcela da Lei 9.496/97 a ser paga no mês.

A diferença entre o valor integral da prestação da dívida e a parcela da Lei 9.496/97 paga no mês é denominada resíduo (parágrafo 2° do artigo 6°). Mensalmente estes valores de resíduo são acumulados e corrigidos nas mesmas condições do contrato de refinanciamento, ou seja IGP-DI + 6% ao ano.

A partir do vencimento da última prestação do contrato de refinanciamento em 2027, o saldo devedor resultante poderá ser renegociado nas mesmas condições previstas na lei em até 120 meses (parágrafo 5° artigo 6°).

Para melhor subsidiar as análises, apresentamos demonstrativos disponibilizados pela Coordenação da Administração Financeira - CAF, da Secretaria da Fazenda, através do Grupo de Supervisão e Gestão de Contratos:

PARCELA P1						
Posição	Saldo Anterior	(+) Correção IGP-DI	(+) Juros 6% a a	(+) Incorporação ou Amortização Autorizada	(-) Parcela Devida	Saldo Devedor Contábil
	A	B	C	D	E	F=(A+B+C+D-E)
05/97	1.670.834.314					1.670.834.314
12/97	1.670.834.314	43.496.799	52.364.314	-	127.939.488	1.638.755.939
12/98	1.638.755.939	37.947.588	96.371.255	-	255.172.809	1.517.901.974
12/99	1.517.901.974	290.911.883	97.270.051	-	257.105.553	1.648.978.354
12/00	1.648.978.354	165.080.856	101.357.860	-	299.880.199	1.615.536.872
12/01	1.615.536.872	171.020.648	98.559.778	-	309.036.229	1.576.081.068
12/02	1.576.081.068	327.249.120	94.103.767	-	417.543.119	1.579.890.835
12/03	1.579.890.835	154.628.208	96.029.900	-	454.884.627	1.375.664.317
12/04	1.375.664.317	154.686.141	80.720.333	-	498.703.725	1.112.367.066
12/05	1.112.367.066	19.328.093	59.478.470	-	521.438.414	669.735.215
12/06	669.735.215	15.638.339	31.178.315	-	539.418.998	177.132.871
12/07	177.132.871	2.307.482	4.131.290		183.571.643	-

PARCELA P						
Posição	Saldo Anterior A	(+) Correção IGP-DI B	(+) Juros 6% a a C	(+) Incorporação ou Amortização Autorizada D	(-) Parcela Devida E	Saldo Devedor Contábil F=(A+B+C+D-E)
05/97	38.672.263.929					38.672.263.929
12/97	38.672.263.929	1.026.749.699	1.233.198.421	1.256.926.522	1.637.638.530	40.551.500.042
12/98	40.551.500.042	921.584.936	2.390.216.832	(1.256.926.522)	3.098.251.251	39.508.124.036
12/99	39.508.124.036	7.919.504.678	2.607.671.423	(41.271.183)	3.087.646.943	46.906.382.011
12/00	46.906.382.011	4.830.318.387	2.961.747.703	(49.575.191)	3.737.284.963	50.911.587.947
12/01	50.911.587.947	5.609.481.668	3.214.569.447	-	4.053.565.315	55.682.073.747
12/02	55.682.073.747	12.751.168.824	3.524.394.048	(739.709.003)	4.637.632.524	66.580.295.092
12/03	66.580.295.092	6.603.017.891	4.270.603.621	(312.752.401)	5.691.705.759	71.449.458.445
12/04	71.449.458.445	8.708.125.571	4.558.321.441	-	6.086.519.034	78.629.386.424
12/05	78.629.386.424	1.331.998.042	4.770.368.088	-	6.801.806.603	77.929.945.951
12/06	77.929.945.951	2.791.567.237	4.733.388.286	1.215.535.418	6.584.347.774	80.086.089.117
12/07	80.086.089.117	5.273.866.037	4.920.726.172	203.844.033	7.228.058.078	83.256.467.280

1 – RFFSA Autoriz MP-1755-9, de 15/12/98 e Of GS/CCP nº 003/99,06/01/99 e Memo nº 91 STN/CODIP/DIEDI,07/01/99.

2 – Banespa – Amortização Extraordinária conforme Ofício STN nº 5437, de 28/11/2000

3 – Ajuste no saldo decorrente da correção plena do IGP-DI.

4 – Banespa – Amortização Extraordinária conforme Ofício STN nº 1602, de 22/04/2003

5 – Incorporação dívidas da FEPASA auditadas pelo Estado (ações trabalhistas/□íveis) conf.contrato (dez/06)

6 – Incorporação dívidas da EPTE (venda de ações). Ofs. 808 e 8441 STN/COAFI/GECIN, DE 31/01/2007 E 26/09/2007

CONTA GRÁFICA					
Posição	Saldo Anterior A	(+) Correção IGP-DI B	(+) Juros 6% a a C	(-) Abatimentos CG D	Saldo Devedor Contábil E=(A+B+C-D)
05/97	6.242.043.499			(2.100.000.000)	4.142.043.499
12/97	4.142.043.499	112.516.871	136.902.451	(554.269.215)	3.837.193.606
12/98	3.837.193.606	133.859.124	202.811.372	(2.019.612.663)	2.154.251.439
12/99	2.154.251.439	224.353.207	-	(2.378.604.646)	-

A partir de Dezembro/1998 corrigido pela Taxa Média SELIC.

ESTOQUE RESÍDUO						
Posição	Saldo Anterior A	(+) Correção IGP-DI B	(+) Juros 6% a a C	(+) Resíduo do ano D	(-) Ajuste do Saldo (*) E	Saldo Devedor Contábil F=(A+B+C+D-E)
01/98				1.525.278.958		1.525.278.958
12/98	1.525.278.958	31.702.053	109.554.862	1.100.812.661	154.371.144	2.612.977.391
12/99	2.612.977.391	664.759.849	220.549.238	1.589.207.290	(182.511.223)	5.270.004.991
12/00	5.270.004.991	636.383.344	395.169.857	1.750.673.086		8.052.231.278
12/01	8.052.231.278	1.003.308.322	576.665.175	1.652.891.807		11.285.096.582
12/02	11.285.096.582	2.967.177.233	791.191.702	1.939.186.711	327.519.303	16.655.132.924
12/03	16.655.132.924	1.727.839.079	1.190.302.601	2.549.850.180		22.123.124.784
12/04	22.123.124.784	2.913.510.377	1.553.800.973	2.792.488.695		29.382.924.828
12/05	29.382.924.828	498.995.397	1.908.919.063	2.602.234.213	20.916.988	34.372.156.515
12/06	34.372.156.515	1.327.438.648	2.202.974.231	2.047.725.053		39.950.294.446
12/07	39.950.294.446	2.808.674.664	2.572.654.709	1.500.614.614	(430.821)	46.832.669.255

As parcelas do Acordo no período de junho a dezembro de 1997, foram efetivamente liquidadas em 21/01/98. (Eficácia do Contrato).

(*) Ajustes devido a RLR provisórias, variação plena de IGP-DI e alteração na fórmula de cálculo para exponencial.

LEI 9496/97									Saldo Devedor Contábil I = (A+B+C+D+E- F-G-H)
Posi ção	Saldo Anterior A	(+) Correção IGP-DI B	(+) Juros 6% a a C	(+) Incorp. ou Amortização Autorizada D	(+) Resíduo do ano E	(-) Abatimentos CG F	(-) Ajuste do Saldo (*) G	(-) Parcela Devida H	
05/97	46.585.141.742					(2.100.000.000)			44.485.141.742
12/97	44.485.141.742	1.182.763.369	1.422.465.186	1.256.926.522	-	(554.269.215)		1.765.578.017	46.027.449.587
12/98	47.552.728.545	1.125.093.702	2.798.954.320	(1.256.926.522)	1.100.812.661	(2.019.612.663)	154.371.144	3.353.424.060	45.793.254.840
12/99	45.793.254.840	9.099.529.617	2.925.490.711	(41.271.183)	1.589.207.290	(2.378.604.646)	(182.511.223)	3.344.752.497	53.825.365.356
12/00	53.825.365.356	5.631.782.587	3.458.275.420	(49.575.191)	1.750.673.086		-	4.037.165.162	60.579.356.097
12/01	60.579.356.097	6.783.810.638	3.889.794.399	-	1.652.891.807		-	4.362.601.544	68.543.251.397
12/02	68.543.251.397	16.045.595.177	4.409.689.517	(739.709.003)	1.939.186.711		327.519.303	5.055.175.643	84.815.318.852
12/03	84.815.318.852	8.485.485.178	5.556.936.123	(312.752.401)	2.549.850.180		-	6.146.590.386	94.948.247.546
12/04	94.948.247.546	11.776.322.089	6.192.842.747	-	2.792.488.695		-	6.585.222.759	109.124.678.318
12/05	109.124.678.318	1.850.321.533	6.738.765.621	-	2.602.234.213		20.916.988	7.323.245.017	112.971.837.681
12/06	112.971.837.681	4.134.644.225	6.967.540.831	1.215.535.418	2.047.725.053		-	7.123.766.772	120.213.516.435
12/07	120.213.516.435	8.084.848.184	7.497.512.171	203.844.033	1.500.614.614		(430.821)	7.411.629.722	130.089.136.535

(*) Ajustes devido a RLR provisórias, variação plena de IGP-DI e alteração na fórmula de cálculo para exponencial.

Observa-se que ao longo destes primeiros 10 anos de vigência do Acordo, as correções anuais pelo IGP-DI atingiram valores da ordem de R\$ 74,2 bilhões, enquanto os

juros, também considerados ano a ano, chegaram ao patamar de R\$ 51,9 bilhões.

Por outro lado, os pagamentos acumulados de R\$ 42,0 bilhões não permitem expectativa de redução do estoque desta dívida. Ao contrário, pelo fato do nível de pagamentos ser inferior ao que seria devido, em função do comprometimento máximo de 13% da Receita Líquida Real, foram gerados resíduos, ano a ano, no total de R\$ 21,0 bilhões que, corrigidos e capitalizados da mesma forma que o principal (previsto nos contratos), aponta para um saldo devedor residual atual de R\$ 46,8 bilhões, ressaltando-se que esta análise inclui as amortizações da conta gráfica ocorridas nos anos de 1997, 1998 e 1999.

Em face de todo o exposto, diante das evidências de que a dívida não terá possibilidades de ser liquidada nos termos pactuados e pelos reflexos e conseqüências advindos de eventual dificuldade ou incapacidade de cumprimento integral do "Acordo de Renegociação da Dívida", entendemos cabível, da parte deste Grupo Técnico, reiterar propositura de recomendação no sentido de que **o executivo estadual implemente ações visando a reavaliação e repactuação da dívida remanescente deste "Acordo" de molde a equalizar-se a capacidade de pagamento do Estado com o necessário cumprimento das obrigações assumidas.**

V - PRECATÓRIOS E OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR

O valor inicialmente consignado na Lei Orçamentária para o exercício em tela foi de R\$ 1.594.456.112 (Administração Direta e Indireta).

Decompondo-se por fontes de recursos, temos:

R\$	
FONTE TESOURO	1.539.677.155
RECURSOS PRÓPRIOS ADM INDIRETA	54.778.957
TOTAL	1.594.456.112

Fonte: Orçamento 2007

O Parecer Prévio relativo ao exercício de 2006, emitido em junho de 2007, consignou determinação no sentido de que o executivo, nas futuras leis orçamentárias, evidenciasse, com clareza, as dotações destinadas aos pagamentos dos precatórios individualizadas por natureza: alimentares e não alimentares.

O orçamento de 2007 já estava em curso quando da emissão do referido Parecer, no entanto, informações acerca da dotação destinada aos precatórios, já individualizadas, foram disponibilizadas por meio dos registros contábeis, que são acessíveis mediante consulta ao sistema SIAFEM.

Pertinente à atividade de fiscalização que cabe a esta Corte, os elementos agora disponíveis permitem adequado acompanhamento e análises sobre a matéria. Entretanto, uma apresentação na própria Lei Orçamentária individualizando os precatórios alimentares dos não alimentares traria maior transparência à informação, mormente em um momento em que determinados segmentos da sociedade avaliam a razoabilidade da relação entre os pagamentos de precatórios alimentares e dos não alimentares.

A Procuradoria Geral do Estado, mediante ofício GPG-Adj nº 172/2008 da Coordenadoria de Precatórios, informa que o valor gasto com pagamento de precatórios judiciais e com obrigações de pequeno valor, de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2.007, importou em R\$ 1.706.475.044,83, como segue:

R\$ 1,00	
Administração Direta	1.181.223.633
Administração Indireta	299.068.706
Administração Indireta (Recursos Próprios)	1.535.950
Obrigações de Peq. Valor (Adm.Direta+Ind.)	203.995.093
Consignação	20.651.663
TOTAL	1.706.475.045

Ainda conforme informações da Coordenadoria de Precatórios, os pagamentos de acordo com a natureza foram:

R\$ 1,00				
OBRIGAÇÃO DE PEQUENO VALOR	DIRETA	INDIRETA		TOTAL
		RECURSO TESOURO	RECURSO PRÓPRIO	
DESAPROPRIAÇÃO	340.339	372.956	0	713.295
NÃO ALIMENTAR	560.745	61.906	0	622.651
IR	48.840	6.439	0	55.279
ALIMENTAR	135.092.569	25.548.846	0	160.641.415
TRABALHISTA	635.011	2.791.508	0	3.426.519
IR	31.394.971	7.140.964	0	38.535.935
CONSIGNAÇÃO	12.722.737	1.326.406	0	14.049.143
TOTAL	180.795.212	37.249.025	0	218.044.237

R\$ 1,00				
PRECATÓRIOS	DIRETA	INDIRETA		TOTAL
		RECURSO TESOURO	RECURSO PRÓPRIO	
DESAPROPRIAÇÃO	811.251.749	108.734.577	0	919.986.326
NÃO ALIMENTAR	241.660.786	183.958.318	304.731	425.923.835
ALIMENTAR	93.536.203	27.339	0	93.563.542
TRABALHISTA	6.333.692	552.587	979.108	7.865.387
IR	28.441.203	5.795.885	252.111	34.489.198
CONSIGNAÇÃO	6.589.776	0	12.743	6.602.519
TOTAL	1.187.813.409	299.068.706	1.548.693	1.488.430.808

Com os elementos disponíveis demonstramos os pagamentos ocorridos no exercício, individualizados por natureza:

NATUREZA DAS OBRIGAÇÕES JUDICIAIS	TOTAL (R\$ 1.000)
DESAPROPRIAÇÃO/NÃO ALIMENTARES	1.345.817
TRABALHISTAS	7.290
CÍVEL ALIMENTAR	93.652
ALIMENTAR E/OU TRABALHISTA	580
CONSIGNAÇÕES	20.593
IR	73.081
PEQUENO VALOR	165.462
TOTAL	1.706.475

Observa-se que do total de pagamentos, 78,9% correspondem aos de natureza “desapropriações/não alimentares”, enquanto os “trabalhista/cível alimentar/ alimentar e ou trabalhista” respondem por 5,95% deste total, lembrando que tal análise não considerou as consignações, IR e obrigações de pequeno valor.

Cumpramos ressaltar que, com base em dados obtidos junto à Coordenadoria de Precatórios, do total pendente de pagamento, em 31/12/2007, R\$ 16,2 bilhões, os de natureza alimentar somam R\$ 10,7 bilhões (12.411 precatórios) e os de natureza não alimentar R\$ 5,5 bilhões (4.436 precatórios).

No exercício de 2007 a apropriação/ liquidação das sentenças judiciais da Administração Direta, Autarquias e Fundações atingiu o montante de R\$ 1.664.460.489 e, no mesmo período, foram pagos R\$ 1.706.475.045, com a seguinte distribuição entre as administrações direta e indireta:

R\$ 1,00		
TIPO DE ADMINISTRAÇÃO	APROPRIADO/LIQUIDADO	PAGO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	961.166.071	1.368.608.621
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	703.294.418	337.866.424
TOTAL	1.664.460.489	1.706.475.045

Vale destacar que as empresas dependentes e as universidades, que não fazem parte do demonstrativo acima, tiveram valores apropriados/liquidados da ordem de R\$ 76,7 milhões enquanto os pagamentos atingiram R\$ 77,6 milhões.

Destaque-se, ainda, que a posição financeira dos precatórios e obrigações de pequeno valor da administração direta demonstra:

ESPECIFICAÇÃO	APROPRIADO/LIQUIDADO	PAGO
Créditos de Natureza Alimentícia	574.946.154	307.826.299
Créditos de Natureza Não Alimentícia	213.499.587	242.221.531
Desapropriações	135.704.776	811.592.088
Reclamações Trabalhistas	37.015.554	6.968.703
TOTAL	961.166.071	1.368.608.621

Convém ressaltar os seguintes aspectos:

- nos exercícios de 1998 a 2002 ocorreram, progressivamente, acréscimos dos valores pagos a título de precatórios, tendência esta revertida em 2003, quando houve um decréscimo nominal da ordem de 20,72% pois, enquanto em 2002 foram pagos R\$ 1,040 bilhão, em 2003 se pagou a importância de R\$ 825 milhões;
- a tendência foi retomada em 2004, quando o valor nominal dos pagamentos, de R\$ 1,192 bilhão, apresentou significativo acréscimo, da ordem de 44,43%, em relação ao valor pago em 2003, que foi de R\$ 825 milhões;
- em 2005 os pagamentos atingiram o importe de R\$ 2,015 bilhões, indicando um expressivo aumento de 69,07% em relação ao ano de 2004; entretanto, no exercício

subseqüente, novamente verificou-se decréscimo nominal destes pagamentos, da ordem de 9,14% (em 2006 os pagamentos atingiram R\$ 1,830 bilhão);

- no exercício ora em exame tivemos pagamentos que totalizaram a importância de R\$ 1,706 bilhão, demonstrando, outra vez, reversão da expectativa de aumentos progressivos dos valores nominais de pagamentos, ou seja, pagou-se menos 6,78% do que em 2006;
- em relação ao orçamento verificou-se, da mesma forma, uma melhora na relação entre os valores pagos e orçados, pois, enquanto em 1998 os pagamentos representaram somente 36,82% do valor orçado, em 2002 pagou-se 41,43% acima da inscrição orçamentária; entretanto, em 2003, esta relação reduziu-se ao patamar de 5,26% já que o orçamento previu pagamentos de R\$ 784 milhões e a importância efetivamente paga foi de R\$ 825 milhões;
- em 2004 esta relação (pago x orçado) voltou a apresentar visível melhora, com o total de pagamentos superior em 13,40% ao valor orçado e, em 2005, esta relação foi bem mais favorável, na medida em que efetuou-se pagamentos 87,89% acima da dotação inicial;
- o exercício de 2006, todavia, mostrou pequena redução na relação pago x orçado, relativamente ao ano anterior, já que o total pago foi 85,48% superior ao valor orçado;
- em 2007 esta relação (pago x orçado) apresenta acentuada redução, na medida em que os valores pagos foram, apenas, 7,03% superiores à inscrição orçamentária; há que se

considerar, porém, que foram inscritos R\$ 1,594 bilhão que se constitui no mais alto valor já orçado para este fim, em 10 anos de acompanhamento;

- a propósito, anteriormente o maior valor de inscrição havia ocorrido em 1998, R\$ 1,160 bilhão, enquanto em 2007 a dotação consignada inicialmente foi de R\$ 1,594 bilhão, representando um acréscimo de 37,35%.

Detalhamos a seguir o comparativo dos valores pagos e orçados, **consignando que tal comparativo se presta, tão somente, para uma avaliação relativa da tendência, já que os valores pagos referem-se, basicamente, a precatórios pendentes de pagamentos em exercícios anteriores:**

R\$ 1,00			
EXERCÍCIO	PAGAMENTO	ORÇAMENTO	%
1998	427.448.324	1.160.851.419	36,82%
1999	438.264.112	1.074.726.621	40,78%
2000	599.552.583	1.031.738.738	58,11%
2001	921.764.744	704.464.140	130,85%
2002	1.040.876.550	735.950.090	141,43%
2003	825.122.252	783.899.097	105,26%
2004	1.191.733.172	1.050.870.248	113,40%
2005	2.014.928.289	1.072.392.413	187,89%
2006	1.830.694.176	987.018.962	185,48%
2007	1.706.475.045	1.594.456.112	107,03%

Quanto à posição geral dos precatórios do Estado em 2007, temos que os pagamentos pendentes atingiram valores da ordem de R\$ 16,280 bilhões, sendo o saldo total do passivo financeiro de R\$ 844 milhões e o saldo do passivo permanente de R\$ 15,436 bilhões.

Cabe ressaltar o expressivo aumento verificado no saldo dos precatórios pendentes de pagamento a longo prazo (R\$ 11,686 bilhões em 2006 e R\$ 15,436 bilhões em 2007). O fato deveu-se, basicamente, à absorção no Balanço Geral do

Estado das pendências, a este título, do IPESP, além, como de praxe, da atualização monetária daqueles saldos.

DEPÓSITOS JUDICIAIS

O Estado mantém controle distinto para os repasses previstos nas Leis Federais nº 10.482/2002 e nº 11.429/2006.

Analizamos os documentos encaminhados pela Secretaria da Fazenda e extraímos, por mais relevante, o que segue:

LEI FEDERAL Nº 10.482/2002 (LEI MADEIRA)

Lembrando que devido à edição da Lei nº 11.429/2006 a última transferência ocorreu em janeiro de 2007, apresentamos a distribuição dos repasses:

R\$ 1,00

REPASSE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS			
EXERCÍCIO	TRANSFERÊNCIA PARA A CONTA ÚNICA 80%	TRANSFERÊNCIA PARA O FUNDO DE RESERVA 20%	TOTAL
2002	328.888.542	82.222.135	411.110.677
2003	64.976.404	16.244.101	81.220.505
2004	55.795.792	13.948.948	69.744.740
2005	81.467.331	20.366.833	101.834.164
2006	102.387.417	25.596.854	127.984.271
2007	6.654.641	1.663.660	8.318.301
TOTAL	640.170.127	160.042.531	800.212.658

Em atendimento ao artigo 5º da Lei 10.482/2002, o Tesouro Estadual efetuou as seguintes devoluções:

R\$ 1,00

DEVOLUÇÃO			
EXERCÍCIO	PRINCIPAL	CORREÇÃO	TOTAL
2002	132.917.561	1.306.287	134.223.848
2003	80.024.907	7.152.556	87.177.463
2004	50.390.556	4.795.518	55.186.074
2005	36.547.634	3.687.986	40.235.620
2006	68.563.807	11.093.572	79.657.379
2007	60.368.781	11.946.516	72.315.297
TOTAL	428.813.246	39.982.435	468.795.681

No encerramento de 2007, apurou-se o saldo a ser devolvido de R\$ 515.053.597,00, sendo R\$ 371.399.414,00 correspondentes ao principal e R\$ 143.654.183,00 à correção.

O Fundo de Reserva apresentava saldo, em 31/12/2007, de R\$ 78.541.661,96.

LEI FEDERAL Nº 11.429/2006

De acordo com os registros da Secretaria da Fazenda Estadual, a distribuição dos repasses, em 31/12/2007, era a seguinte:

R\$ 1,00

DEPÓSITOS JUDICIAIS		CORREÇÃO	DEVOLUÇÃO		SALDO
CONTA ÚNICA (70%)	FUNDO RESERVA (30%)		PRINCIPAL	CORREÇÃO	
147.225.228	63.096.526	7.447.105	29.257.796	734.671	187.776.392

O Fundo de Reserva, em 31/12/2007, apresentava saldo de R\$ 35.810.786,77.

A partir da solicitação da Procuradoria Geral do Estado, o prazo para transferência desses valores é de 48 horas, conforme previsto no Decreto Estadual nº 51.634/07:

“Artigo 11.....

§ 2º - A parcela dos recursos mencionados no "caput" deste artigo a ser utilizada no pagamento

de precatórios deverá ser solicitada pela Procuradoria Geral do Estado e será transferida à sua conta única no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.”

A seguir, reproduzimos quadro da Secretaria da Fazenda com as liberações da Conta Única para a Procuradoria Geral do Estado referentes à Lei Federal nº 11.429:

	LIBERAÇÕES P/ P G E - PGTO PRECATORIOS		
DATA	DEP. JUDICIAIS	LIBER P/ P. G. E.	SALDO
29/3/2007	35.026.072,20		35.026.072,20
30/3/2007	4.517.172,58	(15.901.209,65)	23.642.035,13
2/4/2007	13.693.022,83		37.335.057,96
3/4/2007	2.864.526,03		40.199.583,99
17/4/2007	2.247.799,12		42.447.383,11
27/4/2007		(14.051.318,93)	28.396.064,18
30/4/2007	3.934.369,16		32.330.433,34
4/5/2007		24.080,64	32.354.513,98
16/5/2007	3.857.895,53		36.212.409,51
25/5/2007	3.534.054,90		39.746.464,41
31/5/2007		(13.695.133,51)	26.051.330,90
31/5/2007		(5.281,99)	26.046.048,91
31/5/2007		(19.585,88)	26.026.463,03
13/6/2007	5.466.685,36		31.493.148,39
27/6/2007	2.684.316,55		34.177.464,94
29/6/2007		(11.633.377,52)	22.544.087,42
12/7/2007	3.688.713,63		26.232.801,05
31/7/2007	2.165.666,92		28.398.467,97
14/8/2007	12.240.174,78		40.638.642,75
28/8/2007	4.263.094,31		44.901.737,06
13/9/2007	36.080.099,81		80.981.836,87
17/9/2007		(36.080.099,81)	44.901.737,06
1/10/2007	1.356.943,40		46.258.680,46
8/10/2007		(1.356.943,40)	44.901.737,06
18/10/2007		37.437.043,21	82.338.780,27
31/10/2007	2.767.771,71		85.106.551,98
1/11/2007	1.950.035,74		87.056.587,72
30/11/2007		(1.442.551,20)	85.614.036,52
5/12/2007	1.769.890,45		87.383.926,97
7/12/2007	3.116.923,15		90.500.850,12
28/12/2007		(90.500.850,12)	0,00
TOTAL	147.225.228,16	(147.225.228,16)	0,00

Pela análise dos dados acima foi possível verificar que as liberações para a PGE não demonstraram compasso com a entrada dos recursos, fato já apontado no relatório de acompanhamento relativo ao 3º trimestre, cabendo observar que não houve, até o momento, considerações acerca do assunto por parte do executivo estadual.

Levando-se em conta o estorno efetuado em 18/10/2007 no valor de R\$ 37.437.043,21, podemos afirmar que no período de 30/06 a 29/11 de 2007 não ocorreram liberações à PGE para pagamento de precatórios, apesar do saldo disponível em 01/11 de R\$ 87 milhões.

Vale ressaltar que, do total de R\$ 147 milhões disponibilizados no ano, somente em 28/12 liquidou-se o valor de R\$ 90 milhões, correspondente a 61% daquele total.

Anotamos que o Anexo II do Ofício GPG-Adj 172/2008, da Procuradoria Geral do Estado, demonstra que o saldo, em 28/12/2007, da conta financeira da PGE, referente aos depósitos judiciais era de R\$ 3.838,07.

Este Grupo Técnico de Acompanhamento considera de extrema relevância a manutenção da tendência de acréscimos dos valores nominais de pagamentos, ano a ano, e da mesma forma, a manutenção da relação pago x orçado favorável, pelo menos nos patamares dos exercícios de 2005 e 2006, ou seja, próximo dos 90% de pagamentos acima dos valores orçados, obviamente na medida da possibilidade orçamentária (superávit financeiro), na presunção de redução do estoque de precatórios pendentes de pagamento.

Todavia, é necessário, também, considerar que a Casa tem recomendado pagamentos que absorvam o valor reservado pelo orçamento acrescido do correspondente a, pelo menos, 10% do saldo daqueles precatórios cujos pagamentos se encontram em aberto, registrados nas contas do Passivo (curto e longo prazo).

VI - ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Apresentamos a seguir os tópicos relacionados à Lei Fiscal relativos ao Poder Executivo, cujo detalhamento encontra-se no Acessório 3, TC-5564/326/07, que acompanha os presentes autos.

a.) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)

Observamos que a receita arrecadada acumulada demonstrou uma situação favorável, uma vez que ficou além da previsão orçamentária em 12,97%. O valor empenhado está suportado pela arrecadação, demonstrando equilíbrio orçamentário e financeiro.

No que diz respeito ao regime próprio de previdência, os valores apresentados no Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias, no exercício de 2007, evidenciam déficit de execução orçamentária de R\$ 5.940.143 mil.

Verifica-se, ainda, que o Resultado Primário Previsto superou o resultado consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando compatibilidade com a meta estabelecida.

Da análise do Resultado apresentado no exercício de 2007, observa-se uma situação favorável, vez que ficou além da pretensão estabelecida.

Já o Resultado Nominal apresentou um acréscimo em relação ao exercício anterior de R\$ 3.353.073 mil. Constata-se, portanto, uma frustração da meta pretendida.

A análise do item "Disponibilidade de Caixa" indicou condição financeira favorável, com superávit acumulado da execução orçamentária e suficiente liquidez financeira.

De acordo com dados fornecidos pela Secretaria da Fazenda, relativamente à aplicação de recursos decorrentes da alienação de ativos observamos que houve compensação entre a receita e aplicação dentro do próprio grupo de ativo.

b.) RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

O item Despesas com Pessoal constou no Relatório de Gestão Fiscal como segue:

<u>Gastos com Pessoal</u>	=	<u>29.272.630</u>	=	41,48%
RCL		70.567.961		

No entanto, apuramos os seguintes valores:

R\$ mil

<u>Gastos com Pessoal</u>	=	<u>29.088.694</u>	=	41,33%
RCL		70.384.025		

O percentual de 41,33%, apurado por este Grupo, foi obtido desconsiderando as despesas com indenizações por demissões, inativos com outros recursos afora fonte Tesouro

(exceto IAMSPE - FAPESP - DER), auxílios alimentação, transporte e funeral; bem como Compensação de Regimes Previdenciários.

Referidas deduções se justificam em face da norma instituída pela Lei nº 101/00, artigo 18, que prevê a inclusão de valores de caráter essencialmente remuneratório. Ainda, a exclusão da Compensação Previdenciária deu-se em função do artigo 19, inciso VI-b.

Não obstante as deduções retro, já computadas pela Contadoria Geral do Estado, entendemos, S.M.J., que outra exclusão deveria ter sido considerada nas despesas com pessoal, qual seja, o reembolso, mediante convênio, do pagamento de professores e demais funcionários do Governo Estadual que prestam serviços para os Municípios no setor da Educação, atingindo a cifra de 183.936 mil e, pela mesma razão, excluímos referido valor da receita corrente líquida.

Comparando-se o exercício de 2006 com o de 2007, constatamos que o índice de Gastos com Pessoal passou de 42,79% para 41,33%.

Diante dos elementos apurados, verificamos que a despesa total com pessoal do Poder Executivo está dentro dos limites previstos no artigo 20, inciso II, letra c; e no artigo 22, § Único da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

No encerramento do exercício de 2006, a Dívida Consolidada Líquida representava 1,90 vezes a receita corrente líquida do mesmo período.

No exercício de 2007, a proporção de endividamento foi de 1,70 vezes a RCL, sendo que a Resolução do Senado Federal n.º 40, de 20/12/2001, indica para os Estados o limite de duas vezes a receita corrente líquida.

Foi atendida, também, a Resolução do Senado Federal n.º 20, de 07/11/2003, onde está estabelecido que: "em 1º de maio de 2005, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão estar ajustados aos limites fixados no art. 3º ou à trajetória de redução da dívida definida no art. 4º, ambos da Resolução n.º 40, de 2001, do Senado Federal, conforme o caso."

Quanto a Concessão de Garantias, no 3º quadrimestre de 2007 o percentual apurado encontra-se devidamente ajustado ao limite de 32% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução n.º. 43, alterada pela Resolução n.º. 3, de 02/04/2002, ambas do Senado Federal.

Convém mencionar que o Governo Estadual vem observando o limite de 16% para realização de Operações de Crédito estipulado no inciso I, artigo 7º da Resolução do Senado n.º 43.

Quanto às despesas de capital, superaram as operações de crédito. Sendo assim, no exercício em análise, entendemos obedecida a disposição contida no inciso III do artigo 167 da C.F.

c. - DESPESAS COM PESSOAL E REFLEXOS

O Quadro de Pessoal do Governo do Estado, consideradas a Administração Direta, as Autarquias, as Fundações e as Empresas, é de 1.174 mil, sendo 753 mil ativos e 421 mil inativos (dados extraídos do Relatório do Senhor Secretário da Fazenda); do total, 696 mil são servidores ativos e 407 mil inativos do Executivo.

Conforme dados obtidos, a Despesa Líquida com Pessoal e Reflexos, abrangendo a totalidade da remuneração dos três Poderes, Ministério Público do Estado e Administração Indireta, atingiu o montante de R\$ 33.481.149 mil.

Em relação às Receitas Correntes Líquidas, cujo valor, publicado pela Contadoria Geral do Estado, atinge R\$ 70.567.961 mil, temos que as Despesas com Pessoal alcançaram o percentual de 47,45%, conforme detalhamos:

R\$ MIL	
RECEITAS CORRENTES	
RECEITAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	92.275.644
(-) Receita de Contribuições dos Servidores	2.289.295
(-) Transferências a Municípios	19.397.950
(-) Compens. Financ. entre Regimes Previdenciários	20.437
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	70.567.962

DESPESAS CORRENTES - PESSOAL E ENCARGOS		R\$ MIL
CONTRIBUIÇÕES		4
APOSENTADORIAS E REFORMAS		7.148.091
PENSOES		2.113.397
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		5.643
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		3.806
SALARIO FAMILIA		761
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		19.691.164
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL MILITA		2.793.935
OBRIGACOES PATRONAIS		4.197.693
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		266.778
AUXILIO TRANSPORTE		324.495
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		153.919
TOTAL DAS DESPESAS		36.699.686
(-) DIVERSAS EXCLUSÕES		-3.218.537
TOTAL DAS DESPESAS LÍQUIDAS		33.481.149
Percentual		47,45%

Apresentamos a seguir os percentuais correspondentes a cada um dos Poderes e ao Ministério Público, consoante disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000:

DESPESAS DE PESSOAL POR PODER E ÓRGÃO		R\$ MIL
.Poder Executivo	29.272.630	41,48%
.Poder Legislativo	654.268	0,93%
.Poder Judiciário	2.730.115	3,87%
.Ministério Público	824.136	1,17%
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL	33.481.149	47,45%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	70.567.961	

Entendemos, s.m.j., que o reembolso, mediante convênio, do pagamento de professores e demais funcionários do Governo Estadual que prestam serviços para os Municípios no setor da Educação, deveriam ser excluídos tanto das Receitas quanto das Despesas, conforme descrito no item VI, letra b do presente Relatório.

Desta forma, o quadro de despesas por Poder ficaria assim:

DESPESAS DE PESSOAL POR PODER E ÓRGÃO		R\$ MIL
.Poder Executivo	29.088.694	41,33
.Poder Legislativo	654.268	0,93
.Poder Judiciário	2.730.115	3,88
.Ministério Público	824.136	1,17
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL	33.297.213	47,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	70.384.025	

Os dados deste item foram obtidos nos relatórios de auditoria dos Acessórios 3, Poder Executivo TC-5564/326/07, Poder Legislativo TC-4553/326/07 e TC-4554/326/07, Poder Judiciário TC-4556/326/07, e Ministério Público TC-4555/326/07.

VII - ENSINO

Apresentamos a seguir o total despendido pelo Governo do Estado na manutenção e desenvolvimento do ensino de 2007.

A matéria aqui tratada encontra-se detalhada no Acessório 2, TC-5564/226/07, que acompanha os presentes autos.

Observamos que o Governo Estadual aplicou a importância de R\$ 16.632.234.765, correspondendo ao percentual de 30,11%, dando cumprimento ao disposto no artigo 255 da Constituição Estadual.

Salientamos que para o cálculo dos gastos com a educação, não foram desconsideradas despesas por esta diretoria.

Os percentuais de aplicação no ensino, nos quatro últimos exercícios, foram:

EXERCÍCIOS	PERCENTUAL
2007	30,11%
2006	30,16%
2005	30,16%
2004	30,08%

Foi constatado, no exercício de 2007, um depósito a menor ao FUNDEB no valor de R\$ 8.907.701.

VIII - SAÚDE

Estabelece a Emenda Constitucional nº 29 de 13/09/2000 (DOU de 14/9/2000) a vinculação de parte da receita de impostos, próprios e transferidos para aplicação na área da Saúde.

No caso do Estado esta aplicação será, no mínimo, correspondente a 12% dos impostos arrecadados mais as transferências efetuadas pela União (FPE, IPI e IRRF).

a) Despesas

Seguem, por subfunções, programas e projetos-atividade os valores despendidos na saúde com recursos da Fonte Tesouro:

DESPESAS LIQUIDADAS - SAÚDE (sem exclusões)	200712
001001001 - TESOUREIRO-GERAL	6.753.718.037,29
09000 - SECRETARIA DA SAUDE	6.056.661.156,50
00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	5.033.865.941,13
122 - ADMINISTRACAO GERAL	424.930.424,96
0100 - SUPORTE ADMINISTRATIVO	424.930.424,96
4859 - COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL	424.930.424,96
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	7.130.600,68
0933 - INOVACAO TECNOLÓGICA, DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO,	7.130.600,68
4858 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	7.130.600,68
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	97.029.399,07
0931 - CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	97.029.399,07
4861 - CAPACITACAO APERFEIÇOAM.PROFISSIONAIS SAÚDE	824.599,07
4863 - RESIDÊNCIA MÉDICA	96.204.800,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	4.301.325,00
2805 - COMUNICACAO SOCIAL	4.301.325,00
5576 - COMUNICACAO DE ACOES DO GOVERNO	4.301.325,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.915.720,00
0930 - ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP	2.915.720,00
4851 - PAGAMENTO DE PENSÃO AOS HANSENIANOS	2.915.720,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	159.413.573,00
0101 - OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	159.413.573,00
5373 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS	159.413.573,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	23.396.122,09
0926 - APOIO À ATENÇÃO BÁSICA DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL CO	23.396.122,09
4867 - QUALIS - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	23.396.122,09
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.239.382.352,16
0930 - ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP	4.239.382.352,16
1377 - CONSTRUÇÃO REF. AMP.APARELHAM.SERV.REFERÊNCIA	112.388.979,02
1958 - REFORMA APARELHAM.INST.CARDIOL. D.PAZZANESE	18.140.086,57
1959 - REFORMA,AMPL. APARELHAM.HOSP.F.VASCONCELOS	22.947.535,52
1960 - CONCLUSAO OBRAS INST.APARELHA.INST.DR.ARNALDO	26.366.118,38
4849 - APOIO FINANCEIRO ENTID.FILANT.MUN.EST.S.PAULO	333.242.741,75
4850 - ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	2.469.989.224,17
4852 - REPASSE REC.P/AT.MÉD.ORG.SOC.SAÚDE OUT.ENTID.	1.251.750.203,49
5695 - DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES INST.DR. ARNALDO	4.557.463,26
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	52.264.512,69
0926 - APOIO À ATENÇÃO BÁSICA DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL CO	46.784.167,05
4717 - DOSE CERTA-PROGRAMA EST. ASSIST.FARMACÊUTICA	46.784.167,05
0932 - CONTROLE DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DE SAÚDE	1.563.934,44
4138 - EXAMES DE LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA	1.563.934,44
0935 - PRODUÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, BIOFÁRMACOS E HEMODER	3.916.411,20
4869 - PRODUÇÃO DE BIOLÓGICOS	3.916.411,20
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	372.507,95
0932 - CONTROLE DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DE SAÚDE	372.507,95
4127 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	372.507,95
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.273.512,09
0932 - CONTROLE DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DE SAÚDE	2.273.512,09
4124 - CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	1.774.247,34
4722 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	499.264,75

512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	19.348.800,00
3904 - SANEAMENTO PARA TODOS	19.348.800,00
1936 - MELHORIA DA QUALIDADE DAS ÁGUAS	19.348.800,00
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	579.904,04
0932 - CONTROLE DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DE SAÚDE	144.723,24
5423 - PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	144.723,24
0933 - INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO,	435.180,80
4856 - ESTUDOS E PESQUISAS INTERESSE SAÚDE PÚBLICA	435.180,80
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	527.187,40
0000 - ENCARGOS GERAIS	527.187,40
5140 - PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	527.187,40
09045 - FUND.PARA O REM.POPULAR CHOPIN T.LIMA-FURP	44.754.546,91
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	44.754.546,91
0910 - PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS	44.754.546,91
1957 - CONSTRUÇÃO APARELHAM.FÁBRICA MEDICAM.-FURP AB	44.754.546,91
09046 - FUNDACAO ONCOCENTRO DE SAO PAULO	3.357.530,91
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	58.790,52
0934 - DIAGNÓSTICO, REABILITAÇÃO, CAPACITAÇÃO, INFORAÇÃO	58.790,52
4859 - COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	58.790,52
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	3.272.458,00
0934 - DIAGNÓSTICO, REABILITAÇÃO, CAPACITAÇÃO, INFORAÇÃO	3.272.458,00
4865 - EPIDEMIOLOGIA E INFORMAÇÃO EM CâNCER	3.272.458,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	26.282,39
0000 - ENCARGOS GERAIS	26.282,39
4836 - PAGAMENTO AÇÕES INDENIZATÓRIAS - ADM.INDIRETA	26.282,39
09047 - FUNDACAO PRO-SANGUE HEMOCENTRO DE SAO PAULO	23.248.540,26
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	23.022.717,00
0936 - DOE SANGUE, DOE VIDA	23.022.717,00
4192 - COLETA, PROC.FORN.SANGUE HEMOCOMPONENTES	23.022.717,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	225.823,26
0000 - ENCARGOS GERAIS	225.823,26
4836 - PAGAMENTO AÇÕES INDENIZATÓRIAS - ADM.INDIRETA	225.823,26
09055 - SUPERINTENDENCIA DE CONTROLE ENDEMIAS-SUCEN	41.656.520,88
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.641.466,15
0914 - PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS	1.641.466,15
4859 - COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.641.466,15
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	482.193,40
0914 - PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS	482.193,40
4861 - CAPACITAÇÃO APERFEIÇOAM.PROFISSIONAIS SAÚDE	482.193,40
272 - PREVIDÊNCIA DO RÉGIME ESTATUTÁRIO	3.694.873,00
0101 - OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	3.694.873,00
5373 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS	3.694.873,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	31.525.635,81
0914 - PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS	31.525.635,81
4833 - APOIO E ORIENTAÇÃO AOS MUNICÍPIOS	835.423,31
4839 - CONTROLE DE ENDEMIAS	30.690.212,50
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	80.210,39
0914 - PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS	80.210,39
5419 - PESQUISA CIENTÍFICA TECNOLÓGICA ÁREA ENDEMIAS	80.210,39
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.232.142,13
0000 - ENCARGOS GERAIS	4.232.142,13
4836 - PAGAMENTO AÇÕES INDENIZATÓRIAS - ADM.INDIRETA	4.232.142,13
09056 - HOSPITAL DAS CLINICAS FAC. MEDICINA RIB PRET	190.075.111,28
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.249.758,85
0928 - ATENDIMENTO INTEGRAL E DE ALTA COMPLEXIDADE EM ASS	28.249.758,85

4859 - COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.249.758,85
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	778.197,04
0928 - ATENDIMENTO INTEGRAL E DE ALTA COMPLEXIDADE EM ASS	778.197,04
4855 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	778.197,04
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.143.694,04
0928 - ATENDIMENTO INTEGRAL E DE ALTA COMPLEXIDADE EM ASS	2.143.694,04
4843 - RESIDÊNCIA MÉDICA	2.143.694,04
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.505.928,36
0101 - OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	1.505.928,36
5373 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS	1.505.928,36
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	138.847.344,53
0928 - ATENDIMENTO INTEGRAL E DE ALTA COMPLEXIDADE EM ASS	138.847.344,53
1963 - OBRAS DE ADEQ. E AMPLIAÇÃO DO HCFMRP-USP	5.000.000,00
4868 - ATENDIMENTO MÉDICO,AMBULATORIAL E HOSPITALAR	127.855.732,91
5665 - ATENDIMENTO HEMOTERÁPICO	5.991.611,62
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	17.546.225,29
0928 - ATENDIMENTO INTEGRAL E DE ALTA COMPLEXIDADE EM ASS	17.546.225,29
5422 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	17.546.225,29
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	214.541,17
0000 - ENCARGOS GERAIS	214.541,17
5140 - PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	214.541,17
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	789.422,00
0000 - ENCARGOS GERAIS	789.422,00
4836 - PAGAMENTO AÇÕES INDENIZATÓRIAS - ADM.INDIRETA	789.422,00
09057 - HOSPITAL DAS CLINICAS FAC DE MEDICINA DA USP	693.197.677,49
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.480.914,47
0929 - ATENDIMENTO INTEGRAL E DE ALTA COMPLEXIDADE EM ASS	6.480.914,47
4845 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-TIC	6.480.914,47
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.146.934,00
0929 - ATENDIMENTO INTEGRAL E DE ALTA COMPLEXIDADE EM ASS	3.146.934,00
4843 - RESIDÊNCIA MÉDICA	3.146.934,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	18.422.206,81
0101 - OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	18.422.206,81
5373 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS	18.422.206,81
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	559.477.381,55
0929 - ATENDIMENTO INTEGRAL E DE ALTA COMPLEXIDADE EM ASS	559.477.381,55
1964 - OBRAS DE ADEQUAÇÃO,AMPL.APARELHAM.HCFM USP	13.351.677,83
4868 - ATENDIMENTO MÉDICO,AMBULATORIAL E HOSPITALAR	546.125.703,72
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	92.619.358,63
0929 - ATENDIMENTO INTEGRAL E DE ALTA COMPLEXIDADE EM ASS	92.619.358,63
5422 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	92.619.358,63
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	554.539,03
0000 - ENCARGOS GERAIS	554.539,03
5140 - PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	554.539,03
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.496.343,00
0000 - ENCARGOS GERAIS	12.496.343,00
4836 - PAGAMENTO AÇÕES INDENIZATÓRIAS - ADM.INDIRETA	12.496.343,00
09058 - INSTITUTO ASSISTENCIA MED.SERV.PUBLICO-IAMSP	26.505.287,64
301 - ATENÇÃO BÁSICA	1.000.000,00
0927 - ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL	1.000.000,00

4109 - ASSISTÊNCIA MÉDICO AMBULATORIAL NOS CEAMAS	1.000.000,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	25.505.287,64
0927 - ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL	25.505.287,64
4107 - ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR POR TERCEIROS	25.505.287,64
10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	30.761.112,50
10058 - UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP	7.062.366,35
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.062.366,35
1017 - ASSISTENCIA MEDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL EM H	7.062.366,35
5274 - ASSISTÊNCIA MÉDICA,HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.095.716,48
5276 - PROCEDIMENTOS ALTA COMPLEX/ÁREAS DE A.C.-D.A.	2.966.649,87
10059 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	19.779.535,51
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	19.779.535,51
1017 - ASSISTENCIA MEDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL EM H	19.779.535,51
5274 - ASSISTÊNCIA MÉDICA,HOSPITALAR E AMBULATORIAL	19.779.535,51
10061 - UNIVERSIDADE EST PAUL.JULIO MESQ.FILHO- UNES	1.210.178,09
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.210.178,09
1017 - ASSISTENCIA MEDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL EM H	1.210.178,09
5274 - ASSISTÊNCIA MÉDICA,HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.210.178,09
10065 - FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA	2.561.363,51
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.561.363,51
1017 - ASSISTENCIA MEDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL EM H	2.561.363,51
5273 - APERFEIÇOAMENTO AÇÕES SAÚDE PROMOV HOSP UNIV	2.558.631,51
5277 - PROCEDIMENTOS ALTA COMPLEXIDADE	2.732,00
10066 - FACULDADE DE MEDICINA DE SAO JOSE DO R. PRET	147.669,04
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	147.669,04
1017 - ASSISTENCIA MEDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL EM H	147.669,04
5274 - ASSISTÊNCIA MÉDICA,HOSPITALAR E AMBULATORIAL	147.669,04
13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	146.330.759,30
00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	146.330.759,30
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	146.330.759,30
3516 - FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS INTEGRADAS	146.330.759,30
1309 - VIVA LEITE	146.330.759,30
18000 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	20.410.086,85
00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	19.743.086,85
182 - DEFESA CIVIL	11.179.884,00
1811 - CORPO DE BOMBEIROS MONIO	11.179.884,00
5000 - SERVIÇOS DE RESGATE	11.179.884,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.463.286,98
1816 - ATENDIMENTO DE SAÚDE AOS POLICIAIS MILITARES E COM	8.463.286,98
5001 - ATENDIMENTO MÉDICO HOSP. POLICIAIS MILITARES	7.783.133,32
5002 - ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO POLICIAIS MILITARES	680.153,66
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	99.915,87
1801 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE	99.915,87
5595 - SUPRIMENTO MEDIC. PRESOS CUST.POLÍCIA CIVIL	99.915,87
18058 - CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR	667.000,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	667.000,00
1817 - ASSISTÊNCIA À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - CAI	667.000,00
4784 - ASSISTÊNCIA MÉD.HOSP.ODONT.PENS. POL.MILITAR	667.000,00
23000 - SEC.DO EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	10.012.819,67
00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	10.012.819,67

331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	10.012.819,67
2303 - LAZER DO TRABALHADOR	10.012.819,67
4237 - FISCALIZACAO DAS CONDICÕES DE TRABALHO	10.012.819,67
28000 - CASA CIVIL	30.917.819,87
00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	30.917.819,87
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	30.917.819,87
2809 - AUXILIO-ALIMENTACAO	30.917.819,87
5428 - GERENCIAMENTO DO BENEFÍCIO - SAÚDE	30.917.819,87
38000 - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	46.450.464,89
00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	46.450.464,89
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	37.495.778,43
3806 - GESTÃO DO SISTEMA PRISIONAL	37.495.778,43
5329 - GERENCIAMENTO ADMINIST.UNIDADES PRISIONAIS	37.495.778,43
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	6.565.708,16
3805 - REINTEGRAÇÃO SOCIAL DO PRESO/INTERNADO E EGRESSO	6.565.708,16
5326 - ASSISTÊNCIA À SAUDE	6.565.708,16
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.388.978,30
3805 - REINTEGRAÇÃO SOCIAL DO PRESO/INTERNADO E EGRESSO	2.388.978,30
5325 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO À POPUL.PRISIONAL	2.388.978,30
43000 - SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR	368.726.184,29
43058 - UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP	187.144.397,63
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	187.144.397,63
1017 - ASSISTENCIA MEDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL EM H	187.144.397,63
5274 - ASSISTÊNCIA MÉDICA,HOSPITALAR E AMBULATORIAL	157.439.681,37
5276 - PROCEDIMENTOS ALTA COMPLEX/ÁREAS DE A.C.-D.A.	29.704.716,26
43059 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS-UNICAMP	153.280.472,74
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	153.280.472,74
1017 - ASSISTENCIA MEDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL EM H	153.280.472,74
5274 - ASSISTÊNCIA MÉDICA,HOSPITALAR E AMBULATORIAL	153.280.472,74
43061 - UNIV.EST.PAULISTA JULIO MESQ.FILHO-UNESP	16.132.526,59
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	16.132.526,59
1017 - ASSISTENCIA MEDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL EM H	16.132.526,59
5274 - ASSISTÊNCIA MÉDICA,HOSPITALAR E AMBULATORIAL	16.132.526,59
43065 - FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA - FAMEMA	10.332.614,04
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.332.614,04
1017 - ASSISTENCIA MEDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL EM H	10.332.614,04
5273 - APERFEIÇOAMENTO AÇÕES SAÚDE PROMOV HOSP UNIV	10.318.940,74
5277 - PROCEDIMENTOS ALTA COMPLEXIDADE	13.673,30
43066 - FACULD.MEDICINA S.JOSE DO RIO PRETO - FAMERP	1.836.173,29
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.836.173,29
1017 - ASSISTENCIA MEDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL EM H	1.836.173,29
5274 - ASSISTÊNCIA MÉDICA,HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.836.173,29
44000 - SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA	43.447.633,42
00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	43.447.633,42
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	43.447.633,42
2809 - AUXILIO-ALIMENTACAO	43.447.633,42
5428 - GERENCIAMENTO DO BENEFÍCIO - SAÚDE	43.447.633,42

Verificamos que foram efetuadas as seguintes exclusões, pela Secretaria da Fazenda:

TOTAL DAS EXCLUSÕES	35.635.574,62
<u>09058 - INSTITUTO ASSISTENCIA MED.SERV.PUBLICO-IAMSP</u>	<u>26.505.287,64</u>
301 - ATENÇÃO BÁSICA	1.000.000,00
0927 - ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL	1.000.000,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	25.505.287,64
0927 - ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL	25.505.287,64
18000 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.463.286,98
1816 - ATENDIMENTO DE SAÚDE AOS POLICIAIS MILITARES E COM	8.463.286,98
18058 - CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR	667.000,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	667.000,00
1817 - ASSISTÊNCIA À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - CAI	667.000,00

O demonstrativo a seguir traz a composição da Receita para apuração do índice de gastos com a saúde, conforme determina a Emenda Constitucional nº 29 de 13/09/2000 (DOU de 14/9/2000).

RECEITAS - SAÚDE	R\$ 1,00
RECEITAS DE IMPOSTOS	50.010.677.918
111205 - IMP. SOBRE A PROP.DE VEICULOS AUTOMOTORES-IPVA	3.347.883.585
111302 - IMP.S/OP.REL.CIRC.MERC.PREST.SERV.TRANSP.COM-ICMS	46.157.168.288
111207 - IMP.S/TRANSM.C.MORTIS E DOACAO BENS/DIREITOS-ITCMD	505.626.045
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Reflexos sobre Impostos	1.277.124.858
191120 - MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCMD	40.203.294
191141 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	1.353.336
191142 - MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	454.650.151
191314 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA-IPVA	51.470
191315 - MULTAS E JUROS DE MORA: DIVIDA ATIVA DO ICMS	84.523.119
191320 - MULTAS E JUROS DE MORA: DIVIDA ATIVA DO ITCM	88.077
191950 - MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	49.561.921
193114 - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA	33.500
193115 - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	166.861.816
193120 - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITCMD	113.703
199001 - PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO DO ICMS	401.697.336
199099 - OUTRAS RECEITAS	77.987.136
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	3.488.205.440
17210104 - TRANSF.DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RET.NA FONTE	2.624.179.724
17210132 - CTA-PTE IMP.OP.CRED.CAMB.SEG.TIT.VAL.MOB.OUR	7.560
17210151 - FPE:COTA-PARTE FUNDO PARTICIPACAO DOS ESTADO	320.094.838
17210154 - COTA PTE DO FDO DE PARTIC DOS EST-PTE FUNDEB	63.988.241
17210161 - COTA PARTE DO IPI - PARTE DO ESTADO	399.977.893
17210164 - COTA PARTE DO IPI - PARTE DO FUNDEB	79.957.184
TOTAL	54.776.008.215

Diante do exposto, o Governo do Estado de São Paulo, no exercício de 2007, aplicou na saúde o percentual de 12,25%, conforme demonstramos abaixo:

	R\$
RECEITA PROVENIENTE DE IMPOSTO	54.776.008.215
DESPESAS - FUNÇÃO SAÚDE - TESOURO	6.753.718.037
EXCLUSÕES	44.098.754
Despesas excluídas pela Secr. da Fazenda	35.635.575
Despesas não consideradas pelo Grupo	0
Recuperação de Desp. Ex. Anteriores	8.463.179
DESPESA LÍQUIDA	6.709.619.284
PERCENTUAL	12,25%

b) Inscrição de Restos a Pagar

A seguir, apresentamos a composição dos valores do DEMONSTRATIVO DO PASSIVO FINANCEIRO DO ESTADO, na função Saúde, constituído por Restos a Pagar processados, não processados e Outros Passivos Financeiros constituídos em 2007.

ITENS	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS CONSTITUÍDOS EM 2007	RESTOS A PAGAR		TOTAL
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	
• Recursos Tesouro	324.872.330	204.938.790	246.668.402	776.479.522
• Recursos Próprios	25.922.395	31.302.136	15.951.094	73.175.625
• Rec. Vinculad Federais	212.589.088	48.551.690	97.504.900	358.645.678
• Rec Fundo Esp. Desp.	83.106	244.743	642.595	970.443
TOTAL	563.466.918	285.037.359	360.766.991	1.209.271.268

Conforme determina o Decreto nº 52.480, de 17 de dezembro de 2007, os saldos de contas financeiras de restos a pagar deverão ser cancelados, revertendo-se os valores à receita do Estado. A Contadoria Geral do Estado procederá a baixa dos compromissos do exercício inscritos em restos a pagar não processados, exceto os decorrentes das vinculações constitucionais e que não tenham sido liquidados até 31 de março de 2008, bem como daqueles prescritos, nos termos do artigo 33, da Lei Estadual nº 10.320, de 16 de dezembro de 1968, enquanto as Unidades Gestoras Executoras deverão cancelar os valores cuja obrigação registrada não guardar real conformidade com os respectivos compromissos.

Vale lembrar que o Estado registra as receitas de cancelamentos de restos a pagar orçamentariamente e que os valores correspondentes à função saúde são excluídos para efeito de cálculo do percentual previsto na EC nº 29.

Após consulta ao sistema SIGEO dos valores das despesas liquidadas e dos pagamentos, exercício de 2007, **Função 10-Saúde**, Fonte de Recursos Tesouro, documentos juntados ao TCA-28028/026/07 às fls. 911/914, obtivemos o resultado de Restos a Pagar no valor de R\$ 762.248.183,52 conforme segue:

EXERCÍCIO 2007	LIQUIDADO	PAGO	SALDO
TOTAIS	6.753.718.037,29	5.977.238.515,09	776.479.522,20
EXCLUSÕES	35.635.574,62	21.404.235,94	14.231.338,68
.09058 - IAMSPE	26.505.287,64	12.929.994,36	13.575.293,28
.18000 – SEC. SEGURANCA	8.463.286,98	7.807.241,58	656.045,40
.18058 - CBPM	667.000,00	667.000,00	0,00
TOTAIS APÓS EXCLUSÕES	6.718.082.462,67	5.955.834.279,15	762.248.183,52

Conforme informações obtidas junto à Contadoria Geral do Estado, que considerou os valores sem exclusões, a posição até janeiro e abril/2008 é a seguinte:

PAGO EM JANEIRO	RETIDO OU CANCELADO ATÉ JANEIRO	SALDO EM JAN/08
442.964.207,79	177.192,02	333.338.122,39

PAGO ATÉ ABRIL	RETIDO OU CANCELADO ATÉ ABRIL	SALDO EM ABRIL/08
713.107.219,34	2.309.377,70	61.062.925,16

c) Atendimento às Instruções 1

O Poder Executivo não encaminhou a este Tribunal as cópias das atas das audiências públicas trimestrais da saúde realizadas na Assembléia Legislativa, conforme determina o inciso II, artigo 12 das Instruções 1/2007.

Também não deu atendimento ao artigo 13, incisos I e II, pois deixou de encaminhar o resumo das despesas realizadas com o pagamento de pessoal da área da saúde, devidamente vistados pelos membros do Conselho Estadual de Saúde - CES.

IX - CONTROLE INTERNO

O controle interno vinha sendo exercido pela Coordenadoria Estadual de Controle Interno - CECI nos termos do Decreto Estadual nº 41.312, de 13 de novembro de 1996.

A partir da edição do Decreto Estadual nº 48.471, de 22 de janeiro de 2004, que criou, na Secretaria da Fazenda, a Coordenadoria de Planejamento Estratégico e Modernização Fazendária, a CECI teve sua denominação alterada para Coordenadoria de Entidades Descentralizadas e de Contratações Eletrônicas - CEDC.

Também por conta do referido Decreto Estadual, os Centros de Controle Interno - CCIs passaram a denominar-se Centros de Controle e Avaliação e os Centros Regionais de Controle Interno - CRCIs tiveram a denominação alterada para Centros Regionais de Controle e Avaliação.

Ainda por conta do citado diploma legal, o Departamento de Controle Interno teve sua denominação alterada para Departamento de Controle e Avaliação e, mantidas as suas atribuições e as competências de seus dirigentes, foi transferido para a Chefia de Gabinete da Secretaria da Fazenda.

O Decreto nº 48.471/04 não revogou disposições contidas no Decreto Estadual nº 41.312/96 atinentes ao controle interno dos Órgãos e Entidades das Administrações Direta e Indireta do Estado, especialmente aquelas previstas

no artigo 2º, incisos I, II e III, que trata das competências da Coordenadoria Estadual de Controle Interno, quais sejam:

- gerir o SIAFEM/SP;
- avaliar o cumprimento do Plano Plurianual, a execução dos programas de Governo e a execução orçamentária do Estado;
- verificar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, de pessoal e patrimonial nos órgãos e entidades das Administrações Direta e Indireta do Estado, bem como a aplicação dos recursos destinados às entidades de direito Privado.

Assim, o controle interno, a partir do exercício de 2004, passou a ser exercido pelo Departamento de Controle e Avaliação, vinculado à Chefia de Gabinete da Secretaria da Fazenda.

Regularmente este Tribunal tem recebido os relatórios produzidos pelo controle interno estadual, que são encaminhados às Diretorias de Fiscalização para fins de subsídio aos trabalhos de auditoria.

X - PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO

O Programa Estadual de Desestatização - PED foi formulado para promover e assegurar o equilíbrio das contas públicas e a reorganização do Estado, no pressuposto de mudanças estruturais com significativos reflexos na economia.

Cumprе destacar que, em 20 de dezembro de 2005, o Governador do Estado oficializou o primeiro edital de Parceria Público-Privada (PPP) do País, prevendo investimentos da ordem de US\$ 340 milhões do setor privado para complementar os recursos do governo paulista, de US\$ 922 milhões, para a implantação da Linha 4 - Amarela do Metrô.

No âmbito desta primeira PPP, os empresários do setor privado interessados em investir na expansão do Metrô, com a compra de sistemas e equipamentos operacionais, devem operar a nova linha metroviária por 30 anos.

Informamos, também, que em 09 de abril de 2007, foi realizada a 187ª reunião do Conselho Diretor do PED, instituído por força da lei estadual nº 9.361, de 05/07/96, que discutiu e deliberou sobre a proposta de arrendamento dos ativos da Usina Termoelétrica Piratininga (UTE Piratininga) da EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S. A. à Petróleo Brasileiro S. A. - Petrobrás, como alternativa para viabilizar o reequilíbrio econômico-financeiro da empresa. A matéria estava adequadamente embasada quanto aos aspectos técnico, econômico-financeiro e jurídico, e o Conselho Diretor decidiu por unanimidade recomendar ao Senhor Governador do Estado a aprovação da operação de arrendamento da UTE Piratininga e do contrato de opção de compra à Petrobrás, tudo na forma da lei estadual nº 9.361/96, anuência da ANEEL e

concessão de licença ambiental pela Secretaria do Meio Ambiente/CETESB para queima de óleo combustível.

No dia 05/07/2007, foi realizada a 188ª reunião do Conselho Diretor do PED com o objetivo de apresentar, da parte do Secretário dos Transportes, o resultado dos estudos relativos ao Programa de Concessão do Rodoanel Mário Covas - Trecho Oeste à exploração da iniciativa privada. Os conselheiros deliberaram, por unanimidade, recomendar ao Governador a aprovação do início dos procedimentos licitatórios, com a convocação de audiência pública.

No dia 15/09/2007, na 189ª reunião do PED, os senhores conselheiros deliberaram sobre a modelagem e minuta de edital para fins de licitação do projeto de concessão do trecho oeste do Rodoanel, decidindo, por unanimidade, e considerando os termos do Decreto Estadual nº 52.036, de 04/08/2007, recomendar ao Governador do Estado a aprovação das condições e formas expostas pelo Secretário dos Transportes, bem como a autorização para publicação do Edital para fins de licitação.

Em 20/09/2007, os conselheiros reuniram-se para a 190ª reunião do PED, para apresentação e deliberação da proposta de modelagem institucional e financeira para fins de audiência pública, da 2ª etapa do Programa de Concessão de Rodovias do Estado de São Paulo, envolvendo 5 lotes rodoviários, com recomendação favorável unânime ao Senhor Governador, tendo em vista a aprovação da modelagem proposta nas condições e formas expostas pelo senhor Secretário dos Transportes, bem como autorização para realização das audiências públicas.

Na reunião nº 191, de 15/11/2007, tratou-se das mudanças propostas na modelagem, nos termos do Decreto Estadual nº 52.036/07, relativa à concessão dos serviços referentes ao Rodoanel Mário Covas - Trecho Oeste, bem como a aprovação do regulamento de concessão dos serviços públicos de exploração do sistema rodoviário, constituído pela malha rodoviária estadual do trecho oeste do Rodoanel Mário Covas.

Na reunião de nº 192, o Conselho Diretor do PED apresentou e deliberou sobre mudanças na proposta de modelagem institucional e financeira para fins de Audiência Pública, da 2ª etapa do Programa de Concessão de Rodovias do Estado de São Paulo, envolvendo 5 lotes rodoviários do Estado de São Paulo, proposta na ocasião da 190ª Reunião Ordinária do Conselho do PED.

Na 193ª reunião ordinária do PED, os senhores conselheiros deliberaram acerca da retomada do processo de privatização da Companhia Energética de São Paulo - CESP e da respectiva modelagem de venda, recomendando ao Senhor Governador, por unanimidade, a aprovação da retomada dos estudos técnicos necessários para a condução do processo de privatização da CESP, com estimativa de realização do leilão até o final do primeiro trimestre do ano de 2008; da modelagem de venda em bloco único das ações ordinárias nominativas representativas do controle da CESP e preferenciais nominativas classe B, todas de titularidade direta da Fazenda do Estado de São Paulo; bem como a autorização para a convocação de Audiência Pública.

XI - AVALIAÇÃO DE INDICADORES DE GESTÃO

Com o objetivo de avançar no processo de monitoramento e avaliação das ações governamentais e aprimorar o ciclo de gestão de programas que compõem o Plano Plurianual - 2004/2007, o Grupo Técnico de Acompanhamento deste Tribunal, em junho de 2007, apresentou para apreciação do Conselheiro Relator e avaliação de seu Gabinete, estudos e propostas deste projeto, obtendo, então, total apoio para prosseguimento das atividades necessárias para concretização do relatório final.

Pela proposta inicial, apresentaríamos ao Relator uma avaliação parcial das metas previstas no PPA, referentes à realização, até junho de 2007, das ações envolvendo programas pré-selecionados. De posse desses indicativos, seria analisada a possibilidade de alertar-se o Executivo Estadual sobre o risco de não atingimento, ao final do 4º ano, dos indicadores e objetivos definidos para cada Programa.

Essa etapa foi frustrada diante do prazo oferecido pela Secretaria do Planejamento para apresentar os dados solicitados, recebidos nesta Casa em novembro, data muito próxima ao encerramento do exercício, não havendo possibilidade de análise pelo Grupo Técnico a tempo de emitir-se o alerta.

É importante relatar que aquela Pasta, apesar do sistema existente para controle e acompanhamento das Leis Orçamentárias, para cada exercício, não dispunha de ferramenta para o acompanhamento do PPA. Não havia informações, por

exemplo, sobre o acumulado da realização de metas previstas, compreendendo o período de 2004 a 2006.

Ainda, quanto ao resultado parcial de realização de metas para o exercício em curso, a Secretaria do Planejamento não tinha acesso imediato à totalização do período solicitado pelo Grupo Técnico.

Essas dificuldades, em nosso entendimento, demonstram que o sistema existente no Planejamento mostra-se inadequado ou incompleto para o acompanhamento eficaz das peças de planejamento, já que o resultado objetiva a reavaliação e possíveis correções das ações governamentais, durante o exercício em curso.

Outra questão que reflete no resultado do trabalho aqui tratado, tanto em relação ao acompanhamento do PPA quanto da LOA, são as empresas não dependentes, cujas informações do banco de dados da Secretaria do Planejamento não indicam, por exercício, o total da transferência final do Tesouro Estadual para as empresas, o valor atualizado transferido por ação, a realização das metas (as metas informadas podem ser decorrentes de recursos de vários exercícios), saldo a aplicar e cronograma de aplicação.

A ausência desses dados inviabilizou qualquer comentário deste Grupo Técnico referente ao exame dos resultados dos Programas que envolvessem ações executadas por empresas não dependentes.

Assim, podemos afirmar que, apesar dos instrumentos de planejamento estarem legalmente constituídos, o pleno funcionamento do modelo de planejamento e gestão por

programas requer avanços e ajustes, notadamente, no que diz respeito à capacitação e estímulo à aprendizagem dos servidores públicos e, ainda, aprimoramento do sistema utilizado para o controle e acompanhamento das peças de planejamento.

Após essas observações, apresentamos a seguir os itens que compõem o tema:

PLANEJAMENTO

O planejamento é um processo administrativo que visa determinar a direção a ser seguida para alcançar um resultado desejado (Lacombe - 2003, pg 162).

Ferramenta administrativa, o PPA possibilita perceber a realidade, avaliar os caminhos e construir referencial futuro.

O administrador deve antecipar cenários, avaliar alternativas e propor ações necessárias para o desenvolvimento do Estado.

BASE LEGAL

- Constituição Federal: artigo 165;
- Constituição Federal: artigo 74 (Controle Interno);
- Constituição Estadual: artigos 156, 157 e 174 a 176;
- Lei de Responsabilidade Fiscal: Artigos 5º e 15 a 17;
- Decreto Federal nº 2829, de 29 de outubro de 1998;
- Portaria nº 9, de 28 de janeiro de 1974 (MPO);
- Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999 (MPO).

PEÇAS DE PLANEJAMENTO

- Plano Plurianual - PPA

O Plano Plurianual, previsto no artigo 165 da Constituição Federal, estabelece as medidas, gastos e objetivos a serem seguidos pelo Governo Estadual ao longo do período de quatro anos. Tem vigência do 2º ano de um mandato estadual até o final do 1º ano do mandato seguinte, de modo que haja continuidade do processo de planejamento, mesmo no caso de troca de governo. Também prevê a atuação do Governo, durante o período mencionado, em programas de duração continuada já instituídos ou a instituir no médio prazo.

Os ajustes ou reavaliações do PPA poderão ser estabelecidos, anualmente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, que por sua vez será base para a elaboração das Leis Orçamentárias.

A partir do PPA, torna-se obrigatório ao Governo planejar suas ações e também seu orçamento de modo a não ferir as diretrizes nele contidas, devendo efetuar investimentos em programas estratégicos previstos na redação do PPA.

O PPA tem como princípios básicos a identificação clara dos objetivos e prioridades do Governo; a organização dos propósitos da administração pública em programas; a integração do plano com o orçamento, por meio de programas; e a transparência das ações de governo.

- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias foi instituída pela Constituição Federal de 1988 e tem periodicidade anual.

A LDO estabelece metas e prioridades e orienta a elaboração da LOA.

- Lei Orçamentária Anual - LOA

Esta lei estima a receita e fixa a despesa para cada exercício financeiro. Sua elaboração deve atender disposição constitucional, lembrando que esses orçamentos devem ser elaborados em consonância com as políticas integrantes do PPA e com a LDO.

A LOA deve conter metas físicas e financeiras.

METODOLOGIA DE TRABALHO

Para visualizar determinados aspectos da gestão do Governo do Estado, de acordo com uma amostragem que considerou a relevância e o interesse específico de ações e programas, no contexto das Secretarias a que estão vinculados, solicitamos à Secretaria Estadual do Planejamento, elementos que permitissem avaliar os resultados obtidos, com base nas peças de planejamento orçamentário, especialmente a Lei Orçamentária e o Plano Plurianual 2004-2007.

Nossa seleção alcançou trinta e três programas com o total de 265 ações.

Os programas selecionados são:

- a) 0803 - Melhoria e Qualidade do Ensino Fundamental;
- b) 0804 - Melhoria e Expansão do Ensino Médio;
- c) 0805 - Escola da Família;
- d) 0910 - Produção de Medicamentos;
- e) 0914 - Prevenção e Controle de Endemias;
- f) 0928 - Atendimento Integral e de Alta Complexidade em Assistência Médica em Ribeirão Preto;
- g) 0929 - Atendimento Integral e de Alta Complexidade em Assistência Médica em São Paulo;
- h) 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP;
- i) 0932 - Controle de Doenças e Promoção de Saúde;
- j) 0935 - Produção de Imunobiológicos, Biofármacos e Hemoderivados;
- k) 1017 - Assistência Médica, Hospitalar e Ambulatorial em Hospitais Universitários;
- l) 1019 - Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia;
- m) 1022 - Ensino Público Superior;
- n) 1023 - Ensino Público Tecnológico;
- o) 1024 - Ensino Público Técnico;
- p) 1602 - Otimização do Uso da Hidrovia Tietê-Paraná;
- q) 1605 - Operação e Controle de Rodovias;
- r) 1606 - Recuperação, Ampliação de Capacidade e Modernização ds Malha Rodoviária;
- s) 1609 - Conservação da Malha Rodoviária;
- t) 1611 - Transposição da Região Metropolitana de São Paulo - Rodoanel/Ferroanel;
- u) 1726 - Assistência ao Adolescente em Conflito com a Lei;
- v) 1801 - Prevenção e Repressão à Criminalidade;
- w) 1807 - Policiamento Ostensivo;
- x) 1818 - Modernização da Segurança Pública;

- y) 2506 - Pró - Lar;
- z) 2601 - Controle do Uso dos Recursos Naturais;
- aa) 2901 - Processo Orçamentário do Estado de São Paulo;
- bb) 2906 - Sistema de Planejamento e Avaliação;
- cc) 3701 - Expansão do Sistema de Transportes Coletivo Metropolitano - Pitu em Marcha;
- dd) 3704 - Operação, Recapacitação e Modernização dos Transportes Metropolitanos - Boa Viagem;
- ee) 3801 - Modernização do Sistema Penitenciário;
- ff) 3906 - Saneamento Ambiental em Mananciais de Interesse Regional;
- gg) 3907 - Combate às Enchentes.

Salientamos que o PPA estabelece as diretrizes, objetivos e metas físicas e financeiras da administração pública organizadas em programas. Estes, por sua vez, conjugam ações para atender a um problema ou a uma demanda da população.

As análises procedidas pelo Grupo Técnico de Acompanhamento, com apoio da funcionária deste Tribunal Helena Keiko Hirata Kubo, individualizadas por Programas de Governo, consideraram os resultados apresentados e trouxeram comparativo desses resultados com as metas, em relação aos exercícios de 2004 a 2007. Também, em relação ao exercício de 2007, testamos a compatibilidade entre a Lei Orçamentária Anual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em atendimento ao artigo 3º, incisos II e III das Instruções 1/2007 desta Corte de Contas, a Secretaria de Economia e Planejamento, através da Secretaria da Fazenda, encaminhou as informações previstas, consolidadas no documento **"Informações sobre o Acompanhamento dos Programas Aprovados no Plano Plurianual 2004-2007"**, posição de 2007.

Preliminarmente, cabe tecer algumas considerações acerca da leitura dos quadros que apresentaremos, esclarecendo que o Plano Plurianual 2004-2007 estabeleceu como parâmetros de avaliação governamental, indicadores e metas.

Os quantitativos dos indicadores refletem os objetivos governamentais a serem alcançados ao longo do período 2004-2007, ao passo que os quantitativos das metas, anuais e plurianuais, refletem as ações de governo a serem implementadas para que os objetivos propostos sejam atendidos.

No que tange às metas dos programas de governo, verificamos, em algumas situações, a impossibilidade de identificação de determinados parâmetros e realizações, em virtude de mudanças de produtos a serem aferidos, do estabelecimento de novas metas governamentais no interstício de 2004 a 2007 (período de implementação do Plano Plurianual), bem como ações executadas por empresas estatais não dependentes, sem a obrigatoriedade de registro da suplementação orçamentária e, ainda, a existência de ações governamentais englobadas por outras ações, ou transferidas para outras Secretarias de Governo com modificações de nomes e números, bem como novas ações criadas no decorrer do quadriênio analisado.

Assim, adotamos as seguintes observações nas ações de governo constantes dos quadros apresentados:

a) "Não consta na LOA 2007"

As metas indicadas com esta expressão revelam que não houve previsão de metas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007;

b) "LOA 2007 sem quantitativos de metas"

Trata-se dos casos em que a Lei Orçamentária indicou metas, porém não quantificou-as no exercício de 2007, impedindo a conferência com as realizações do exercício.

c) "Não consta nas LOAs 2004 a 2007"

Indica que, para os programas previstos no Plano Plurianual, não houve nenhuma previsão orçamentária nos exercícios de 2004 a 2007. Nesta situação, fica impossibilitada a verificação da execução financeira do quadriênio, constando, no entanto, a ação nos relatórios da Secretaria do Planejamento.

d) "Ação sem número"

São ações governamentais que constaram somente no Plano Plurianual, não constando nas leis orçamentárias nem no relatório da Secretaria do Planejamento, não indicando realização física nem financeira.

e) "Não consta no PPA"

Refere-se à criação de metas governamentais que inicialmente não estavam previstas no PPA.

f) "Mudança de produto das ações ao longo dos anos de 2004 a 2007"

Nesta situação as Leis Orçamentárias dos exercícios de 2004 a 2007 estabeleceram parâmetros diversos entre si e diversos do PPA, impossibilitando a comparação com os indicadores iniciais do Plano Plurianual.

g) "Parâmetros das LOAs 2004 a 2007 diversos do PPA".

Situações em que as LOAs 2004 a 2007 não divergem entre si quanto ao parâmetro das metas governamentais, porém diferem do parâmetro estabelecido no Plano Plurianual.

h) "Execução de metas não informada"

Trata-se de ações governamentais constantes no PPA sem informação da Secretaria do Planejamento acerca das metas executadas.

i) "Ações executadas por empresas estatais não dependentes"

Trata-se de informações de execução financeira obtidas fora do Sistema SIAFEM, fornecidas pela Secretaria do Planejamento, sendo as dotações iniciais obtidas nas LOAs 2004 a 2007.

j) "Ações executadas por empresas estatais não dependentes sem informação da dotação atualizada pela Secretaria do Planejamento".

Trata-se de situações em que o valor financeiramente executado encontra-se maior que aquele previsto nas dotações iniciais das Leis Orçamentárias, indicando ocorrências de créditos orçamentários suplementares ao longo dos exercícios considerados.

A verificação fica impossibilitada pelo fato de que as suplementações orçamentárias das empresas não dependentes são discriminadas no Sistema SIAFEM de maneira genérica, em forma de subscrição de ações, não indicando individualizadamente as ações governamentais que receberam os recursos suplementados, sendo que as previsões atualizadas não são fornecidas pela Secretaria do Planejamento.

l) "Ações englobadas por outras ações com mudança de produto"

Nesta situação o exame resta impossibilitado pela diferença de parâmetros entre as ações governamentais envolvidas nesta fusão. Consta entre parênteses o número da ação substituta, sendo somados, nesta última, os valores da execução financeira ao longo dos exercícios.

m) "Ações englobadas por outras ações sem mudança de produto".

Nesta situação, é possível a análise, pela soma dos parâmetros estipulados e realizados descrevendo a denominação da ação governamental substituta, com a execução das metas e a indicação total dos valores orçamentários englobados.

n) "Ação transferida para outra Secretaria"

Trata-se de ações governamentais executadas em mais de uma Secretaria, somando-se os quantitativos de metas e valores orçamentários ao longo dos exercícios.

o) "Modificado número de Programa de Governo"

Nesta situação, o programa de governo permanece o mesmo, mudando somente a numeração orçamentária.

Os quadros apresentam, também, informações financeiras, dotação atualizada e despesa liquidada, valores acumulados no período de 2004 a 2007, evidenciando os dados do exercício ora em análise.

Os resultados das metas e valores realizados podem ser acompanhados por meio de gráficos apresentados neste trabalho.

Um dos gráficos apresenta o período de 2004 a 2007 (PPA) e o outro o exercício de 2007 (LOA).

Uma das possibilidades da leitura desses gráficos é acompanhar o desempenho financeiro frente à realização física.

Esses elementos auxiliam a composição de uma visão mais abrangente da política e da gestão pública, que incluem outros elementos tais como superávit ou déficit orçamentário, princípios de eficiência, eficácia e efetividade.

Ainda, a critério deste Tribunal, o resultado deste trabalho poderá orientar e subsidiar o planejamento de auditoria nas Administrações Direta e Indireta do Estado e nas empresas estatais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA: 3801 – MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

OBJETIVO: Ampliar a oferta de vagas prisionais, adequar e reformar estabelecimentos prisionais existentes.

INDICADORES: 1) Número de vagas criadas / ano: de 11.776 para 26.604

Realizado: 15.354

Comentários da Secretaria do Planejamento: o resultado previsto não foi alcançado devido a eventos alheios ao controle da pasta, tais como: recursos federais não viabilizados, embargos judiciais, reformas não programadas decorrentes de rebeliões de presos, problemas com licitações e recursos em licitações, dentre outros.

2) Reforma e adequação de unidades: de 7 para 15

Realizado: 145

PPA	2004 A 2007				2007		
	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	LIQ/DOT	LIQ/PPA	DOTAÇÃO FINAL	LIQUIDADO	LIQ/DOT
948.052.000	610.616.129	470.200.624	77,00%	49,60%	135.851.402	112.688.221	82,95%

AÇÃO	2004 A 2007		2007		METAS			
	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	PPA 2004 a 2007	REALIZAÇÃO 2004 a 2007	2007	
							LOA	REALIZAÇÃO
1540 (1897) - Construção de ala de progressão penitenciária - cobertura da demanda de vagas ⁽¹⁾ e ⁽²⁾	não aplicável	não aplicável	n/c	não aplicável	864 vagas criadas	não aplicável	n/c	não aplicável
S/Nº "A" - Construção de ala de progressão penitenciária - cobertura do déficit de vagas ⁽²⁾ e ⁽³⁾	não aplicável	não aplicável	n/c	não aplicável	1080 vagas criadas	não aplicável	n/c	não aplicável
1541 (1897) - Construção de centro de detenção provisória - cobertura da demanda de vagas ⁽¹⁾ e ⁽²⁾	não aplicável	não aplicável	n/c	não aplicável	28.416 nº de unidades prisionais	não aplicável	n/c	não aplicável
S/Nº "B" - Construção de centro de detenção provisória - cobertura do déficit de vagas ⁽²⁾ e ⁽³⁾	não aplicável	não aplicável	n/c	não aplicável	9.216 vagas criadas	não aplicável	n/c	não aplicável
1542 (1897) - Construção de centros de ressocialização - cobertura da demanda de vagas ⁽¹⁾ e ⁽²⁾	não aplicável	não aplicável	n/c	não aplicável	7.560 vagas criadas	não aplicável	n/c	não aplicável

(1). Ação 1897, criada em 2005, englobando as ações 1540, 1541, 1542 e 1543, com mudança de indicadores em 2006 para novas vagas criadas.

(2) Não constou na LOA 2007.

(3) Ação sem número e a Secretaria não informou as metas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AÇÃO	2004 A 2007		2007		METAS			
	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	PPA 2004 a 2007	REALIZAÇÃO 2004 a 2007	2007	
							LOA	REALIZAÇÃO
S/Nº "C" - Construção de centros de ressocialização - cobertura do déficit de vagas (2) e (3)	não aplicavel	não aplicavel	n/c	não aplicável	4.410 vagas criadas	não aplicável	n/c	não aplicável
1543 (1897) - Construção de penitenciária compacta - cobertura da demanda de vagas (1) e (2)	não aplicavel	não aplicavel	n/c	não aplicável	39.936 vagas criadas	não aplicável	n/c	não aplicável
S/Nº "D" - Construção de penitenciária compacta - cobertura do déficit de vagas (2) e (3)	não aplicavel	não aplicavel	n/c	não aplicável	15.360 vagas criadas	não aplicável	n/c	não aplicável
1544 (1898) - Reforma e adequação das cadeias públicas e unidades pris. sob a Adm. da SAP (4)	216.703.533	206.154.271	59.800.000	56.264.937	60 reformas efetuadas	145	50	31
1897 - Implantação de unidades do sistema prisional (1) e (5)	390.705.490	262.248.101	74.881.515	56.151.260	n/c	não aplicável	12304 novas vagas criadas	337
5627 -Adequação de recursos humanos destinados às unidades prisionais (5) e (6)	10	0	10	0	n/c	não aplicável	não aplicável	não aplicável
5628 - Formação e reciclagem de funcionários do sistema penitenciário (5)	3.207.096	1.798.253	1.169.877	272.024	n/c	não aplicável	36490 funcionários capacitados	27.788
8116 - Otimização dos recursos públicos através de parcerias (2), (5) e (7)	não aplicavel	não aplicavel	n/c	não aplicável	n/c	não aplicável	não aplicável	não aplicável
TOTAL	610.616.129	470.200.624	135.851.402	112.688.221				

(1).Ação 1897, criada em 2005, englobando as ações 1540, 1541, 1542 e 1543, com mudança de indicadores em 2006 para novas vagas criadas.

(2) Não constou na LOA 2007.

(3) Ação sem número e a Secretaria não informou as metas.

(4) Ação 1898 – Serviços de reforma e adequação de unidades do sistema prisional, criada em 2006, englobando a ação 1544.

(5) Não constou no PPA.

(6) LOA 2007 sem quantitativos dos indicadores.

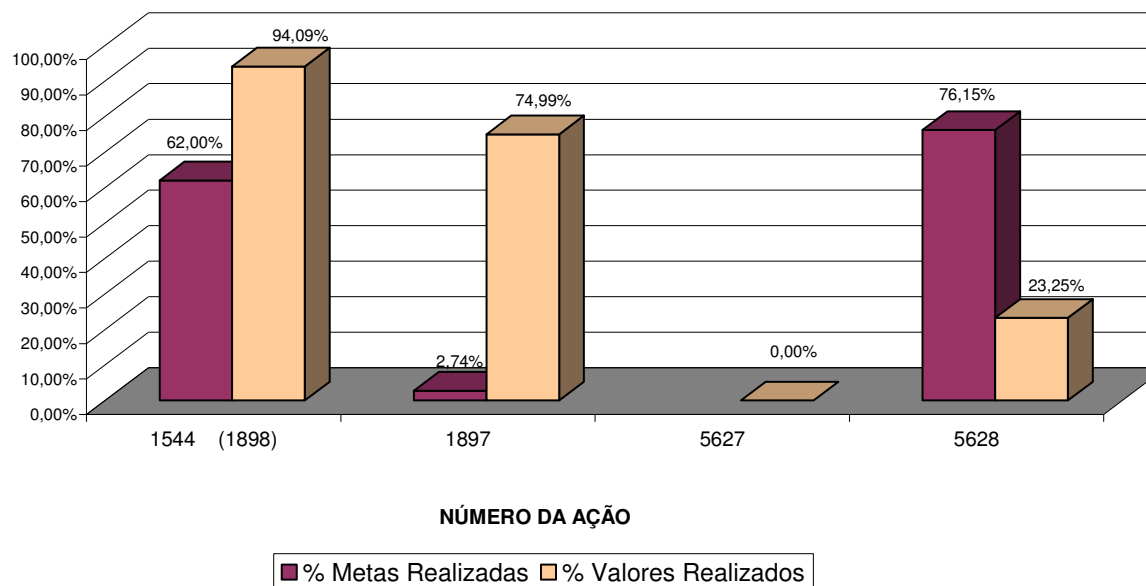
(7) Não constou nas LOAs 2004 a 2007



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 3801 - MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO



Comentário: das 4 ações constantes da LOA, 3 apresentaram metas passíveis de aferição, das quais nenhuma atingiu a plenitude dos quantitativos inicialmente previstos, sendo que 1 ação apresentou percentual de realização de metas superior ao percentual de execução orçamentária e 2 ações apresentaram percentual de realização de metas inferior ao de execução orçamentária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

a) Justificativas da Secretaria do Planejamento para o não atingimento de metas:

AÇÃO	JUSTIFICATIVA
1897 – Ampliação do Sistema Prisional	A meta não foi atendida devido a embargos judiciais por problemas ambientais, devido à falta de rede abastecimento de água e de coleta de esgoto e devido a problemas com fundações e com licitações.
1898 – Modernização e adequação do Sistema Prisional	A maioria das reformas, sem criação de vagas, em decorrência de condições inadequadas dos estabelecimentos penitenciários. Somente tiveram suas licitações viabilizadas a partir de outubro de 2007. Prevendo-se o início das entregas apenas no 1º semestre de 2008. Assim, a reforma da penitenciária de Presidente Bernardes encontra-se em fase final de licitação
5628 – Formação e Reciclagem de Funcionários do Sistema Penitenciário	Embora no 2º semestre/2007, os resultados alcançados tenham superado as expectativas, a escola da administração penitenciária não atingiu a meta orçada, em razão dos problemas administrativos enfrentados no 1º semestre, incluindo substituições na equipe de diretores e funcionários

b) Comparativo de Metas (LOAXLDO)

- Ação 1897

LOA	12.304 novas vagas criadas
LDO	12.800 novas vagas criadas

- Ação 5627

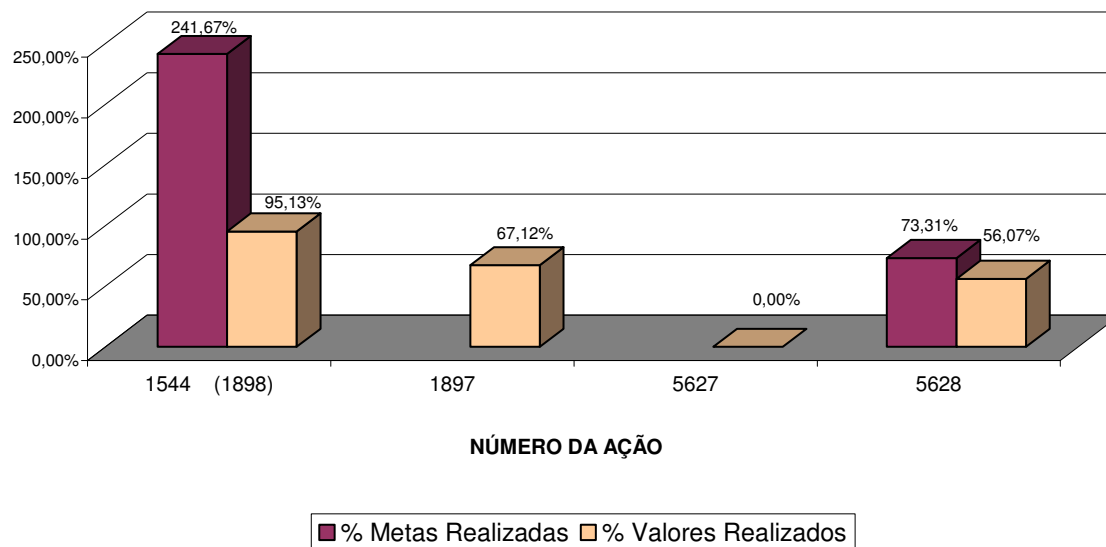
LOA	Sem indicação de quantitativos
LDO	6.850 novos funcionários recrutados



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO PLURIANUAL - PPA 2004-2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 3801 - MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO



Observações: a ação 5628 não consta no PPA. Para medição foram consideradas as metas previstas nas LOAs 2004 a 2007

Comentário: das 13 ações do Programa de Governo, somente 2 ações apresentaram metas passíveis de aferição, sendo que 1 destas atingiu plenamente os quantitativos do PPA 2004-2007. A ação que não atingiu os quantitativos do PPA apresentou percentual de realização de metas superior ao de execução orçamentária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA: 1017 – ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL EM HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS

OBJETIVO: Promover a formação de pessoal qualificado na área de saúde, em nível de graduação e pós-graduação, concomitantemente com a prestação de assistência ambulatorial, médico-hospitalar, odontológica e procedimentos hospitalares de alta complexidade.

INDICADOR: 1) Pacientes internados (%) de 100 para 110.
Realizado: 110

PPA	2004 A 2007				2007		
	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	LIQ/DOT	LIQ/PPA	DOTAÇÃO FINAL	LIQUIDADO	LIQ/DOT
1.448.047.152	1.542.191.952	1.506.617.417	97,69%	104,04%	430.558.585	420.590.699	97,68%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

	2004 A 2007		2007		METAS			
AÇÃO	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	PPA	REALIZAÇÃO	2007	
					2004 a 2007	2004 a 2007	LOA	REALIZAÇÃO
5273-Aperfeiçoamento das ações de saúde promovidas pelos Hosp. Univesitários - FAMEMA	46.976.882	38.963.558	15.826.659	13.173.958	6.175.942 procedimentos ambulatoriais e de internações	6.253.805	1.660.950	1.660.950
5274-Assistência médica, hospitalar e ambulatorial ⁽¹⁾	1.379.585.989	1.358.490.681	380.952.098	374.727.270	224.138 pacientes, leitos, cirurgias, exames laboratoriais e internações	não aplicável	67.000	56.489
5275-Assistência médica, hospitalar e ambulatorial - FAMERP ⁽²⁾	2.674.991	2.246.854	n/c	não aplicável	747.900 atendimentos ambulatoriais	688.858	n/c	não aplicável
5276-Procedim. Alta complexidade/áreas de anomalias craniofaciais-deficiência auditiva-USP	107.394.400	105.908.983	32.790.482	32.673.066	46.765 procedimentos cirúrgicos de alta complexidade	35.440	8.500	9.677
5277-Procedimentos de alta complexidade - UNICAMP ⁽³⁾	5.559.690	1.007.341	989.345	16.405	1.400 transplantes de medula óssea, rim, fígado, córnea e cardíacos	não aplicável	423	4.327
5278 (5277) - Procedimentos de alta complexidade - UNESP ⁽²⁾ e ⁽⁴⁾	não aplicável	não aplicável	n/c	não aplicável	1.287 transplantes de medula óssea, im, fígado, córnea e cardíacos	não aplicável	n/c	não aplicável
5424 - Promoção da Coop. Técnico Gerencial com órgãos gestores do sistema de saúde ⁽²⁾ e ⁽⁶⁾	n/c	não aplicável	n/c	não aplicável	35 convênios de cooperação técnica	16	n/c	não aplicável
5279 (5277) - Promoção da incorporação de novas tecnologias atenção à saúde/alta complexidade ⁽⁵⁾ e ⁽²⁾	não aplicável	não aplicável	n/c	não aplicável	283 equipamentos adquiridos	não aplicável	n/c	não aplicável
TOTAL	1.542.191.952	1.506.617.418	430.558.585	420.590.699				

(1) O produto foi alterado em 2005 para internações.

(2) Não constou na LOA 2007.

(3) O produto de uma das ações englobadas é divergente do parâmetro adotado para medição da ação.

(4) Ação foi absorvida pela ação 5277 a partir de 2006.

(5) Ação foi absorvida pela ação 5277 a partir de 2005.

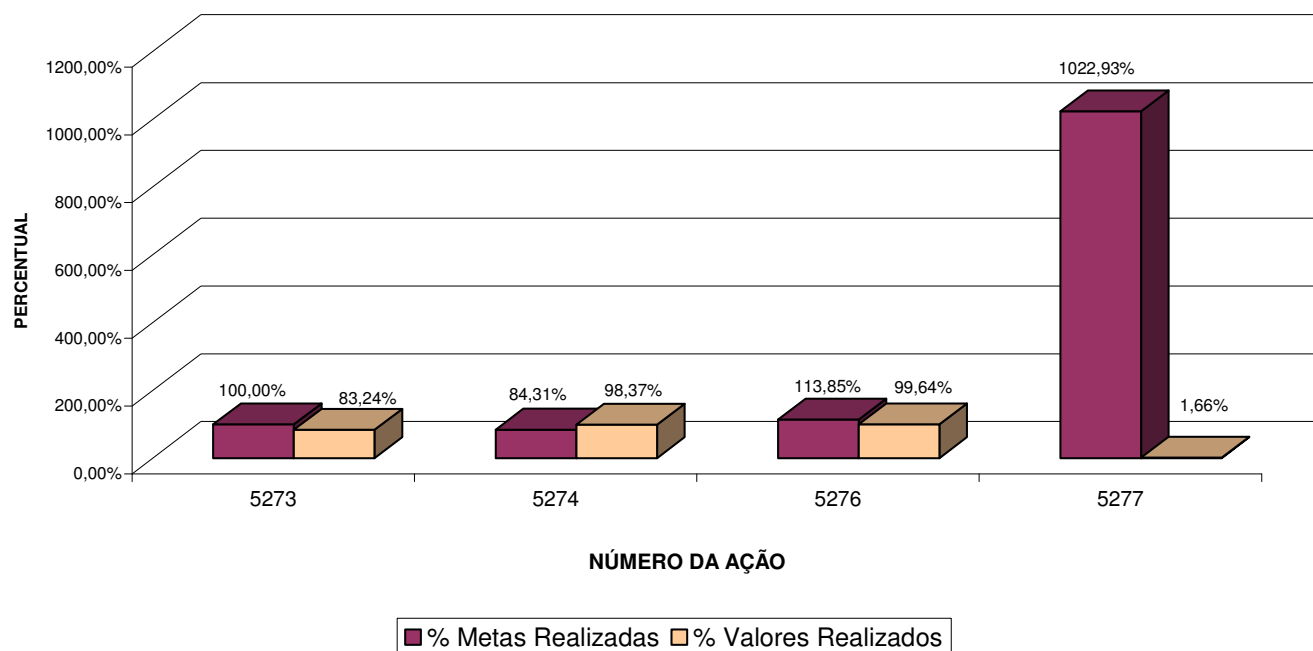
(6) Não constou nas LOAs 2004 a 2007.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 1017 - ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL EM HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS



Comentário: as 4 ações constantes da LOA apresentaram metas passíveis de aferição, das quais 3 atingiram a plenitude dos quantitativos inicialmente previstos e 1 ação, além de não atingir referidos quantitativos, apresentou, ainda, percentual de realização de metas inferior ao percentual de execução orçamentária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

a) Justificativas da Secretaria do Planejamento para o não atingimento de metas:

AÇÃO	JUSTIFICATIVA
5274-Assistência médica, hospitalar e ambulatorial	Em conformidade com o Decreto 51.461 de 01.01.2007, esta ação passou a ser executada pelo Órgão 43000 – Secretaria de Ensino Superior. Nesta Secretaria considerou-se que a meta foi atingida.

b) Comparativo de Metas (LOAXLDO)

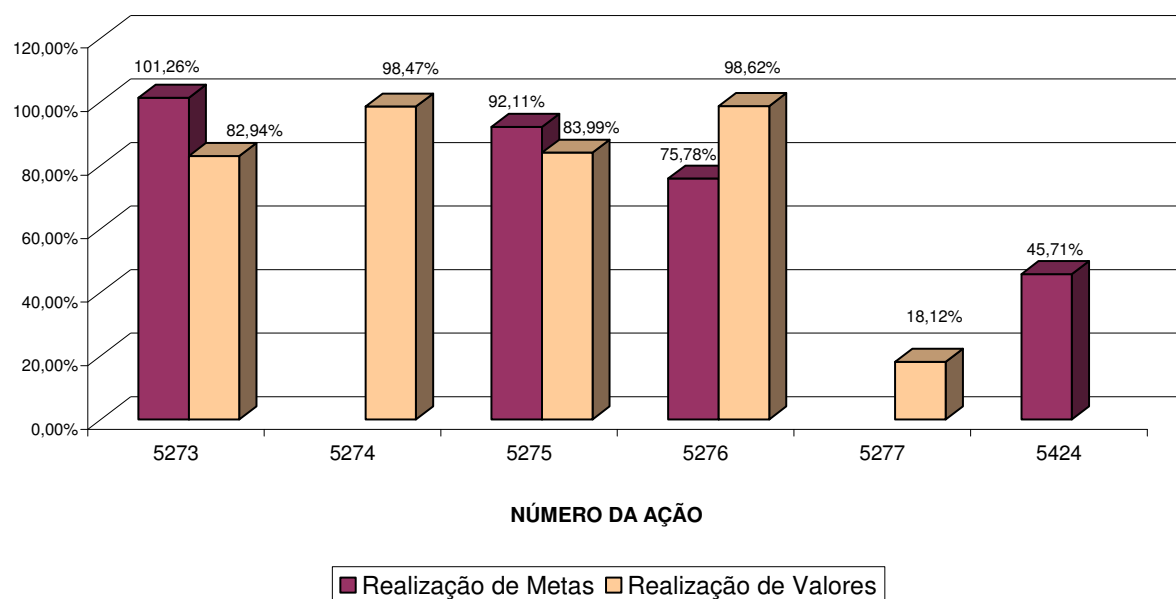
AÇÃO	5273	5274	5277
LOA	1.660.950 procedimentos ambulatoriais e internações	67.000 internações	423 transplantes de medula óssea, rim, fígado, córnea e cardíacos
LDO	1.700.000 procedimentos ambulatoriais e internações	63.000 internações	673 transplantes de medula óssea, rim, fígado, córnea e cardíacos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO PLURIANUAL - PPA 2004-2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 1017 - ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL EM HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS



Comentário: das 8 ações do Programa de Governo, 4 ações apresentaram metas passíveis de aferição, sendo que 1 ação destas atingiu plenamente os quantitativos previstos no PPA 2004-2007. Quanto às demais, 1 apresentou percentual de realização de metas superior ao de execução orçamentária, 1 apresentou percentual de realização de metas inferior ao de execução orçamentária e 1 ação não teve execução orçamentária aferida.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA: 1019 – DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

OBJETIVO: Capacitar o Estado de São Paulo para os grandes desafios científicos e tecnológicos por meio do desenvolvimento e apoio de atividades que favoreçam a pesquisa e o aumento do conhecimento.

INDICADOR: 1) Porcentual da despesa com manutenção de bolsistas realizada no ano, sobre a mesma despesa prevista no PPA: de 100 para 100.
Realizado: 100

PPA	2004 A 2007				2007		
	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	LIQ/DOT	LIQ/PPA	DOTAÇÃO FINAL	LIQUIDADO	LIQ/DOT
1.536.813.784	2.093.165.955	1.825.478.619	87,21%	118,78%	622.974.337	549.571.058	88,22%

AÇÃO	2004 A 2007		2007		METAS			
	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	PPA	REALIZAÇÃO	2007	
					2004 a 2007	2004 a 2007	LOA	REALIZAÇÃO
5286 - Concessão de auxílio à pesquisa	864.920.382	801.598.201	245.779.274	212.012.903	12.197 auxílios concedidos	9.100	3.040	2.621
4688 - Concessão de bolsas de estudos	749.409.715	621.539.499	204.274.990	178.049.373	29.000 bolsas de estudo concedidas	31.321	7.250	8.553
5287 - Programação especial	322.270.124	256.179.741	94.814.342	85.686.338	2.060 auxílios concedidos	1.344	515	449
4699 - Inovação tecnológica ⁽¹⁾	155.876.734	146.161.179	78.105.730	73.822.444	n/c	não aplicável	220 auxílios concedidos	320
5618 - Auxílio à pesquisa tecnológica ^{(1) e (2)}	689.000	0	n/c	não aplicável	n/c	não aplicável	n/c	não aplicável
5619 - Indicadores e indexadores para a política de ciência, tecnologia e inovação ^{(1), (2) e (3)}	n/c	não aplicável	n/c	não aplicável	n/c	não aplicável	n/c	não aplicável
TOTAL	2.093.165.955	1.825.478.619	622.974.337	549.571.058				

(1) Ação não constou no PPA.

(2) Ação não constou na LOA 2007.

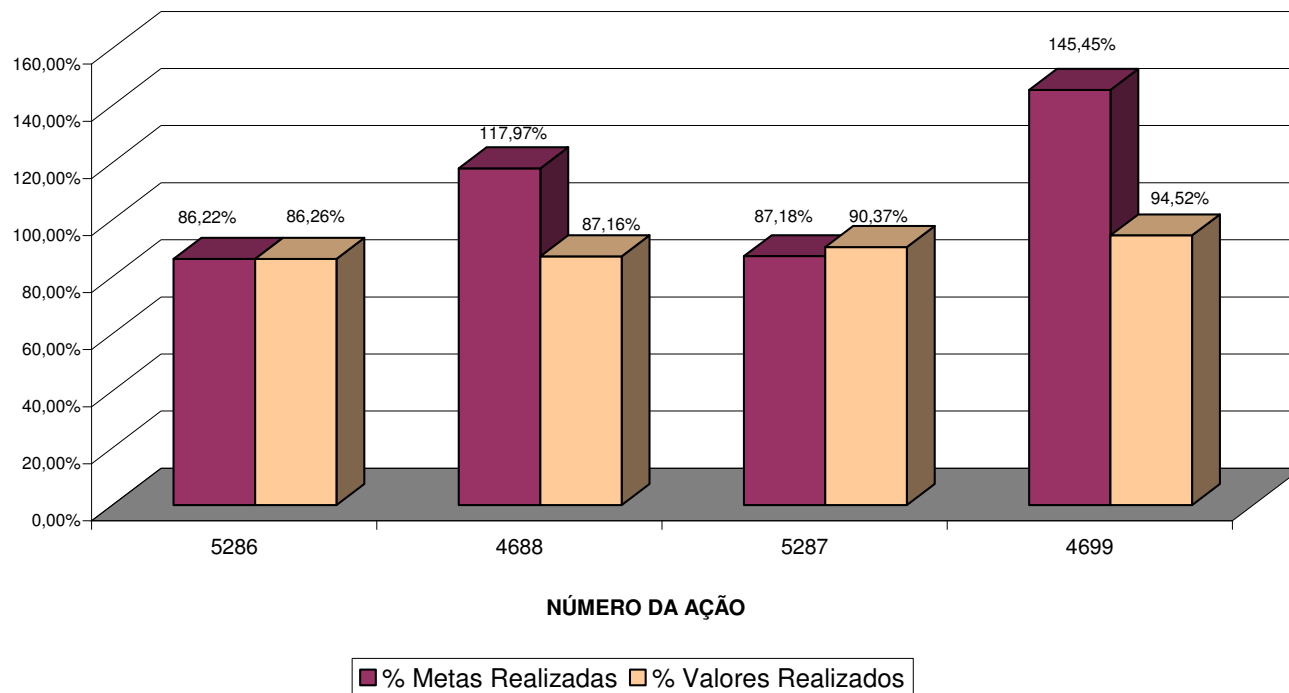
(3) Não constou nas LOAs 2004 a 2007



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 1019 - DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA



Comentário as 4 ações constantes da LOA apresentaram metas passíveis de aferição, das quais 2 ações atingiram a plenitude dos quantitativos inicialmente previstos e 2 ações, além de não atingirem referidos quantitativos, apresentaram percentual de realização de metas inferior ao de execução orçamentária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

a) Justificativas da Secretaria do Planejamento para o não atingimento de metas:

AÇÃO	JUSTIFICATIVA
5286 - Concessão de auxílio à pesquisa	A meta prevista não foi atingida, tendo em vista que a demanda por auxílios foi inferior à prevista pela entidade.
5287 - Programação especial	A meta prevista não foi atingida, tendo em vista que a demanda por auxílios foi inferior à prevista pela entidade.

b) Comparativo de Metas (LOAXLDO)

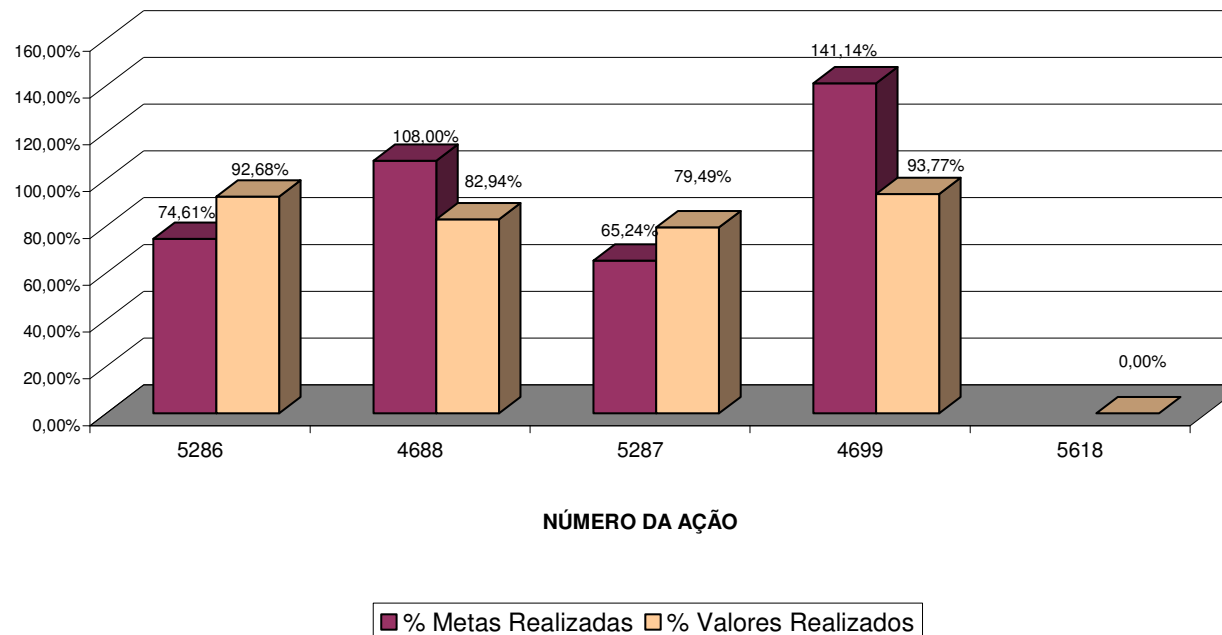
- Ação 5286
 - LOA 3.040 auxílios concedidos e/ou mantidos/mês
 - LDO 3.054 auxílios concedidos e/ou mantidos/mês



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO PLURIANUAL - PPA 2004-2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 1019 - DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA



Observações: a ação 4699 não consta no PPA. Para medição foram consideradas as metas previstas nas LOAs 2004 a 2007.

Comentário: das 6 ações do Programa de Governo, 4 ações apresentaram metas passíveis de aferição, sendo que 2 destas atingiram plenamente os quantitativos do PPA 2004-2007. As outras 2 ações que não atingiram referidos quantitativos apresentaram, também, percentual de realização de metas inferior ao de execução orçamentária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA: 1022 – ENSINO PÚBLICO SUPERIOR

OBJETIVO: Manter e ampliar a oferta de vagas e cursos superiores em áreas estratégicas, bem como o suporte à pesquisa científica e tecnológica, aperfeiçoando constantemente a qualidade da formação em graduação e pós-graduação.

INDICADOR: 1) Vagas oferecidas no vestibular/alunos matriculados na graduação, alunos matriculados na pós-graduação, teses defendidas/alunos matriculados em cursos de extensão de 100 para 110.

Realizado: não aplicável

Comentários da Secretaria do Planejamento: tendo em vista que o indicador utilizado não refletia as ações do programa, foi substituído para alunos de graduação matriculados.

2004 A 2007					2007		
PPA	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	LIQ/DOT	LIQ/PPA	DOTAÇÃO FINAL	LIQUIDADO	LIQ/DOT
7.367.533.100	9.003.220.640	8.664.887.201	96,24%	117,61%	2.719.918.259	2.665.800.815	98,01%

AÇÃO	2004 A 2007		2007		METAS			
	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	PPA 2004 a 2007	REALIZAÇÃO 2004 a 2007	2007	
							LOA	REALIZAÇÃO
5295 - Atividades em cursos de difusão científica e cultural da Unicamp ^{(1) e (5)}	n/c	não aplicável	n/c	não aplicável	1.950 eventos realizados	0	n/c	não aplicável
5296 - Atividades em cursos de difusão científica e cultural da USP ^{(2) e (1)}	78.519.855	78.495.999	n/c	não aplicável	1.800.000 eventos culturais, exposições	não aplicável	n/c	não aplicável
5297 - Atividades em museus da USP ⁽³⁾	81.437.874	80.965.764	24.676.802	24.205.197	2.130.000 exposições e mostras do acervo	não aplicável	545.000	507.662
4402 - Bolsas de cursos de medicina e de enfermagem da Fac.Med.São José Rio Preto ⁽⁴⁾	751.800	696.000	232.400	208.900	267 bolsas para projetos de pesquisa	não aplicável	75	100

(1) Não constou na LOA de 2007.

(2) O produto mudou para pessoas alcançadas pelas atividades de difusão científica e cultural em 2005.

(3) Nome da ação alterada em 2006 para Atividades em museus e produto mudou em 2005 para visitantes em exposições e mostras do acervo.

(4) Nome da ação alterado para bolsas de estudo para pesquisa e desenvolvimento e produto mudou para bolsas de cursos de graduação em 2006 (LOA 2006-2007).

(5) Não constou nas LOAs 2004 a 2007.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AÇÃO	2004 A 2007		2007		METAS			
	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	PPA 2004 a 2007	REALIZAÇÃO 2004 a 2007	2007	
							LOA	REALIZAÇÃO
5298 - Congressos médicos de especialidades	38.100	3.332	18.100	0	81 congressos técnicos/científicos e jornadas médicas	35	20	35
5299 - Cursos de difusão cultural da Fac. de Medicina de Marília para a comunidade ⁽¹⁾	2.725	0	n/c	não aplicável	810 profissionais capacitados e membros da comunidade treinados	244	n/c	não aplicável
5300 - Cursos de difusão cultural da unicamp para a comunidade ⁽¹⁾	2.818.534	2.818.534	n/c	não aplicável	98.300 alunos matriculados em cursos de extensão	25.808	n/c	não aplicável
5301 - Cursos de difusão cultural da USP para a comunidade ⁽⁵⁾ e ⁽¹⁾	16.605.708	16.411.452	n/c	não aplicável	190.200 certificações de conclusão	não aplicável	n/c	não aplicável
5302 - Cursos de medicina e de enfermagem da Fac.Med.São José Rio Preto ⁽¹⁾	36.135.716	36.110.379	n/c	não aplicável	496 médicos e enfermeiros	242	n/c	não aplicável
5303 - Cursos de Mestrado e Doutorado na Unicamp ⁽¹⁾ e ⁽¹²⁾	n/c	não aplicável	n/c	não aplicável	61.930 alunos matriculados	0	n/c	não aplicável
5304 - Ensino de graduação nas Universidades Estaduais	4.632.712.814	4.503.065.157	1.418.589.613	1.410.538.313	255.473 alunos matriculados nos cursos de graduação	375.874	91.889	133.349
5305 - Esino de pós graduação e pesquisa nas universidades estaduais ⁽⁶⁾	3.304.353.508	3.214.723.174	1.006.155.123	995.756.847	137.042 teses de mestrado e doutorado	não aplicável	10.810	8934

(1) Não constou na LOA de 2007.

(5) O produto mudou para participantes de cursos de extensão universitária em 2005.

(6) Nome da ação alterada em 2006 para Ensino de Pós-graduação e pesquisa nas Universidades e Faculdades estaduais e produto mudou em 2005 para títulos outorgados.

(12) Não constou nas LOAs 2004 a 2007



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

	2004 A 2007		2007		METAS			
AÇÃO	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	PPA	REALIZAÇÃO	2007	
					2004 a 2007	2004 a 2007	LOA	REALIZAÇÃO
1532 - Expansão da área instalada da Fac. Medicina São José Rio Preto ^{(7) e (1)}	1.800.000	731.494	n/c	não aplicável	20.210 m2 salas de aula, laboratórios didáticos, de pesquisa e áreas operacionais instaladas	não aplicável	n/c	não aplicável
1524 - Expansão de ensino superior nas universidades estaduais	82.054.746	67.190.405	42.717.325	27.860.582	5639 novas vagas oferecidas para os cursos de graduação	5.657	1.385	500
1533 - Expansões e realizações de obras nos campi da Fac.Engenharia Química Lorena ⁽¹⁾	2.061.888	881.951	n/c	não aplicável	29.240 m2 de obras realizadas	1.200	n/c	não aplicável
5306 - Extensão universitária dif. Cultural e prestação de serv. à comunidade - UNESP ⁽⁸⁾	133.247.761	132.290.421	68.280.052	67.475.817	148.701 cursos de especialização, serviços oferecidos, ações de difusão cultural	não aplicável	484.330	735.290
5307 - Fomração de mestres e doutores - Fac. Med.São José Rio Preto ⁽¹⁾	331.788	290.613	n/c	não aplicável	346 doutores e mestres	58	n/c	não aplicável
5308 - Graduação em Ciências da Saúde - Faculdade de Medicina de Marília ⁽¹⁾	51.858.039	51.570.828	n/c	não aplicável	480 alunos formados em medicina e alunos formados em enfermagem/ano	240	n/c	não aplicável
5309 - Graduação em Engenharia - Fac.Engenharia Química de Lorena ⁽¹⁾	3.334.686	3.327.319	n/c	não aplicável	400 engenheiros	194	n/c	não aplicável
1151 - Obras e instalações	149.461.185	92.208.243	68.623.164	57.338.288	70.170 m2 instalações adequadas	133.112,8	58.923	31.950
4731 - Pesquisa científica em engenharia química, materiais e biotecnologia - Faenquil ^{(9) e (1)}	7.119.194	7.117.153	n/c	não aplicável	257 pessoas capacitadas	141	n/c	não aplicável

(1) Não constou na LOA de 2007.

(7) O produto mudou para áreas instaladas expandidas em 2005.

(8) Nome da ação alterado para Extensão universitária, dif. cultural e prestação de serv. à comunidade e produto alterado em 2006 para alunos matriculados.

(9) Nome da ação alterado a partir de 2006 bem como a U.O executora, tendo em vista a extinção da Faenquil.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

	2004 A 2007		2007		METAS			
AÇÃO	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	PPA 2004 a 2007	REALIZAÇÃO 2004 a 2007	2007	
							LOA	REALIZAÇÃO
5310 - Pós graduação em ciências da saúde - Fac. Medicina de Marília ⁽¹⁾	686.381	668.019	n/c	não aplicável	1.181 professores titulados, residentes formados e profissionais capacitados	618	n/c	não aplicável
5311 - Pós graduação em engenharia - Fac.Engenharia Química de Lorena ⁽¹⁾	7.279.240	7.270.083	n/c	não aplicável	620 mestres/doutores	101	n/c	não aplicável
5312 - Restaurantes universitários	26.403.854	24.518.517	7.663.584	6.321.705	16.570.932 de refeições servidas	18.421.819	4.520.000	4.640.203
5313 - Serviços de informatização	230.392.165	190.821.376	59.155.333	53.187.747	160.306 equipamentos de informática, softwares	202.810	54.870	54.546
5314 - Suporte técnico de informática da Fac. Medicina São José Rio Preto ⁽¹⁾	344.390	319.897	n/c	não aplicável	1.000 equipamentos, redes, links e softwares	306	n/c	não aplicável
1862 - Construção do Campus da USP na zona leste ⁽¹⁰⁾ e ⁽¹⁾	112.323.260	112.255.257	n/c	não aplicável	n/c	não aplicável	n/c	não aplicável
8100 - Consolidação da estadualização da Fac.Med.São José Rio Preto ⁽¹⁾ , ⁽¹⁰⁾ e ⁽¹²⁾	n/c	não aplicável	n/c	não aplicável	n/c	não aplicável	n/c	não aplicável
5690 - Obrigações do Estado incorporação de Inst. isoladas pelas Universidades ⁽¹⁰⁾ e ⁽¹¹⁾	41.145.429	40.135.835	23.806.764	22.907.418	n/c	não aplicável	1 instituição incorporada	0
TOTAL	9.003.220.640	8.664.887.201	2.719.918.259	2.665.800.815				

(1) Não constou na LOA de 2007.

(10) Não constou no PPA.

(11) A Secretaria não informou as metas.

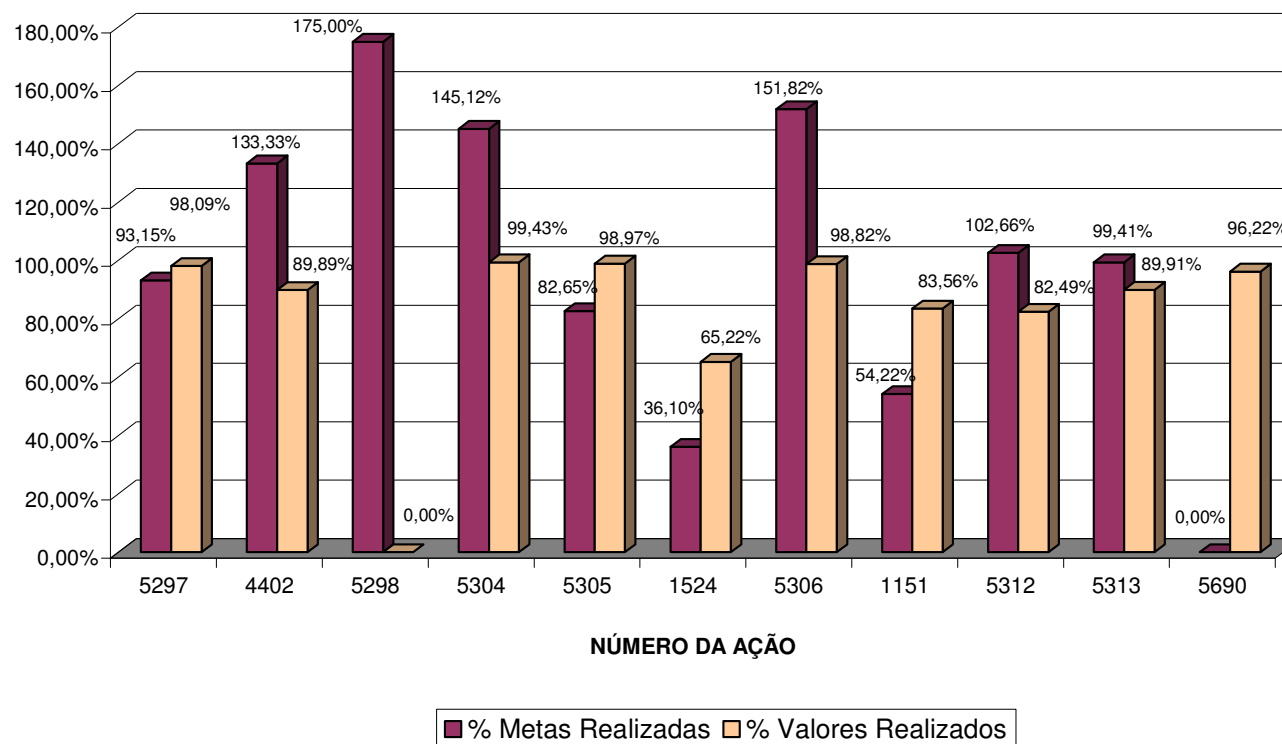
(12) Não constou nas LOAs 2004 a 2007



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 1022 - ENSINO PÚBLICO SUPERIOR



Comentário: as 11 ações constantes da LOA apresentaram metas passíveis de aferição, das quais 5 atingiram a plenitude dos quantitativos inicialmente previstos. Quanto às demais, 1 ação apresentou percentual de realização de metas superior ao percentual de execução orçamentária e 5 ações apresentaram percentual de realização de metas inferior ao percentual de execução orçamentária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

a) Justificativas da Secretaria do Planejamento para o não atingimento de metas:

AÇÃO	JUSTIFICATIVA
1151 - Obras e instalações	A execução ficou abaixo da meta prevista, dadas as dificuldades nos processos licitatórios e recução da disponibilidade de recursos para investimentos
1862 - Construção do Campus da USP na zona leste	Segundo o Setorial, o não cumprimento da meta deve-se a readequações no projeto original e atrasos na conclusão das obras por conta do atendimento à legislação ambiental
5305 - Esino de pós graduação e pesquisa nas universidades estaduais	A meta não foi atingida tendo em vista que a quantidade estimada de dissertações e teses defendidas no ano depende de variáveis diversas ligadas a orientação e ao andamento dos projetos de pesquisa. O atraso na obtenção dos resultados adiam as defesas de teses para o ano seguinte
5297 - Atividades em museus da USP	Em conformidade com o Decreto 51.461 de 01.01.2007 esta ação passou a ser executada pelo Órgão 43000 – Secretaria de Ensino Superior. Esta Secretaria considerou que a meta foi atingida
5313 - Serviços de informatização	Em conformidade com o Decreto 51.461 de 01.01.2007 esta ação passou a ser executada pelo Órgão 43000 – Secretaria de Ensino Superior. Esta Secretaria considerou que a meta foi atingida
5690 - Obrigações do Estado - Incorporação de Inst. isoladas pelas Universidades	Em conformidade com o Decreto 51.461 de 01.01.2007 esta ação passou a ser executada pelo Órgão 43000 – Secretaria de Ensino Superior. Esta Secretaria não relatou justificativas.

b) Comparativo de Metas (LOAXLDO)

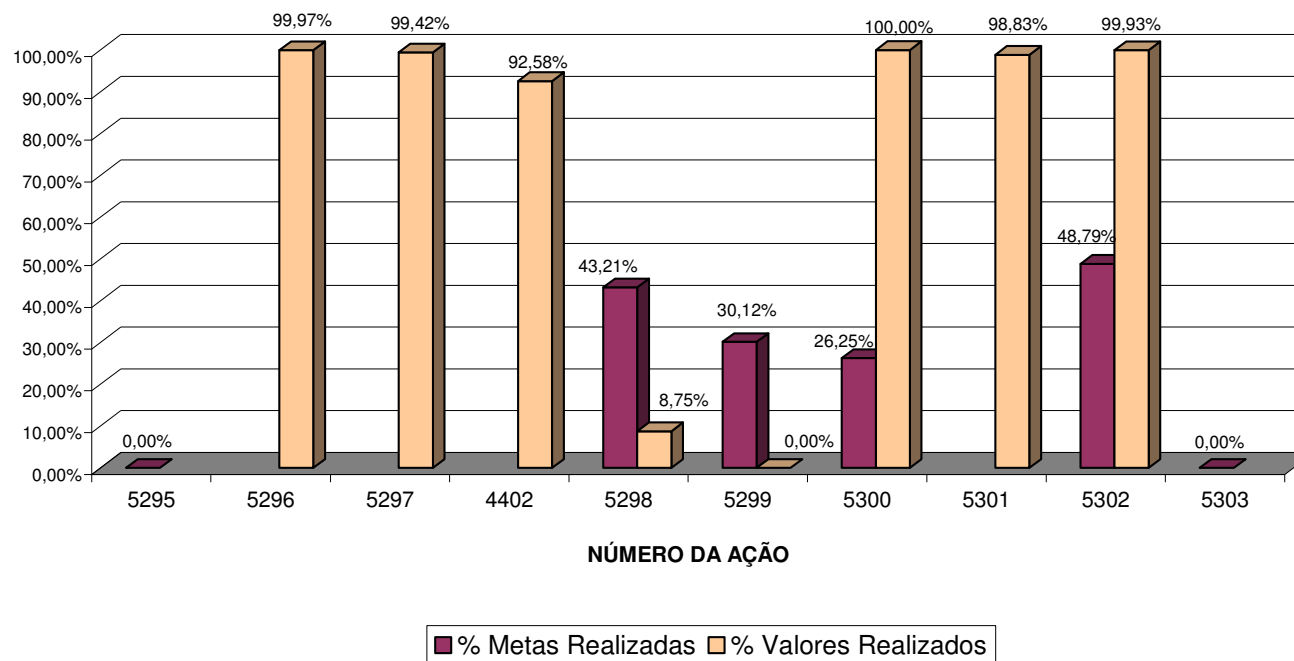
AÇÃO	1151	1524	5304	5306	5298	5690
LOA	58.923 m ² de instalações adequadas	1.385 novas vagas fornecidas para os cursos de graduação	92.989 alunos matriculados nos cursos de graduação	484.330 alunos matriculados	20 congressos técnicos/ científicos e jornadas médicas	1 instituição incorporada
LDO	32.700 m ² de instalações adequadas	1.100 novas vagas fornecidas para os cursos de graduação	91.889 alunos matriculados nos cursos de graduação	456.830 alunos matriculados	19 congressos técnicos/ científicos e jornadas médicas	não consta na Lei de Diretrizes Orçamentárias



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO PLURIANUAL - PPA 2004-2007 (1ª parte)

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 1022 - ENSINO PÚBLICO SUPERIOR (1ª parte)

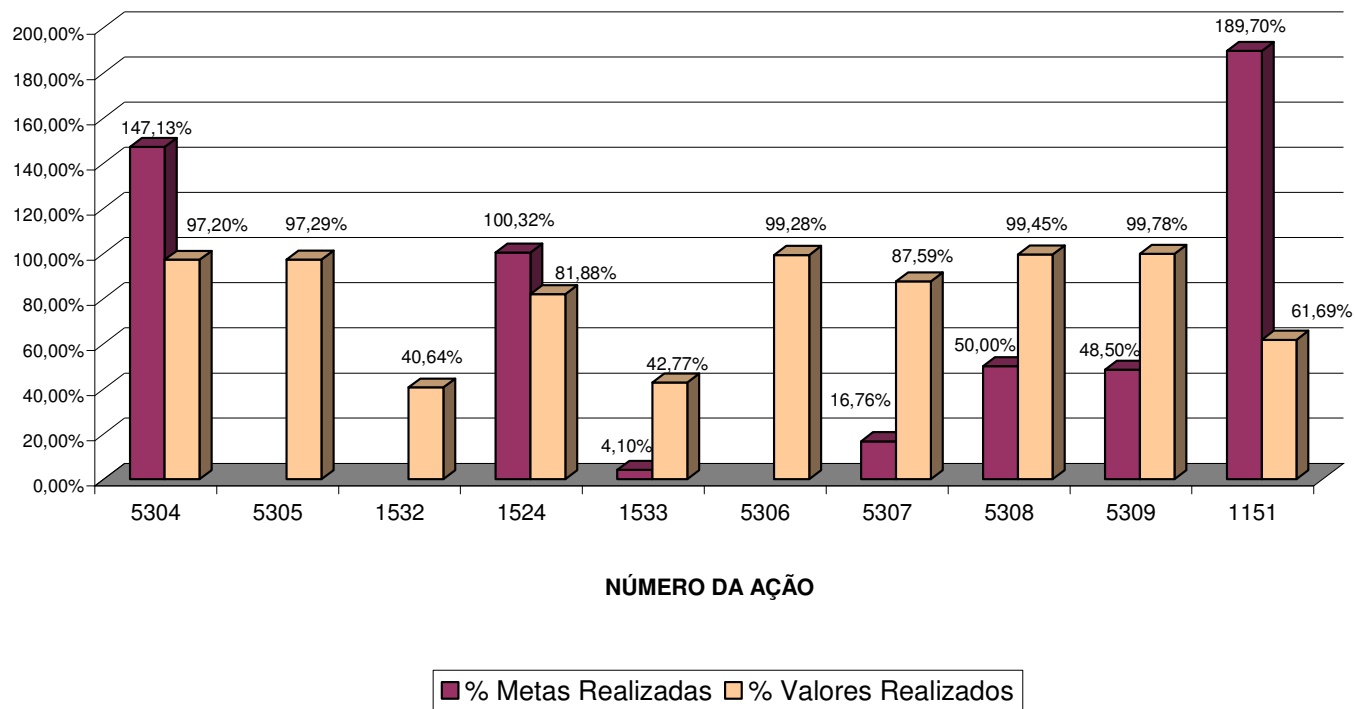




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO PLURIANUAL - PPA 2004-2007 (2ª parte)

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 1022 - ENSINO PÚBLICO SUPERIOR (2ª parte)

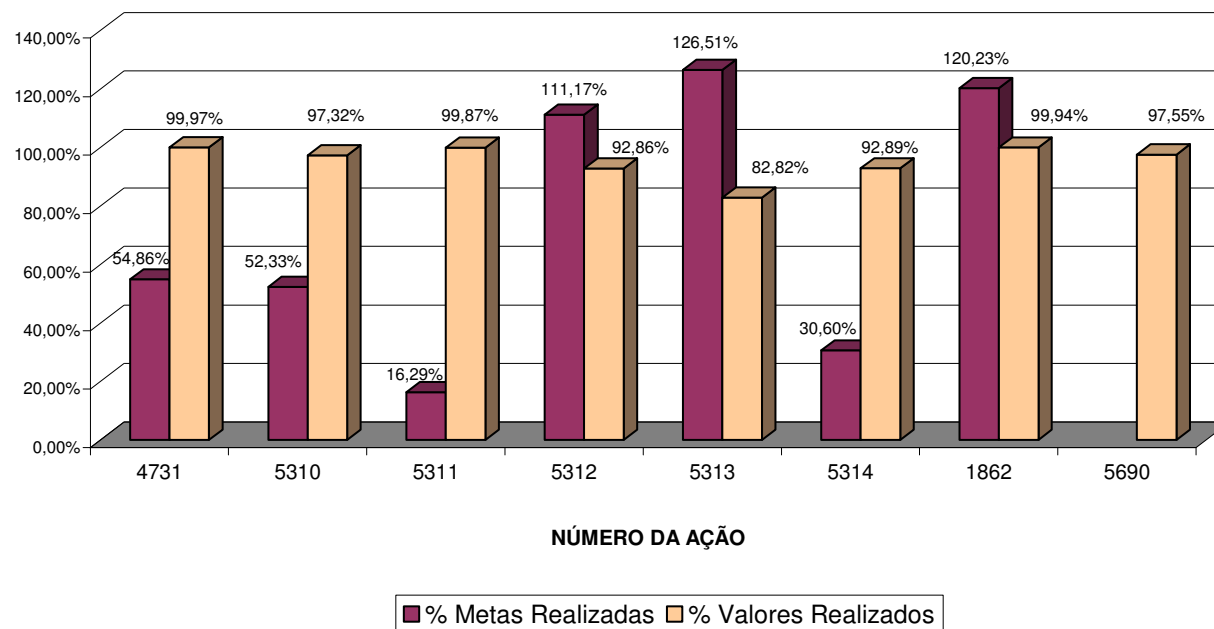




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO PLURIANUAL - PPA 2004-2007 (3ª parte)

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 1022 - ENSINO PÚBLICO SUPERIOR (3ª parte)



Observações: a ação 1862 não consta no PPA. Para medição foram consideradas as metas previstas nas LOAs 2004 a 2007.

Comentário: das 29 ações do Programa de Governo, 20 ações apresentaram metas passíveis de aferição, sendo que 6 destas atingiram plenamente os quantitativos do PPA 2004-2007. Quanto às demais, 2 apresentaram percentual de realização de metas superior ao de execução orçamentária, 12 apresentaram percentual de realização de metas inferior ao de execução orçamentária e 2 ações não tiveram execução orçamentária aferida.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA: 1024 - ENSINO PÚBLICO TÉCNICO

OBJETIVO: Manter e ampliar a oferta de cursos técnicos de nível médio e básico visando à capacitação para o trabalho. Formar profissionais em nível técnico em diversas áreas de conhecimento, visando sua inserção em diferentes setores profissionais.

INDICADOR: 1) Aumento do número de vagas existentes de 44.000 para 81.000.
Realizado: 107.679

PPA	2004 A 2007				2007		
	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	LIQ/DOT	LIQ/PPA	DOTAÇÃO FINAL	LIQUIDADO	LIQ/DOT
227.685.197	1.225.613.677	1.182.137.010	96,45%	519,20%	429.786.705	422.967.620	98,41%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AÇÃO	2004 A 2007		2007		METAS			
	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	PPA 2004 a 2007	REALIZAÇÃO 2004 a 2007	2007	
							LOA	REALIZAÇÃO
5291- Atendimento da Demanda de Técnicos em Química	414.834	414.676	n/c	não aplicável	160 técnicos em química atendidos	16	n/c	não aplicável
1519-Descentralização Organizacional Centro Paula Souza	612.493	605.446	612.493	605.446	16 centros regionais de tecnologia implantados	5	4	0
5292- Ensino Público Técnico	953.033.989	947.791.508	323.944.664	322.927.827	176.000 vagas existentes mantidas	303.045	98.500	109.817
5293-Ensino Técnico de Nível Médio - UNICAMP	34.690.910	34.690.910	n/c	não aplicável	13.569 alunos matriculados	3.561	n/c	não aplicável
1531- Expansão do Ensino Técnico - Unicamp ⁽²⁾ e ⁽³⁾	n/c	não aplicável	n/c	não aplicável	120 novas vagas oferecidas	0	n/c	não aplicável
1520-Expansão do Ensino Público Técnico Centro Paula Souza ⁽¹⁾	233.297.335	195.073.771	103.892.580	98.097.731	100% vagas aumentadas	não aplicável	3.630	5.068
5294-Formação Téc de Nível Médio e Prof de Nível Básico/Setor Primário e Secundário	2.689.126	2.685.711	461.977	461.627	2.400 alunos formados	2.583	600	1.983
1521- Implantação da Rede Corporativa ⁽¹⁾	437.495	437.494	437.495	437.494	328 implantações e criações de intranet	não aplicável	15	15
1522-Implantação de Novos Cursos Técnicos	437.495	437.495	437.495	437.495	20% de novos cursos implantados	22	6	6
1523 - Inclusão Digital ⁽¹⁾ , ⁽²⁾ e ⁽³⁾	n/c	não aplicável	n/c	não aplicável	278 conteúdos educacionais e da informação	não aplicável	n/c	não aplicável
5649-Qualificação dos Recursos Humanos do Ensino Técnico ⁽²⁾ , ⁽³⁾ e ⁽⁴⁾	n/c	não aplicável	n/c	não aplicável	n/c	não aplicável	n/c	não aplicável
5650-Qualificação dos Recursos Humanos do Ensino Técnico ⁽²⁾ , ⁽³⁾ e ⁽⁴⁾	n/c	não aplicável	n/c	não aplicável	n/c	não aplicável	n/c	não aplicável
TOTAL	1.225.613.677	1.182.137.010	429.786.705	422.967.620				

(1) Produto alterado nos anos 2004 a 2007, impossibilitando a medição.

(2) Não constou na LOA 2007

(3) Não constou nas Leis Orçamentárias de 2004 a 2007

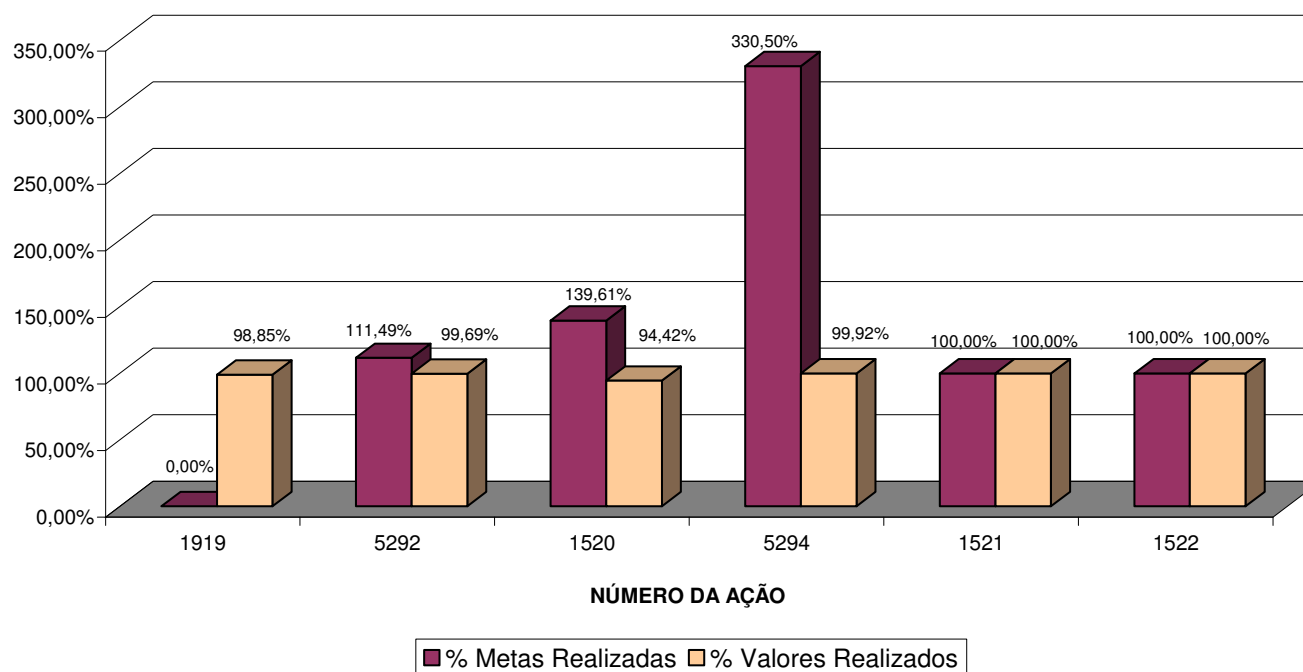
(4) Não constou no PPA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 1024 - ENSINO PÚBLICO TÉCNICO



Comentário: as 6 ações constantes da LOA apresentaram metas passíveis de aferição, das quais 5 atingiram a plenitude dos quantitativos inicialmente previstos. 1 ação, além de não atingir referidos quantitativos, apresentou percentual de realização de metas inferior ao percentual de execução orçamentária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

a) Justificativas da Secretaria do Planejamento para o não atingimento de metas:

AÇÃO	JUSTIFICATIVA
1519 – Descentralização Regional – Centro Paula Souza	Os centros Regionais de Tecnologia, no âmbito do CEETPS, cuja finalidade é a Modernização e descentralização administrativa foram considerados atendidos, com a implantação das 04 gerências regionais, articulando a Administração Central, ETE's e FATEC's

b) Comparativo de Metas (LOAXLDO)

- Ação 1520

LOA	3.630 vagas ampliadas
LDO	3.800 vagas ampliadas

- Ação 5292

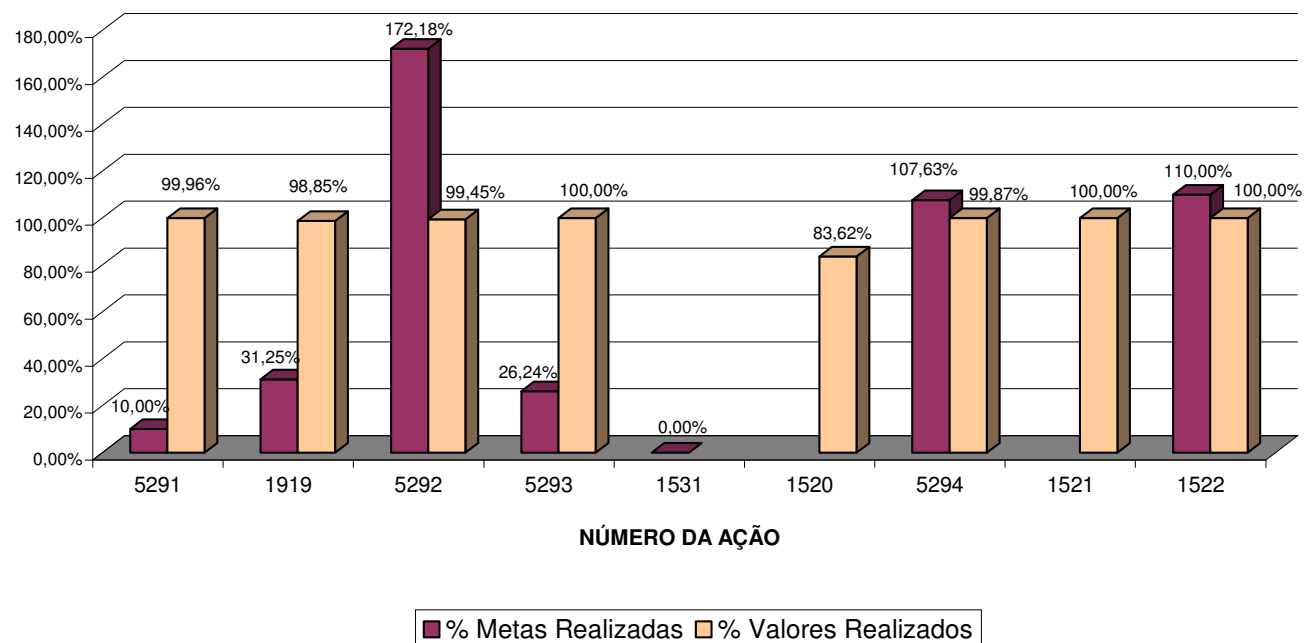
LOA	98.500 vagas existentes mantidas
LDO	98.540 vagas existentes mantidas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO PLURIANUAL - PPA 2004-2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 1024 - ENSINO PÚBLICO TÉCNICO



Comentário: das 12 ações do Programa de Governo, 7 ações apresentaram metas passíveis de aferição, sendo que 3 destas atingiram plenamente os quantitativos previstos no PPA 2004-2007. Quanto às demais, 3 apresentaram percentual de realização de metas inferior ao de execução orçamentária e 1 ação não teve execução orçamentária aferida.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA: 1023 – ENSINO PÚBLICO TECNOLÓGICO

OBJETIVO: Manter e ampliar a oferta de cursos tecnológicos visando à capacitação para o trabalho, formar profissionais em nível superior em diversas áreas de conhecimento, visando a sua inserção em diferentes setores profissionais.

INDICADOR: 1) Aumento do número de vagas existentes de 5.560 para 10.000.
Realizado: 22.303

2004 A 2007					2007		
PPA	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	LIQ/DOT	LIQ/PPA	DOTAÇÃO FINAL	LIQUIDADO	LIQ/DOT
18.261.151	75.595.388	54.617.403	72,25%	299,09%	34.020.456	33.604.529	98,78%

AÇÃO	2004 A 2007		2007		METAS			
	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	PPA	REALIZAÇÃO	2007	
					2004 a 2007	2004 a 2007	LOA	REALIZAÇÃO
1519 - Descentralização organizacional do Centro Paula Souza ⁽¹⁾	437.495	437.494	437.495	437.494	16 centros regionais de tecnologia implantados	2	4	0
5290 - Ensino Público Tecnológico ⁽²⁾	20.116.046	18.207.366	6.136.869	6.102.245	22.000 das 5.500 vagas existentes	46.208	18.540	22.303
1515 - Expansão do ensino público tecnológico ⁽³⁾	54.604.352	35.535.048	27.008.597	26.627.295	100% de vagas ampliadas	não aplicável	3.600	1.140
1517 - Implantação de novos cursos tecnológicos ⁽⁴⁾	437.495	437.495	437.495	437.495	650 novos cursos implantados	42	3	3
1516 - Implantação de rede corporativa ^{(5), (8) e (9)}	n/c	não aplicável	n/c	não aplicável	100% de rede implantada	não aplicável	n/c	não aplicável
1523 - Inclusão digital ^{(6), (8) e (9)}	n/c	não aplicável	n/c	não aplicável	30 conteúdos educacionais e da informação	não aplicável	n/c	não aplicável
5620 - Qualificação do pessoal da instituição ^{(7), (8) e (9)}	n/c	não aplicável	n/c	não aplicável	n/c	não aplicável	n/c	não aplicável
TOTAL	75.595.388	54.617.403	34.020.456	33.604.529				

(1) A partir de 2006 a ação passou a ser Modernização Organizacional do Centro Paula Souza.

(2) A partir de 2006 a ação passou a ser Ensino Tecnológico.

(3) Em 2005 o produto foi alterado para unidades de vagas ampliadas.

(4) A partir de 2005 a ação passou a ser Implantação de novas modalidades de cursos tecnológicos e em 2006 para Novas modalidades de cursos tecnológicos.

(5) A partir de 2006 a ação passou a ser Implantação de rede corporativa nas Faculdades de Tecnologia (INTRAGOV), o produto foi alterado para unidades da Fatec interligadas através da intranet e depois através da Intragov.

(6) O produto foi alterado em 2005 para infocentros disponibilizados à população.

(7) Não constou no PPA

(8) Não constou na LOA 2007

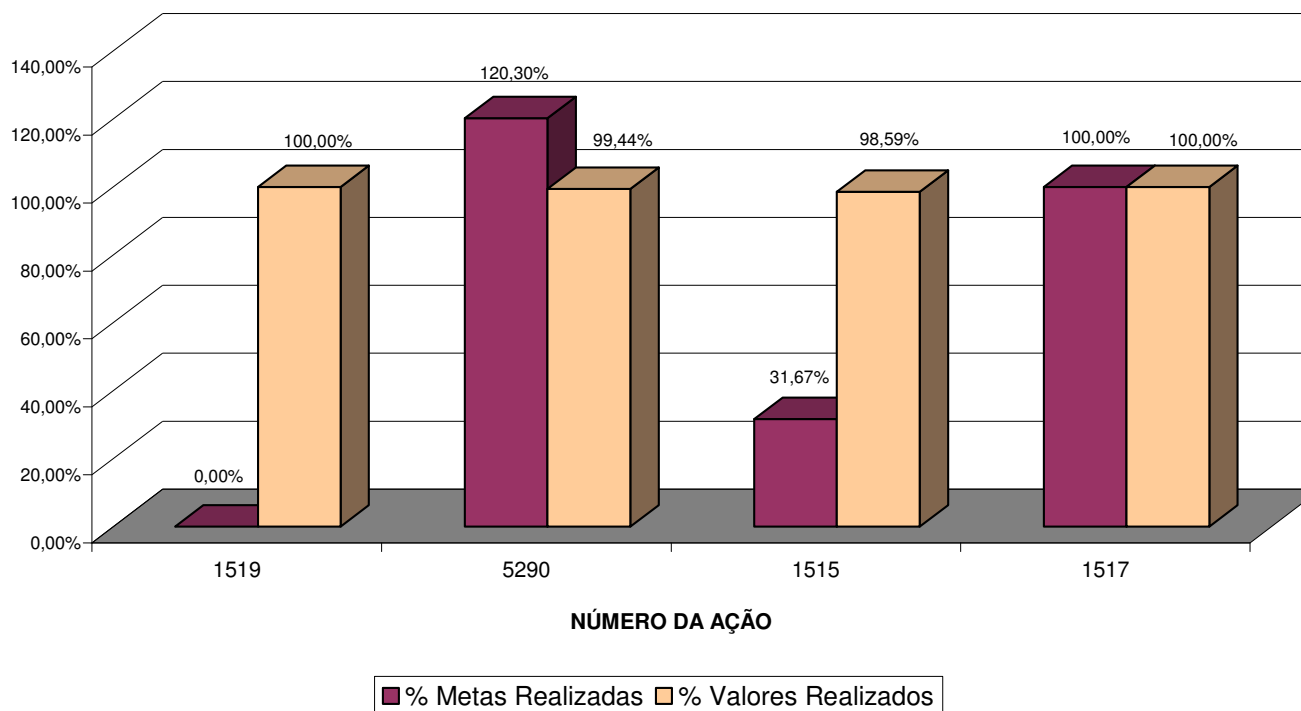
(9) Não constou nas LOAS 2004 a 2007



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 1023 - ENSINO PÚBLICO TECNOLÓGICO



Comentário: as 4 ações constantes da LOA apresentaram metas passíveis de aferição, das quais 2 atingiram a plenitude dos quantitativos inicialmente previstos. Quanto às demais, que não atingiram referidos quantitativos, apresentaram ainda percentual de realização de metas inferior ao percentual de execução orçamentária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

a) Justificativas da Secretaria do Planejamento para o não atingimento de metas:

AÇÃO	JUSTIFICATIVA
1515 - Expansão do ensino público tecnológico	A capacidade de resposta da instituição não permitiu alcance previsto durante o exercício em que foi estruturada a expansão
1519 - Descentralização organizacional do Centro Paula Souza	Os centros regionais de tecnologia, no âmbito da CEETPS, cuja finalidade é a modernização e descentralização administrativa foram considerados atendidos com a implantação das 4 gerências regionais articulando a Administração Central, ETE's e FATEC's

b) Comparativo de Metas (LOAXLDO)

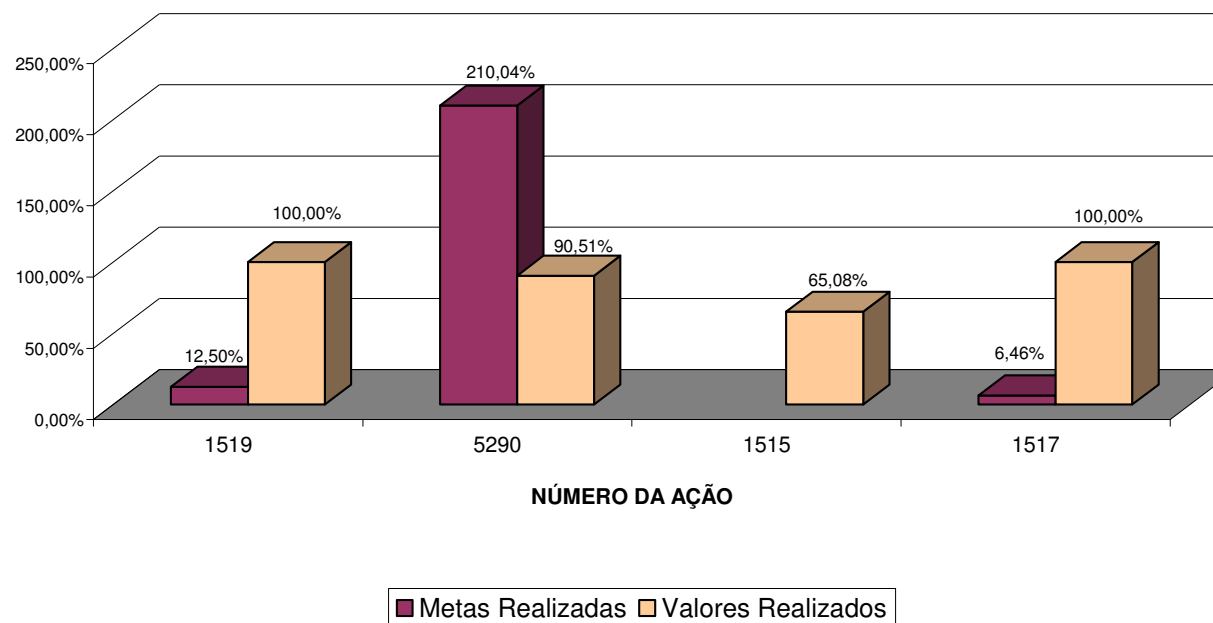
AÇÃO	1515	1519
LOA	3.600 vagas ampliadas	4 centros regionais de tecnologia implantados
LDO	3.800 vagas ampliadas	5 centros regionais de tecnologia implantados



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO PLURIANUAL - PPA 2004-2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 1023 - ENSINO PÚBLICO TECNOLÓGICO



Comentário: das 7 ações do Programa de Governo, 3 ações apresentaram metas passíveis de aferição, sendo que 1 destas atingiu plenamente os quantitativos previstos no PPA 2004-2007. As demais, que não atingiram os quantitativos do PPA, também apresentaram percentual de realização de metas inferior ao de execução orçamentária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA: 2901 – PROCESSO ORÇAMENTÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO: Obter mecanismos eficazes e divulgar metodologias eficientes que garantam a qualidade da elaboração e execução dos orçamentos do Estado.

INDICADOR: 1) Taxa de aderência entre o orçamento previsto e o orçamento realizado de 95 para 100.

Realizado: 108

2) Taxa de assimilação das metodologias e procedimentos nos processos de elaboração e execução orçamentária de 40 para 90

Realizado: 90

PPA	2004 A 2007				2007		
	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	LIQ/DOT	LIQ/PPA	DOTAÇÃO FINAL	LIQUIDADO	LIQ/DOT
13.211.716	13.870.042	9.395.721	67,74%	71,12%	3.542.358	2.198.330	62,06%

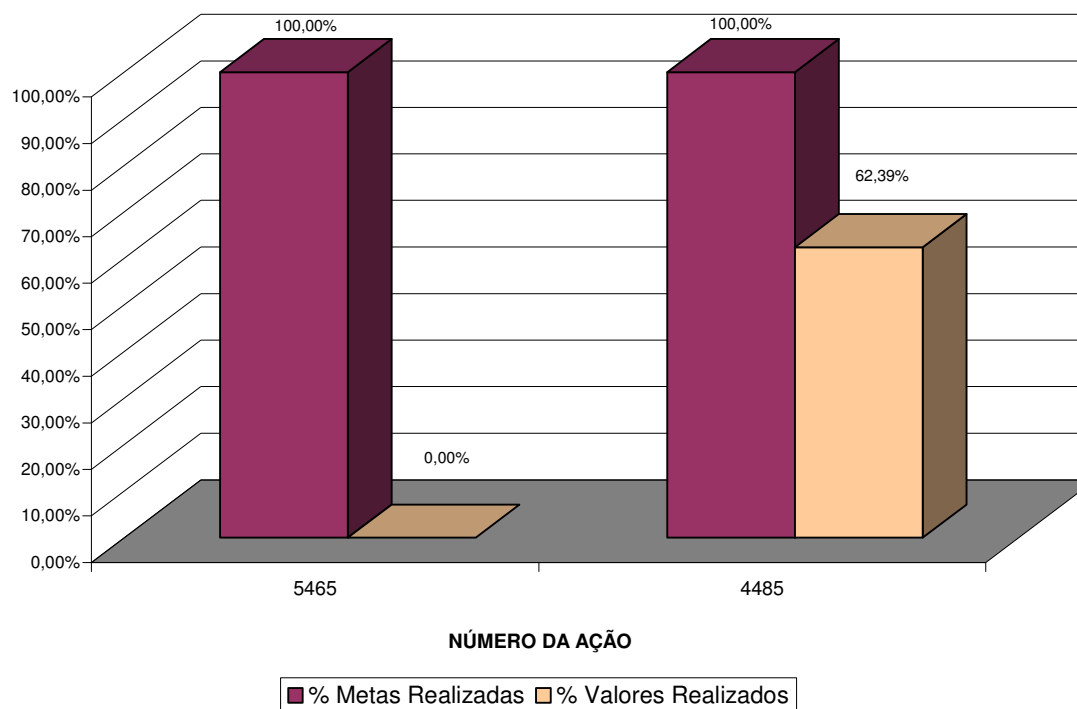
AÇÃO	2004 A 2007		2007		METAS			
	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	PPA 2004 a 2007	REALIZAÇÃO 2004 a 2007	2007	
							LOA	REALIZAÇÃO
5465 - Elaboração e acompanhamento dos orçamentos do Estado	295.947	40.485	18.907	0	8 LDO e orçamentos elaborados e acompanhados	8	2	2
4485 - Estudos e pesquisas para o acompanhamento orçamentário	13.574.095	9.355.236	3.523.451	2.198.330	96 relatórios emitidos	58	12	12
TOTAL	13.870.042	9.395.721	3.542.358	2.198.330				



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 2901 - PROCESSO ORÇAMENTÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO



a) Comentário: todas as ações tiveram suas metas atingidas em 2007.

b) Comparativo de Metas (LOAXLDO):

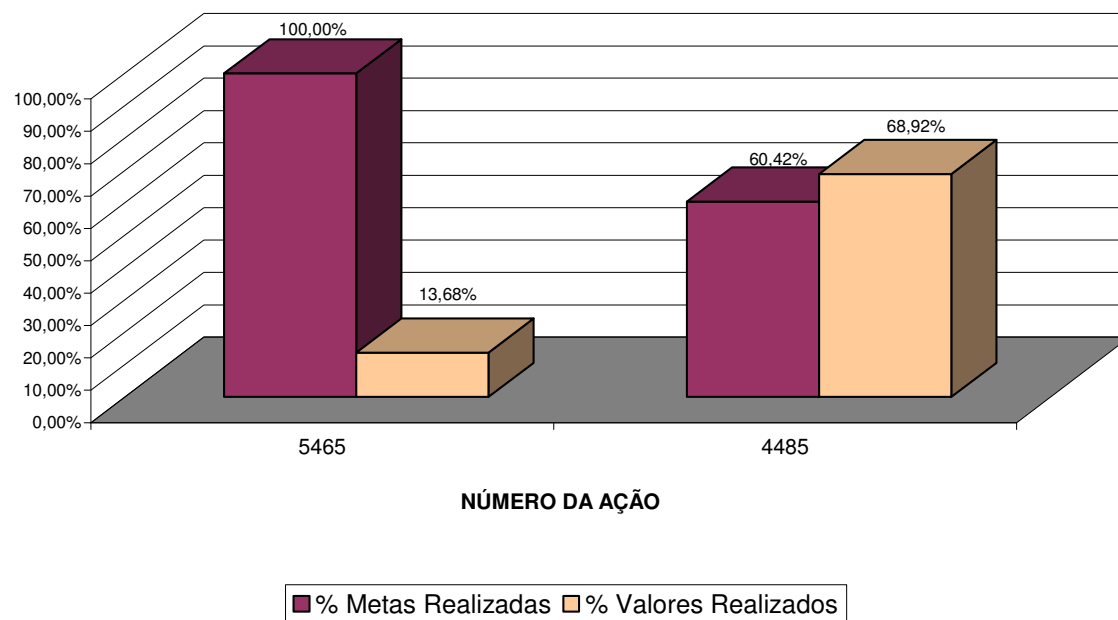
- Compatibilidade verificada



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO PLURIANUAL - PPA 2004-2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 2901 - PROCESSO ORÇAMENTÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO



Comentário: As 2 ações do Programa de Governo apresentaram metas passíveis de aferição, sendo que 1 atingiu plenamente os quantitativos previstos no PPA 2004-2007 e a outra, além de não atingir os quantitativos previstos no PPA, apresentou percentual de realização de metas inferior ao percentual de execução orçamentária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA: 2906 – SISTEMA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

OBJETIVO: Desenvolver e consolidar um sistema estadual de planejamento integrado, que possibilite ao PPA funcionar enquanto instrumento efetivo para o cumprimento das diretrizes de governo.
INDICADOR: 1) Porcentual do sistema estadual de planejamento integrado implantado de 0 para 100.
Realizado: 100

2004 A 2007					2007		
PPA	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	LIQ/DOT	LIQ/PPA	DOTAÇÃO FINAL	LIQUIDADO	LIQ/DOT
64.318.909	32.443.932	6.524.731	20,11%	10,14%	1.718.663	1.172.575	68,23%

AÇÃO	2004 A 2007		2007		METAS			
	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	PPA 2004 a 2007	REALIZAÇÃO 2004 a 2007	2007	
							LOA	REALIZAÇÃO
4483 - Aperfeiçoamento de mecanismos de acompanhamento e avaliação ⁽¹⁾	7.233.182	6.524.731	1.218.663	1.172.575	100% de sistemas implantados	100	25	25
Ação S/Nº - Apoio aos projetos de parcerias público privadas - PPP ^{(2), (3) e (5)}	n/c	não aplicável	n/c	não aplicável	16 estudos metodológicos realizados	não aplicável	n/c	não aplicável
8095 - Avaliação de políticas públicas ^{(3) e (5)}	n/c	não aplicável	n/c	não aplicável	16 estudos realizados	0	n/c	não aplicável
8096 - Elaboração e acompanhamento do PPA ^{(3) e (5)}	n/c	não aplicável	n/c	não aplicável	4 documentos periódicos	5	n/c	não aplicável
5668 - Gerenciamento intenso de projetos estratégicos ⁽⁶⁾	1.000.000	0	500.000	0	n/c	não aplicável	1 relatório de acompanhamento	0
1861 - Fortalecimento da competitividade das empresas em arranjos produtivos locais ^{(4), (5) e (6)}	24.210.750	0	n/c	não aplicável	n/c	não aplicável	n/c	não aplicável
TOTAL	32.443.932	6.524.731	1.718.663	1.172.575				

(1) A partir de 2006 a ação passou a ser denominada Monitoramento e Avaliação de Programas e Ações de Governo e a denominação do produto foi alterada para processos implantados.

(2) Ação S/Nº - a Secretaria não informou atingimento de metas.

(3) Não constou nas LOAs 2004 a 2007.

(4) Transferida para a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico em 2005. A partir de 2006 houve a mudança para o programa 1016 – Fortalecimento da Competitividade das Empresas em Arranjos Produtivos Locais.

(5) Não constou na LOA 2007

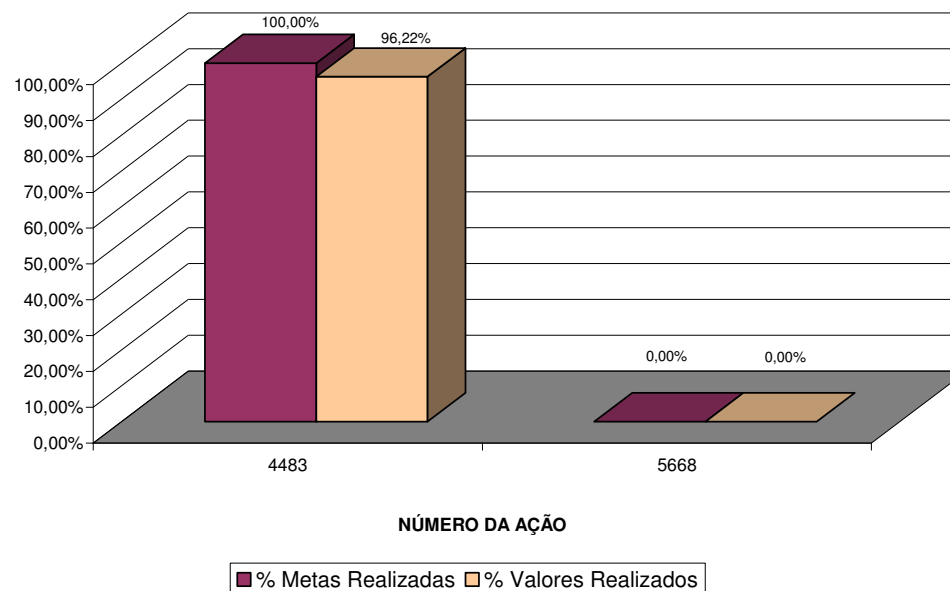
(6) Não constou no PPA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 2906 - SISTEMA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO



a) Comentário: das 2 ações aferidas, 1 ação teve as metas da LOA 2007 plenamente atingida e a outra, que não atingiu os quantitativos inicialmente previstos, também não apresentou execução orçamentária, sendo que a Secretaria do Planejamento apresentou justificativa para a ação 5668 – “Gerenciamento Intensivo de Projetos Estratégicos”, mencionando que a ação não foi executada em face da alteração de prioridades decorrentes de nova gestão. Recursos foram oferecidos e remanejados para outros programas em andamento.

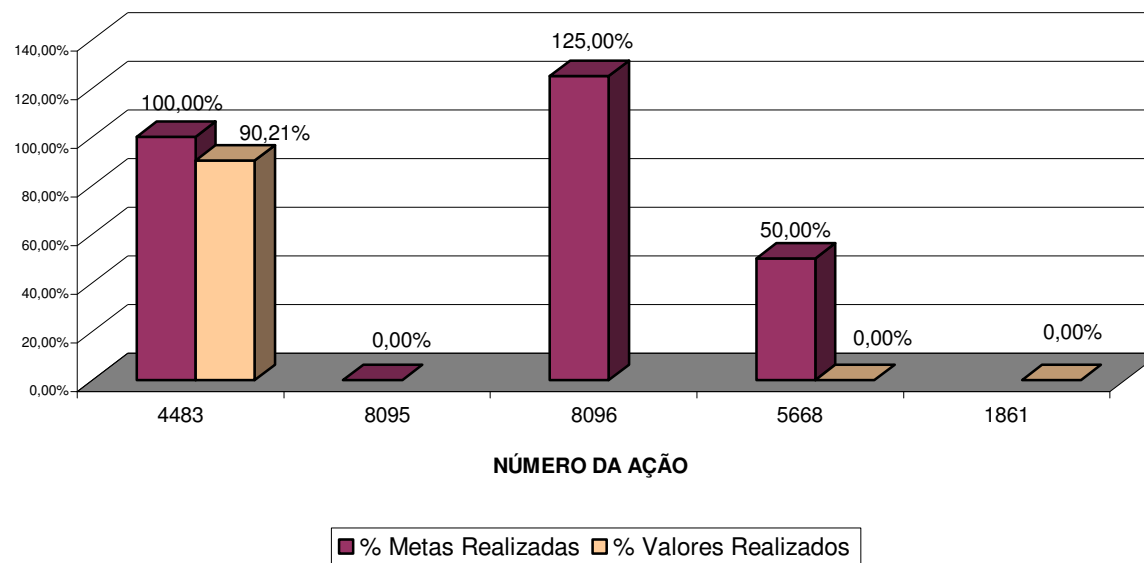
b) Comparativo de Metas (LOAXLDO)
Compatibilidade verificada



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO PLURIANUAL - PPA 2004-2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 2906 - SISTEMA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO



Observações: a ação 5668 não consta no PPA. Para medição foram consideradas as metas previstas nas LOAs 2004 a 2007.

Comentário: das 6 ações do Programa de Governo, 4 ações apresentaram metas passíveis de aferição, sendo que 2 destas atingiram plenamente os quantitativos do PPA 2004-2007. Quanto às demais, 1 apresentou percentual de realização de metas superior ao de execução orçamentária e 1 ação não teve execução orçamentária aferida.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA: 0805 – ESCOLA DA FAMÍLIA

OBJETIVO: Criar oportunidades de ampliação de horizontes e perspectivas para os jovens, adultos e crianças com atividades relacionadas aos eixos: saúde, esporte, cultura e qualificação profissional, a serem realizadas em ambiente acolhedor e saudável, cultivando a paz e fortalecendo o sentimento de pertencimento da comunidade intra e extra-escolar, a auto estima e a identidade cultural.

INDICADOR: 1) Unidades escolares estaduais abertas aos finais de semana de 400 para 6.000.

Realizado: 2.671

Comentários da Secretaria do Planejamento: em janeiro de 2007, após completar 40 meses de implementação, a ação foi redimensionada, através de uma avaliação técnica realizada em todas as regiões do Estado de São Paulo. O resultado desse estudo fundamentou a decisão de reduzir o número de escolas públicas estaduais participantes do escola aberta, mas, garantindo a continuidade nos locais em que, existisse uma demanda efetiva. dessa forma, levou-se em consideração dados comprovando vulnerabilidade social e juvenil e critérios censitários como: nível de frequência nas atividades escolares e existência de equipamentos e instalações alternativos nas proximidades. Responderam, afirmativamente, à proposta, 2.671 escolas públicas, sendo 2.334 estaduais e 337 municipais.

2004 A 2007					2007		
PPA	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	LIQ/DOT	LIQ/PPA	DOTAÇÃO FINAL	LIQUIDADO	LIQ/DOT
420.463.755	672.929.393	670.211.923	99,60%	159,40%	111.498.393	111.467.298	99,97%

AÇÃO	2004 A 2007		2007		METAS			
	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	PPA 2004 a 2007	REALIZAÇÃO 2004 a 2007	2007	
							LOA	REALIZAÇÃO
5146 - Escola aberta ⁽¹⁾	664.245.895	663.903.895	109.498.393	109.498.393	48.000 escolas públicas estaduais abertas aos finais de semana	não aplicável	7.100	2.671
4655 - Fortalecimento das ações de integração escola/comunidade ⁽³⁾	5.900.000	3.900.000	1.000.000	1.000.000	234 projetos, ações e parcerias desenvolvidos	não aplicável	40	73
5606 - Valorização, qualificação e apoio técnico pedagógico para educadores do "escola da família" ⁽²⁾ e ⁽³⁾	2.783.498	2.408.028	1.000.000	968.905	n/c	não aplicável	70000 profissionais capacitados	134.563
TOTAL	672.929.393	670.211.923	111.498.393	111.467.298				

(1) Em 2006 o produto passou a ser escolas estaduais e municipais abertas aos finais de semana.

(2) A partir de 2005 o produto passou a ser encontros e reuniões técnicas

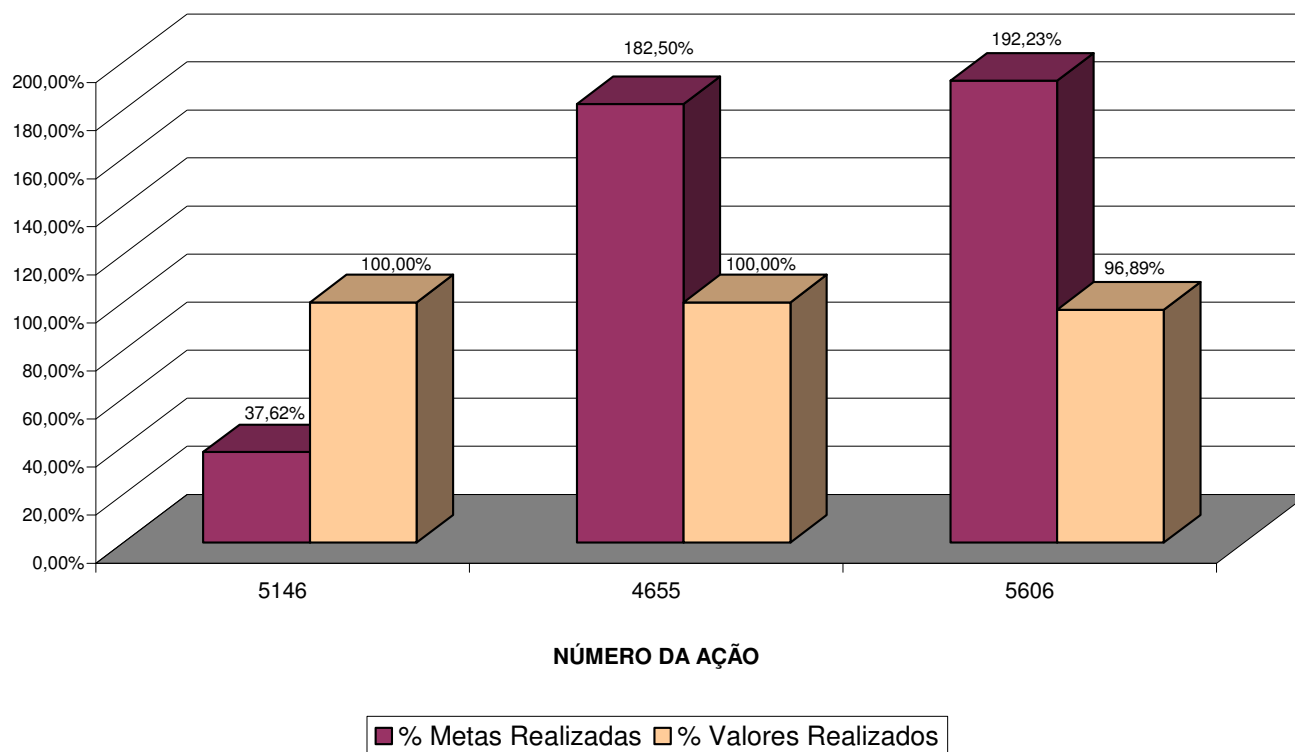
(3) Não constou no PPA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 0805 - ESCOLA DA FAMÍLIA



Comentários: as 3 ações constantes da LOA 2007 apresentaram metas passíveis de aferição, sendo que 2 ações atingiram plenamente os quantitativos inicialmente previstos e 1 ação, além de não atingir referidos quantitativos, apresentou ainda, percentual de realização de metas inferior ao percentual de execução orçamentária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

a) Justificativas da Secretaria do Planejamento para o não atingimento de metas:

AÇÃO	JUSTIFICATIVA
5146 - Escola aberta	Em janeiro de 2007, após completar 40 meses de implementação, a ação foi redimensionada através de uma avaliação técnica realizada em todas as regiões do Estado de São Paulo. O resultado desse estudo fundamentou a decisão de reduzir o número de escolas públicas estaduais participantes do "Escola Aberta", mas, garantindo a continuidade nos locais em que existisse uma demanda efetiva. Dessa forma, levaram-se em consideração dados comprovados de vulnerabilidade social e juvenil e critérios censitários como: nível de frequência nas atividades escolares e existência de equipamentos e instalações alternativos nas proximidades. Responderam afirmativamente à proposta, 2.671 escolas públicas, sendo 2.334 estaduais e 337 municipais

b) Comparativo de Metas (LOAXLDO)

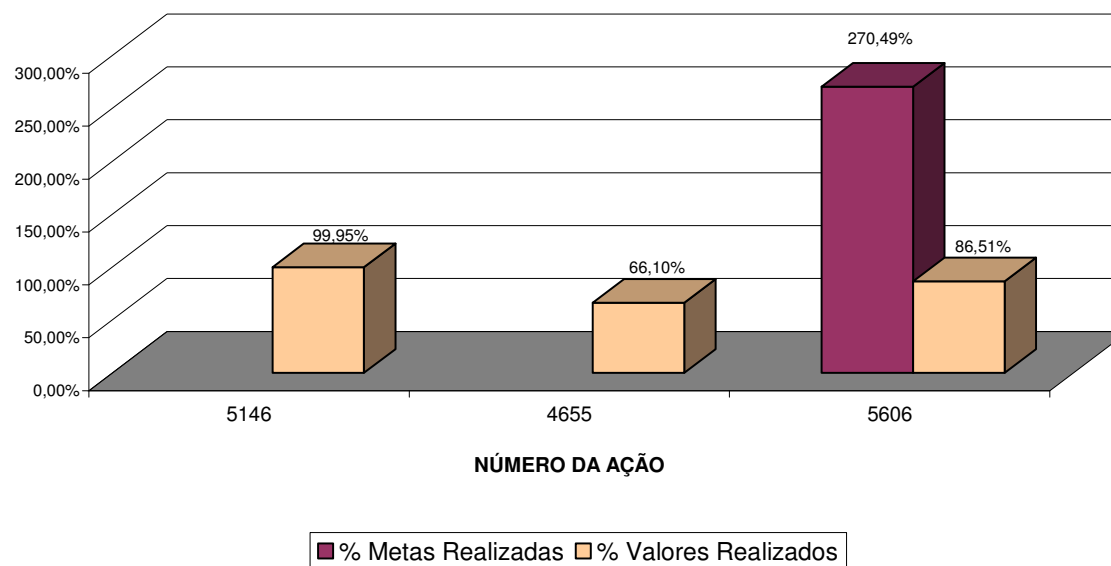
Compatibilidade verificada



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO PLURIANUAL - PPA 2004-2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 0805 - ESCOLA DA FAMÍLIA



Observações: a ação 5606 não consta do PPA. Para medição foram consideradas as metas previstas nas LOAs 2004 a 2007.

Comentário: das 3 ações do Programa de Governo, 1 apresentou metas passíveis de aferição, a qual atingiu plenamente os quantitativos do PPA 2004-2007, apresentando percentual de realização de metas superior ao de execução orçamentária .



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA: 0803 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: Assegurar a todas as crianças, jovens e adultos, o acesso, a permanência e o percurso escolar com ações, que promovam a melhoria do processo ensino-aprendizagem e aferir o nível de aprendizagem do alunado por intermédio de avaliação do rendimento escolar.

INDICADOR: 1) Taxa de aprovação escolar do ensino fundamental: de 92 para 99

Realizado: 90,9

Comentários da Secretaria do Planejamento: a falta de parâmetros curriculares estaduais provocou a existência de diferentes padrões de chegada em cada escola, quanto às habilidades e competências dos alunos, gerando, inclusive, um descompasso entre as avaliações realizadas pelas próprias unidades escolares (internas) e pelas instituições externas (SAEB, SARESP). É importante esclarecer que a elaboração dos parâmetros curriculares, por série e por componente curricular, ocorreu a partir do 2º semestre de 2007. Além disso, cabe mencionar que o contexto se viu reforçado pelo desvio de entendimento, entre educadores, do conceito de progressão continuada

PPA	2004 A 2007				2007		
	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	LIQ/DOT	LIQ/PPA	DOTAÇÃO FINAL	LIQUIDADO	LIQ/DOT
18.781.626.213	23.306.977.037	23.036.455.703	98,84%	122,65%	6.177.917.249	6.158.496.425	99,69%

AÇÃO	2004 A 2007		2007		METAS			
	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	PPA	REALIZAÇÃO	2007	
					2004 a 2007	2004 a 2007	LOA	REALIZAÇÃO
5143 - Alfabetização e inclusão de jovens e adultos	24.995.750	23.999.362	6.113.850	6.039.372	253.000 de jovens e adultos alfabetizados	222.000	61.250	51.000
5418 - Apoio ao ensino fundamental com recursos de convênios e transferências ⁽¹⁾	333.818.667	164.621.014	40.096.634	34.960.709	33.565.828 alunos atendidos	não aplicável	9	4
5156 - Atendimento educacional especializado	255.953.562	249.312.263	70.489.148	69.934.421	500.448 alunos atendidos	230.098	51.935	64.601
5157 - Avaliação do rendimento escolar ⁽²⁾	20.503.460	19.353.055	8.079.060	8.079.060	1.920.000 relatórios de avaliação/indicadores	não aplicável	5.157	5.157
4681 - Ações do programa dinheiro direto na escola ⁽³⁾	98.768.092	94.123.715	24.622.072	24.622.071	20.800 associações de pais e mestres atendidas	20.360	5.167	4.995

(1) A partir de 2005 o produto passou a ser projetos implementados

(2) A partir de 2005 o produto passou a ser escolas estaduais avaliadas

(3) A partir de 2005 foi alterada denominação do produto para escolas atendidas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

	2004 A 2007		2007		METAS			
AÇÃO	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	PPA 2004 a 2007	REALIZAÇÃO 2004 a 2007	2007	
							LOA	REALIZAÇÃO
5158 - Fornecimento de materiais didáticos de suporte pedagógico ao ensino fundamental ⁽⁴⁾	8.978.361	8.476.953	n/c	não aplicável	212.150 materiais didáticos fornecidos	790.712	n/c	não aplicável
4059 - Manutenção da rede escolar	701.011.240	699.965.056	207.900.068	207.848.445	20.700 escolas atendidas	20.939	5.170	5.170
5159 - Manutenção do ensino fundamental	1.793.793.661	1.767.533.231	529.691.823	523.368.022	23.964 escolas atendidas	24.536	5.550	5.500
4778 - Manutenção do ensino fundamental - FUNDEF ⁽⁴⁾	2.836.000.000	2.813.436.376	n/c	não aplicável	16,2% resultado auferido	52,6%	n/c	não aplicável
1032 - Obras de expansão e adequação da rede escolar ⁽⁵⁾	1.228.358.115	1.218.154.134	403.478.583	402.622.156	17.942.420 vagas para alunos	não aplicável	2.221.854	1.965.300
4087 - Pesquisa e desenvolvimento de recursos físicos e serviços educacionais ⁽⁸⁾	102.708.399	95.141.041	45.353.789	43.447.604	2 projetos implantados	não aplicável	60	22
5160 - Remuneração e encargos dos funcionários e servidores - FUNDEF	1.418.494.955	1.416.814.311	401.502.332	400.914.289	230.432 funcionários e servidores beneficiados	152.288	42.000	27.576
5161 - Remuneração e encargos dos profissionais do magistério	13.753.532.715	13.747.693.696	4.117.681.659	4.115.365.037	792.484 funcionários beneficiados	652.323	155.000	168.189
5162 - Suporte tecnológico e serviços de informatização do ensino fundamental ⁽⁷⁾	138.676.426	136.220.067	18.084.002	17.358.587	120.200 equipamentos/materiais/salas ambiente	não aplicável	5.550	4.963
5144 - Suporte à implementação do currículo do ensino fundamental	10.079.959	7.448.745	2.646.567	2.556.277	5.040 projetos implementados	2.442	534	750
1985 - Escola de tempo integral ⁽⁶⁾	50.334.271	49.928.349	50.334.271	49.928.349	n/c	não aplicável	511 escolas atendidas	497
5629 - Transporte de alunos do ensino fundamental ⁽⁶⁾	530.969.404	524.234.335	251.843.391	251.452.027	n/c	não aplicável	268.391 alunos transportados	279.831
TOTAL	23.306.977.037	23.036.455.703	6.177.917.249	6.158.496.425				

(4) Não constou na LOA de 2007.

(5) A partir de 2005 o produto passou a ser alunos beneficiados

(6) Não constou no PPA

(7) Produto alterado para salas de informática equipadas

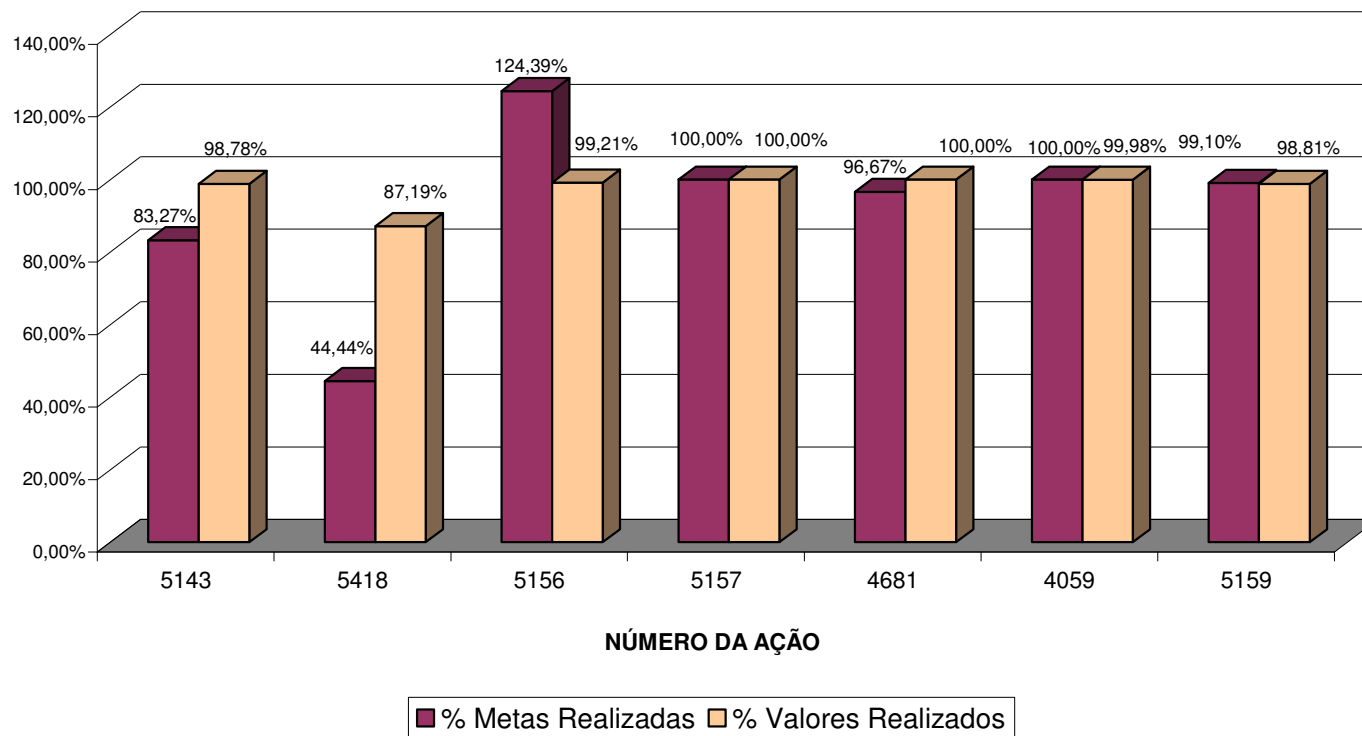
(8) Produto alterado para municípios envolvidos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2007 (1ª parte)

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 0803 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL (1ª parte)

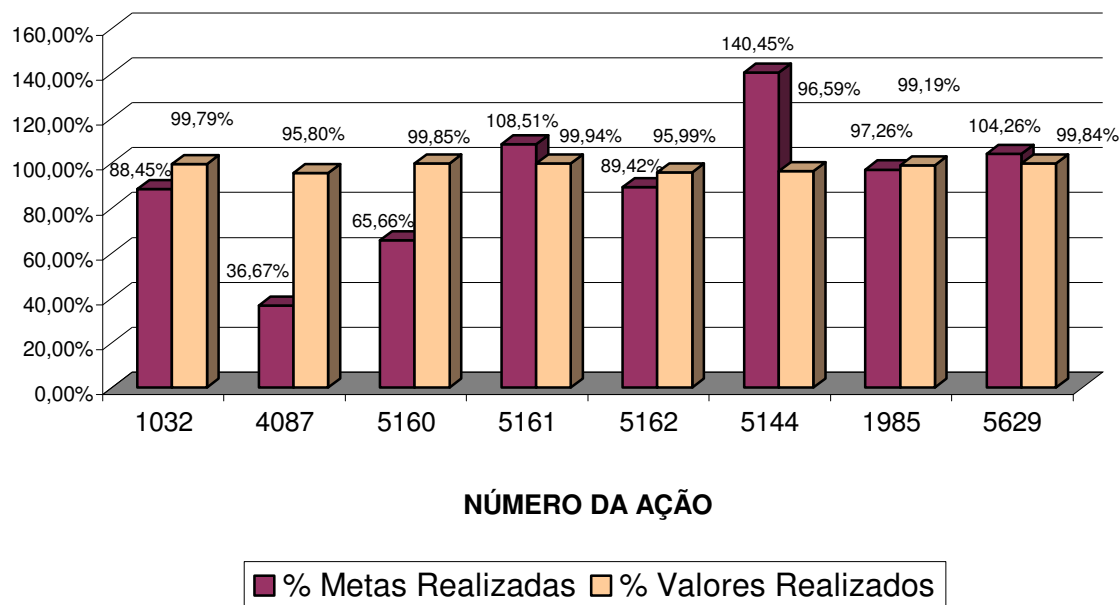




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2007 (2ª parte)

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 0803 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL (2ª parte)



Comentários: as 15 ações constantes da LOA 2007 apresentaram metas passíveis de aferição, sendo que 6 ações atingiram plenamente os quantitativos inicialmente previstos. Quanto às demais, 1 ação apresentou percentual de realização de metas superior ao percentual de execução orçamentária e 8 ações apresentaram percentual de realização de metas inferior ao de execução orçamentária



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

a) Justificativas da Secretaria do Planejamento para o não atingimento de metas:

AÇÃO	JUSTIFICATIVA
1032 - Obras de expansão e adequação da rede escolar	A diferença entre a meta orçada, programada e a executada foi consequência do atraso na aprovação do orçamento de 2007, que retardou o processo licitatório, inferindo no cronograma de execução de obras.
1985 - Escola de tempo integral	A diferença entre a meta orçada e a executada deve-se à transferência de escolas da jurisdição do Estado para o Município. Dentro do processo de municipalização do ensino fundamental.
4087 - Pesquisa e desenvolvimento de recursos físicos e serviços educacionais	A meta prevista no orçamento foi baseada no interesse, na época de sua formulação, de 60 municípios pelo Programa de Educação Continuada – PEC. Entretanto, somente 22 deles firmaram, efetivamente, o convênio com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE. Esses convênios foram assinados em 2006 com término em 2008.
4681 - Ações do Programa Dinheiro Direto na Escola	A diferença ocorrida, entre a meta orçada e a executada, deve-se à transferência de 19 unidades escolares e respectivas associações de pais e mestres – APM's jurisdicionadas à Secretaria de Estado da Educação, para os respectivos sistemas municipais de educação. Além disso, a exigência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, de que as escolas tenham mais de 51 alunos e APM devidamente constituída.
5143 - Alfabetização e inclusão de jovens e adultos	A diferença entre a meta orçada e a executada procede do fato de que a previsão é realizada com base nas matrículas ou atendimentos realizados nos anos anteriores e não na real situação de atendimento do alunado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AÇÃO	JUSTIFICATIVA
5160 - Remuneração e encargos dos funcionários e servidores - FUNDEF	A meta orçada foi baseada na totalidade do Quadro da Secretaria da Educação – QSE e do Quadro de Apoio Escolar – QAE em atividade no ensino básico (fundamental + médio). Entretanto, a ação em questão corresponde somente ao ensino fundamental. Dessa forma utilizou-se o critério de rateio, em função dos valores da folha, com a finalidade de identificar o número de funcionários e servidores relacionados com o ensino fundamental. Vale citar que a meta executada mostrou-se, também, inferior à programada, em consequência do gradual esvaziamento do quadro de funcionários, seja por demissão, desistência, inatividade, falta de reposição e, ainda, por opção de suprimimento de pessoal via contratação por meio de Associação de Pais e Mestres - APM
5162 - Suporte tecnológico e serviços de informatização do ensino fundamental	A meta orçada significava a quantidade de salas de informática a serem instaladas no ano de 2007, adicionadas àquelas já existentes com o início da nova gestão. Houve uma redefinição das ações a serem realizadas nessa atividade para as novas salas ambientes de informática, quês estão previstas para o 1º semestre de 2008. Vale citar, entretanto, que a manutenção das salas já instaladas foi mantida em 2007.
5418 - Apoio ao ensino fundamental com recursos de convênios e transferências	Esta ação tem por finalidade implementar medidas educativas, dirigidas ao ensino fundamental, com o intuito de atingir todas as suas especificidades, através de recursos de convênios e/ou de transferências do Governo Federal. Dessa forma, o repasse dessas verbas está sujeito à análise técnica do Ministério da Educação. Assim, dos projetos apresentados, somente quatro foram aprovados.
5159 - Manutenção do ensino fundamental	O relatório denominado “Informações sobre o acompanhamento da Execução Orçamentária dos Programas Aprovados no Plano Plurianual 2004-2007” menciona que foram atendidas 5.550 escolas, indicando o cumprimento de metas.

b) Comparativo de Metas (LOAXLDO)

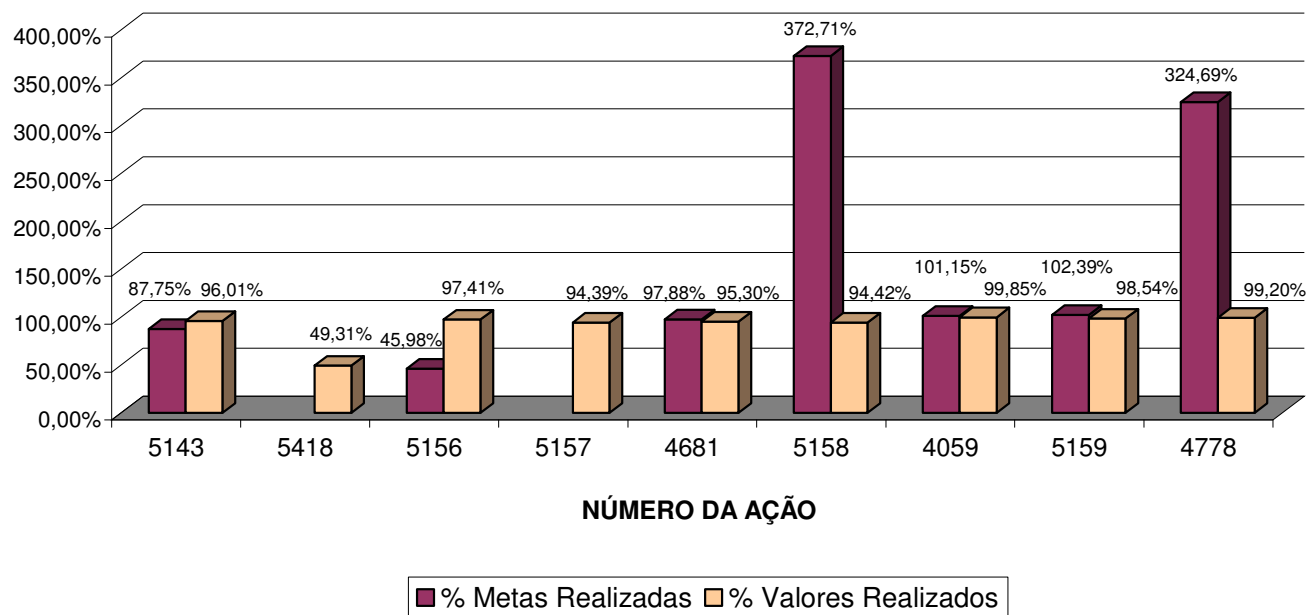
AÇÃO	1032	1985	4059	5156	5160
LOA	2.221.854 alunos beneficiados	511 escolas atendidas	5.170 escolas atendidas	51.935 alunos atendidos	42.000 funcionários e servidores beneficiados
LDO	2.300.000 alunos beneficiados	0	5.200 escolas atendidas	51.935 alunos atendidos	42.200 funcionários e servidores beneficiados



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO PLURIANUAL - PPA 2004-2007 (1ª parte)

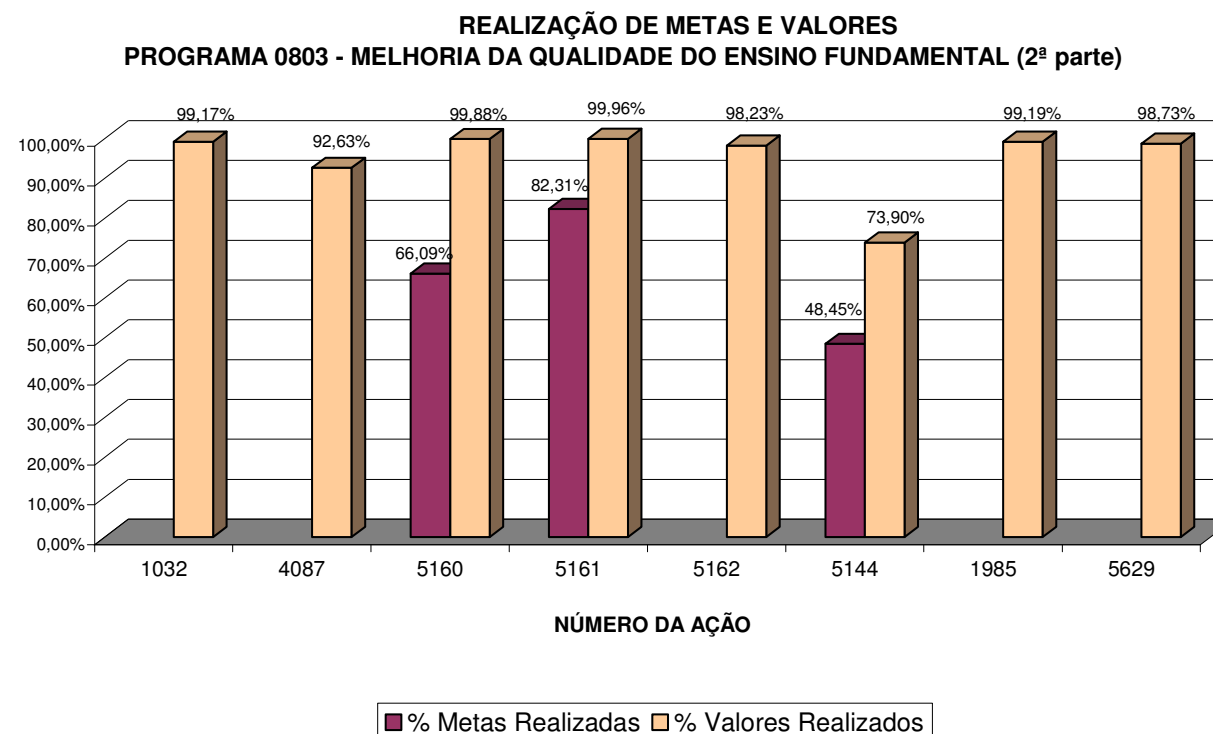
REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 0803 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL (1ª parte)





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO PLURIANUAL - PPA 2004-2007 (2ª parte)



Comentário: das 17 ações do Programa de Governo, 10 ações apresentaram metas passíveis de aferição, sendo que 4 destas atingiram plenamente os quantitativos do PPA 2004-2007. Quanto às demais, 1 apresentou percentual de realização de metas superior ao de execução orçamentária e 5 apresentaram percentual de realização de metas inferior ao de execução orçamentária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA: 0804 MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO

OBJETIVO: Melhorar a qualidade do ensino médio, possibilitando o prosseguimento de estudos e a preparação básica para o trabalho, tendo em vista a redução das taxas de repetência e evasão escolar no ensino médio.

INDICADORES: 1) Percentagem de alunos aprovados no ensino médio de 82,3 para 87
Realizado: 75,9

Comentários da Secretaria do Planejamento: além da divergência dos parâmetros curriculares e das habilidades e competências dos alunos de cada unidade escolar, houve também, um descompasso, entre as avaliações internas e externas, realizadas pelo Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo - SARESP e pelo Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM. Dessa forma, foi necessária a elaboração de um parâmetro curricular único que será implementado em 2008.

2) Percentagem de alunos que abandonam o ensino médio de 8,4 para 6
Realizado: 6,5

Comentários da Secretaria do Planejamento: em função das políticas públicas em andamento, do contexto nacional e da performance da série histórica, que aponta para um declínio de 1,9% do índice de abandono (evasão escolar) desde 2002, objetiva-se a melhoria do indicador.

3) Percentagem de alunos reprovados no ensino médio de 9,3 para 7
Realizado: 17,6

Comentários da Secretaria do Planejamento: além da divergência dos parâmetros curriculares e das habilidades e competências dos alunos de cada unidade escolar, houve, também, um descompasso entre as avaliações internas e externas, realizadas pelo Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado De São Paulo – SARESP, e pelo Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM. Dessa forma, foi necessária a elaboração de um parâmetro curricular único que será implementado em 2008.

PPA	2004 A 2007				2007		
	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	LIQ/DOT	LIQ/PPA	DOTAÇÃO FINAL	LIQUIDADO	LIQ/DOT
6.284.089.600	7.711.503.886	7.637.247.400	99,04%	121,53%	2.352.204.734	2.326.410.305	98,90%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AÇÃO	2004 A 2007		2007		METAS			
	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	PPA 2004 a 2007	REALIZAÇÃO 2004 a 2007	2007	
							LOA	REALIZAÇÃO
S/Nº Apoio ao Ensino Médio com Recursos de Convênios e Transferências ^{(3), (4) e (5)}	n/c	não aplicável	n/c	não aplicável	8.152.892 alunos atendidos	não aplicável	n/c	não aplicável
1036-Apoio à Expansão e Melhoria do Ensino Médio ⁽¹⁾	215.336.611	156.048.841	62.598.466	39.699.497	80 unidades escolares construídas e atendidas	não aplicável	3.495	0
1271-Informatização do Ensino Médio	93.372.165	92.449.153	49.000.010	49.000.000	3.120 salas ambiente de informática e centros de estudo e ensino supletivo equipadas	1.797	780	0
5163-Manutenção do Ensino Médio ⁽¹⁾	7.236.327.372	7.227.082.293	2.192.192.304	2.189.323.909	8.152.932 alunos atendidos	não aplicável	3.495	3.778
5164 - Suporte Tecnológico e Serviços de Informatização do Ensino Médio ⁽¹⁾	52.026.414	50.548.293	2.148.579	2.146.845	118.284 equipamentos em funcionamento	não aplicável	3.495	3.598
5145-Suporte à Implementação do Currículo do Ensino Médio	1.883.728	1.744.516	480.061	480.060	1.200 projetos executados	501	356	143
5632-Transporte de alunos do Ensino Médio ^{(1) e (2)}	105.471.836	102.288.544	41.585.314	41.559.995	n/c	não aplicável	121.000	140.231
5630-Avaliação do Rendimento Escolar - SARESP ⁽²⁾	7.085.760	7.085.760	4.200.000	4.200.000	n/c	não aplicável	3.761	3.761
TOTAL	7.711.503.886	7.637.247.400	2.352.204.734	2.326.410.305				

(1) Produto alterado ao longo dos anos 2004-2007, impossibilitando a medição.

(2) Não consta no PPA

(3) Não consta na LOA 2007

(4) Não consta nas LOAs 2004 a 2007

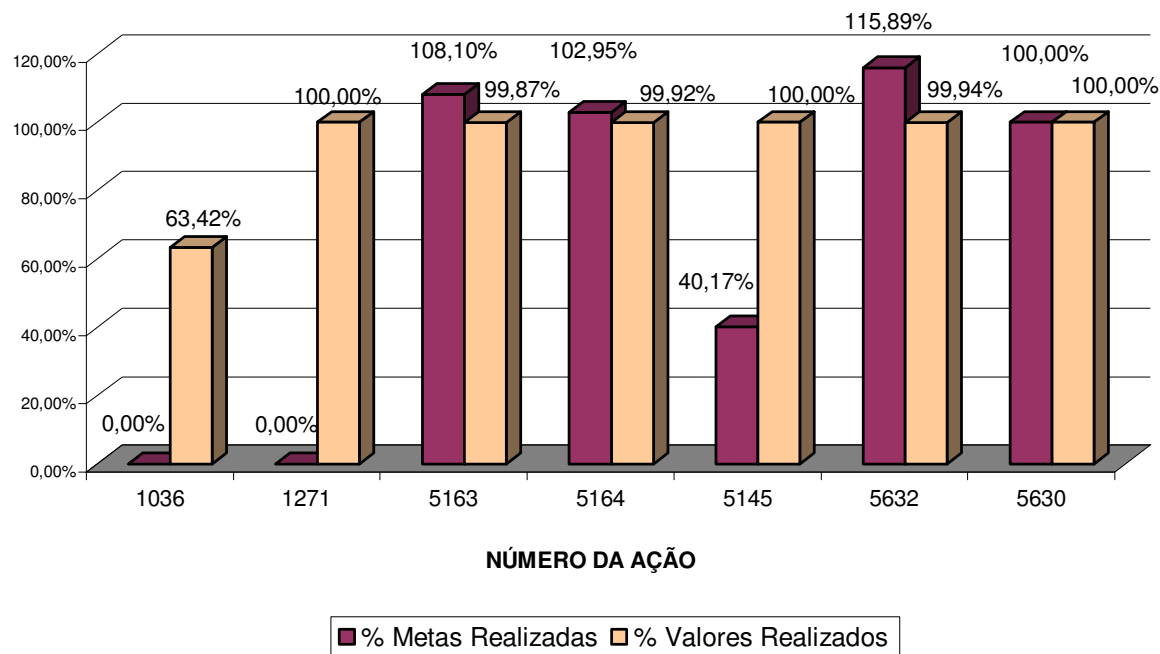
(5) Ação sem número. Secretaria não informou as metas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 0804 - MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO



Comentários: as 7 ações constantes da LOA 2007 apresentaram metas passíveis de aferição, sendo que 4 ações atingiram plenamente os quantitativos inicialmente previstos e 3 ações, além de não atingirem referidos quantitativos, apresentaram ainda, percentual de realização de metas inferior ao percentual de execução orçamentária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

a) Ocorrências Significativas: das 7 ações aferidas, 4 atingiram plenamente as metas previstas na LOA 2007

b) Justificativas da Secretaria do Planejamento para o não atingimento de metas:

AÇÃO	JUSTIFICATIVA
1036-Apoio à Expansão e Melhoria do Ensino Médio	A segunda fase do Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio – PROMED, convênio a ser firmado junto ao Ministério da Educação, através do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, não ocorreu no exercício de 2007 devido à reformulação do projeto por parte do Governo Federal.
1271-Informatização do Ensino Médio	Em virtude da redefinição do Plano Estratégico na Área de Informática nas escolas, fez-se necessário, primeiramente, a elaboração de um inventário para analisar adequadamente, a situação vigente. As ações são executadas no âmbito da Fundação do Desenvolvimento da Educação - FDE e serão desenvolvidas no ano de 2008.
5145-Suporte à Implementação do Currículo do Ensino Médio	Foram encaminhados pelas Diretorias de Ensino e posteriormente aprovados, pela Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas – CENP, para implementação nas unidades escolares 143 projetos, envolvendo 6.966 alunos.

c) Comparativo de Metas (LOA x LDO)

- Ação 1271

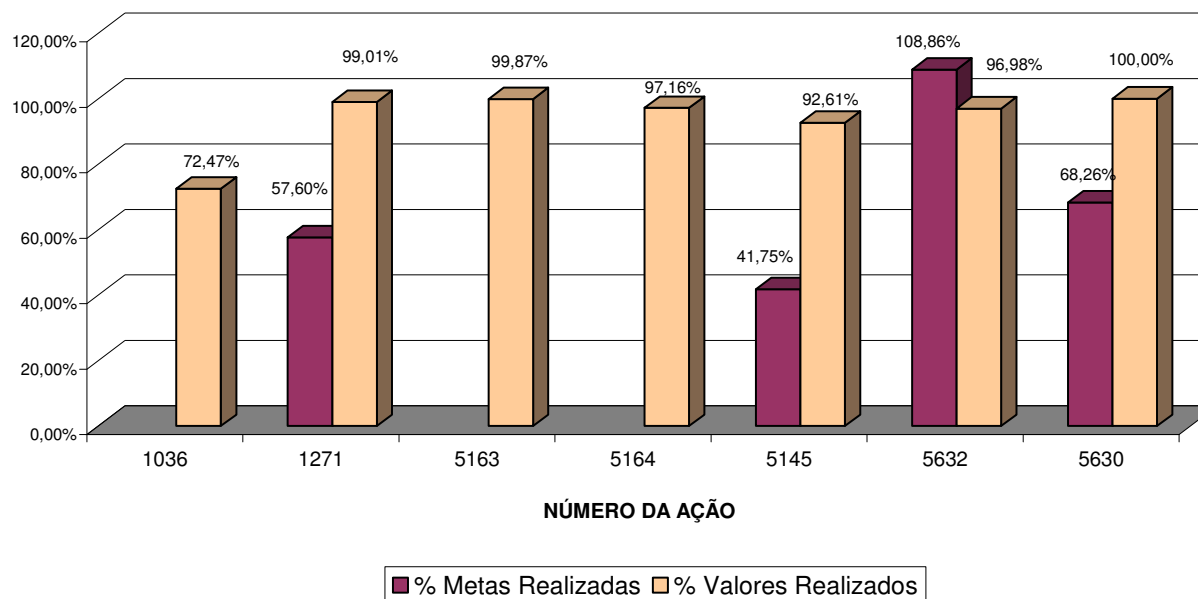
LOA	780 salas ambiente de informática e centros de estudo e ensino supletivo equipadas
LDO	880 salas ambiente de informática e centros de estudo e ensino supletivo equipadas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO PLURIANUAL - PPA 2004 – 2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 0804 - MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO



Observações: as ações 5632 e 5630 não constam no PPA. Para medição foram consideradas previstas nas LOAs 2004 a 2007.

Comentário: das 8 ações do Programa de Governo, 4 ações apresentaram metas passíveis de aferição, sendo que 1 destas atingiu plenamente os quantitativos do PPA 2004-2007. Quanto às demais ações que não atingiram os quantitativos do PPA, também apresentaram percentual de realização de metas inferior ao de execução orçamentária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA: 2506- PRÓ-LAR

OBJETIVO: Promover acesso a moradias e melhorar as condições de habitabilidade das famílias de baixa renda, objetivando atender às carências habitacionais e de infra-estrutura urbana e ambiental.

INDICADORES:

1) Atendimento habitacional para famílias residentes em favelas; áreas de risco e cortiços e outras reformas e melhorias - em relação ao número de domicílios inadequados – porcentagem: de 0,13 para 15,78;
Realizado: 11,7
Comentários da Secretaria do Planejamento: indicador não atingido, mas atuação significativa no período, dada a complexidade das intervenções em cortiços; atrasos na desapropriação por processos judiciais e na obtenção de imóveis regularizados para atendimento por carta de crédito; dificuldades inerentes aos processos de intervenção em áreas ocupadas, que implicam em remoção de famílias para conjuntos habitacionais exigindo viabilização de soluções de reassentamento, além da complexidade da execução das obras de urbanização e infra-estrutura; ações de regularização e outras; defasagens na realização de melhorias urbanas.

2) Oferta de novas moradias em relação à demanda geral – porcentagem: de 1,17 para 8,34;
Realizado: 3,5
Comentários da Secretaria do Planejamento: falta de cumprimento das contrapartidas dos municípios em programas de parceria; atrasos de viabilização de obras de infra-estrutura de responsabilidade dos parceiros; falta de ajustes dos processos de comercialização das unidades produzidas; atrasos em licitações de execução de infra-estrutura somadas às causas inerentes ao processo de administração de obras pelas associações em articulação com a CDHU; falta de regularização dos imóveis como condição para a entrega; falta de viabilização de imóveis regularizados para acesso por meio de carta de crédito para população de baixa renda

3) Porcentual de famílias atendidas por ações de pós-ocupação: de não disponível para 100
Realizado: 100

PPA	2004 A 2007				2007		
	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	LIQ/DOT	LIQ/PPA	DOTAÇÃO FINAL	LIQUIDADO	LIQ/DOT
4.863.218.426	não aplicável (4)	2.732.660.137	não aplicável (4)	56,19%	não aplicável	620.208.738	não aplic.(4)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AÇÃO	2004 A 2007		2007		METAS			
	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	PPA	REALIZAÇÃO	2007	
1453-Atuação em cortiços ⁽⁴⁾	não aplicável	72.752.000	não aplicável	30.778.000	6.524 famílias atendidas	880	613	112
1454-Autoconstrução ⁽³⁾	901.348.000	526.614.000	207.694.000	102.471.000	78.422 famílias atendidas em conjuntos com infra-estrutura e unidades em lotes rurais	20.037	9.374	2.586
5056-Comunidade Quilombola ⁽⁴⁾	não aplicável	4.597.000	não aplicável	3.520.000	500 famílias beneficiadas	0	310	0
1455-Crédito Habitacional ⁽³⁾	102.623.000	34.789.000	6.620.000	3.468.000	25.237 famílias beneficiadas com cartas de crédito habitacionais	11.706	1.007	869
5057-Melhorias habitacionais e Urbanas	82.675.949	59.990.137	44.507.570	43.997.532	240.000 famílias beneficiadas residentes em empreendimentos promovidos pelo poder público	198.212	60.000	69.806
1456-Moradia Indígena ⁽⁴⁾	não aplicável	11.624.000	não aplicável	4.136.000	441 famílias beneficiadas	229	231	81
1443-Morar Melhor ^{(1) e (3)}	26.319.010	509.000	14.054.010	36.000	60.000 famílias beneficiadas	64.715	não aplicável	não aplicável
1457-Mutirão Associativo ^{(2) e (3)}	632.260.000	423.768.000	145.024.000	68.206	n/c	não aplicável	8190 famílias beneficiadas	170
1458-Núcleos habitacionais por Empreitada ^{(2) e (3)}	1.787.444.952	1.233.049.000	346.676.000	263.957.000	n/c	não aplicável	10154 famílias beneficiadas	876
1459-Urbanização de Favelas e de Núcleos Habitacionais ^{(2) e (4)}	não aplicável	364.968.000	não aplicável	167.777.000	n/c	não aplicável	19019 famílias beneficiadas	809
5058-Prolurb - Programa de Lotes Sociais Urbanizados ⁽²⁾	8.662.147	0	1.790.122	0	n/c	não aplicável	2000 famílias atendidas	0
TOTAL	não aplicável	2.732.660.137	não aplicável	620.208.738				

(1) Na LOA 2007 há previsão orçamentária para a administração direta e para a CDHU. Não foram indicados na LOA os quantitativos da administração direta.

(2) Não constou no PPA

(3) Envolve orçamentos da administração direta e da CDHU. Consideraram-se como valores das dotações da CDHU aqueles indicados nas LOAs 2004 a 2007. A execução orçamentária da CDHU não consta no Sistema SIAFEM, sendo informada em separado pela Secretaria do Planejamento.

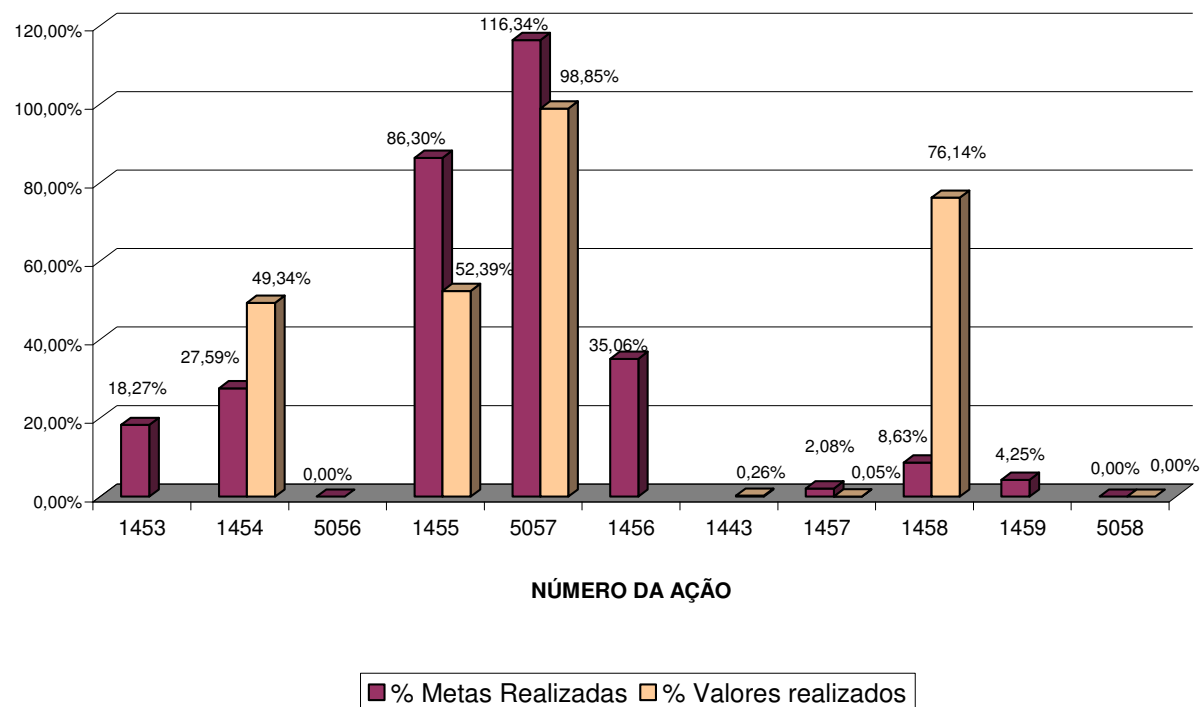
(4) Envolve orçamentos da CDHU. Dotações atualizadas da CDHU fora do Sistema SIAFEM, não informadas pela Secretaria do Planejamento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 2506 - PRÓ-LAR



Comentários: das 11 ações constantes da LOA 2007, 10 apresentaram metas passíveis de aferição, sendo que, destas, 1 ação atingiu plenamente os quantitativos inicialmente previstos. Quanto às demais, 2 ações apresentaram percentual de realização de metas superior ao percentual de execução orçamentária, 2 ações apresentaram percentual de realização de metas inferior ao percentual de execução orçamentária, 1 ação não apresentou execução orçamentária e 4 ações não tiveram execução orçamentária aferida



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

a) Ocorrências Significativas: das 10 ações aferidas, 1 atingiu plenamente as metas estabelecidas na LOA 2007.

b) Justificativas da Secretaria do Planejamento para o não atingimento de metas:

AÇÃO	JUSTIFICATIVA
1443 – Morar Melhor Observação: ação não aferida – LOA sem quantitativos	Cumprimento da meta foi compatível com a realização da entrega de empreendimentos habitacionais verticais, pois parte da execução desta ação foi incluída na ação 5057 – Melhorias Habitacionais e Urbanas desde mesmo programa, cuja execução foi de 69.806 famílias beneficiadas, das 60.000 previstas.
1453 - Atuação em Cortiços	Meta cumprida parcialmente, com registro de cerca de 1.050 UHS em canteiro a serem entregues nos próximos exercícios. Causas principais de defasagens: atrasos imprevistos na desapropriação de imóveis e na execução de obras dos empreendimentos do programa, e dificuldade de obtenção de imóveis regularizados para atendimento por carta de crédito, dentro dos valores dos programa.
1454 – Autoconstrução	Meta de comercialização de unidades habitacionais de 10.702 UHS cumprida parcialmente, mas registrou-se significativo número de UHS concluídas em canteiro (cerca de 17.800 UHS). A defasagem registrada deveu-se a: dificuldades de regularização fundiária com matrícula individualizada no registro de imóveis, dificuldades gerenciais e de contrapartida dos municípios, paralisação de obras nas Regiões de Marília, Presidente Prudente e Araçatuba, morosidade na construção. Buscando o aperfeiçoamento desta ação, foi lançado na Gestão 2007, novo programa de parceria com municípios, nas modalidades de autoconstrução e de administração direta, com melhorias da moradia e fornecimento de recursos para a infra-estrutura, antes de responsabilidade dos municípios
1455 – Crédito Habitacional	Meta de entrega de UHS cumprida parcialmente em função de: revisão do programa de carta de crédito para servidores públicos, com o lançamento, em setembro de 2007, do programa PHAI, em parceria com o Banco Nossa Caixa; dificuldades na viabilização de imóveis regularizados para atendimento de famílias removidas de favelas em ações em parceria com a PMSP. Para contribuir na superação dessas dificuldades está sendo estruturado posto de atendimento aos beneficiários, buscando favorecer a disponibilização de imóveis compatíveis com as necessidades dos programas habitacionais do Estado. Registra-se que, em março/2008 foram emitidas um total de 1.900 cartas de crédito, que estão em processo de aquisição dos imóveis (modalidades PHAI, apoio à ação em cortiços e urbanização das favelas do MSP)
1456 – Moradia Indígena	Das 241 unidades previstas na meta, foram entregues 81, sendo que as demais estão concluídas ou em canteiro. A causa da defasagem deve-se à conclusão da rede de energia elétrica, de responsabilidade dos parceiros



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AÇÃO	JUSTIFICATIVA
1457- Mutirão Associativo	Meta de comercialização cumprida parcialmente. Mas registra-se 8.200 UHS em canteiro. Motivos: atrasos e imprevistos nas licitações de infra-estrutura; necessidades de regularização dos empreendimentos que não eram prioridade nas gestões anteriores, dificuldades de regularização fundiária com matrícula individualizada no registro de imóveis; dificuldades inerentes ao processo de administração de obras pelas associações parceiras e CDHU. Para superar essas limitações estão sendo estruturadas novas modelagens de programas de parceria com associações comunitárias e cooperativas habitacionais, com lançamento de edital em 2008 para 3.000 UH e parcerias com a Caixa (Crédito Solidário)
1458 – Núcleos Habitacionais por Empreitada	Meta de entrega cumprida parcialmente, com registro de 10.500 UHS concluídas e em canteiro. As causas principais das defasagens são: revisões de contratos no início da nova gestão; exigências de procedimentos para a entrega dos empreendimentos com a devida regularização urbanística e registraria que não era prioridade das gestões anteriores. Visando superar essas limitações estão sendo revistos os procedimentos técnicos e administrativos para garantir a regularidade das intervenções
1459 – Urbanização de Favelas e de Núcleos Habitacionais	Meta cumprida parcialmente, registrando-se número muito significativo de atendimentos de urbanização de favelas e de empreendimentos de reassentamento com obras concluídas e em canteiro a serem entregues (cerca de 26.600 atendimentos). Causas principais de defasagens: dificuldades inerentes aos processos de intervenção em áreas ocupadas por favelas e assentamentos precários, que implicam em remoção de famílias para conjuntos habitacionais, exigindo viabilização de soluções de reassentamento; a própria complexidade da execução das obras de infra-estrutura; problemas de regularização, entre outras nesses assentamentos
5058 – PROLURB – Programa de Lotes Sociais Urbanizados	Programa não efetivado, sem a regulamentação e definição de procedimentos no âmbito da Secretaria e do Governo do Estado. Essa modalidade de ação deverá ser reformulada nos próximos exercícios

b) Comparativo de Metas (LOAXLDO)

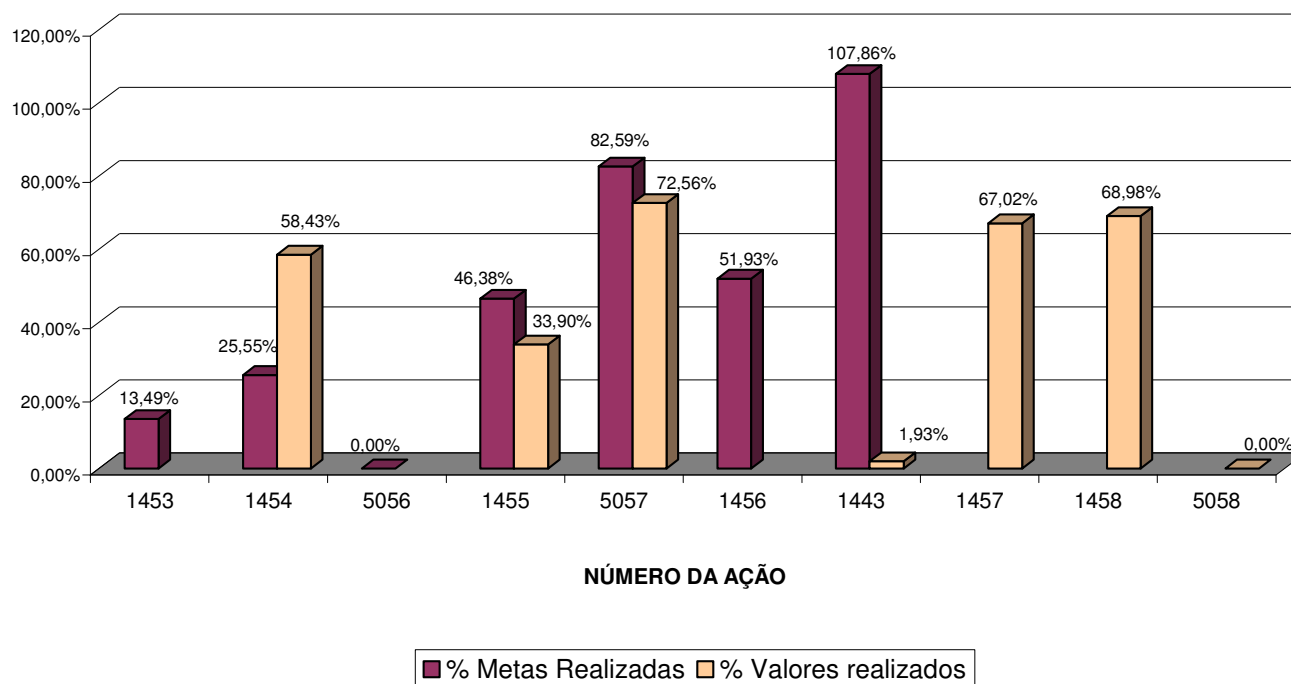
AÇÃO	5056	1443	1453	1454	1455	1456	1457	1458	1459
LOA	310 famílias beneficiadas	número indeterminado	613 famílias atendidas	9.374 famílias atendidas	1.007 famílias beneficiadas	231 famílias beneficiadas	8.190 famílias beneficiadas	10.154 famílias beneficiadas	19.099 famílias beneficiadas
LDO	364 famílias beneficiadas	15.005 famílias beneficiadas	1.756 famílias atendidas	11.025 famílias atendidas	2.310 famílias beneficiadas	383 famílias beneficiadas	6.250 famílias beneficiadas	7.853 famílias beneficiadas	20.067 famílias beneficiadas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO PLURIANUAL - PPA 2004-2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 2506 - PRÓ-LAR



Comentário: das 11 ações do Programa de Governo, 7 ações apresentaram metas passíveis de aferição, sendo que uma destas atingiu plenamente os quantitativos previstos no PPA 2004-2007. Quanto às demais, 2 ações apresentaram percentual de realização de metas superior ao de execução orçamentária, 1 apresentou percentual de realização de metas inferior ao de execução orçamentária e 3 ações não tiveram execução orçamentária aferida.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA: 1726 (0810) – ASSISTÊNCIA AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI

OBJETIVO: Prestar atendimento integral direta e indiretamente a adolescentes autores de ato infracional, de ambos os sexos, na faixa etária entre 12 e 21 anos incompletos.

INDICADOR:

- 1) Nº de adolescentes acompanhados na medida socioeducativa de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade de 12.258 para 12.871.
- 2) Nº de adolescentes cumprindo medida de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade X estudando de 0,4 para 1.
- 3) Nº de adolescentes internados X casos estudados e concluídos de 0,73 para 1.
- 4) Nº de casas alugadas na comunidade X vagas criadas para atender a medida socioeducativa de semiliberdade de 440 para 660.
- 5) Nº de casas implantadas na comunidade para atender à semiliberdade X descentralização de 17 para 34.
- 6) Nº de convênios estabelecidos X atendimento de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade de 126 para 252.
- 7) Nº de entradas de adolescentes X desinternações de 0,1284 para 0,2.
- 8) Nº de famílias atendidas de 17.570 para 18.495.
- 9) Nº de unidades implantadas X descentralização de 68 para 104.
- 10) Nº de unidades X vagas criadas para a medida socioeducativa de internação de 5.793 para 9.116.
- 11) Nº de vagas municipalizadas X atendimento das medidas socioeducativa de liberdade assistida e P.S. comunidade de 0,74 para 1.
- 12) Nº de adolescentes acompanhados na medida socioeducativa de semiliberdade que estão estudando e trabalhando de 0,9324 para 1.
- 13) Nº de adolescentes que cumprem a medida socioeducativa de liberdade inseridos no mercado de trabalho de 30,57 para 33,63.
- 14) Nº de adolescentes reincidentes de 1,472 para 0,736.
- 15) Nº de egressos acompanhados inseridos nos recursos comunitários de 0 para 1.

Realização: dados não fornecidos pela Secretaria do Planejamento.

PPA	2004 A 2007				2007		
	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	LIQ/DOT	LIQ/PPA	DOTAÇÃO FINAL	LIQUIDADO	LIQ/DOT
1.201.334.437	1.406.228.055	1.349.371.778	95,96%	112,32%	442.218.868	425.924.405	96,32%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AÇÃO	2004 A 2007		2007		METAS			
	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	PPA 2004 a 2007	REALIZAÇÃO	2007	
						2004 a 2007	LOA	REALIZAÇÃO
5174 - Acompanhamento e apoio a adolescentes/egressos	4.064.108	3.540.295	105.088	105.088	2.080 adolescentes inseridos na comunidade	734	980	172
1033 - Descentralização do atendimento ao adolescente ⁽²⁾	232.134.078	214.868.433	68.267.799	67.932.754	544.808 adolescentes internados e atendidos próximo dos domicílios	não aplicável	342	1.110
5176 - Execução da medida socioeducativa de internação	986.986.870	957.944.303	304.110.865	294.392.034	154.432 adolescentes desinternados	38.157	11.180	5.164
5177 - Execução da medida socioeducativa de liberdade assistida e P.S. comunidade	4.863.216	4.302.731	841.384	700.676	1.056.396 adolescentes incluídos na rede de serviços da comunidade	682.030	180.900	180.543
5178 - Execução da medida socioeducativa de semiliberdade	4.827.695	4.159.938	1.495.295	1.127.202	45.452 adolescentes trabalhando e estudando	7.800	923	70
5179 - Municipalização do atendimento ao adolescente	109.659.554	103.851.383	46.911.698	43.518.124	780 parcerias: municípios e entidades	2.945	221	2.359
5666 - Educação formal, profissional e cultural dos adolescentes em conflito com a lei ⁽¹⁾	63.692.534	60.704.694	20.486.739	18.148.528	n/c	não aplicável	6452 adolescentes atendidos	6.727,5
TOTAL	1.406.228.055	1.349.371.778	442.218.868	425.924.405				

(1) Não constou no PPA.

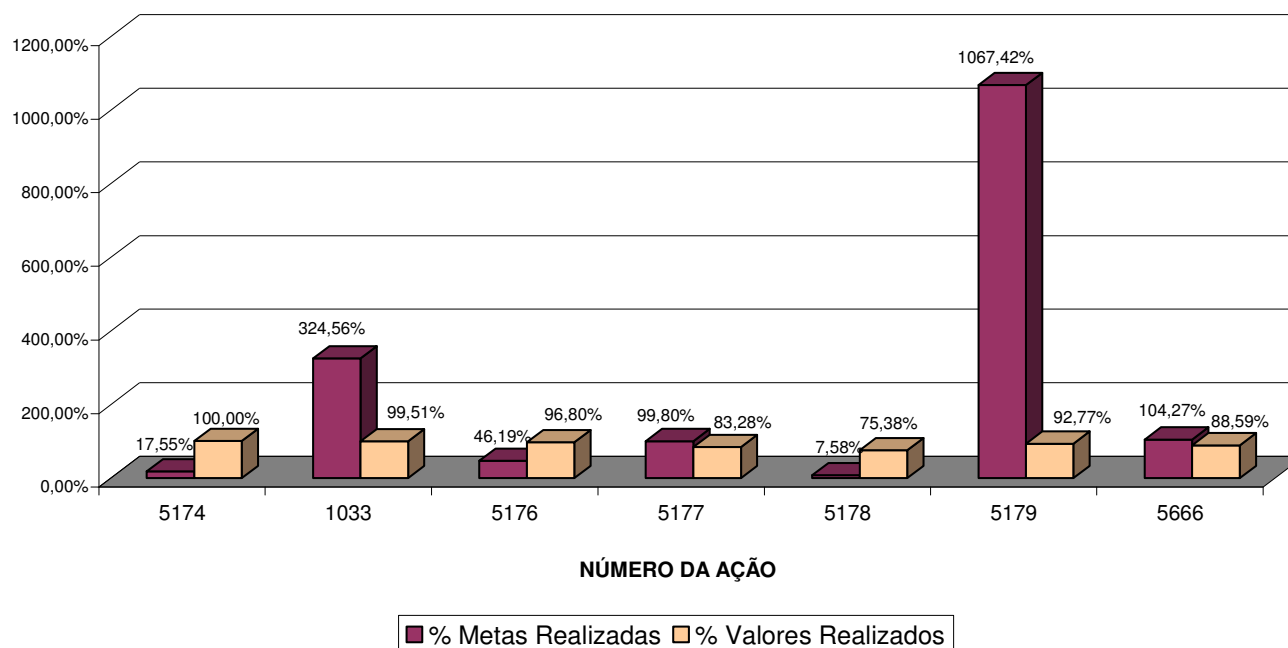
(2) Produto alterado em 2005.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 0810 - ASSISTÊNCIA AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI



Comentários: as 7 ações constantes da LOA 2007 apresentaram metas passíveis de aferição, sendo que 3 ações atingiram plenamente os quantitativos inicialmente previstos. Quanto às demais, 1 ação apresentou percentual de realização de metas superior ao percentual de execução orçamentária e 3 ações apresentaram percentual de realização de metas inferior ao percentual de execução orçamentária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

a) Justificativas da Secretaria do Planejamento para o não atingimento de metas:

AÇÃO	JUSTIFICATIVA
5174 - Acompanhamento e apoio a adolescentes/egressos	A meta orçada não foi alcançada porque apenas o juiz de São Vicente vem aplicando esta medida em casos de desinternação para maiores de 18 anos
5176 - Execução da medida socioeducativa de internação	A meta executada, que traduz o número real de desinternações está distinta da meta orçada porque a execução de medida sócio-educativa de internação denota uma ação equivocada, uma vez que esta medida privativa de liberdade está sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. Pressupõe-se, assim, que as demais medidas, como advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida, devam ser priorizadas, e a internação entendida como último recurso aplicado ao adolescente
5177 - Execução da medida socioeducativa de liberdade assistida e P.S. comunidade	A Fundação Casa, através dos postos de meio aberto regionalizados no Estado de São Paulo, tem como eixo fundamental dar continuidade à articulação e construção da rede sócio-assistencial, que está intimamente ligada à implementação da qualidade do atendimento aos adolescentes e famílias, evitando-se a reincidência dos adolescentes para medidas mais contundentes. A Fundação CASA vem implementando a descentralização do atendimento nas medidas em meio aberto, cumprindo gradativamente os pressupostos do Estatuto da Criança e do Adolescente no que tange à municipalização no Estado de São Paulo
5178 - Execução da medida sócio-educativa de semiliberdade	A meta orçada não foi alcançada devido às dificuldades nas negociações com os Municípios para implantação de unidades de semiliberdade. A Fundação CASA vem trabalhando para implementar esta medida que possibilita ao adolescente estar mais próximo de sua família, de seu local de origem, descentralizando o atendimento e oportunizando, gradativamente, a inclusão do mesmo na comunidade

b) Comparativo de Metas (LOAXLDO)

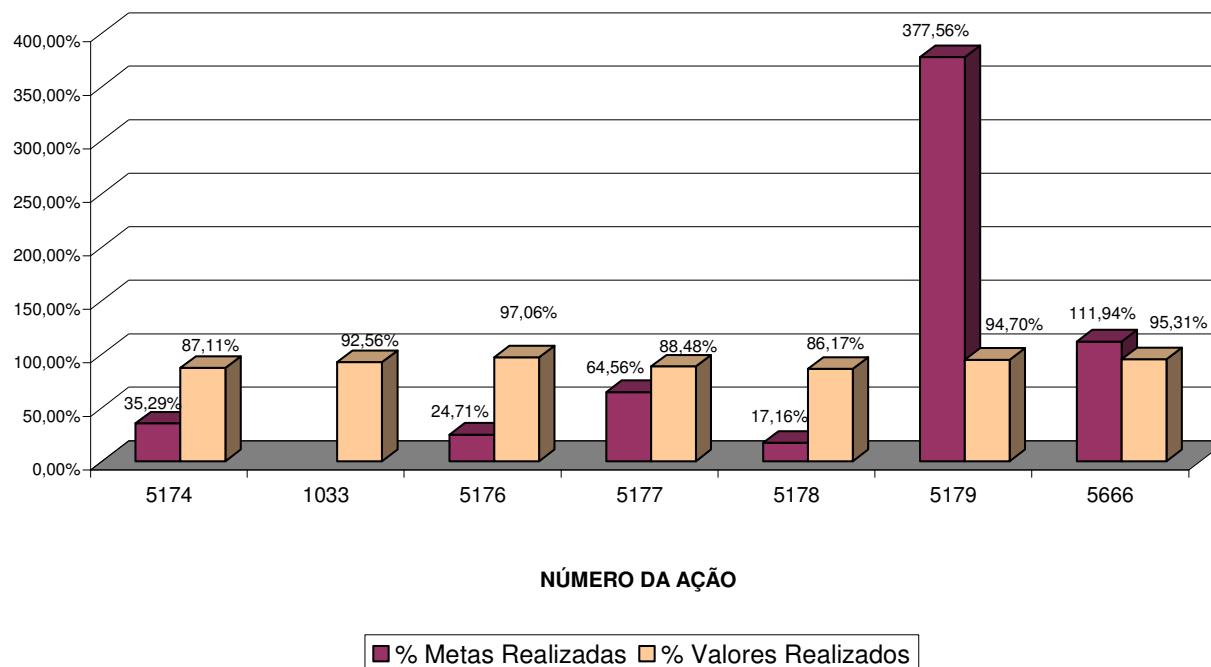
AÇÃO	1033	5179
LOA	342 vagas criadas	221 parcerias com municípios e entidades sociais
LDO	508 vagas criadas	230 parcerias com municípios e entidades sociais



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO PLURIANUAL - PPA 2004-2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 0810 - ASSISTÊNCIA AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI



Observações: a ação 5666 não consta no PPA. Para medição foram consideradas as metas previstas nas LOAs 2004 a 2007.

Comentário: das 7 ações do Programa de Governo, 6 ações apresentaram metas passíveis de aferição, sendo que 2 destas atingiram plenamente os quantitativos do PPA 2004-2007. Quanto às demais que não atingiram os quantitativos do PPA, também apresentaram percentual de realização de metas inferior ao de execução orçamentária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA: 2601 – CONTROLE DO USO DOS RECURSOS NATURAIS

OBJETIVO: Garantir o uso sustentável dos recursos naturais.

INDICADOR: 1) Autos de infração de 16.619 para 13.296.
Realizado: 13.296

2004 A 2007					2007		
PPA	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	LIQ/DOT	LIQ/PPA	DOTAÇÃO FINAL	LIQUIDADO	LIQ/DOT
101.228.700	126.214.055	111.449.286	88,30%	110,10%	31.408.559	25.758.837	82,01%

AÇÃO	2004 A 2007		2007		METAS			
	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	PPA	REALIZAÇÃO	2007	
					2004 a 2007	2004 a 2007	LOA	REALIZAÇÃO
4348 - Controle de ocupações irregulares em áreas de proteção ao s mananciais da RMSP ⁽¹⁾	10	0	10	0	0,4 km2 de áreas desocupadas e recuperadas	0	não aplicável	não aplicável
5059 - Descentralização do licenciamento ambiental ⁽¹⁾	10	0	10	0	40 municípios conveniados	0	não aplicável	não aplicável
5062 - Licenciamento e fiscalização ambientais	126.058.187	111.449.286	31.330.615	25.758.837	28.004 licenças e autorizações expedidas	24.001	14.000	4.305
4290 - Operação Mata Fogo ⁽²⁾	155.848	0	77.924	0	n/c	não aplicável	30 eventos	0
TOTAL	126.214.055	111.449.286	31.408.559	25.758.837				

(1) A LOA de 2007 não apresentou quantitativos.

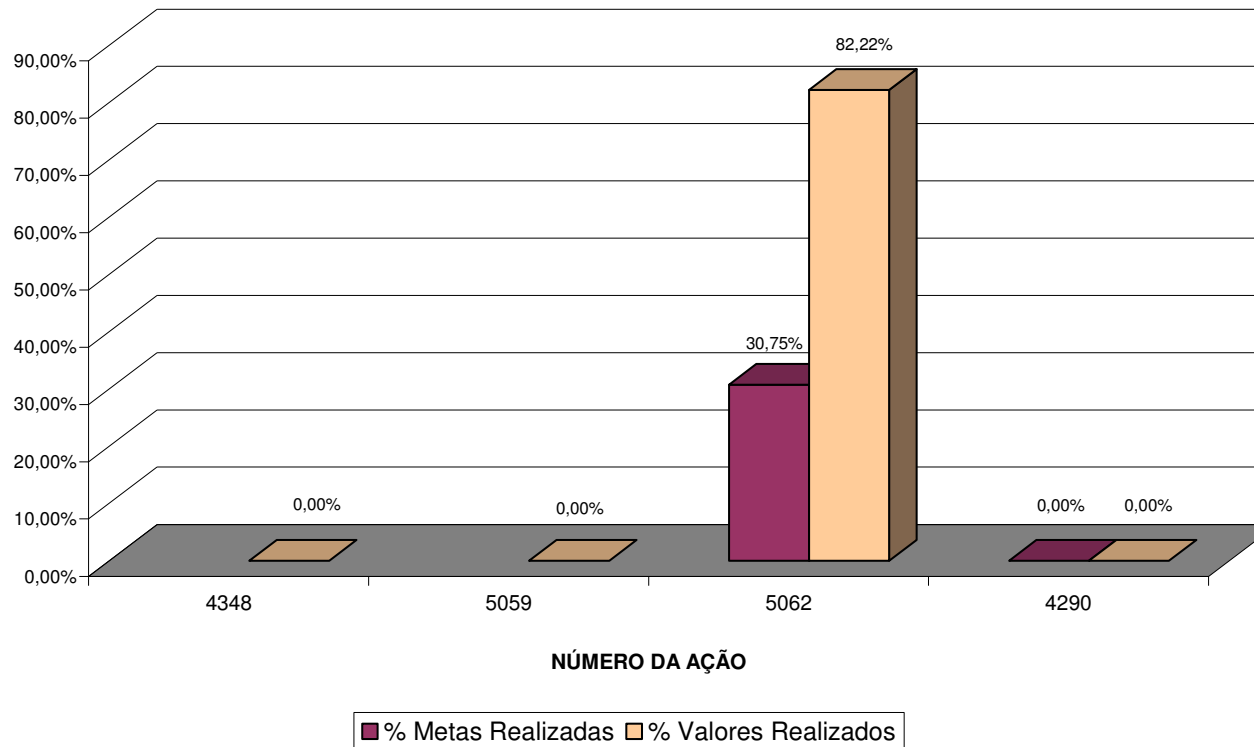
(2) Não constou no PPA e a Secretaria não informou as metas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 2601 - CONTROLE DO USO DOS RECURSOS NATURAIS



Comentários: das 4 ações constantes da LOA 2007, 2 apresentaram metas passíveis de aferição. Destas, nenhuma ação atingiu plenamente os quantitativos inicialmente previstos, sendo que 1 ação, além de não atingir referidos quantitativos ainda apresentou percentual de metas inferior ao percentual de execução orçamentária e 1 ação não apresentou execução orçamentária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

a) Justificativas da Secretaria do Planejamento para o não atingimento de metas:

AÇÃO	JUSTIFICATIVA
4290 – Operação Mata Fogo	O plano de prevenção e combate aos incêndios florestais (popularmente denominado como operação mata-fogo) está sendo objeto de reavaliação por parte da CPRN, em razão da reestruturação prevista para a SMA, razão da não previsão de eventos para o atual exercício
5062 – Licenciamento e Fiscalização Ambientais	Os recursos orçamentários alocados na ação não foram suficientes para otimizar no começo do exercício, identificada a insuficiência de recursos, projetaram-se metas possíveis de atingimento, isto é, 3.240 licenças e autorizações. A meta executada superou esta reprogramação

b) Comparativo de Metas (LOAXLDO)

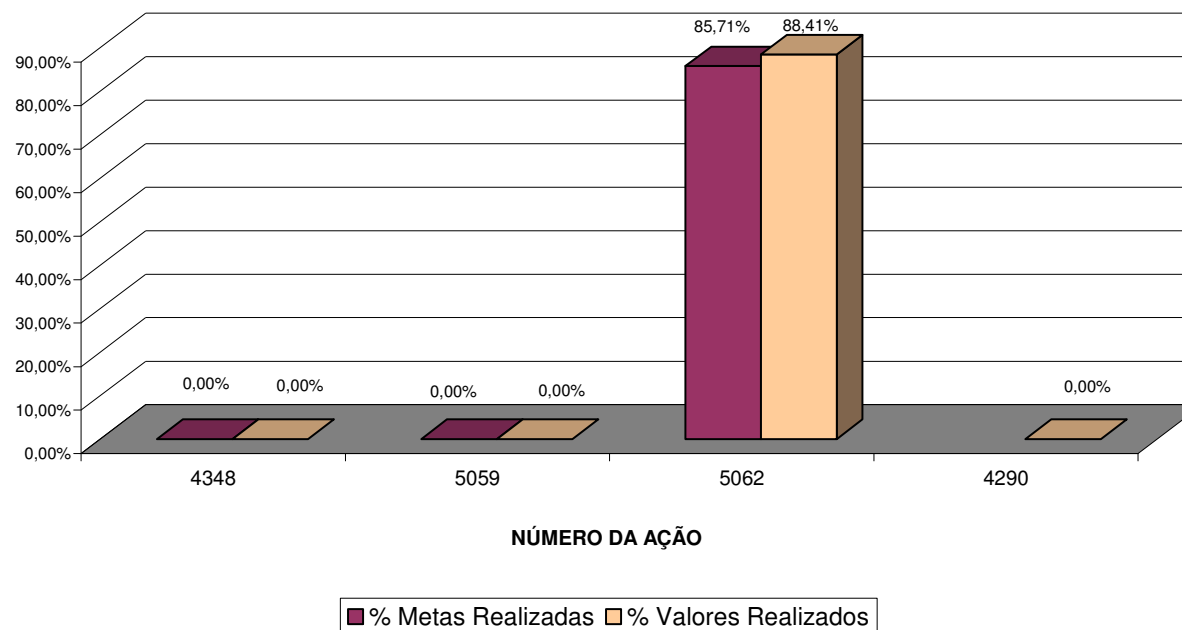
AÇÃO	4348	5059	5062
LOA	número indeterminado	número indeterminado	14.000 licenças e autorizações expedidas
LDO	0,1 Km2 de áreas desocupadas e recuperadas	5 municípios conveniados	7.000 licenças e autorizações expedidas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO PLURIANUAL - PPA 2004-2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 2601 - CONTROLE DO USO DOS RECURSOS NATURAIS



Comentário: das 4 ações do Programa de Governo, 3 ações apresentaram metas passíveis de aferição, sendo que nenhuma destas atingiu plenamente os quantitativos previstos no PPA 2004-2007. Quanto às demais, 1 ação apresentou percentual de realização de metas inferior ao de execução orçamentária e 2 ações não apresentaram execução orçamentária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA: 3907 - COMBATE À ENCHENTES

OBJETIVO: Prevenir, controlar e combater as enchentes.

INDICADOR: 1) População beneficiada de 2.000.000 para 8.000.000
Realizado: 8.000.000

PPA	2004 A 2007				2007		
	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	LIQ/DOT	LIQ/PPA	DOTAÇÃO FINAL	LIQUIDADO	LIQ/DOT
667.763.000	1.072.396.972	890.669.402	83,05%	133,38%	100.523.956	68.089.030	67,73%

AÇÃO	2004 A 2007		2007		METAS			
	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	PPA	REALIZAÇÃO	2007	
					2004 a 2007	2004 a 2007	LOA	REALIZAÇÃO
1023 - Barragem do Valo Grande ^{(1) e (3)}	n/c	não aplicável	n/c	não aplicável	100% barragem concluída	1	n/c	não aplicável
5375 - Defesa Civil em recursos hídricos ^{(1),(2) e (3)}	n/c	não aplicável	n/c	não aplicável	4.000 m3 de nº de alertas	não aplicável	n/c	não aplicável
4030 - Desassoreamento e conservação de rios	18.867.940	14.680.584	4.418.873	3.122.024	10.000.000 m3 de volume de material retirado	560.000	1.500.000	220.000
5376 - Estudos de macrodrenagem ^{(1), (2) e (3)}	n/c	não aplicável	n/c	não aplicável	12 relatórios	não aplicável	n/c	não aplicável
1573 - Implantação de reservatórios de retenção - piscinões ⁽²⁾	144.936.988	109.398.407	31.500.030	19.899.990	1.000.000.000 m3 de volume de retenção	não aplicável	4	2
4033 - Manutenção e operação de estruturas hidráulicas ⁽²⁾	30.322.500	26.181.839	12.000.000	10.162.580	100% de estruturas hidráulicas mantidas e operadas	não aplicável	2 estruturas hidráulicas operadas	2 estruturas hidráulicas operadas
1021 - Obras ba Bacia do Alto Tietê	878.269.544	740.408.571	52.605.053	34.904.436	100% obras realizadas	96,20%	11%	38%
TOTAL	1.072.396.972	890.669.402	100.523.956	68.089.030				

(1) Não constou na LOA de 2007.

(2) Produto alterado.

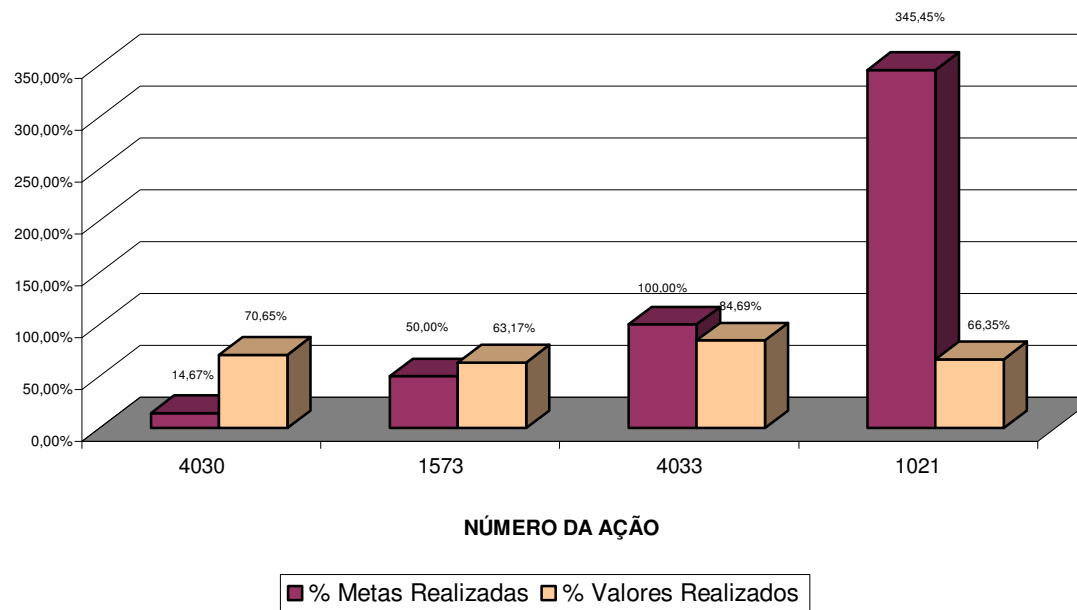
(3) Não constou nas LOAs 2004 a 2007



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 3907 - COMBATE ÀS ENCHENTES



Comentários: as 4 ações constantes da LOA 2007 apresentaram metas passíveis de aferição, sendo que 2 ações atingiram plenamente os quantitativos inicialmente previstos. Quanto às demais, além de não atingirem referidos quantitativos, apresentaram percentual de realização de metas inferior ao percentual de execução orçamentária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

a) Justificativas da Secretaria do Planejamento para o não atingimento de metas:

AÇÃO	JUSTIFICATIVA
1573 – Implantação de Reservatórios de Retenção – Piscinões	Meta reprogramada de 5 reservatórios, cumprida como “entregue” apenas 2. Os outros 3 foram contratados, porém, a conclusão e entrega será feita de março a julho de 2009
4030 – Desassoreamento e Conservação de Rios	Foi cumprida a meta reprogramada com os contratos de limpeza e desassoreamento dos córregos Oratório, Cabuçu de Cima, Pirajuçara e Poá

b) Comparativo de Metas (LOAXLDO)

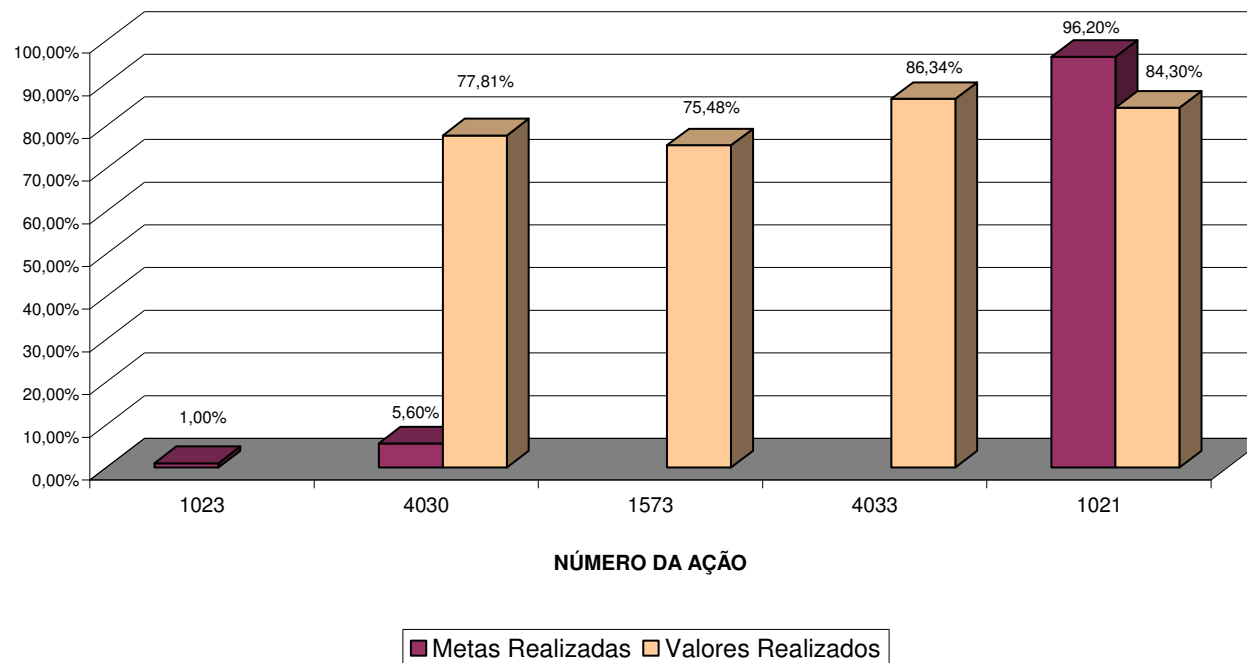
AÇÃO	1573	1021
LOA	4 piscinões construídos	11% de serviços e obras realizados
LDO	8 piscinões construídos	35% de serviços e obras realizados



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO PLURIANUAL - PPA 2004-2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 3907 - COMBATE ÀS ENCHENTES



Comentário: das 7 ações do Programa de Governo, 3 ações apresentaram metas passíveis de aferição e nenhuma destas atingiu plenamente os quantitativos previstos no PPA 2004-2007, sendo que, destas, 1 ação apresentou percentual de realização de metas superior ao de execução orçamentária, 1 ação apresentou percentual de realização de metas inferior ao de execução orçamentária e 1 ação não teve execução orçamentária aferida.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA: 3906 - SANEAMENTO AMBIENTAL EM MANANCIAIS DE INTERESSE REGIONAL

OBJETIVO: Planejar, implementar e coordenar ações integradas de melhoria, controle, proteção e recuperação da qualidade das águas dos mananciais de interesse regional.

INDICADOR: 1) IAP = índice de qualidade da água para abastecimento público de 60 para 65.
Realizado: 71

2) IVA = índice de proteção da vida aquática de 60 para 65.

Realizado: não aplicável

Comentários da Secretaria do Planejamento: último índice publicado (média de 2006) - Reservatório Billings (braço do Rio Grande) - valor lançado anteriormente estava incorreto.

No período, não foram executadas ações que interferissem nos indicadores. Realizou-se a preparação técnica do programa para financiamento externo. Atualmente, encontra-se em fase de negociação com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento -BIRD.

2004 A 2007					2007		
PPA	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	LIQ/DOT	LIQ/PPA	DOTAÇÃO FINAL	LIQUIDADO	LIQ/DOT
26.324.000	23.647.738	não aplicável(3)	não aplicável(3)	não aplicável (3)	1.588.000	não aplicável (3)	não aplicável (3)

AÇÃO	2004 A 2007		2007		METAS			
	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	PPA	REALIZAÇÃO	2007	
					2004 a 2007	2004 a 2007	LOA	REALIZAÇÃO
1440 - Mananciais do Alto Tietê ^{(1) (3) (4)}	16.971.000	não aplicável	636.000	não aplicável	19.424 famílias atendidas por meio de melhorias urbanas e habitacionais e UH	0	não aplicável	não aplicável
1598 - Recuperação e conservação de mananciais de interesse regional ^{(2) e (5)}	n/c	não aplicável	n/c	não aplicável	55 intervenções realizadas	0	n/c	não aplicável
1599 - Recuperação e conservação dos mananciais do Alto Tietê	6.676.738	2.658.850	952.000	85.762	14 intervenções realizadas	12,6	4	4
TOTAL	23.647.738	não aplicável	1.588.000	85.762				

(1) Ação consta na Secretaria da Habitação – Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

(2) Não constou na LOA 2007

(3) Valor da execução financeira não fornecido pela Secretaria do Planejamento.

(4) Não indicados quantitativos de metas na LOA – 2007

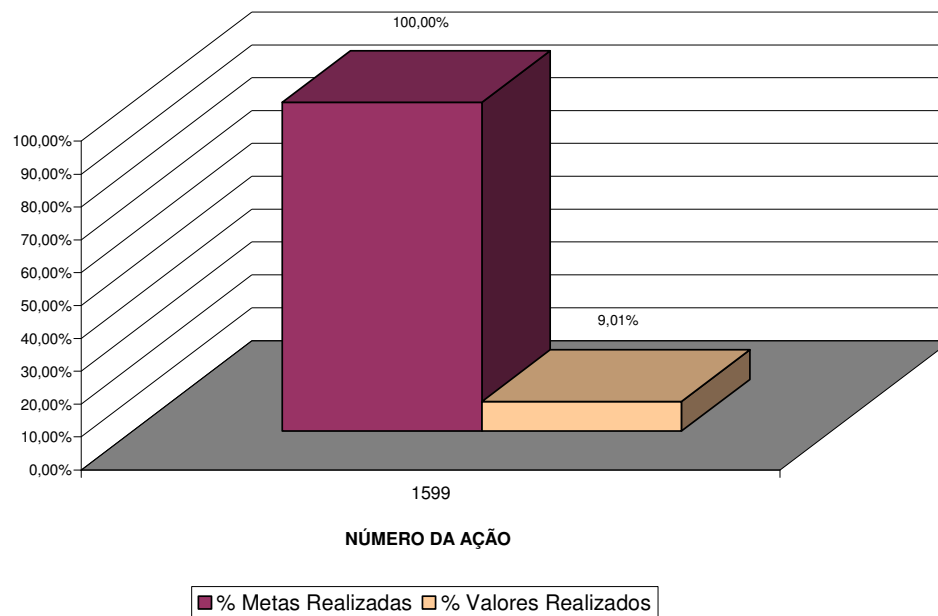
(5) Não constou nas LOAS 2004-2007



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 3906 - SANEAMENTO AMBIENTAL EM MANANCIAS DE INTERESSE REGIONAL



a) Ocorrências Significativas: a ação aferida teve suas metas estabelecidas na LOA 2007 plenamente atingidas.

b) Comparativo de Metas (LOAXLDO)

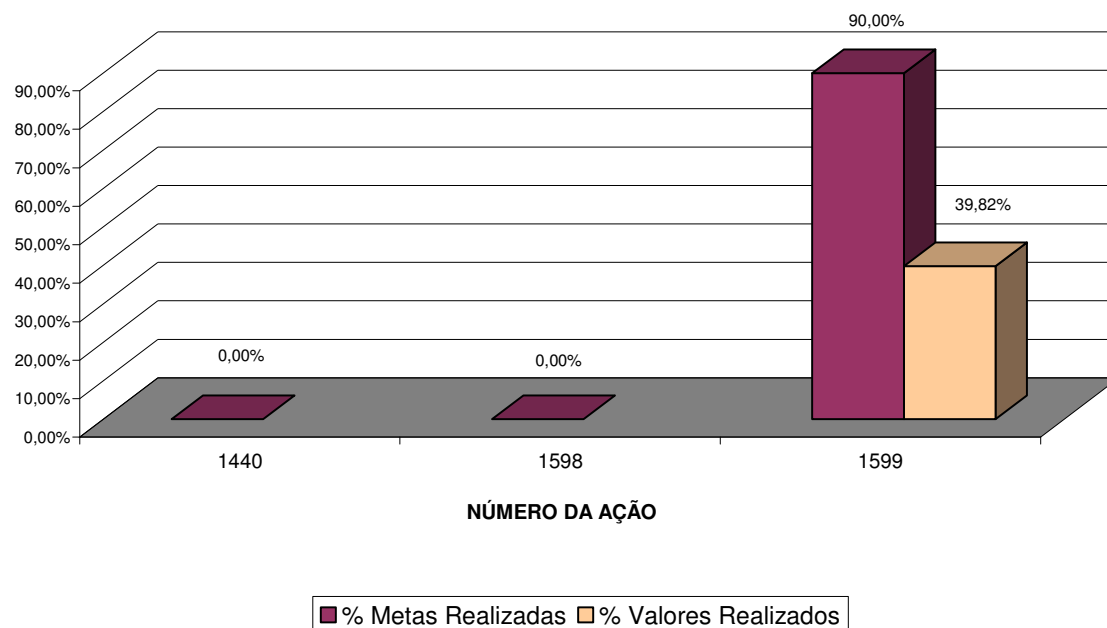
Compatibilidade verificada



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO PLURIANUAL - PPA 2004-2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 3906 - SANEAMENTO AMBIENTAL EM MANANCIAIS DE INTERESSE REGIONAL



Comentário: as 3 ações do Programa de Governo apresentaram metas passíveis de aferição e nenhuma atingiu plenamente os quantitativos previstos no PPA 2004-2007, sendo que 1 ação apresentou percentual de realização de metas superior ao de execução orçamentária, e 2 ações não tiveram execução orçamentária aferida.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA: 0928 – ATENDIMENTO INTEGRAL E DE ALTA COMPLEXIDADE EM ASSISTÊNCIA MÉDICA EM RIBEIRÃO PRETO

OBJETIVO: Garantir à população da região de Ribeirão Preto acesso à assistência médica integral e de alta complexidade

INDICADORES: 1) Dispensação (distribuição) de medicamentos a pacientes ambulatoriais: de 6.252.288 para 7.237.804
Realizado: 10.852.337

2) Dispensação (distribuição) de medicamentos a pacientes internados: de 13.141.812 de 15.213.291.
Realizado: 17.669.274

3) Número de atendimentos de urgência e emergência realizados: de 51.458 para 59.569.
Realizado: 61.460

Comentários da Secretaria do Planejamento:

4) Número de consultas realizadas: de 539.080 para 624.053.
Realizado: 602.770

Comentários da Secretaria do Planejamento: o resultado previsto não foi atingido devido ao não comparecimento de pacientes nas consultas agendadas.

5) Número de exames especializados realizados: de 495.388 para 573.473.
Realizado: 559.203

Comentários da Secretaria do Planejamento: o resultado previsto não foi atingido devido às constantes paradas dos equipamentos para manutenção, pelo alto grau de obsolescência.

6) Número de internações realizadas: de 34.292 para 39.697.
Realizado: 33.597

Comentários da Secretaria do Planejamento: o resultado previsto não foi atingido dadas as características da Instituição (atendimento à pacientes de alta complexidade que exigem maior atenção médica e tempo de internação)

PPA	2004 A 2007				2007		
	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	LIQ/DOT	LIQ/PPA	DOTAÇÃO FINAL	LIQUIDADO	LIQ/DOT
549.099.431	676.881.807	669.872.506	98,96%	121,99%	194.800.857	192.487.376	98,81%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

	2004 A 2007		2007		METAS			
AÇÃO	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	PPA 2004 a 2007	REALIZAÇÃO 2004 a 2007	2007	
							LOA	REALIZAÇÃO
5422 - Assistência Farmacêutica	63.610.555	63.599.769	17.546.373	17.546.225	452.482 de pacientes atendidos com medicamentos	607.712	135.612	202.846
4868 - Atendimento médico ambulatorial e hospitalar	416.119.964	413.364.789	135.030.046	132.776.878	2.471.304 atendimentos realizados	2.483.843	663.750	636.367
4843 - Bolsa de residência médica	8.596.631	8.586.407	2.144.383	2.143.694	2.068 bolsas concedidas	2.055	520	520
1056 (1963) - Construção, reforma, ampliação e aparelhamento na área da saúde ⁽¹⁾	20.293.226	16.790.650	5.000.000	5.000.000	57.108,82 m2 de obras realizadas	7.158,8	8.916,0	846,20
4859 - Coordenação e Administração Geral	150.981.361	150.296.520	28.292.331	28.250.770	23.064 ações administrativas realizadas	26.688	8.478	6.231
4855 - Tecnologia da informática e comunicação e comunicação - TIC	5.280.070	5.247.467	787.724	778.197	100% serviços informatizados	100,00%	10,00%	10,00%
5665 - Atendimento Hemoterápico ⁽²⁾	12.000.000	11.986.904	6.000.000	5.991.612	n/c	não aplicável	142.120 bolsas de sangue distribuídas	131.216
TOTAL	676.881.807	669.872.506	194.800.857	192.487.376				

(1) Ação englobada pela Ação 1963 – Obras de Adequação, Ampliação e Aparelhamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto.

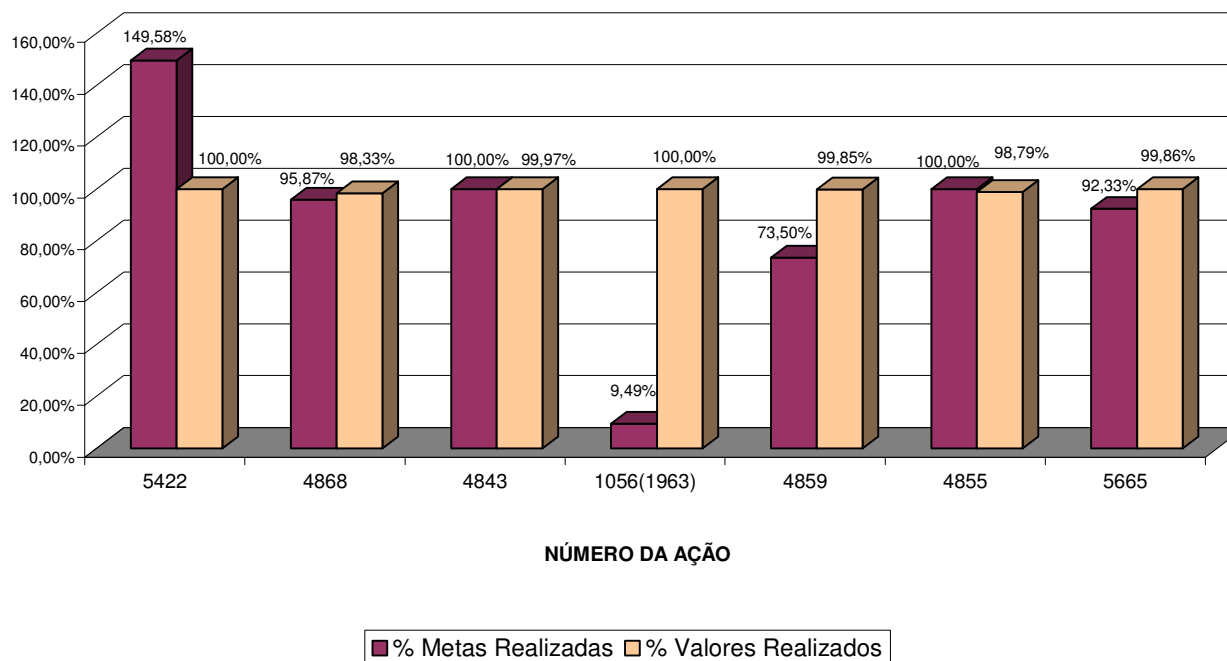
(2) Não constou no PPA.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 0928 - ATENDIMENTO INTEGRAL E DE ALTA COMPLEXIDADE EM ASSISTÊNCIA MÉDICA EM RIBEIRÃO PRETO



Comentários: as 7 ações constantes da LOA 2007 apresentaram metas passíveis de aferição, sendo que 3 ações atingiram plenamente os quantitativos inicialmente previstos. As demais, além de não atingirem referidos quantitativos, apresentaram percentual de realização de metas inferior ao percentual de execução orçamentária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

a) Justificativas da Secretaria do Planejamento para o não atingimento de metas:

AÇÃO	JUSTIFICATIVA
1056 (1963) - Construção, reforma, ampliação e aparelhamento na área da saúde	A meta orçada não foi realizada porque algumas obras executadas não podem ser quantificadas em metros quadrados, como a adequação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas, a reforma e adequação do sistema viário de acesso ao Hospital, a aquisição de unidades resfriadoras e a melhoria na rede elétrica (troca de componentes, fiação, quadro de comando, dentre outras).
4859 - Coordenação e Administração Geral	A meta orçada não foi alcançada em face das alterações implantadas na rotina interna para a quantificação do produto
4868 - Atendimento médico ambulatorial e hospitalar	A meta orçada não foi alcançada devido ao não comparecimento de 15% dos pacientes às consultas marcadas
5665 - Atendimento Hemoterápico	A meta orçada não foi alcançada devido à queda no número de doadores

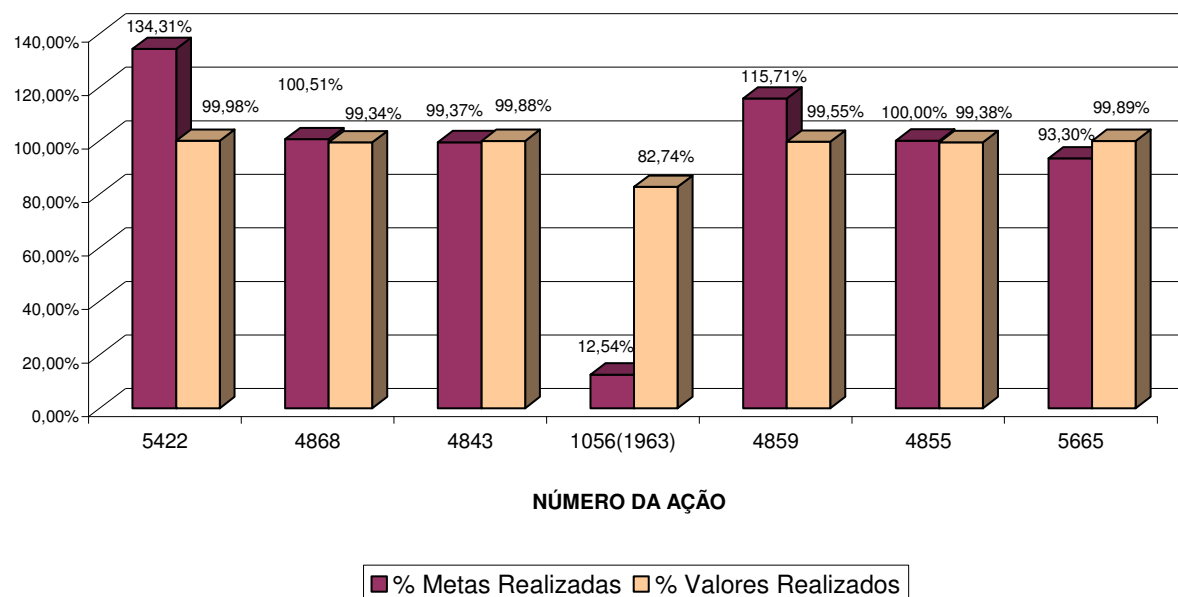
b) Comparativo de Metas (LOAXLDO): Compatibilidade verificada



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO PLURIANUAL - PPA 2004-2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 0928 - ATENDIMENTO INTEGRAL E DE ALTA COMPLEXIDADE EM ASSISTÊNCIA MÉDICA EM RIBEIRÃO PRETO



Observações: a ação 5665 não consta no PPA. Para medição foram consideradas as metas previstas nas LOAs 2004 a 2007

Comentário: As 7 ações do Programa de Governo apresentaram metas passíveis de aferição, sendo que 4 destas atingiram plenamente os quantitativos do PPA 2004-2007. Quanto às demais ações aferidas que não atingiram os quantitativos do PPA, também apresentaram percentual de realização de metas inferior ao de execução orçamentária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA: 0929 – ATENDIMENTO INTEGRAL E DE ALTA COMPLEXIDADE EM ASSISTÊNCIA MÉDICA EM SÃO PAULO

OBJETIVO: Garantir à população assistência médica integral e de alta complexidade.

INDICADORES: 1) Número de consultas ambulatoriais, de pronto atendimento e de pronto socorro realizadas: de 1.537.290 para 2.250.746.
Realizado: 1.843.607
Comentários da Secretaria do Planejamento: o resultado previsto não foi atingido porque a grade de urgência/emergência foi revista, e o pronto socorro, a partir de setembro de 2007, passou a atender apenas casos referenciados. Essa rearticulação levou a uma redução do número de atendimentos e ao aumento da complexidade dos mesmos, incorporando maior tecnologia.

2) Número de internações realizadas: de 66.726 para 97.693.
Realizado: 70.953
Comentários da Secretaria do Planejamento: o resultado previsto terá apuração somente em abril de 2008, portanto o resultado apresentado é parcial.

PPA	2004 A 2007				2007		
	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	LIQ/DOT	LIQ/PPA	DOTAÇÃO FINAL	LIQUIDADO	LIQ/DOT
2.221.736.613	2.463.386.629	2.447.502.379	99,36%	110,16%	676.349.195	671.665.191	99,31%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

	2004 A 2007		2007		METAS			
AÇÃO	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	PPA	REALIZAÇÃO	2007	
					2004 a 2007	2004 a 2007	LOA	REALIZAÇÃO
5422 - Assistência farmacêutica	362.484.980	362.482.738	92.621.245	92.619.359	8.188.661 pacientes atendidos com medicamentos	9.823.521	2.348.439	2.997.076
4868 - Atendimento médico, ambulatorial e hospitalar	1.956.596.878	1.942.459.032	560.695.870	556.066.307	7.686.664 atendimentos realizados	6.952.914	2.064.504	1.886.243
4843 - Bolsa de Residência Médica	12.587.736	12.491.767	3.146.934	3.146.934	3472 bolsas concedidas	3.472	868	868
1056 (1964) - Construção, reforma, ampliação e aparelhamento na área da saúde ⁽¹⁾	66.864.201	66.703.885	13.400.000	13.351.678	26.175 m2 de obras realizadas	45.888	13.258,25	13.013
4859 - Coordenação e administração geral ⁽²⁾	37.011.220	35.529.652	n/c	não aplicável	1.197 ações administrativas	360	n/c	não aplicável
4845 - Tecnologia da informática e comunicação - TIC	27.841.614	27.835.305	6.485.146	6.480.914	100% de serviços informatizados	100%	25%	25%

(1) Ação 1056 englobada pela Ação 1964 – Obras de adequação, ampliação e aparelhamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

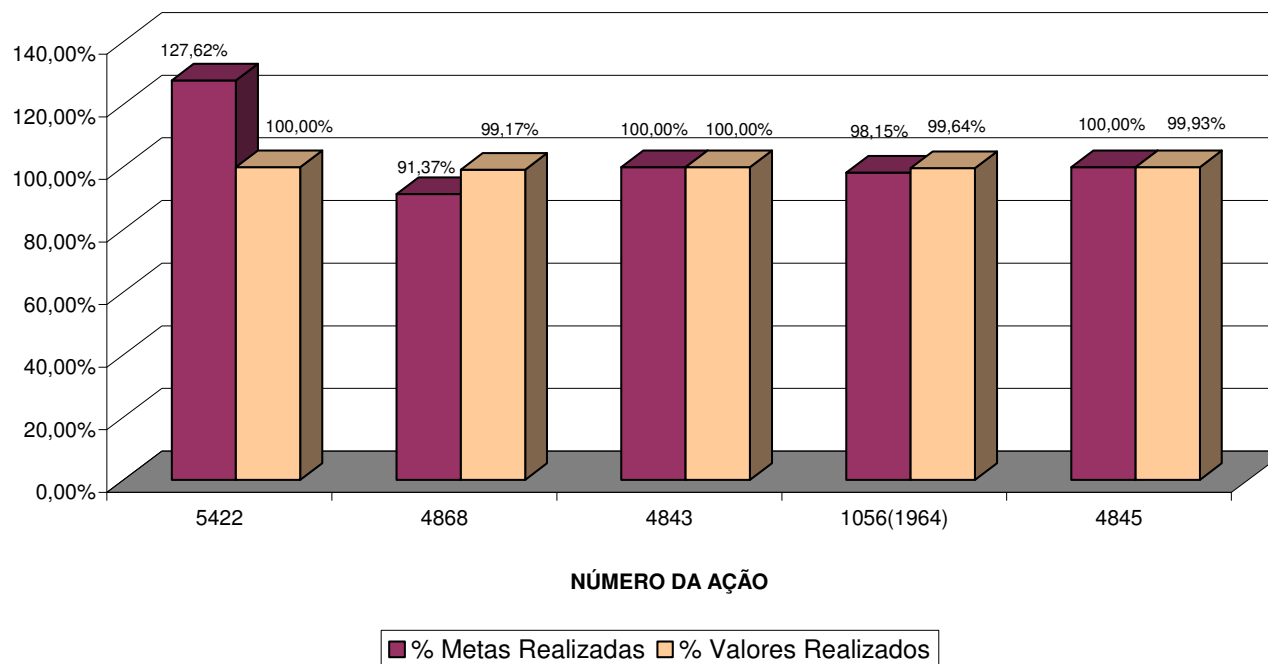
(2) Não constou na LOA 2007.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 0929 ATENDIMENTO INTEGRAL E DE ALTA COMPLEXIDADE EM ASSISTÊNCIA MÉDICA EM SÃO PAULO



Comentários: as 5 ações constantes da LOA 2007 apresentaram metas passíveis de aferição, sendo que 3 ações atingiram plenamente os quantitativos inicialmente previstos. Quanto às demais, além de não atingirem referidos quantitativos, apresentaram percentual de realização de metas inferior ao percentual de execução orçamentária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

a) Justificativas da Secretaria do Planejamento para o não atingimento de metas:

AÇÃO	JUSTIFICATIVA
1056 (1964) - Construção, reforma, ampliação e aparelhamento na área da saúde	A meta orçada não foi alcançada devido à impossibilidade de utilização dos recursos orçamentários consignados como "emenda parlamentar", congelados e que não puderam ser remanejados para compor a execução da ação.
4868 - Atendimento médico, ambulatorial e hospitalar	A meta orçada não foi alcançada porque, ao longo de 2007, houve maior articulação entre a Secretaria de Estado da Saúde – SES e a Secretaria Municipal da Saúde – SMS, envolvendo o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP como hospital de referência e contra referência nos atendimentos. A agenda de marcação de consultas novas passou para o "Call Center" da SES, com direcionamento específico para atendimentos mais complexos. A grade de urgência/emergência foi revista e, a partir de setembro, o pronto socorro do Hospital passou a atender apenas casos referenciados. Toda essa rearticulação levou a uma redução no número de atendimentos e ao aumento na complexidade dos mesmos, com a incorporação de mais tecnologia.

b) Comparativo de Metas (LOAXLDO)

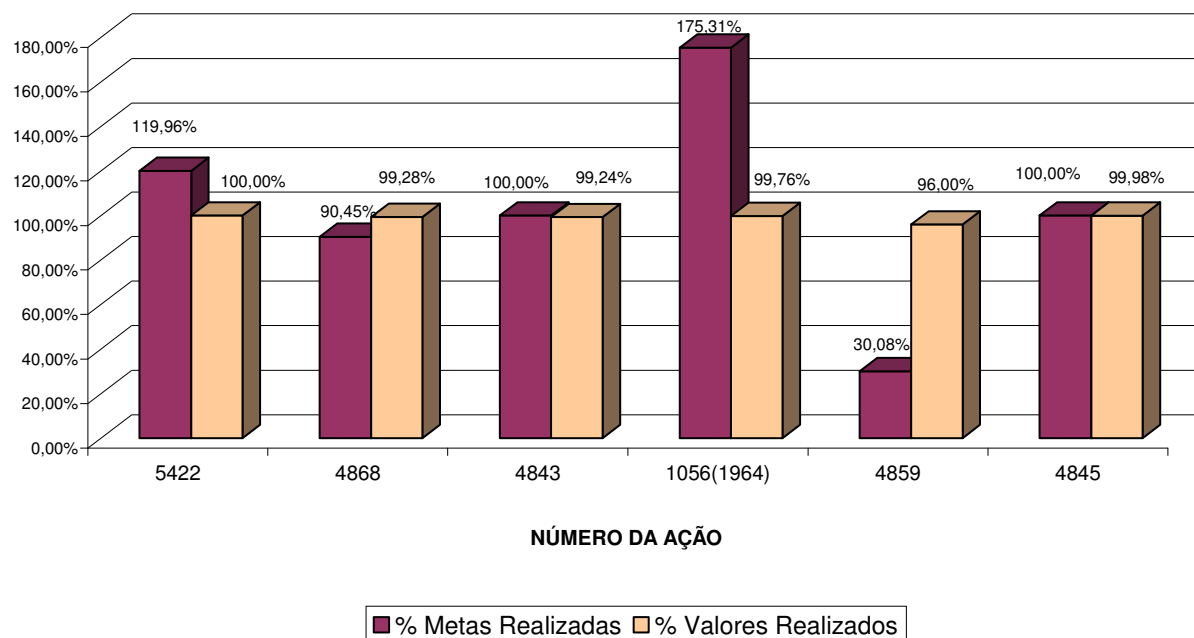
AÇÃO	1964
LOA	13.258,25 m ² de obras realizadas
LDO	13.300 m ² de obras realizadas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO PLURIANUAL - PPA 2004-2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 0929 - ATENDIMENTO INTEGRAL E DE ALTA COMPLEXIDADE EM ASSISTÊNCIA MÉDICA EM SÃO PAULO



Comentário: as 6 ações do Programa de Governo apresentaram metas passíveis de aferição, sendo que 4 ações atingiram plenamente os quantitativos previstos no PPA 2004-2007. Quanto às demais que não atingiram os quantitativos do PPA, também apresentaram percentual de realização de metas inferior ao de execução orçamentária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA: 0930 – ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP

OBJETIVO: Coordenar o processo de regionalização do Estado, executar o controle e avaliação da assistência prestada pelos municípios, visando garantir a equidade, a integralidade e a universalidade das ações.

INDICADOR: 1) Número de atendimentos médicos especializados em urgência e emergência realizados nos hospitais próprios e nos gerenciados pelas organizações sociais: de 3.209.692 para 3.378.623.

Realizado: 4.447.274

2) Número de exames radiológicos ambulatoriais realizados nas unidades próprias e nos hospitais gerenciados pelas organizações sociais: de 2.238.902 para 2.574.738.

Realizado: 3.229.722

3) Número de internações realizadas nos hospitais próprios e nos gerenciados pelas organizações sociais 414.812 para 456.293.

Realizado: 632.347

PPA	2004 A 2007				2007		
	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	LIQ/DOT	LIQ/PPA	DOTAÇÃO FINAL	LIQUIDADO	LIQ/DOT
7.572.763.332	21.462.947.059	21.168.792.751	98,63%	279,54%	7.108.090.822	7.046.822.189	99,14%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

	2004 A 2007		2007		METAS			
AÇÃO	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	PPA 2004 a 2007	REALIZAÇÃO 2004 a 2007	2007	
							LOA	REALIZAÇÃO
4849 - Apoio financeiro a entidades filantrópicas e municipais do Estado de São Paulo	2.388.811.728	2.312.424.835	468.557.622	456.137.620	6.160 números de convênios/termos aditivos atendidos	10.343	2.328	3.441
4850 - Atendimento médico e hospitalar pelos serviços próprios de referência estadual ⁽¹⁾	8.668.984.387	8.607.597.248	3.303.911.467	3.282.268.499	23.981.104 atendimentos realizados	36.730.024	12.175.000	12.417.799
1377 - Construção, reforma, ampliação e aparelhamento para serviços de referência	657.457.965	584.976.279	145.620.011	131.396.350	563.012 m2 de obras realizadas	332.984,6	74.000	63.802,3
4851 - Pagamento de pensão aos hansenianos	11.516.476	11.070.238	2.915.720	2.915.720	50.976 pensões pagas	36.463	9.600	9.293
5532 - Prestação de serviços de saúde ⁽²⁾	6.388.918.835	6.307.698.024	1.819.848.448	1.807.596.884	3.187 contratos	3.305	826	826
4852 - Repasse de recursos p/ atendimento médico à organizações sociais de saúde e outras entidades	3.158.452.581	3.156.884.408	1.295.132.970	1.294.495.914	24.959.120 atendimentos realizados	29.654.600	6.239.780	8.172.803
1958 - Ampliação, reforma e aparelhamento do Instituto de Cardiologia Dante Pazzanese ⁽³⁾	33.311.087	33.140.087	18.140.087	18.140.087	n/c	não aplicável	20% das obras realizadas	10%
1959 - Reforma, ampliação e aparelhamento do Hospital Ferraz de Vasconcelos ⁽³⁾	35.015.541	34.947.536	22.947.541	22.947.536	n/c	não aplicável	40% das obras realizadas	20%
1960 - Conclusão de obras, instalação e aparelhamento do Instituto Dr. Arnaldo ⁽³⁾	115.827.622	115.496.633	26.366.119	26.366.118	n/c	não aplicável	5% das obras realizadas	5%
5695 - Desenvolvimento das atividades do Instituto Dr. Arnaldo ⁽³⁾ e ⁽⁴⁾	4.650.837	4.557.463	4.650.837	4.557.463	n/c	não aplicável	228.000 atendimentos realizados	não aplicável
TOTAL	21.462.947.059	21.168.792.751	7.108.090.822	7.046.822.189				

(1) A partir de 2005 a ação passou a ser denominada Atendimento médico, ambulatorial e hospitalar.

(2) A partir de 2005 a ação passou a ser Repasse de recursos federais p/ serv. Prestados por mun. e ent. sob gestão estadual e a denominação do produto passou a ser contratos e convênios.

(3) Não constou no PPA.

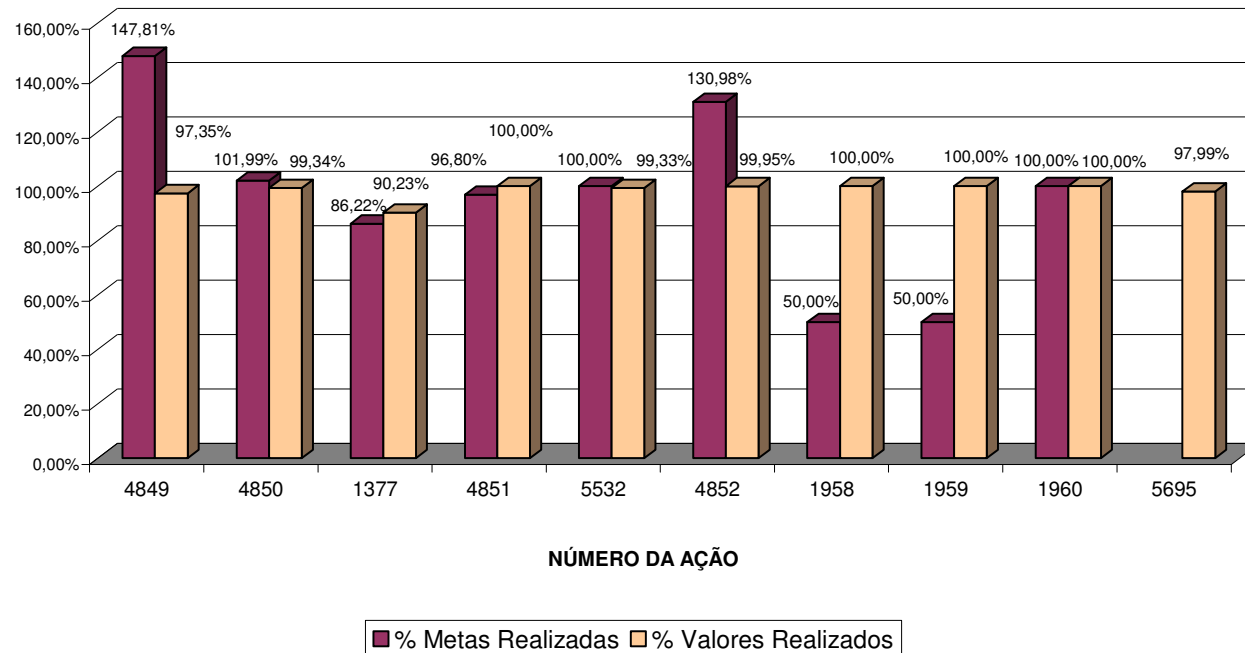
(4) A Secretaria não informou a realização de metas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 0930 - ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP



Comentários: das 10 ações constantes da LOA 2007, 9 apresentaram metas passíveis de aferição. Destas, 5 ações atingiram plenamente os quantitativos inicialmente previstos. Quanto às demais, além de não atingirem referidos quantitativos, apresentaram percentual de realização de metas inferior ao percentual de execução orçamentária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

a) Justificativas da Secretaria do Planejamento para o não atingimento de metas:

AÇÃO	JUSTIFICATIVA
1377 - Construção, reforma, ampliação e aparelhamento para serviços de referência	A meta orçada não foi alcançada porque algumas obras planejadas para o início de 2007 foram reprogramadas para o exercício seguinte devido a ajustes que se fizeram necessários durante o desenvolvimento dos projetos
1958 - Ampliação, reforma e aparelhamento do Instituto de Cardiologia Dante Pazzanese	A obra sofreu atraso em seu andamento e teve seu término reprogramado para o exercício de 2008
1959 - Reforma, ampliação e aparelhamento do Hospital Ferraz de Vasconcelos	A obra sofreu atraso em seu andamento e teve seu término reprogramado para o exercício de 2008
4851 - Pagamento de pensão aos hansenianos	A meta orçada não foi alcançada devido à ocorrência de óbitos
5695 - Desenvolvimento das atividades do Instituto Dr. Arnaldo	A meta orçada não foi executada porque esta unidade hospitalar encontrava-se em fase de adequação, organização e logística

b) Comparativo de Metas (LOAXLDO)

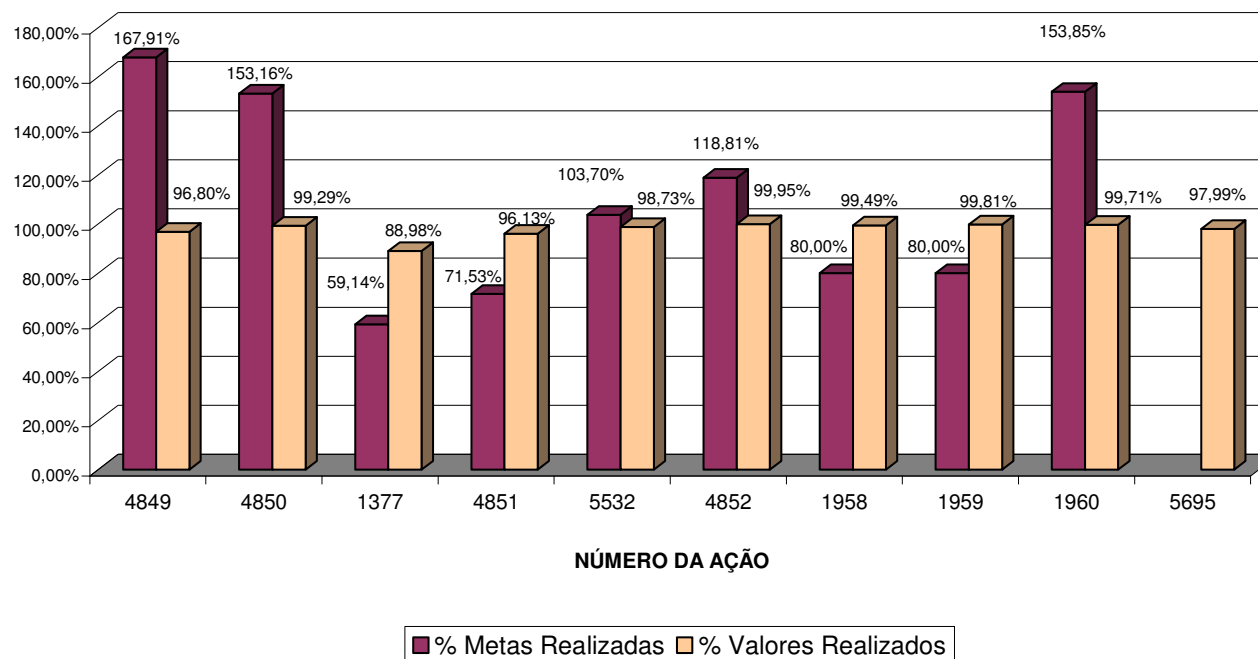
AÇÃO	1960	4849	4850	4852	5695
LOA	5% das obras realizadas	2.328 convênios/termos aditivos atendidos	12.175.000 atendimentos realizados	6.239.780 atendimentos realizados	228.000 atendimentos realizados
LDO	não constou na LDO	2.000 convênios/termos aditivos atendidos	12.500.000 atendimentos realizados	6.239.782 atendimentos realizados	não constou na LDO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO PLURIANUAL - PPA 2004-2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 0930 ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP



Observações: as ações 1958, 1959 e 1960 não constam no PPA. Para medição, foram consideradas as metas previstas nas LOAs 2004 a 2007

Comentário: Das 10 ações do Programa de Governo, 9 ações apresentaram metas passíveis de aferição, sendo que 5 destas atingiram plenamente os quantitativos do PPA 2004-2007. Quanto às demais que não atingiram os quantitativos do PPA, também apresentaram percentual de realização de metas inferior ao de execução orçamentária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA: 0932 – CONTROLE DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DE SAÚDE

OBJETIVO: Integrar e conformar um novo papel do gestor estadual do Sistema Único de Saúde – SUS na supervisão, operação e controle das ações de saúde coletiva.

INDICADORES:

1) Porcentual de amostras de água para consumo humano com resultado satisfatório no Estado de São Paulo: de 96 para 100.

Realizado: 97

Comentários da Secretaria do Planejamento: houve um acréscimo no número de amostras analisadas, passando de 43.946 em 2004 para 49.796 em 2007, constituindo um incremento de 13%. os dados de 2007 são preliminares, visto que o prazo final para alimentação do sistema de informações das amostras de água analisadas é posterior ao do presente relatório.

2) Porcentual de casos de meningite bacteriana notificados e confirmados por cultura no Estado de São Paulo: de 25,86 para 30.

Realizado: 32,7

3) Porcentual de casos notificados e encerrados no Estado de São Paulo: de 80 para 80.

Realizado: 100

4) Porcentual de casos novos curados de tuberculose no Estado de São Paulo: de 63 para 85.

Realizado: 74,88

Comentários da Secretaria do Planejamento: o resultado previsto não foi atingido devido, especialmente, ao abandono do tratamento pelo paciente. no entanto, a taxa de cura aumentou significativamente, graças ao aumento da proporção de tratamentos supervisionados.

5) Porcentual de consultas médicas realizadas nos serviços especializados no controle de doenças: de não disponível para 85.

Realizado: 0

Comentários da Secretaria do Planejamento: as consultas de especialidades do controle de doenças estão inseridas no indicador, "número de atendimentos médicos especializados em urgência e emergência realizados nos hospitais próprios e nos gerenciados pelas organizações sociais", do programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS.

6) Porcentual de estabelecimentos inspecionados pela vigilância sanitária no Estado de São Paulo: de 18 para 75.

Realizado: 100

7) Porcentual de estabelecimentos no Estado de São Paulo com qualidade satisfatória para a vigilância sanitária: de 83 para 90.

Realizado: 100

8) Porcentual de internações realizadas nos serviços especializados no controle de doenças: de não disponível para 80.

Realizado: 0

Comentários da Secretaria do Planejamento: as consultas de especialidades do controle de doenças estão inseridas no indicador, "número de atendimentos médicos especializados em urgência e emergência realizados nos hospitais próprios e nos gerenciados pelas organizações sociais", do programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS.

9) Porcentual de municípios do Estado de São Paulo em Gestão Plena do sistema municipal com Programa de Saúde do Trabalhador implantado: de 52 para 80.

Realizado: 82

10) Porcentual de pesquisas publicadas em revistas especializadas na área da saúde: de não disponível para 75.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Realizado: 75

11) Total de casos investigados de paralisia flácida aguda notificada em menores de 15 anos no Estado de São Paulo: de 100 para 100.

Realizado: 100

12) Total de vacinas orais contra poliomelite aplicadas nas campanhas nacionais de imunização em crianças menores de 5 anos: de 6.510.154 para 7.000.000.

Realizado: 9.143.440

13) Total de vacinas anti-rábicas aplicadas em cães no Estado de São Paulo: de 5.000.000 para 5.000.000

Realizado: 5.729.384

PPA	2004 A 2007				2007		
	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	LIQ/DOT	LIQ/PPA	DOTAÇÃO FINAL	LIQUIDADO	LIQ/DOT
2.781.031.966	1.943.519.578	1.887.516.861	97,12%	67,87%	6.346.815	4.968.186	78,28%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

	2004 A 2007		2007		METAS			
AÇÃO	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	PPA 2004 a 2007	REALIZAÇÃO 2004 a 2007	2007	
							LOA	REALIZAÇÃO
4868 - Atendimento médico, ambulatorial e hospitalar ⁽¹⁾ e ⁽²⁾	1.919.455.297	1.870.372.090	n/c	não aplicável	40.173.564 atendimentos realizados	não aplicável	n/c	não aplicável
4124 - Campanhas de vacinação	11.266.793	8.428.802	1.915.916	1.914.697	63.000.000 doses aplicadas	83.020.481	24.519.950	29.160.880
4138 - Exames de laboratório de saúde	4.146.716	3.766.788	1.843.960	1.756.871	4.863.497 exames realizados	4.080.888	976.000	1.014.111
5423 - Pesquisa científica e tecnológica	527.042	399.394	144.952	144.723	550 pesquisas realizadas	593	125	160
4722 - Vigilância epidemiológica	2.969.042	2.496.453	859.922	499.265	1.140.452 relatórios de investigações de casos notificados	1.115.904	278.105	378.233
4127 - Vigilância sanitária	5.154.688	2.053.334	1.582.065	652.629	23.000 relatórios de monitoramentos elaborados	35.450	20.942	8.424
TOTAL	1.943.519.578	1.887.516.861	6.346.815	4.968.186				

(1) Não constou na LOA 2007

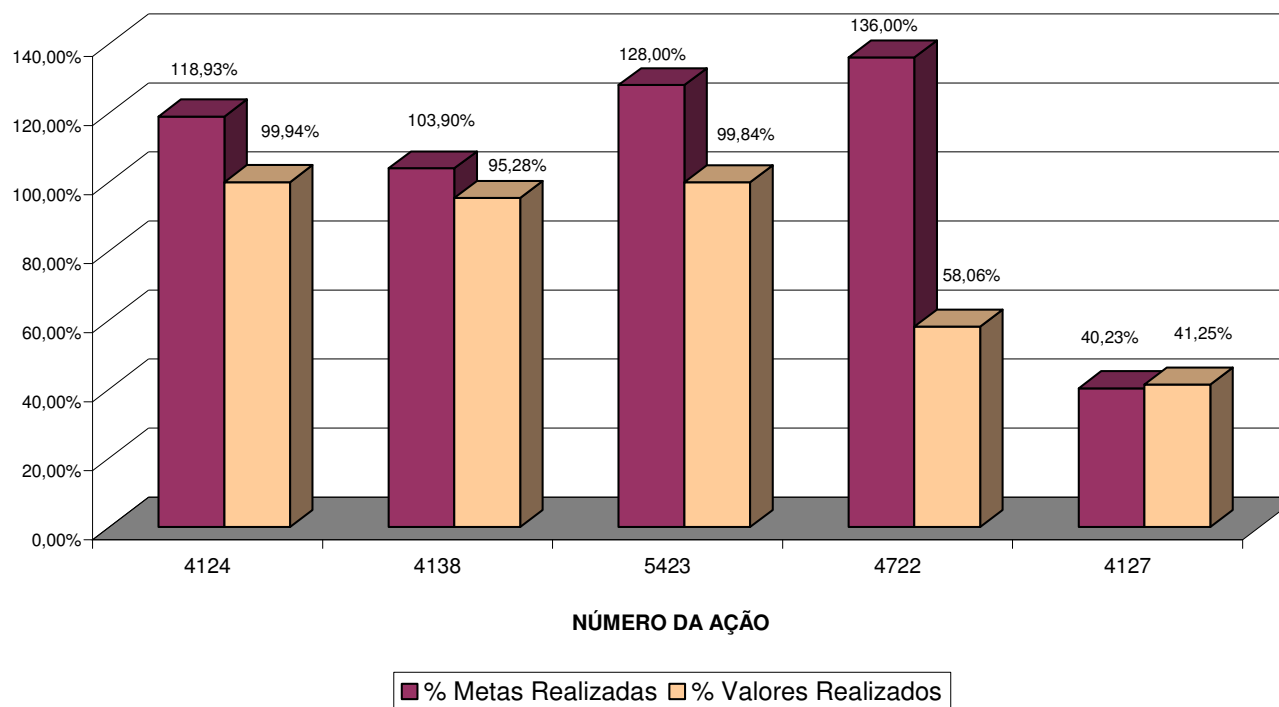
(2) A partir de 2005 esta ação foi englobada pela ação 4850 – Atendimento médico e hospitalar pelos serviços próprios de referência estadual, do Programa 0930 – Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 0932 - CONTROLE DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE



Comentários: as 5 ações constantes da LOA 2007 apresentaram metas passíveis de aferição, sendo que 4 ações atingiram plenamente os quantitativos inicialmente previstos e 1 ação, além de não atingir referidos quantitativos, apresentou percentual de realização de metas inferior ao percentual de execução orçamentária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

a) Justificativas da Secretaria do Planejamento para o não atingimento de metas:

AÇÃO	JUSTIFICATIVA
4127 - Vigilância sanitária	A meta orçada não foi alcançada devido ao avanço a aprimoramento do processo de municipalização, especialmente no Município de São Paulo, que passou a assumir um maior número de ações de vigilância sanitária, anteriormente realizadas pela estrutura estadual. Fica evidente que, com o avanço referido processo, o Estado vem delegando essa função aos Municípios. O que se espera dentro da política pública do Sistema Único de Saúde é que o processo de municipalização avance paulatinamente, cabendo ao município a execução das ações dentro de sua esfera de competência. Portanto, para o ano de 2007, deve-se considerar o avanço contínuo do processo de municipalização, diminuindo-se o número de inspeções de rotina a serem realizadas pelo Estado. No entanto, inspeções realizadas pela SES continuarão acontecendo em função do caráter complementar e suplementar do Estado às ações municipais

b) Comparativo de Metas (LOAXLDO)

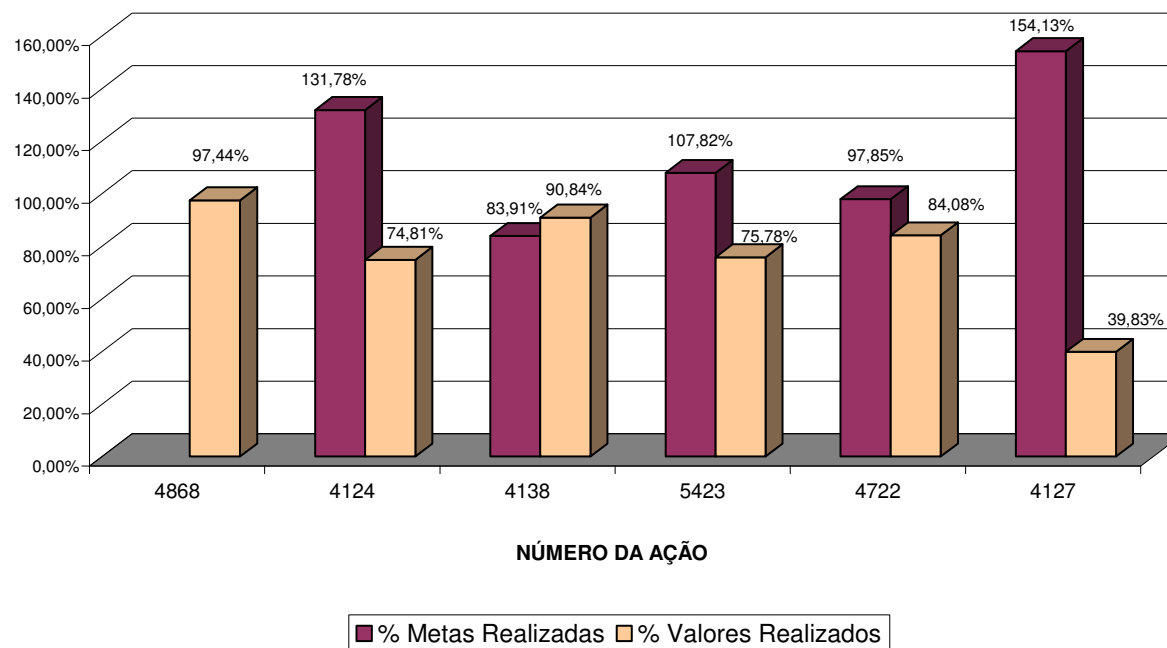
AÇÃO	4138	4722	5423
LOA	976.000 exames realizados	278.105 relatórios de investigações de casos notificados	125 pesquisas realizadas
LDO	980.000 exames realizados	258.237 relatórios de investigações de casos notificados	150 pesquisas realizadas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO PLURIANUAL - PPA 2004-2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 0932 - CONTROLE DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE



Comentário: Das 6 ações do Programa de Governo, 5 ações apresentaram metas passíveis de aferição, sendo que 3 destas atingiram plenamente os quantitativos previstos no PPA 2004-2007. Quanto às demais, 1 ação apresentou percentual de realização de metas superior ao de execução orçamentária e 1 apresentou percentual de realização de metas inferior ao de execução orçamentária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA: 0914 – PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS

OBJETIVO: Controlar as doenças transmissíveis por vetores e hospedeiros intermediários, realizando pesquisas e atividades necessárias ao avanço do conhecimento científico e dar apoio e orientação aos municípios para a execução dessas atividades.

INDICADOR:

- 1) Nº de assessorias dadas aos municípios para controle de endemias: de 5.253 para 16.500.
Realizado: 16.902
- 2) Nº de municípios com avaliação de densidade larvária de "Aedes": de 144 para 388.
Realizado: 500
- 3) Porcentual de municípios com acompanhamento das ações de controle de vetor da dengue: de 72 para 100.
Realizado: 100
- 4) Porcentual de projetos de pesquisas concluídos: de não disponível para 85.
Realizado: 93,9

PPA	2004 A 2007				2007		
	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	LIQ/DOT	LIQ/PPA	DOTAÇÃO FINAL	LIQUIDADO	LIQ/DOT
150.466.777	167.450.851	157.352.375	93,97%	104,58%	45.381.474	44.143.400	97,27%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

	2004 A 2007		2007		METAS			
AÇÃO	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	PPA	REALIZAÇÃO	2007	
					2004 a 2007	2004 a 2007	LOA	REALIZAÇÃO
4833 - Apoio e orientação aos municípios	3.967.831	3.392.417	841.326	835.423	52.581 assessoria aos municípios	58.148	16.500	16.902
4861 - Capacitação e aperfeiçoamento de profissionais de saúde	2.057.477	1.677.248	485.189	482.193	19.112 servidores capacitados	30.777	6.000	7.554
1056 - Construção, reforma, ampliação e aparelhamento na área da saúde ⁽¹⁾	1.000	0	n/c	não aplicável	502 m2 de obras realizadas	0	n/c	não aplicável
4839 - Controle de endemias	137.937.881	130.948.788	42.033.816	40.857.743	24.141.798 pessoas atendidas	17.398.794	3.440.902	5.341.972
4859 - Coordenação e administração geral	23.121.507	21.073.763	1.938.460	1.887.829	62.162 ações administrativas realizadas	66.614	16.000	18.000
5419 - Pesquisa científica e tecnológica na área de endemias	365.155	260.160	82.683	80.210	420 pesquisas realizadas	192	33	31
TOTAL	167.450.851	157.352.375	45.381.474	44.143.400				

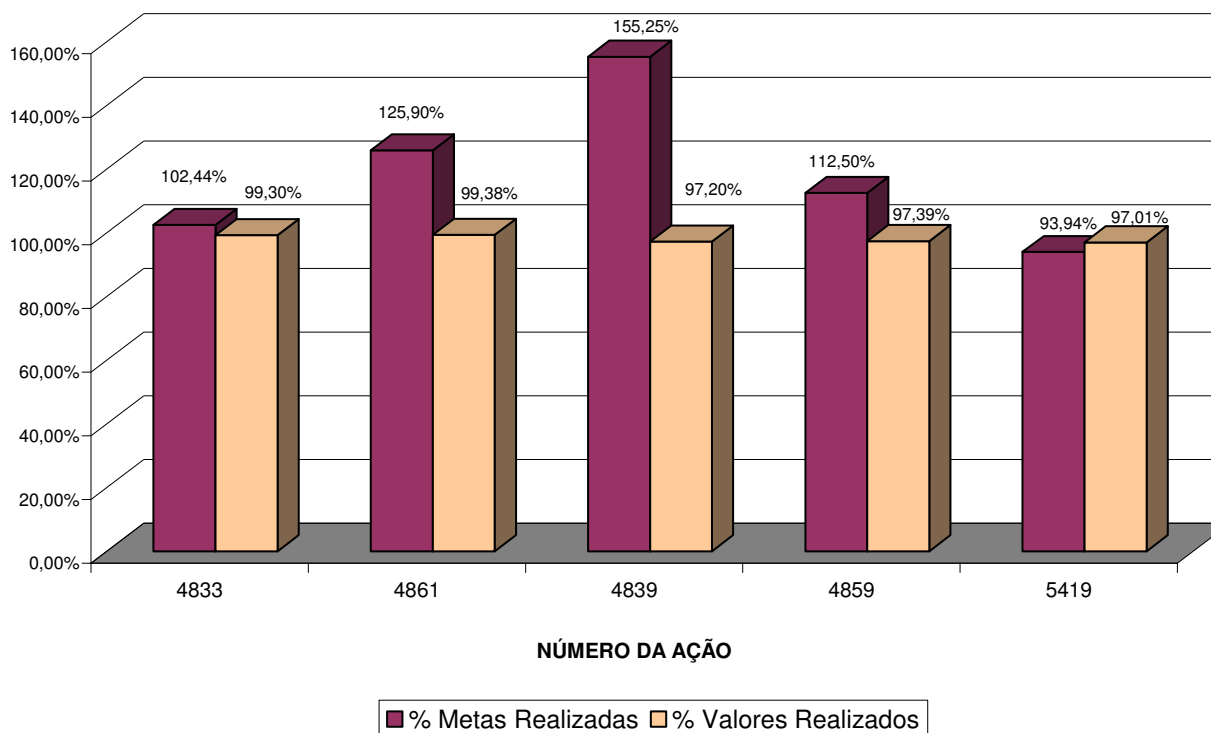
(1) Não constou na LOA 2007.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 0914 - PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS



Comentários: as 5 ações constantes da LOA 2007 apresentaram metas passíveis de aferição, sendo que 4 ações atingiram plenamente os quantitativos inicialmente previstos e 1 ação, além de não atingir referidos quantitativos, apresentou percentual de realização de metas inferior ao percentual de execução orçamentária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

a) Justificativas da Secretaria do Planejamento para o não atingimento de metas:

AÇÃO	JUSTIFICATIVA
5419 - Pesquisa científica e tecnológica na área de endemias	A meta orçada não foi alcançada porque dois projetos de doutorado sofreram atraso no seu cronograma e não foram iniciados

b) Comparativo de Metas (LOAXLDO)

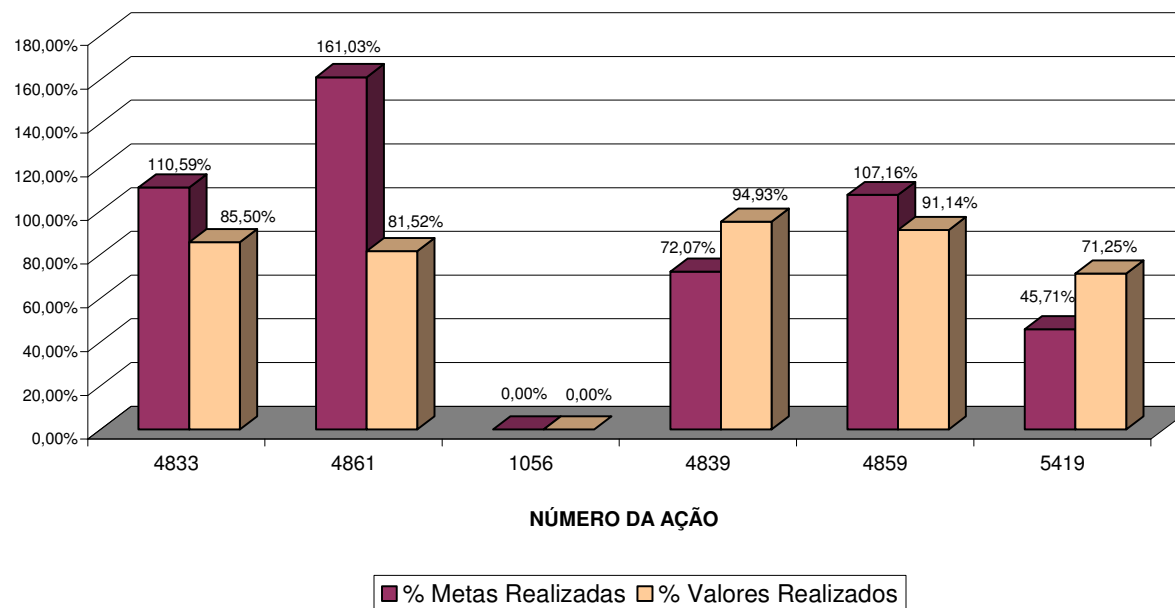
Compatibilidade verificada



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO PLURIANUAL - PPA 2004-2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 0914 - PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS



Comentário: as 6 ações do Programa de Governo apresentaram metas passíveis de aferição, sendo que 3 ações atingiram plenamente os quantitativos previstos no PPA 2004-2007. Quanto às demais, 2 ações apresentaram percentual de realização de metas inferior ao de execução orçamentária e 1 não apresentou execução orçamentária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA: 0935 – PRODUÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, BIOFARMACOS E HEMODERIVADOS

OBJETIVO: Desenvolver e produzir imunobiológicos, biofármacos e hemoderivados para atender a clientela do Sistema Único de Saúde do país.

INDICADOR: 1) Percentual de doses de vacinas e soros produzidos: de 100 para 100.
Realizado: 100

PPA	2004 A 2007				2007		
	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	LIQ/DOT	LIQ/PPA	DOTAÇÃO FINAL	LIQUIDADO	LIQ/DOT
258.250.357	28.087.445	27.661.055	98,48%	10,71%	4.099.390	3.916.411	95,54%

AÇÃO	2004 A 2007		2007		METAS			
	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	PPA	REALIZAÇÃO	2007	
					2004 a 2007	2004 a 2007	LOA	REALIZAÇÃO
1375 - Construção e instalação do laboratório de produção da vacina contra a gripe ^{(1) e (4)}	n/c	não aplicável	n/c	não aplicável	2.500 m2 de obras realizadas	0	n/c	não aplicável
1376 - Construção e instalação do laboratório de produção de hemoderivados ^{(1) e (4)}	n/c	não aplicável	n/c	não aplicável	4.000 m2 de obras realizadas	0	n/c	não aplicável
4869 - Produção de substâncias para saúde pública ⁽²⁾	15.469.465	15.146.397	4.099.390	3.916.411	8.000.000 ml de biofármacos produzidos	não aplicável	250.000	250.000
4870 - Produção e distribuição de hemoderivados ^{(1) e (4)}	n/c	não aplicável	n/c	não aplicável	360.000.000 ml de hemoderivados produzidos	0	n/c	não aplicável
4871 - Produção e distribuição de imunobiológicos ^{(1) e (4)}	n/c	não aplicável	n/c	não aplicável	496.910.600 de soros e vacinas produzidos	546.184.669	n/c	não aplicável
1961 - Construção e aparelhamento da fábrica de vacinas contra a gripe ^{(3) e (4)}	12.617.980	12.514.658	n/c	não aplicável	n/c	não aplicável	n/c	não aplicável
TOTAL	28.087.445	27.661.055	4.099.390	3.916.411				

(1) Não constou nas LOAs de 2004 a 2007.

(2) A partir de 2006 o produto foi alterado para doses de biofármacos produzidos.

(3) Não constou no PPA;

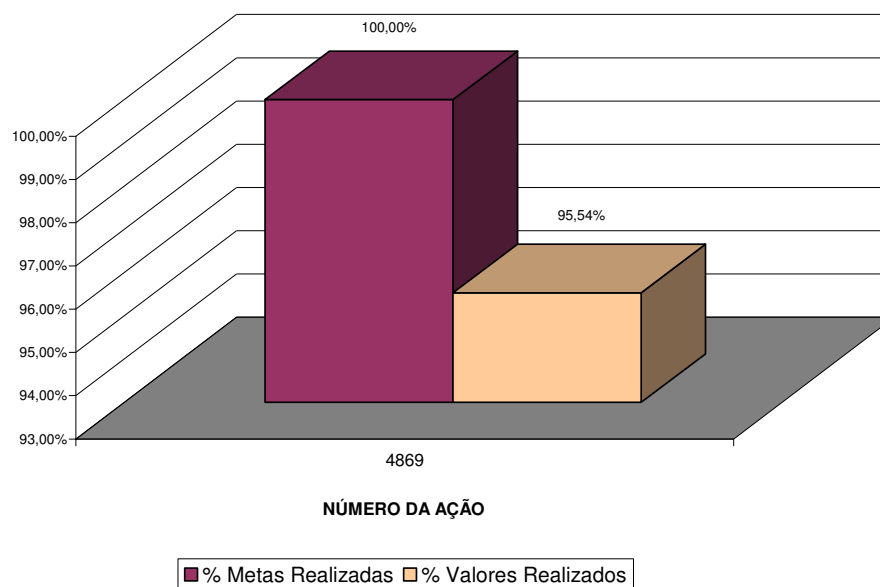
(4) Não constou na LOA 2007.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES
PROGRAMA 0935 - PRODUÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, BIOFÁRMACOS E HEMODERIVADOS



a) Comentário: a ação aferida teve suas metas estabelecidas na LOA 2007 plenamente atingidas.

b) Comparativo de Metas (LOAXLDO)

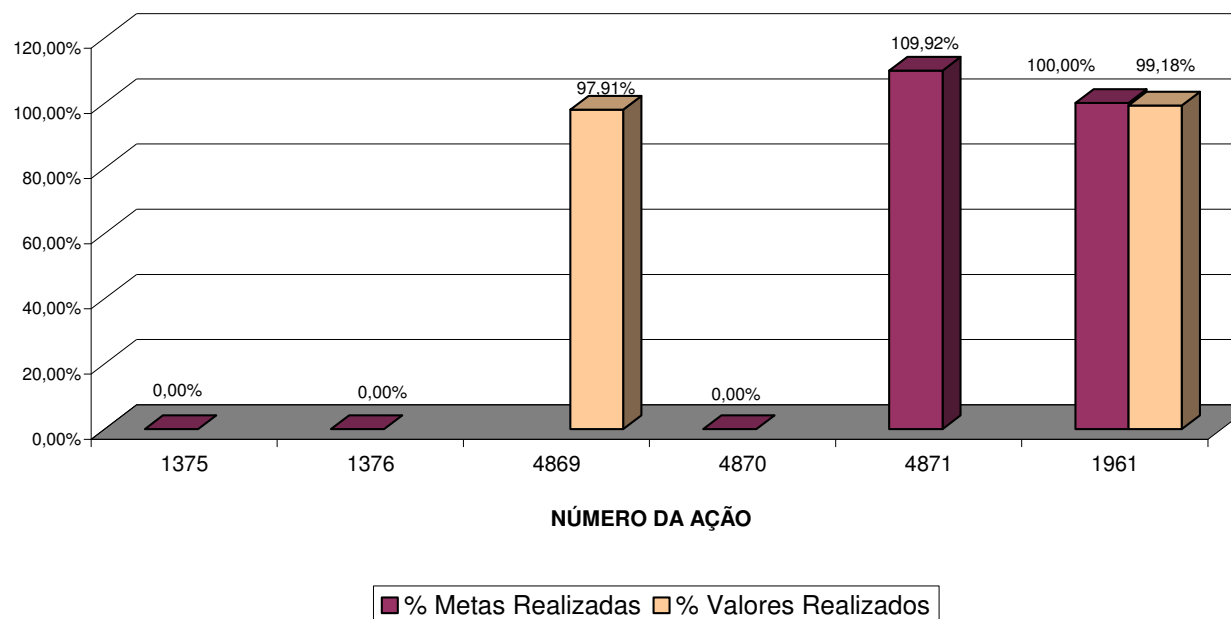
Compatibilidade verificada



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO PLURIANUAL - PPA 2004-2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 0935 - PRODUÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, BIOFÁRMACOS E HEMODERIVADOS



Observações: a ação 1961 não consta no PPA. Para medição foram consideradas as metas previstas nas LOAs 2004 a 2007

Comentário: Das 6 ações do Programa de Governo, 5 ações apresentaram metas passíveis de aferição, sendo que 2 destas atingiram plenamente os quantitativos do PPA 2004-2007. Quanto às demais, que não atingiram os quantitativos do PPA, não tiveram execução orçamentária aferida.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA: 0910 – PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS

OBJETIVO: Garantir o acesso da população assistida pelo sistema único de Saúde – SUS a medicamentos essenciais.

INDICADOR: 1) Número de unidades de medicamentos produzidos para o atendimento de outras instituições do SUS cadastradas na FURP de 750.561.053 para 2.339.853.000.

Realizado: 703.483.743

Comentários da Secretaria do Planejamento: o resultado previsto não foi atingido devido ao não funcionamento da unidade de Américo Brasiliense, ao número significativo de pregões fracassados, aos atrasos dos fornecedores nas entregas já contratadas, à quantidade importante de insumos reprovados e à produção terceirizada que não apresentou o sucesso esperado.

2) Número de unidades produzidas para o atendimento do Programa Dose Certa da Secretaria da Saúde de São Paulo de 1.361.806.900 para 1.518.000.000.

Realizado: 1.543.460.508

PPA	2004 A 2007				2007		
	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	LIQ/DOT	LIQ/PPA	DOTAÇÃO FINAL	LIQUIDADO	LIQ/DOT
620.076.077	916.648.442	725.361.316	79,13%	116,98%	255.907.502	190.078.467	74,28%

AÇÃO	2004 A 2007		2007		METAS			
	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	PPA	REALIZAÇÃO	2007	
					2004 a 2007	2004 a 2007	LOA	REALIZAÇÃO
1056 (1966) - Construção, reforma, ampliação e aparelhamento na área da saúde ⁽¹⁾	139.586.059	50.450.577	39.444.942	15.482.636	47.550 m2 de obras realizadas	4.038	3.000	3.000
4838 - Fabricação e distribuição de medicamentos	678.862.383	576.956.192	171.462.560	129.841.284	12.640.580.000 de medicamentos produzidos	8.988.151.347	3.990.000.000	2.093.558.660
1957 - Construção e aparelhamento da fábrica de medicamentos - FURP 2 ⁽²⁾	98.200.000	97.954.547	45.000.000	44.754.547	n/c	não aplicável	15% das obras realizadas	23,00%
TOTAL	916.648.442	725.361.316	255.907.502	190.078.467				

(1) Ação 1056 foi englobada, em 2006, pela Ação 1966 – Ampliação e adequação das instalações da FURP, em Guarulhos.

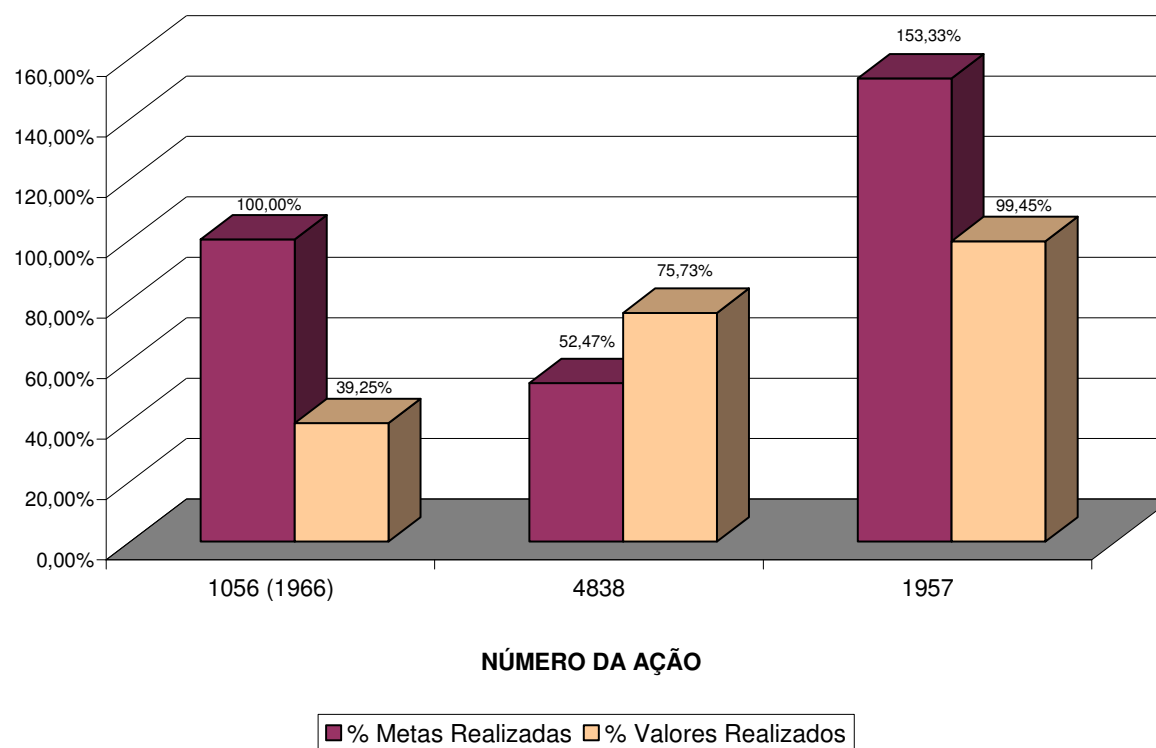
(2) Não constou no PPA.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES
PROGRAMA 0910 - PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS



Comentários: as 3 ações constantes da LOA 2007 apresentaram metas passíveis de aferição, sendo que 2 ações atingiram plenamente os quantitativos inicialmente previstos e 1 ação além de não atingir referidos quantitativos, apresentou percentual de realização de metas inferior ao percentual de execução orçamentária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

a) Justificativas da Secretaria do Planejamento para o não atingimento de metas:

AÇÃO	JUSTIFICATIVA
4838 - Fabricação e distribuição de medicamentos	A meta orçada não foi alcançada pelos seguintes fatores: não funcionamento da Unidade de Américo Brasiliense, número excessivo de pregões fracassados, atrasos nas entregas de fornecedores já contratados, produção terceirizada comprometida em virtude de insumos reprovados e problemas internos com a manutenção corretiva dos equipamentos

b) Comparativo de Metas (LOAXLDO)

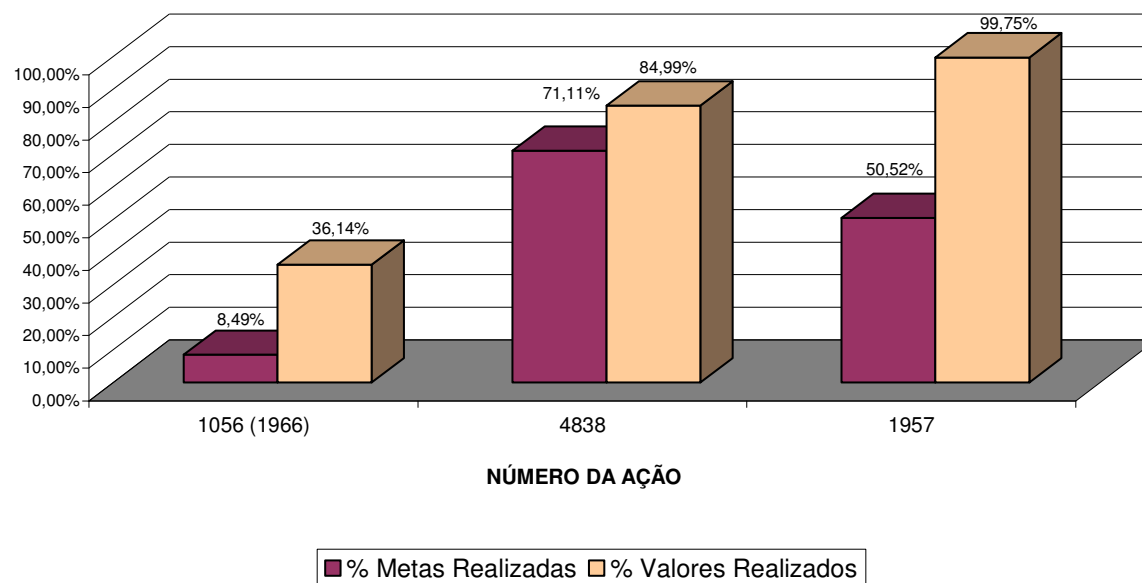
AÇÃO	4838
LOA	3.990.000.000 unidades de medicamentos produzidos
LDO	4.500.000.000 unidades de medicamentos produzidos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO PLURIANUAL - PPA 2004-2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 0910 - PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS



Observações: a ação 1957 não consta no PPA. Para medição, foram consideradas as metas previstas nas LOAs 2004 a 2007.

Comentário: as 3 ações do Programa de Governo apresentaram metas passíveis de aferição, porém nenhuma atingiu plenamente os quantitativos do PPA 2004-2007, tendo apresentado, ainda, percentual de realização de metas inferior ao de execução orçamentária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA: 1818 – MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETIVO: Possibilitar a modernização da polícia e valorização profissional dos policiais, com a obtenção de recursos orçamentários e financeiros de fontes próprias, do governo federal e estadual, além de doações de entidades públicas ou privadas atendendo às demandas visando a tranquilidade pública nas várias comunidades.

INDICADOR: 1) Projetos elaborados de modernização da polícia de 10 para 15.
Realizado: 15

2) Projetos elaborados de valorização e qualificação profissional de 0 para 10.
Realizado: 7

Comentários da Secretaria do Planejamento: em 2005 os projetos de valorização e qualificação profissional da Polícia Civil passaram a integrar o programa prevenção e repressão à criminalidade, ficando neste programa somente as atividades da polícia militar. Assim o indicador informado representa somente o número de projetos desenvolvidos por esta polícia. Este indicador não foi incorporado ao programa da Polícia Civil, sendo que o dimensionamento dos resultados foi quantificado através dos 8.215 policiais qualificados pela academia de polícia.

2004 A 2007					2007		
PPA	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	LIQ/DOT	LIQ/PPA	DOTAÇÃO FINAL	LIQUIDADO	LIQ/DOT
992.177.291	946.437.795	752.558.915	79,51%	75,85%	286.268.904	229.207.923	80,07%

AÇÃO	2004 A 2007		2007		METAS			
	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	PPA	REALIZAÇÃO	2007	
					2004 a 2007	2004 a 2007	LOA	REALIZAÇÃO
5004 - Reaparelhamento da Polícia Paulista ⁽¹⁾	490.663.578	383.300.256	129.074.805	116.438.364	197 unidades modernizadas	não aplicável	1.707	10.414
4984 - Valorização dos profissionais da área de segurança pública ⁽²⁾	1.926.140	951.089	n/c	não aplicável	139 cursos/simpósios/pesquisas	9	n/c	não aplicável
5642 - Inteligência Policial ⁽³⁾	453.848.077	368.307.569	157.194.099	112.769.559	n/c	não aplicável	10 projetos implantados	14
TOTAL	946.437.795	752.558.915	286.268.904	229.207.923				

(1) A partir de 2006 o produto foi alterado para equipamentos policiais.

(2) Não constou na LOA 2007.

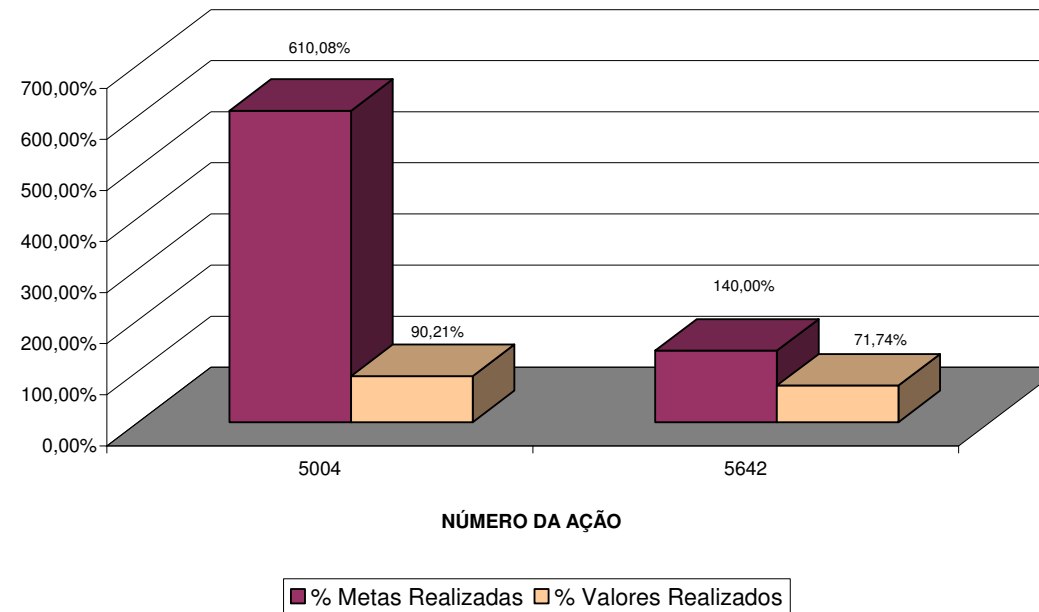
(3) Não constou no PPA.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 1818 - MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA



Comentários: as 2 ações constantes da LOA 2007 atingiram plenamente os quantitativos inicialmente previstos.

Comparativo de Metas (LOAXLDO)

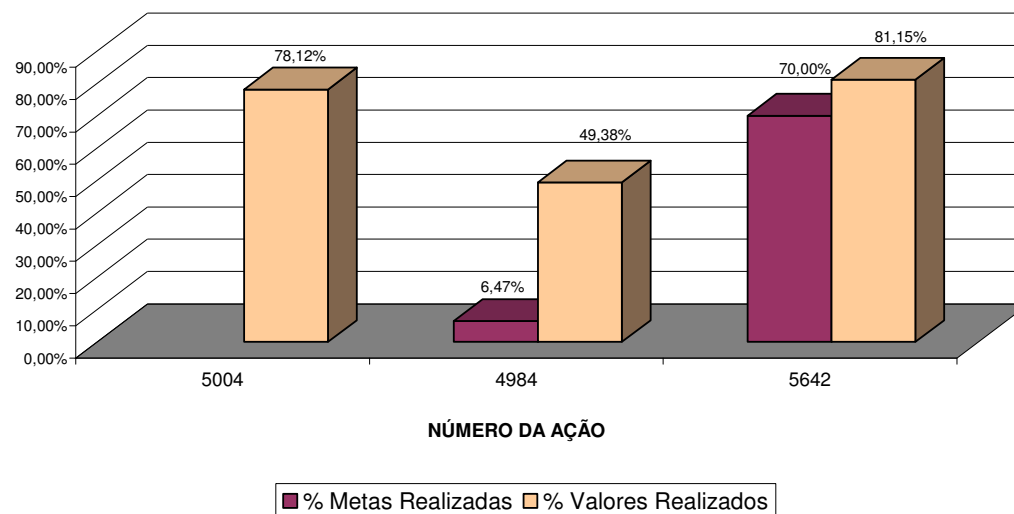
AÇÃO	LOA	LDO
1818	1707 equipamentos policiais	1.209 equipamentos policiais



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO PLURIANUAL - PPA 2004-2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 1818 - MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA



Observações: a ação 5642 não consta no PPA. Para medição foram consideradas as metas previstas nas LOAs 2004 a 2007.

Comentário: Das 3 ações do Programa de Governo, 2 ações apresentaram metas passíveis de aferição, porém não atingiram plenamente os quantitativos do PPA 2004-2007, as quais apresentaram percentual de realização de metas inferior ao de execução orçamentária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA: 1807 – POLICIAMENTO OSTENSIVO

OBJETIVO: Possibilitar que o policiamento ostensivo forneça serviços de qualidade com a eficiência, eficácia e efetividade necessárias, para a ampla obtenção dos melhores resultados na área da segurança pública.

INDICADOR: 1) Adequação de unidades policiais militares de 50 para 111.

Realizado: 184

2) Policiais militares treinados, formados e especializados de 2.070 para 4.144.

Realizado: 5.572

3) Reduzir o índice de criminalidade e da violência (nº de delitos/população/100.0000) de 30,9 para 29,4.

Realizado: 25,7

4) Taxa de ampliação da população atendida pelo policiamento comunitário de 2.860.467 para 3.500.000.

Realizado: não aplicável

Comentários da Secretaria do Planejamento: Em 2006 houve mudança do produto e da meta da ação que dimensionou o indicador no PPA. O novo produto da ação contempla o número de bases instaladas, Assim o resultado informado reflete essa quantidade e não a população atendida.

PPA	2004 A 2007				2007		
	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	LIQ/DOT	LIQ/PPA	DOTAÇÃO FINAL	LIQUIDADO	LIQ/DOT
9.336.131.021	10.904.558.283	10.767.747.341	98,75%	115,33%	3.380.802.039	3.368.668.862	99,64%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

	2004 A 2007		2007		METAS			
AÇÃO	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	PPA	REALIZAÇÃO	2007	
					2004 a 2007	2004 a 2007	LOA	REALIZAÇÃO
1090 - Adequação de unidades policiais militares	39.578.176	39.550.506	18.512.000	18.498.086	439 unidades policiais militares adequadas e equipadas	184	22	24
4992 - Administração Geral da Polícia Militar	375.222.892	365.514.009	113.990.325	109.291.028	428 unidades atendidas	431	102	102
4994 - Formação e aperfeiçoamento de profissionais de polícia	12.870.787	12.816.572	7.381.266	7.368.672	16.576 policiais militares formados, treinados e aperfeiçoados	14.508	3.500	3.521
4718 - Policiamento comunitário ⁽¹⁾	3.082.798	3.041.258	391.822	352.921	3.500.000 população abrangida pelo policiamento comunitário	não aplicável	204	205
4995 - Serviço Auxiliar Voluntário	147.239.110	147.148.565	43.764.361	43.752.056	24.000 nº de contratados	18.827	6.000	3.350
4993 - Defesa do Cidadão ⁽²⁾	10.326.564.520	10.199.676.431	3.196.762.265	3.189.406.101	n/c	não aplicável	83402 policiais envolvidos	79.565
TOTAL	10.904.558.283	10.767.747.341	3.380.802.039	3.368.668.862				

(1) A partir de 2006 o produto passou a ser bases comunitárias de segurança fixas instaladas e funcionando.

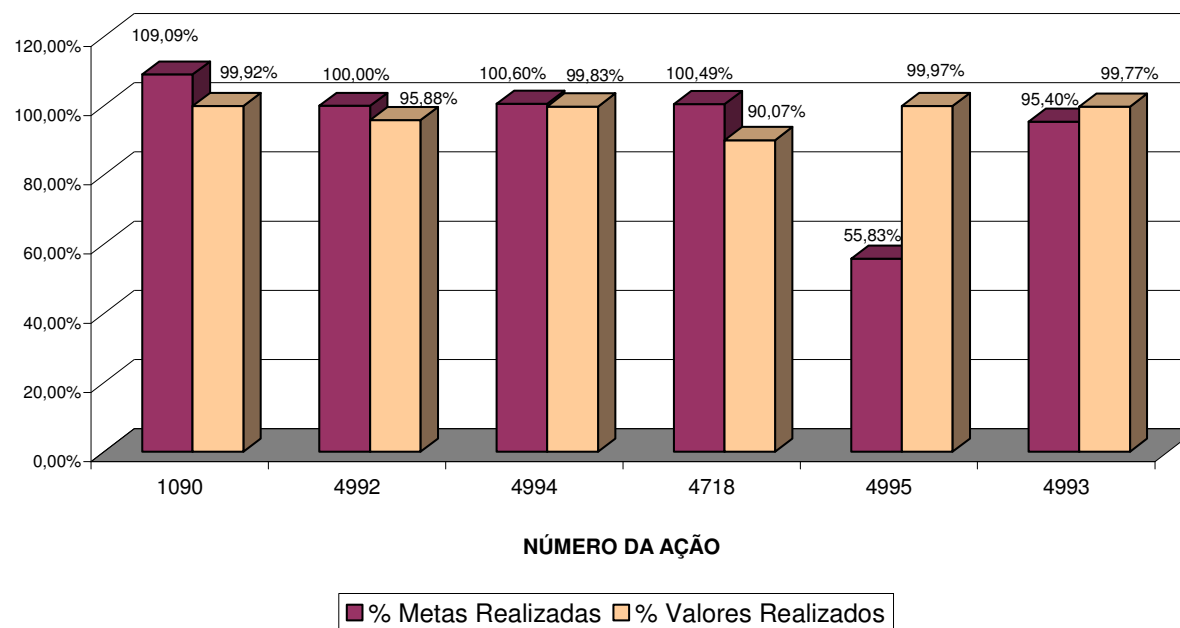
(2) Não constou no PPA.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 1807 - POLICIAMENTO OSTENSIVO



Comentários: as 6 ações constantes da LOA 2007 apresentaram metas passíveis de aferição, sendo que 5 ações atingiram plenamente os quantitativos inicialmente previstos e 1 ação, além de não atingir referidos quantitativos, apresentou percentual de realização de metas inferior ao percentual de execução orçamentária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

a) Justificativas da Secretaria do Planejamento para o não atingimento de metas:

AÇÃO	JUSTIFICATIVA
4993 - Defesa do Cidadão	A meta orçamentária realizada, correspondente ao número exato do efetivo de policiais militares do Estado de São Paulo, conforme autorizado pela legislação em vigor, leva em conta o efetivo de fato empregado nas atividades de policiamento, descontando-se os claros decorrentes de transferências, exonerações, demissões, expulsões e falecimentos. Para reposição deste efetivo está em andamento concurso para preenchimento de 1.300 vagas de soldados, com previsão de conclusão para abril/2008. Cabe esclarecer que essa situação não acarretou prejuízo ao controle da criminalidade consubstanciado na redução dos índices monitorados
4995 - Serviço Auxiliar Voluntário	A meta fixada no orçamento corresponde ao efetivo de prestadores do serviço auxiliar voluntário (soldado PM temporário) estabelecido em lei. Ocorreu, no entanto, no decorrer do exercício, um número significativo de desligamentos, principalmente por término do prazo legal, para permanência no serviço. Em setembro-2007 foi aberto concurso de seleção para preencher 2906 vagas, com previsão de efetivação para fevereiro de 2008

b) Comparativo de Metas (LOAXLDO)

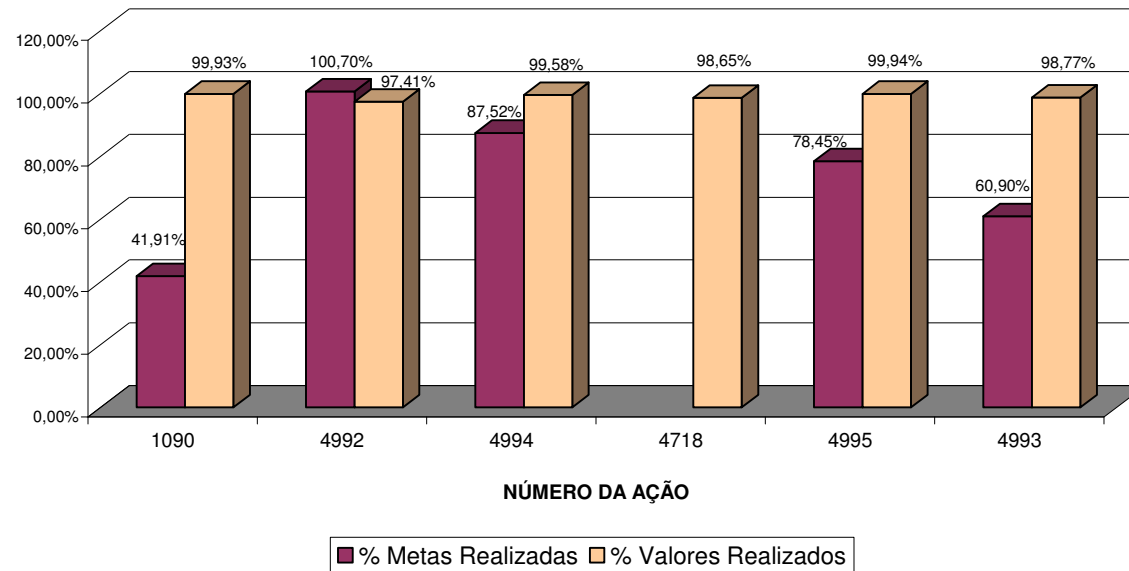
AÇÃO	4992	1090	4718	4993
LOA	102 unidades atendidas	22 unidades policiais adequadas e equipadas	204 bases comunitárias de segurança fixas instaladas e funcionando	83.402 policiais envolvidos
LDO	120 unidades atendidas	66 unidades policiais adequadas e equipadas	205 bases comunitárias de segurança fixas instaladas e funcionando	87.000 policiais envolvidos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO PLURIANUAL - PPA 2004-2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 1807 - POLICIAMENTO OSTENSIVO



Observações: a ação 4993 não consta no PPA. Para medição foram consideradas as metas previstas nas LOAs 2004 a 2007.

Comentário: Das 6 ações do Programa de Governo, 5 ações apresentaram metas passíveis de aferição, sendo que 1 destas atingiu plenamente os quantitativos do PPA 2004-2007. Quanto às demais, que não atingiram os quantitativos do PPA, também apresentaram percentual de realização de metas inferior ao de execução orçamentária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA: 1801 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE

OBJETIVO: Investigar os delitos de autoria desconhecida por meio de atividades da Polícia Judiciária, Administrativa e Preventiva Especializada, com especial ênfase à repressão ao crime organizado, narcotráfico e homicídios. Manter e expandir as delegacias participativas.

INDICADORES:

1) Atender policiais nos cursos realizados pela Academia de Polícia	de 7.361 para 7.400
Realizado: 8.215	
2) Emissão de Cédulas de Identidade	de 2.655.677 para 2.700.000
Realizado: 4.833.052	
3) Inquéritos Policiais relatados	de 328.476 para 330.000
Realizado: 337.355	

PPA	2004 A 2007				2007		
	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	LIQ/DOT	LIQ/PPA	DOTAÇÃO FINAL	LIQUIDADO	LIQ/DOT
4.778.459.224	5.634.959.645	5.514.876.421	97,87%	115,41%	1.589.232.532	1.564.327.135	98,43%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AÇÃO	2004 A 2007		2007		METAS			
	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	PPA 2004 a 2007	REALIZAÇÃO 2004 a 2007	2007	
							LOA	REALIZAÇÃO
1133 - Instalações da Polícia Civil	33.642.604	31.918.286	23.147.000	21.921.691	15 obras realizadas	106	7	43
4180 - Administração Geral da Polícia Civil	610.761.830	597.768.619	171.638.179	165.150.048	87 unidades atendidas	345	84	93
4195 - Identificação Civil e Criminal	135.542.098	134.437.169	42.279.990	41.706.240	16.800.000 documentos emitidos	19.037.621	4.500.000	4.833.052
4988 - Assistência aos Presos em Custódia da Polícia Civil	236.984.791	228.508.092	42.084.894	38.460.267	104.000 presos atendidos	74.294	17.500	11.902
4989 - Polícia Judiciária	4.526.404.282	4.433.400.607	1.279.268.552	1.268.395.712	1.320.000 inquéritos relatados	1.329.997	330.000	337.355
5427 - Concurso, Formação e Aperfeiçoamento dos Policiais Cíveis ⁽¹⁾	90.783.677	88.266.251	30.487.244	28.673.272	480 cursos e concursos realizados	não aplicável	130	271
5595 - Suprimento de Medicamentos p/ os Presos em Custódia da Polícia Civil ⁽²⁾	840.363	577.398	326.673	99.916	n/c	não aplicável	17500 presos atendidos	11.902
TOTAL	5.634.959.645	5.514.876.421	1.589.232.532	1.564.407.148				

(1) Mudança de produto ao longo dos anos 2004-2007, impossibilitando a medição.

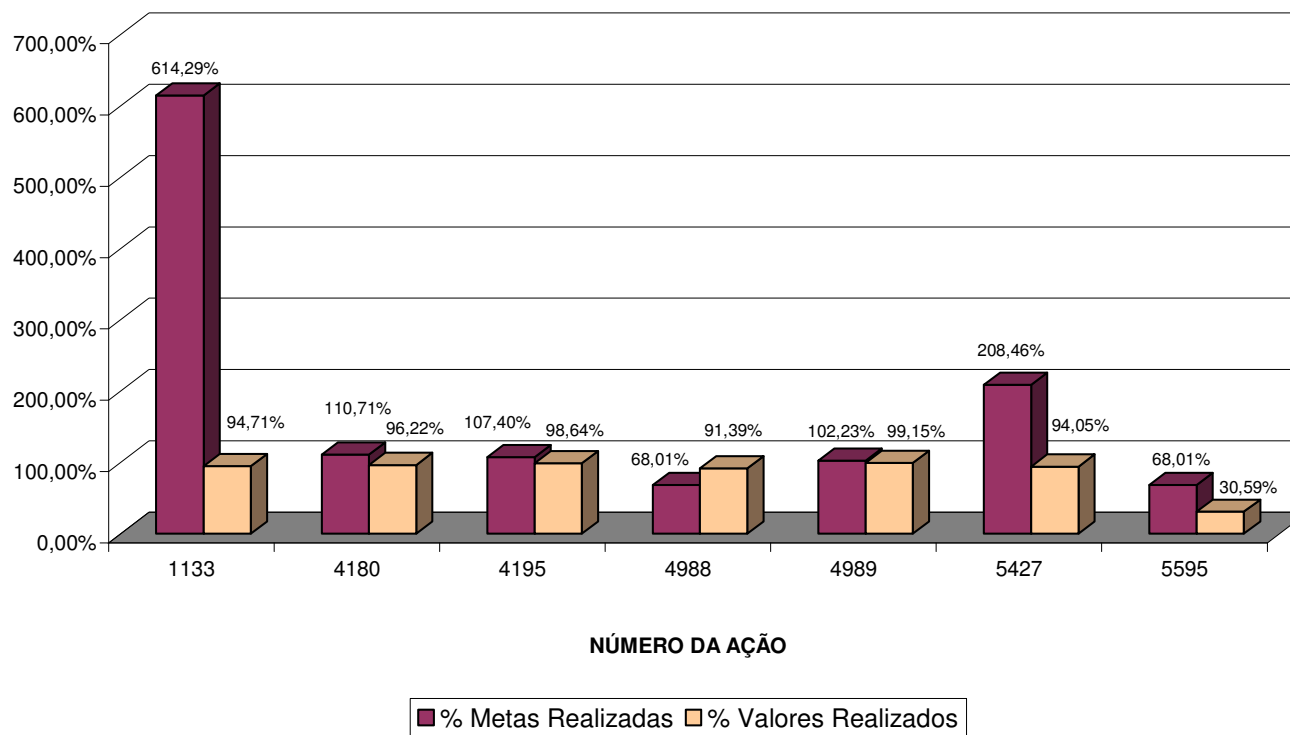
(2) Não consta no PPA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 1801 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE



Comentários: as 7 ações constantes da LOA 2007 apresentaram metas passíveis de aferição, sendo que 5 ações atingiram plenamente os quantitativos inicialmente previstos. Quanto às demais, 1 ação apresentou percentual de realização de metas superior ao percentual de execução orçamentária e 1 ação, além de não atingir referidos quantitativos, apresentou percentual de realização de metas inferior ao percentual de execução orçamentária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

a) Justificativas da Secretaria do Planejamento para o não atingimento de metas:

AÇÃO	JUSTIFICATIVA
4988 - Assistência aos Presos em Custódia da Polícia Civil	A meta não foi alcançada, tendo em vista que as vagas criadas no sistema penitenciário absorveram presos que ocupavam os distritos policiais. A meta orçada indica o limite máximo de presos previstos nesses distritos
5595 - Suprimento de Medicamentos p/ os Presos em Custódia da Polícia Civil	A meta não foi alcançada, tendo em vista que as vagas criadas no sistema penitenciário absorveram presos que ocupavam os distritos policiais. A meta orçada indica o limite máximo de presos previstos nesses distritos

b) Comparativo de Metas (LOAXLDO)

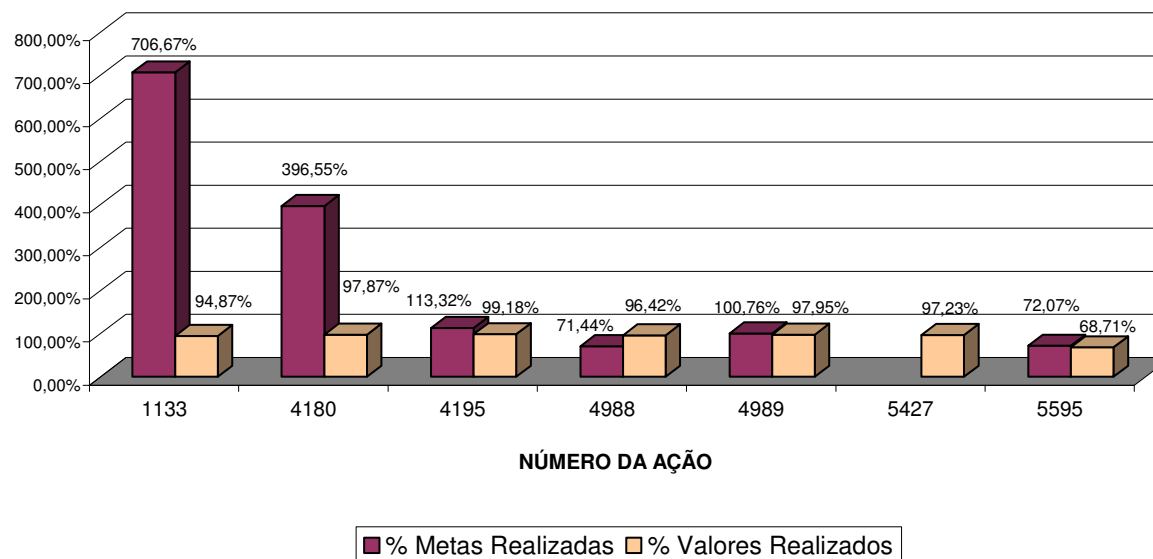
AÇÃO	1133
LOA	7 obras realizadas
LDO	33 obras realizadas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO PLURIANUAL - PPA 2004-2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 1801 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE



Observações: a ação 5595 não consta no PPA. Para medição foram consideradas as metas previstas nas LOAs 2004 a 2007.

Comentário: Das 7 ações do Programa de Governo, 6 ações apresentaram metas passíveis de aferição, sendo que 4 destas atingiram plenamente os quantitativos do PPA 2004-2007. Quanto às demais, 1 ação apresentou percentual de realização de metas superior ao de execução orçamentária e 1 apresentou percentual de realização de metas inferior ao de execução orçamentária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA:1606 – RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE E MODERNIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA

OBJETIVO: Garantir o tráfego confortável e seguro de bens e pessoas na malha rodoviária estadual.

INDICADORES:

1) Índices de conforto, segurança e rapidez no transporte de bens e pessoas nas rodovias estaduais: de 5 para 7;
Realizado: 6
Comentários da Secretaria do Planejamento: Em função do nível de execução das ações, não foi possível atingir o indicador previsto.

2) Índices de economia e rapidez no transporte das demandas do agronegócio nas rodovias estaduais: de 5 para 7.
Realizado: 6
Comentários da Secretaria do Planejamento: Em função do nível de execução das ações, não foi possível atingir o indicador previsto.

PPA	2004 A 2007				2007		
	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	LIQ/DOT	LIQ/PPA	DOTAÇÃO FINAL	LIQUIDADO	LIQ/DOT
2.419.361.832	não aplicável (5)	2.664.849.974	não aplicável (5)	110,15%	não aplicável (5)	522.649.233	não aplic(5)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AÇÃO	2004 A 2007		2007		METAS			
	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	PPA 2004 a 2007	REALIZAÇÃO 2004 a 2007	2007	
							LOA	REALIZAÇÃO
1115-Duplicação BR.381/Rodovia Fernão Dias - BID	64.624.994	3.123.282	8.180.050	149.870	15 km de rodovia duplicada, ampliada e modernizada	25	5	0
1418-Implantação e Duplicação de Rodovias estaduais ⁽⁴⁾ e ⁽⁵⁾	não aplicável	1.323.384.540	não aplicável	292.506.930	3.438,6 km de rodovias estaduais implantadas e/ou duplicadas	202	não aplicável	não aplicável
4904-Patrolha Rodoviária	101.049.745	86.192.234	28.591.313	25.184.982	3.300 km de estradas recuperadas	429,80	300	34,8
1126-Recuperação de Rodovias Estaduais - BID ⁽⁶⁾	471.225.175	425.967.705	n/c	não aplicável	2.000 km de rodovias estaduais recuperadas	746	n/c	não aplicável
1419-Recuperação e Melhorias de Rodovias Estaduais ⁽³⁾ e ⁽⁴⁾	1.034.673.570	1.023.089.929	131.999.268	114.093.657	2.914 km de rodovias estaduais restauradas	1.982,30	não aplicável	não aplicável
1114-Rodovias Vicinais e Terminais Rodoviários	137.156.409	86.153.712	34.658.800	13.973.305	506 rodovias vicinais e terminais rodoviários implantados	208,1	14	22
1933-Recuperação de Rodovias Estaduais/BID - 2ª Etapa ⁽¹⁾	159.120.832	65.153.559	100.950.000	19.269.638	n/c	não aplicável	156,45 km de rodovias estaduais recuperadas	0
1970--Pavimentação e Obras de Arte ⁽¹⁾	210.174.163	210.173.700	188.518.000	188.517.538	n/c	não aplicável	27,99 Km de rodovias estaduais com pistas pavimentadas	106
1990-Pesquisa, Desenvolvimento e Capacitação de Recursos Humanos ⁽¹⁾ e ⁽²⁾	300.000	108.313	300.000	108.313	n/c	não aplicável	2 projetos realizados	0
TOTAL	não aplicável	3.223.346.974	não aplicável	653.804.233				

(1) Não constou no PPA,.

(2) A Secretaria não apresentou as metas.

(3) Metas também consignadas em empresa estatal.

(4) A LOA não apresentou quantitativos de parâmetros:

(5) Metas também consignadas em empresa estatal. Execução financeira fora do Sistema SIAFEM. Dotações atualizadas não fornecidas pela Secretaria do Planejamento.

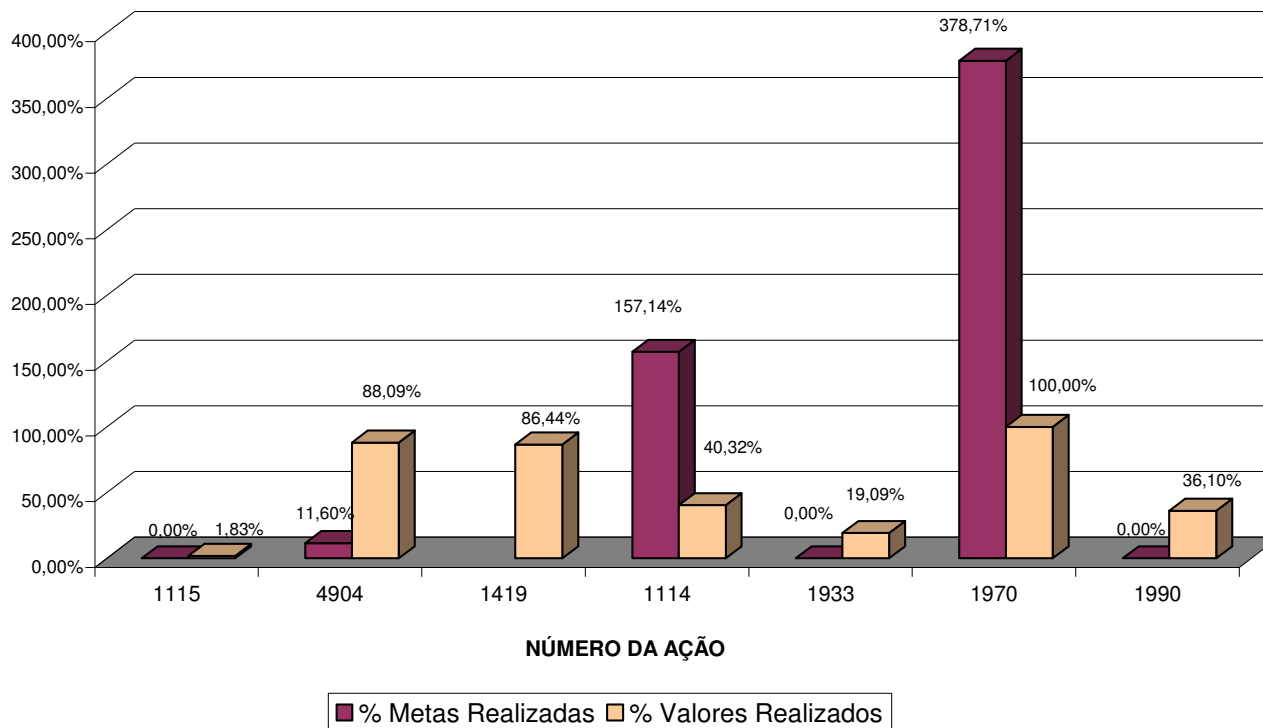
(6) Não consta na LOA 2007.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 1606 - RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE E MODERNIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA



Comentários: das 8 ações constantes da LOA 2007, 6 apresentaram metas passíveis de aferição, sendo que 2 ações atingiram plenamente os quantitativos inicialmente previstos. Quanto às demais, além não atingirem referidos quantitativos, apresentaram percentual de realização de metas inferior ao percentual de execução orçamentária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

a) Justificativas da Secretaria do Planejamento para o não atingimento de metas:

AÇÃO	JUSTIFICATIVA
1115-Duplicação BR.381/Rodovia Fernão Dias - BID	Obra com financiamento externo. Em fase de processo de encerramento
1418-Implantação e Duplicação de Rodovias estaduais	Algumas obras tiveram seu prazo de execução prolongado devido a problemas ambientais e período de chuvas. Houve, ainda, impedimentos administrativos e orçamentários
1933-Recuperação de Rodovias Estaduais/BID - 2ª Etapa	Obra com financiamento externo. Devido a dificuldades administrativas, o contrato foi assinado em dezembro. Obras retomadas com previsão de término para dezembro/2008
4904-Patrolha Rodoviária	Devido a dificuldades administrativas e orçamentárias, a meta não foi atingida.

b) Comparativo de Metas (LOAXLDO)

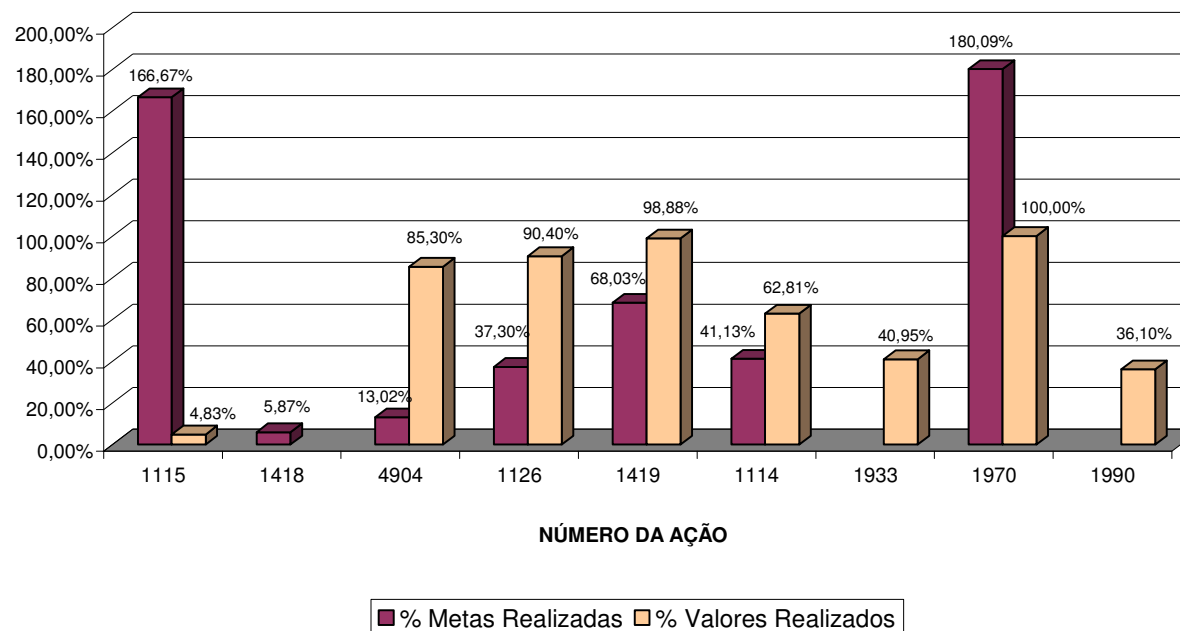
AÇÃO	1114	1418	1419	1990
LOA	14 rodovias vicinais e terminais rodoviários implantados	sem quantitativos nas empresas estatais	sem quantitativos nas empresas estatais	2 projetos realizados
LDO	80 rodovias vicinais e terminais rodoviários implantados	185 Km de rodovias estaduais implantadas e/ou duplicadas	1.300 Km de rodovias estaduais restauradas	não consta na LDO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO PLURIANUAL - PPA 2004-2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 1606 - RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE E MODERNIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA



Observações: a ação 1970 não consta no PPA. Para medição foram consideradas as metas previstas nas LOAs 2004 a 2007.

Comentário: Das 9 ações do Programa de Governo, 7 ações apresentaram metas passíveis de aferição, sendo que 2 destas atingiram plenamente os quantitativos do PPA 2004-2007. Quanto às demais, 4 apresentaram percentual de realização de metas inferior ao de execução orçamentária e 1 ação não teve execução orçamentária aferida.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA:1611 – TRANSPOSIÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO – RODOANEL/FERROANEL

OBJETIVO: Construir sistemas de transportes visando a transposição da região metropolitana de São Paulo com diminuição dos congestionamentos, melhor distribuição de tráfego e integração das linhas ferroviárias operadas pela MRS e FERROBAN otimizando o percurso entre os Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Sul do país.

INDICADORES:

1) Ferroanel – percentual do projeto executado: de 0 para 100;
Realizado: 1
Comentários da Secretaria do Planejamento: Realizado apenas estudo de viabilidade, em função da solicitação do Ministério Público Federal e parecer favorável do IBAMA, que determinou a interrupção da elaboração do projeto executivo, alegando a necessidade de licenciamento ambiental específico. Desta forma a apuração do indicador conforme previsto foi prejudicada.

2) Rodoanel – percentual de obra executada: de 0 para 100.
Realizado: 18,1
Comentários da Secretaria do Planejamento: Foi considerado como resultado de 100% a aferição do período e não da execução da obra. Desta forma a apuração do indicador conforme previsto foi prejudicada.

2004 A 2007					2007		
PPA	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	LIQ/DOT	LIQ/PPA	DOTAÇÃO FINAL	LIQUIDADO	LIQ/DOT
1.940.633.000	não aplicável (2)	867.949.000	não aplicável (2)	44,73%	não aplicável (2)	679.635.000	não aplicável (2)

AÇÃO	2004 A 2007		2007		METAS			
	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	PPA 2004 a 2007	REALIZAÇÃO 2004 a 2007	2007	
							LOA	REALIZAÇÃO
1415-Construção do ferroanel ⁽¹⁾	4.000.000	0	n/c	não aplicável	100% da execução do projeto	90%	n/c	não aplicável
1420-Construção do Rodoanel Mário Covas ⁽²⁾	não aplicável	867.949.000	não aplicável	679.635.000	100% da construção do rodoanel	18,10%	10%	9,80%
TOTAL	não aplicável	867.949.000	não aplicável	679.635.000				

(1) Não constou na LOA 2007.

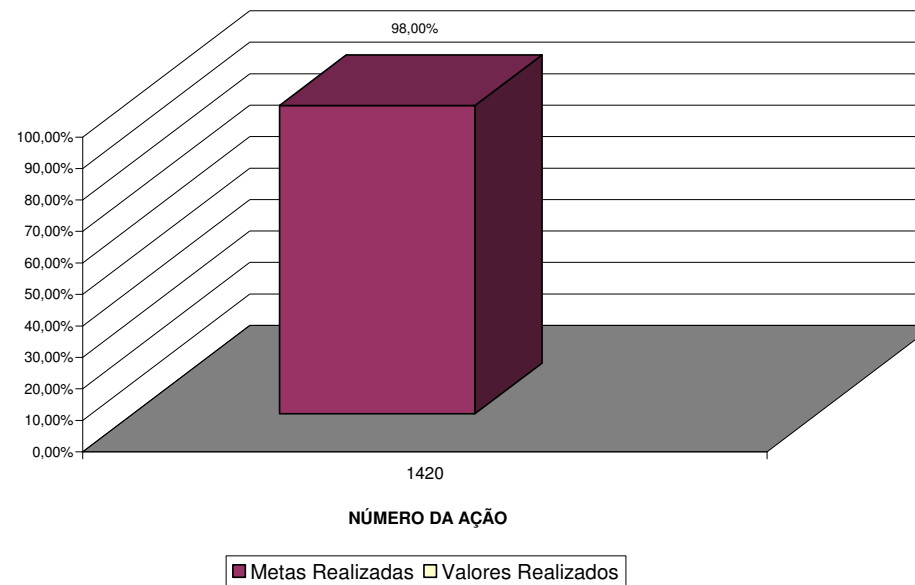
(2) Ação Desenvolvida também por empresa estatal. Execução financeira fora do Sistema SIAFEM. Dotações atualizadas não informadas pela Secretaria do Planejamento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES
PROGRAMA 1611 - TRANSPOSIÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SP - RODOANEL/FERROANEL



- a) Ocorrências Significativas: a ação aferida não atingiu plenamente as metas previstas na LOA 2007, não sendo apresentadas justificativas pela Secretaria do Planejamento.
- b) Comparativo de Metas (LOAXLDO)

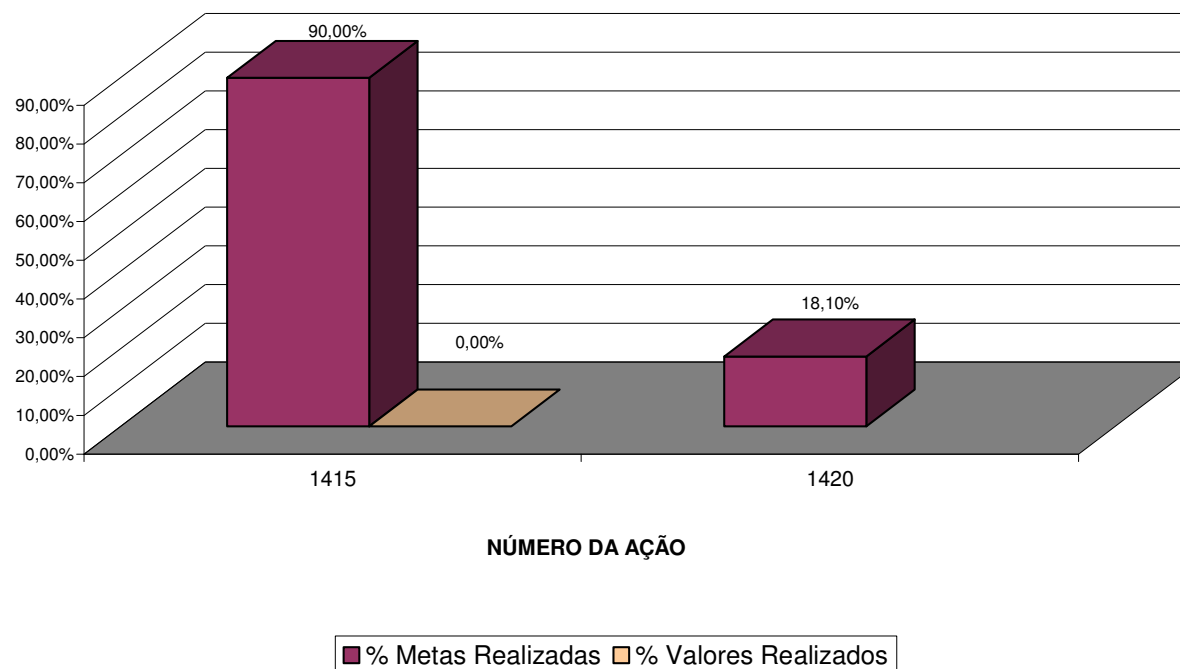
AÇÃO	1420
LOA	sem quantitativos na administração direta
LDO	25% da construção do Rodoanel



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO PLURIANUAL - PPA 2004-2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 1611 - TRANSPOSIÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SP-RODOANEL/FERROANEL



Comentário: as 2 ações do Programa de Governo apresentaram metas passíveis de aferição e nenhuma atingiu plenamente os quantitativos previstos no PPA 2004-2007, sendo que 1 não apresentou execução orçamentária e 1 não teve execução orçamentária aferida.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA: 1609 – CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA

OBJETIVO: Garantir qualidade, conforto e segurança aos usuários.

INDICADOR: 1) Quilômetros conservados e adequadamente sinalizados (por ano): de 15.829 para 15.829.
Realizado: 15.829

2004 A 2007					2007		
PPA	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	LIQ/DOT	LIQ/PPA	DOTAÇÃO FINAL	LIQUIDADO	LIQ/DOT
481.727.542	1.032.882.108	1.030.029.167	99,72%	213,82%	313.420.854	312.733.916	99,78%

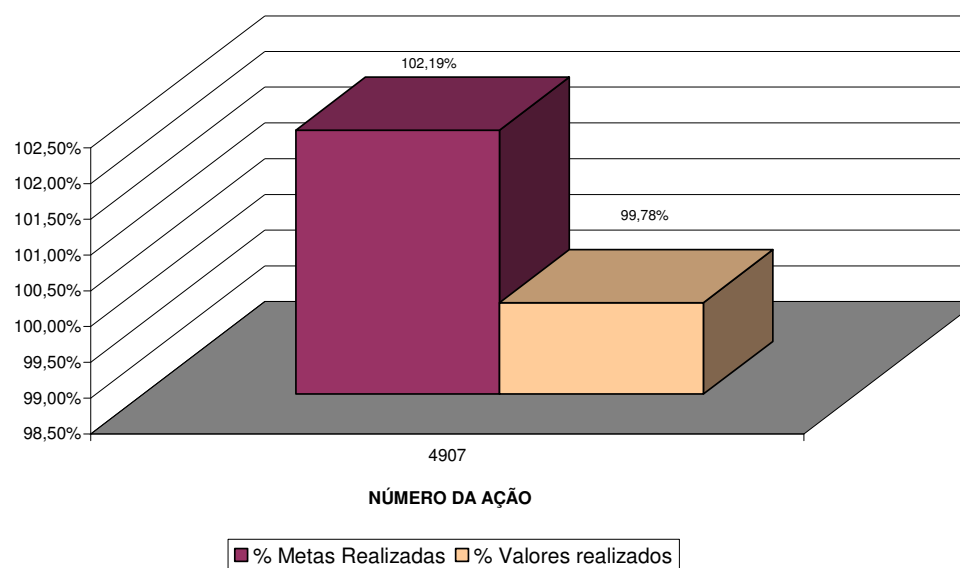
AÇÃO	2004 A 2007		2007		METAS			
	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	PPA 2004 a 2007	REALIZAÇÃO 2004 a 2007	2007	
							LOA	REALIZAÇÃO
4907 - Conservação, sinalização e demais elementos de segurança em rodovias	1.032.882.108	1.030.029.167	313.420.854	312.733.916	63.316 km de conservações e sinalização executada	63.509	15.500	15.840
TOTAL	1.032.882.108	1.030.029.167	313.420.854	312.733.916				



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES
PROGRAMA 1609 - CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA



- a) Ocorrências Significativas: a ação aferida teve as metas da LOA 2007 plenamente atingidas.
b) Comparativo de Metas (LOAXLDO)

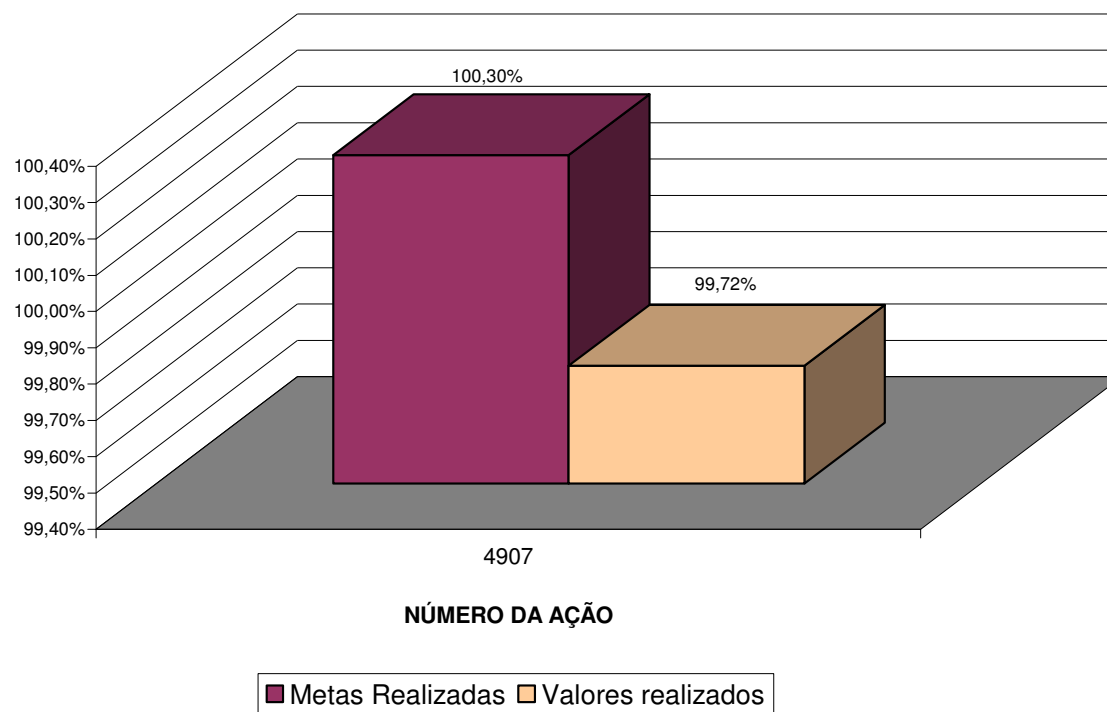
AÇÃO	4907
LOA	15.500 Km de conservação e sinalização executada
LDO	15.829 Km de conservação e sinalização executada



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO PLURIANUAL - PPA 2004-2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 1609 - CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA



Comentário: a ação do Programa de Governo apresentou metas passíveis de aferição e atingiu plenamente os quantitativos previstos no PPA 2004-2007



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA: 1602 – OTIMIZAÇÃO DO USO DA HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ

OBJETIVO: Aumentar a velocidade média de tráfego e da capacidade de transporte por ciclo de viagem com a implantação de obras específicas de melhoria e de monitoramento do tráfego em diversos locais. Providenciar a manutenção da via para garantir as operações hidroviárias com segurança e dentro dos limites de projeto e normas vigentes, por meio da execução de campanhas integrais.

INDICADORES:

1) Evolução das restrições físicas, operacionais e institucionais na hidrovia: de não disponível para 96.

Realizado: 34,7

Comentários da Secretaria do Planejamento: Em função do nível de execução das ações, não foi possível atingir o indicador previsto.

2) Tonelada de carga transportada acumulada na hidrovia: de 1.981.000 para 14.330.000.

Realizado: 14.074.078

Comentários da Secretaria do Planejamento: estatisticamente, considerado meta atingida. O resultado apurado no período PPA 2004-2007, representa 98,21% da projeção do previsto.

3) Índices de manutenção e conservação da sinalização náutica da rota de navegação da hidrovia: de não disponível para 16.

Realizado: 16

2004 A 2007					2007		
PPA	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	LIQ/DOT	LIQ/PPA	DOTAÇÃO FINAL	LIQUIDADO	LIQ/DOT
14.778.801	54.605.996	17.181.066	31,46%	116,25%	12.321.831	4.470.546	36,28%

AÇÃO	2004 A 2007		2007		METAS			
	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	PPA 2004 a 2007	REALIZAÇÃO 2004 a 2007	2007	
							LOA	REALIZAÇÃO
1291 - Eliminação das restrições operacionais da hidrovia Tietê-Paraná ⁽¹⁾	24.876.715	3.285.587	3.010.020	364.327	79 restrições eliminadas	27,90	não aplicável	não aplicável
8008 - Eliminação das restrições operacionais da Hid.Tietê-Paraná no trecho concedido ⁽²⁾	n/c	não aplicável	n/c	não aplicável	17 restrições eliminadas	6,8	n/c	não aplicável
4898 - Fomento à participação da hidrovia Tietê Paraná no transporte de cargas ⁽¹⁾	300.999	34.967	67.200	31.945	14.330.000 volume de carga transportada (em toneladas)	14.074.078	não aplicável	não aplicável
4910 - Manutenção e segurança da hidrovia Tietê Paraná	29.428.282	13.860.512	9.244.611	4.074.274	16% campanha integral de manutenção realizada	16%	4%	4%
TOTAL	54.605.996	17.181.066	12.321.831	4.470.546				

(1) A LOA não apresentou quantitativos.

(2) Não constou na LOA 2007.

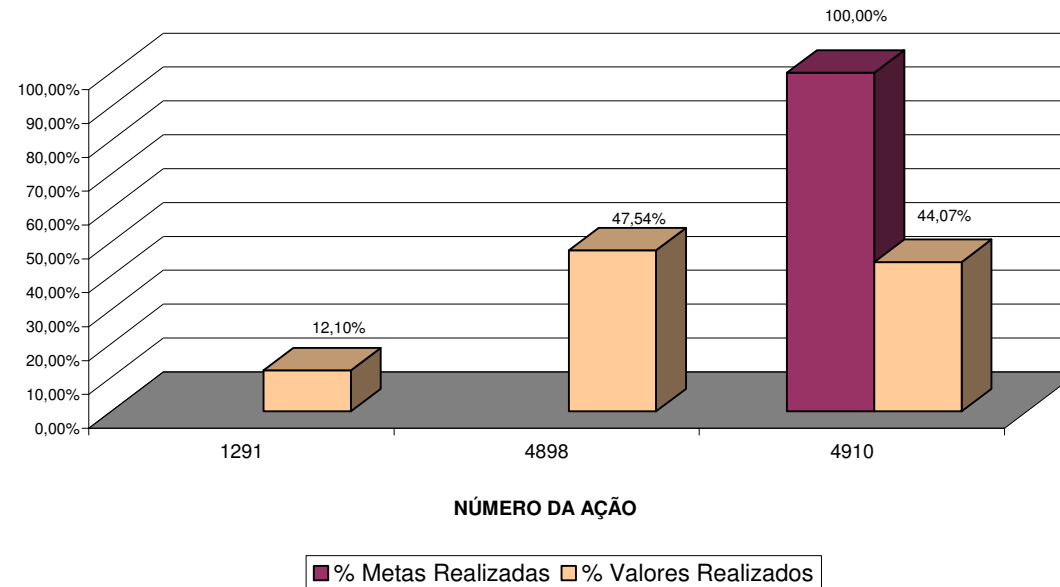
(3) Não constou nas LOAs 2004 a 2007



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 1602 - OTIMIZAÇÃO DO USO DA HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ



Comentários: das 3 ações constantes da LOA 2007, 1 ação apresentou metas passíveis de aferição, a qual atingiu plenamente os quantitativos inicialmente previstos.

Comparativo de Metas (LOAXLDO)

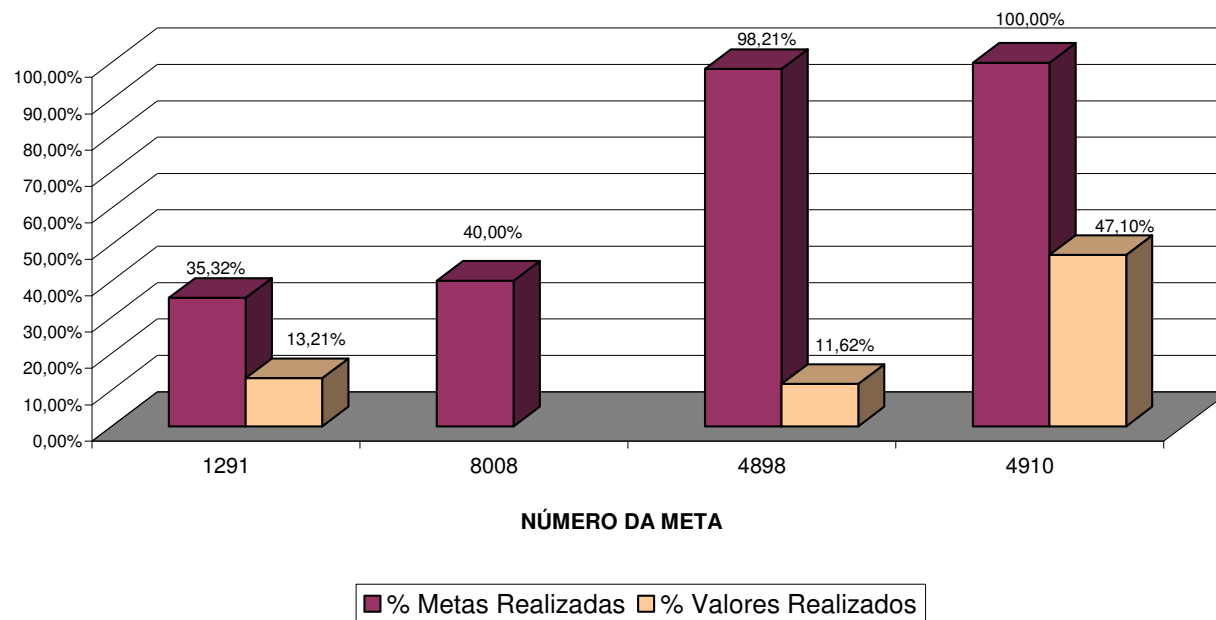
AÇÃO	1291	4898
LOA	não consta quantitativos na lei orçamentária anual	não consta quantitativos na lei orçamentária anual
LDO	6 restrições eliminadas	4.100.000 toneladas de volume de carga transportada



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO PLURIANUAL - PPA 2004-2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 1602 - OTIMIZAÇÃO DO USO DA HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ



Comentários: as 4 ações do Programa de Governo apresentaram metas passíveis de aferição, sendo que 1 atingiu plenamente os quantitativos previstos no PPA 2004-2007. Quanto às demais, 2 apresentaram percentual de realização de metas superior ao de execução orçamentária e 1 ação não teve execução orçamentária aferida.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA: 1605 – OPERAÇÃO E CONTROLE DE RODOVIAS

OBJETIVO: Prover segurança e fluidez do trânsito nas rodovias sob jurisdição do DER/DERSA

INDICADOR: 1) Índice (%) de satisfação do usuário com relação à operação, segurança e fluidez do trânsito nas rodovias sob jurisdição do DER/DERSA de 91 para 93.
Realizado: 97,9

PPA	2004 A 2007				2007		
	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	LIQ/DOT	LIQ/PPA	DOTAÇÃO FINAL	LIQUIDADO	LIQ/DOT
204.628.321	238.975.000	230.259.104	96,35%	112,53%	66.187.561	62.017.401	93,70%

AÇÃO	2004 A 2007		2007		METAS			
	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	PPA 2004 a 2007	REALIZAÇÃO 2004 a 2007	2007	
							LOA	REALIZAÇÃO
4902-Implantação e Operações de Postos de Pesagem ⁽¹⁾	41.170.417	40.181.278	10.860.703	10.612.501	28 postos de pesagem implantados	33	8	8
1413-Implantação de Monitoramento em Rodovias Estaduais ⁽²⁾	3.317.435	1.381.246	50.010	36.609	100% de rodovias estaduais monitoradas em tempo real	10,80	não aplicável	não aplicável
4901-Implantação e Operação de Praças de Pedágio ⁽³⁾	58.731.280	54.146.902	11.787.764	8.285.675	34 praças de pedágio implantadas	95	76	93
4903-Operação da Malha Rodoviária por meio de Unidades de Atendimento	135.755.868	134.549.678	43.489.084	43.082.615	172 unidades de atendimento implantadas	70	33	33
TOTAL	238.975.000	230.259.104	66.187.561	62.017.401				

(1) O nome da ação alterou para Implantação e Operações de Postos de Pedágio nas Praças de Pedágio em 2006

(2) A LOA 2007 não apresentou quantitativos

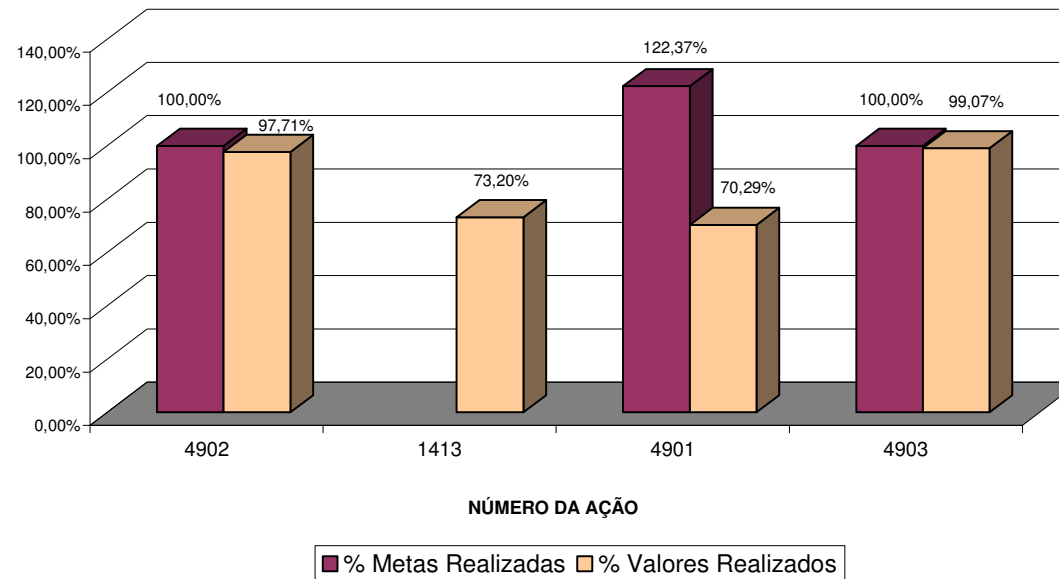
(3) O nome da ação foi alterado para Implantação de Monitoramento nas Rodovias Estaduais em 2006



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 1605 - OPERAÇÃO E CONTROLE DE RODOVIAS



Comentários: das 4 ações constantes da LOA 2007, 3 apresentaram metas passíveis de aferição, as quais atingiram plenamente os quantitativos inicialmente previstos.

Comparativo de Metas (LOAXLDO)

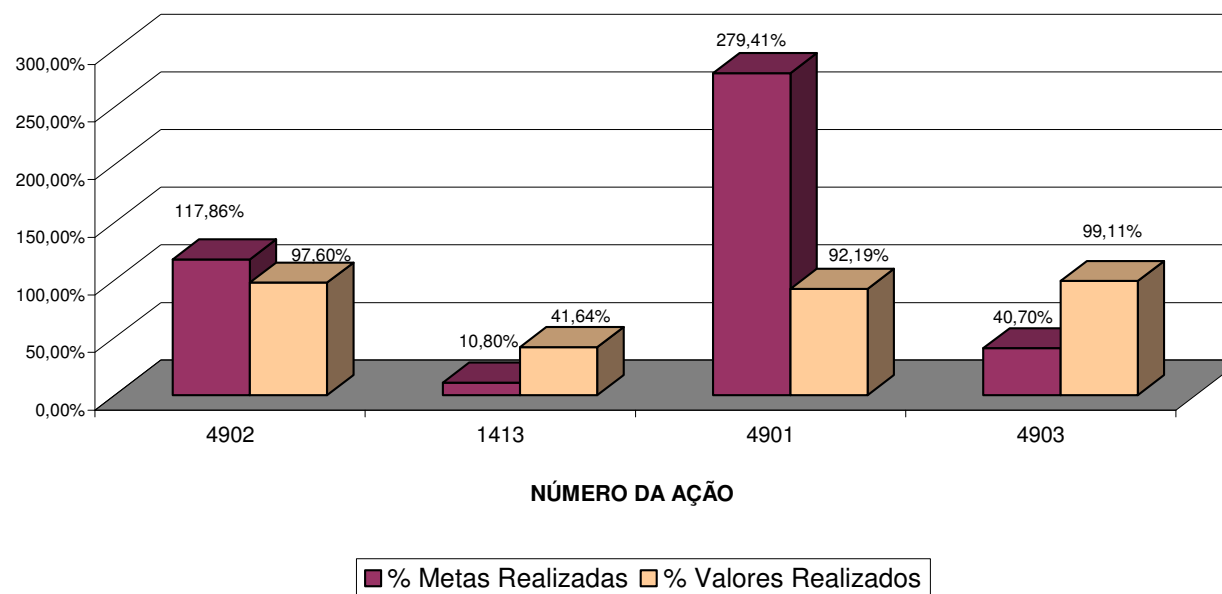
AÇÃO	1413	4901	4903
LOA	não constam quantitativos na lei orçamentária anual	76 postos de pesagem implementados	33 unidades de atendimento
LDO	2,51% de rodovias estaduais monitoradas em tempo real	5 postos de pesagem implementados	24 unidades de atendimento



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO PLURIANUAL - PPA 2004-2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 1605 - OPERAÇÃO E CONTROLE DE RODOVIAS



Comentários: as 4 ações do Programa de Governo apresentaram metas passíveis de aferição, sendo que 2 atingiram plenamente os quantitativos previstos no PPA 2004-2007. Quanto às demais, apresentaram percentual de realização de metas inferior ao de execução orçamentária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA:3704 – OPERAÇÃO, RECAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE METROPOLITANO – BOA VIAGEM

OBJETIVO: Aumentar a utilização da capacidade instalada do sistema, aprimorando o atendimento na prestação dos serviços e ampliando a oferta e os níveis de segurança e regularidade, por meio de adequada operação do sistema, de sua recapacitação (recuperar a condição de projeto, modernizar e atualizar o sistema).

INDICADOR: 1) Média das notas atribuídas pelos usuários de cada empresa, ponderada pelo número de passageiros de cada empresa: de 84 para 87

Realizado: 71

Comentários da Secretaria do Planejamento: no quadriênio houve aumento da demanda no sistema de transporte metropolitano na ordem de 20 % (26% no sistema sobre trilhos) não acompanhada por oferta de transporte. Isso implicou em maior lotação nos modos sobre trilhos, o que influenciou nas avaliações dos usuários, conforme pesquisas da ANTP.

2004 A 2007					2007		
PPA	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	LIQ/DOT	LIQ/PPA	DOTAÇÃO FINAL	LIQUIDADO	LIQ/DOT
7.088.014.248	não aplicável (7)	4.832.607.019	não aplicável (7)	68,18%	não aplicável (7)	1.478.603.897	não aplicável (7)

AÇÃO	2004 A 2007		2007		METAS			
	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	PPA	REALIZAÇÃO	2007	
					2004 a 2007	2004 a 2007	LOA	REALIZAÇÃO
1479-Acessibilidade e Modernização de Estações da CPTM	60.046.124	45.028.992	9.020.638	9.020.638	100% das estações normalizadas, recapacitadas e modernizadas	8,60	1,65%	1,90%
1503-Acessibilidade para Pessoas Portadoras de Deficiência no Metrô (7)	não aplicável	3.577.000	não aplicável	2.512.000	98,76% de equipamentos implantados	13,00	2%	5%
1827-Gerenciamento dos Sistemas de Transporte Coletivo Metropolitano (7)	não aplicável	178.842.986	não aplicável	64.800.331	2.087.000.000 passageiros transportados	2.039.774.112	529.000.000	529.400.343
1504-Implantação da Operação da Extensão Diadema-Brooklin (3) e (4)	1.000	0	n/c	não aplicável	100% da extensão Diadema Brooklin em operação	0,00%	n/c	não aplicável
1505-Melhoramento e Recapacitação do Corredor São Mateus/Jabaquara (3) e (4)	7.981.000	625.974	n/c	não aplicável	59,96% de eletrificação completa do corredor Jabaquara/São Mateus	7,60	n/c	não aplicável
1480-Normalização, Remobilização e Modernização da Frota da CPTM	313.086.111	233.835.052	112.770.053	112.770.053	89 trens normalizados, remobilizados e modernizados	41	4	24
4627-Operação das Linhas da CPTM	3.488.695.165	3.343.385.980	1.063.134.740	977.697.580	1.720.000.000 passageiros transportados	1.668.028.867	450.000.000	479.237.228

(3) Não constou na LOA 2007

(4) Ação executada por empresa estatal – Dotações indicadas nas LOAs 2004 a 2007; valores da execução, não disponíveis no SIAFEM, fornecidos pela Secretaria do Planejamento.

(7) Ação executada por empresa estatal. Execução financeira fora do Sistema SIAFEM. Dotações orçamentárias atualizadas não informadas pela Secretaria do Planejamento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AÇÃO	2004 A 2007		2007		METAS			
	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	PPA 2004 a 2007	REALIZAÇÃO 2004 a 2007	2007	
							LOA	REALIZAÇÃO
8053-Operação das Linhas Metroviárias ^{(3) e (5)}	n/c	não aplicável	n/c	não aplicável	2.183.100.000 passageiros transportados	2.198.731.460	n/c	não aplicável
1506-Recapitação da Extensão Leste ⁽⁷⁾	não aplicável	39.194.000	não aplicável	539.000	81,12% de complementações implantadas	100,00%	0,35%	0,10%
1481-Recapitação e Modernização das Linhas do Trem metropolitano ⁽¹⁾	154.414.129	122.166.652	19.048.426	19.048.426	n/c	não aplicável	1% de linhas do trem metropolitano recapitadas e modernizadas	0,90%
1507-Recapitação e Modernização das Linhas Metroviárias ^{(1) e (7)}	não aplicável	145.921.000	não aplicável	35.771.000	n/c	não aplicável	1,8% de melhoria e complementação implantada	2,10%
4624-Ressarcimento de Gratuidades a Usuários das Linhas Metroviárias ⁽¹⁾	418.246.000	418.246.000	114.650.000	114.650.000	n/c	não aplicável	54.594.000 passageiros transportados gratuitamente	55.614.475
5565-Ressarcimento-Subsídio aos Usuários Estudantes das Linhas Metroviárias ⁽¹⁾	165.920.000	165.920.000	51.203.000	51.203.000	n/c	não aplicável	48.765.000 estudantes transportados com subsídio	38.064.986
1944-Rebaixamento e Transporte de Energia - Metrô ^{(1) e (7)}	não aplicável	49.011.000	não aplicável	24.888.000	n/c	não aplicável	53500 mw/h de energia rebaixada e transportada por alimentação elétrica	74.400
1945-Recapitação da Linha F da CPTM-Expansão da Oferta ^{(1) e (6)}	221.767.074	132.067.074	110.918.560	110.918.560	n/c	não aplicável	13,69% da recapitação da Linha F implantada	não aplicável
TOTAL	não aplicável	4.877.821.710	não aplicável	1.523.818.588				

(1) Não constou no PPA

(3) Não constou na LOA 2007

(4) Ação executada por empresa estatal – Dotações indicadas nas LOAs 2004 a 2007; valores da execução, não disponíveis no SIAFEM, fornecidos pela Secretaria do Planejamento.

(5) Não constou nas LOAs 2004 a 2007

(6) A Secretaria do Planejamento não informou as metas realizadas.

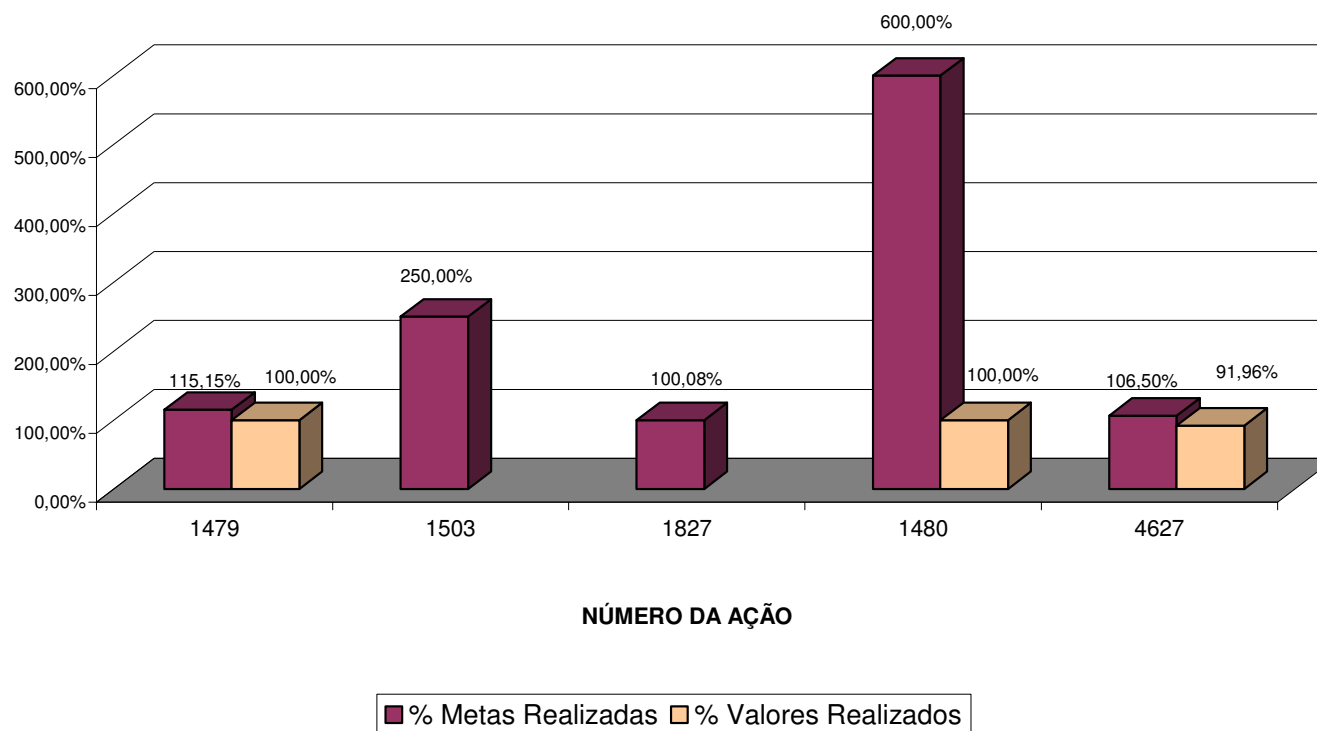
(7) Ação executada por empresa estatal. Execução financeira fora do Sistema SIAFEM. Dotações orçamentárias atualizadas não informadas pela Secretaria do Planejamento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2007 (1ª parte)

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 3704 - OPERAÇÃO, RECAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE METROPOLITANO - BOA VIAGEM

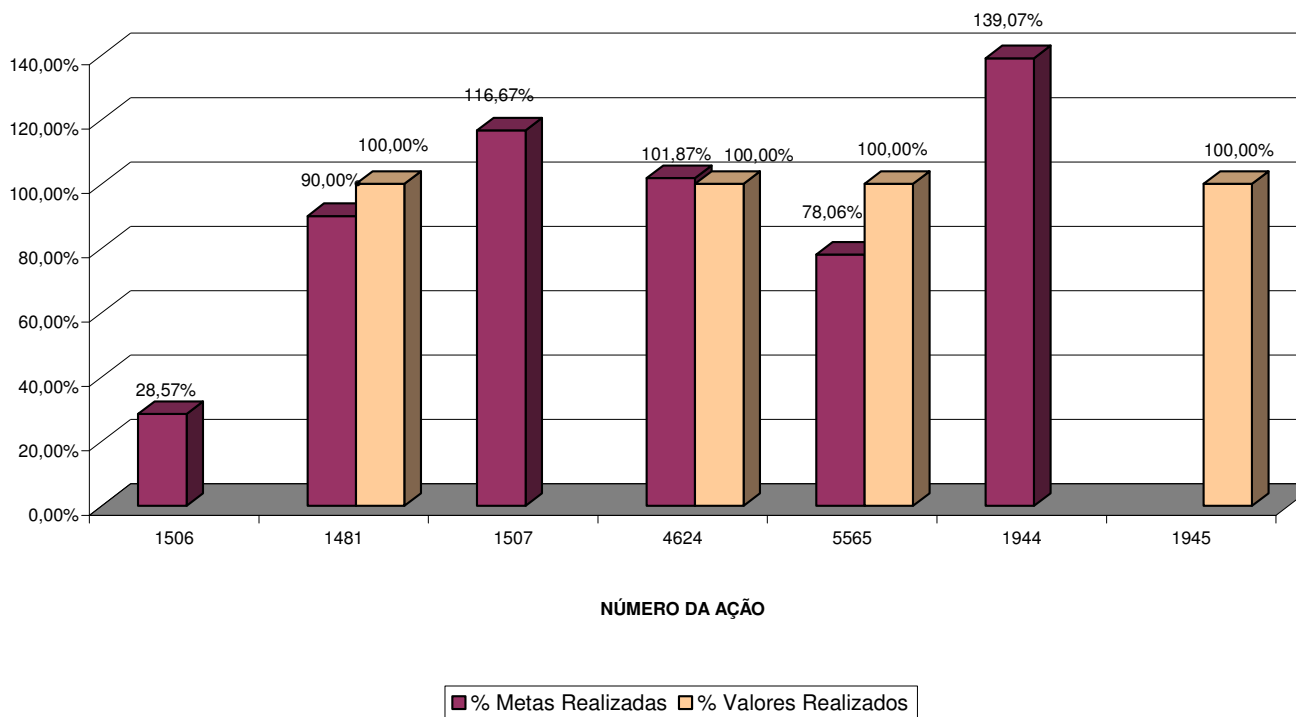




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2007 (2ª parte)

LOA 2007 REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 3704 - OPERAÇÃO, RECAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE METROPOLITANO - BOA VIAGEM



Comentário: das 12 ações constantes da LOA 2007, 11 ações apresentaram metas passíveis de aferição, sendo que 8 ações atingiram plenamente os quantitativos inicialmente previstos. Quanto às demais, 2 ações, além de não atingirem referidos quantitativos, apresentaram percentual de realização de metas inferior ao percentual de execução orçamentária e 1 ação não teve execução orçamentária aferida.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

a) Justificativas da Secretaria do Planejamento para o não atingimento de metas:

AÇÃO	JUSTIFICATIVA
1481 – Recapacitação e Modernização das Linhas do Trem Metropolitano	A meta não foi cumprida devido a não concretização da aquisição de bens para o reaparelhamento técnico das áreas operacionais, além de que os novos estudos e projetos voltados às demais linhas não foram iniciados
1506 – Recapacitação da Extensão Leste do Metrô	A meta não foi cumprida devido a pendências referentes a testes na via e não conformidades
5565 – Ressarcimento do Subsídio aos Estudantes Usuários das Linhas Metroviárias	A meta não foi cumprida na íntegra, apesar do número real de entradas ser acrescido de 3% em relação ao ano de 2006

b) Comparativo de Metas (LOAXLDO)

AÇÃO	4624	5565	1479	1480	1481
LOA	54.594.000 passageiros transportados gratuitamente	48.765.000 estudantes transportados com subsídio	1,65% de estações normalizadas, e recapitadas modernizadas	4 trens normalizados, e remobilizados modernizados	1% das linhas do trem metropolitano e recapitadas modernizadas
LDO	51.608.000 passageiros transportados gratuitamente	44.030.000 estudantes transportados com subsídio	20% de estações normalizadas, e recapitadas modernizadas	39 trens normalizados, e remobilizados modernizados	20% das linhas do trem metropolitano e recapitadas modernizadas

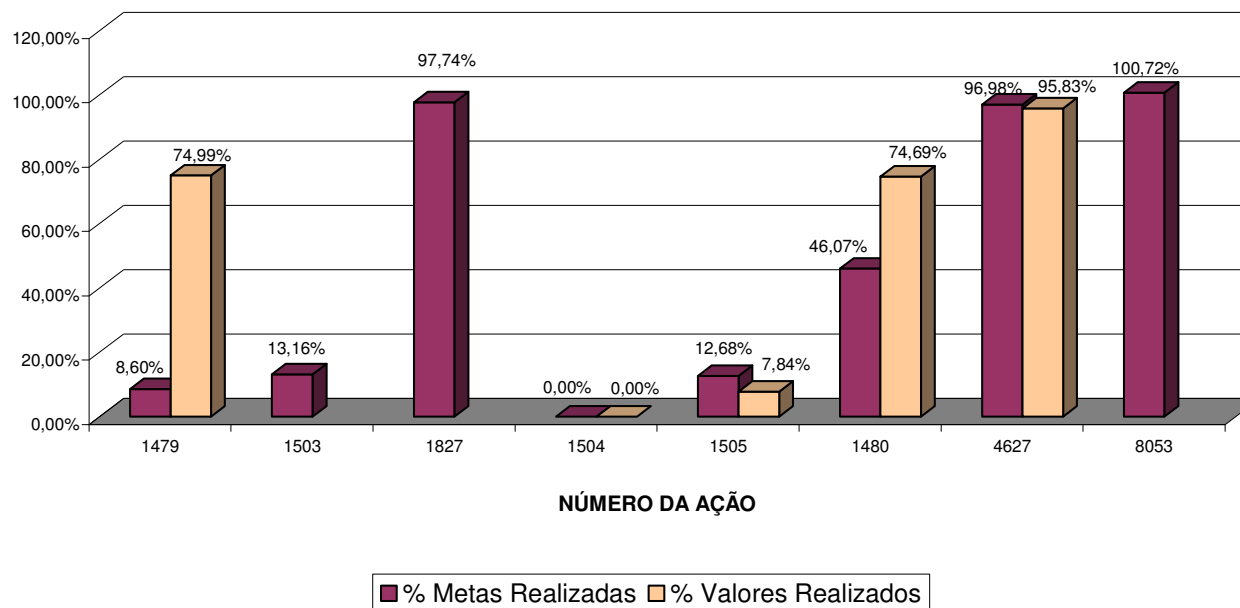
AÇÃO	1945	1503	1506	1507	1944
LOA	13,69% da recapacitação da Linha F implantada	2% dos equipamentos implantados	0,35 % da complementação implantada	1,8% da melhoria e complementação implantada	53.500 mw/h de energia rebaixada e transportada p/ alimentação elétrica – Estações Metroviárias
LDO	15% da recapacitação da Linha F implantada	30% dos equipamentos implantados	não constou na Lei de Diretrizes Orçamentárias	13,12% da melhoria e complementação implantada	82.474 mw/h de energia rebaixada e transportada p/ alimentação elétrica – Estações Metroviárias



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO PLURIANUAL - PPA 2004-2007 (1ª parte)

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 3704 - OPERAÇÃO, RECAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE METROPOLITANO - BOA VIAGEM

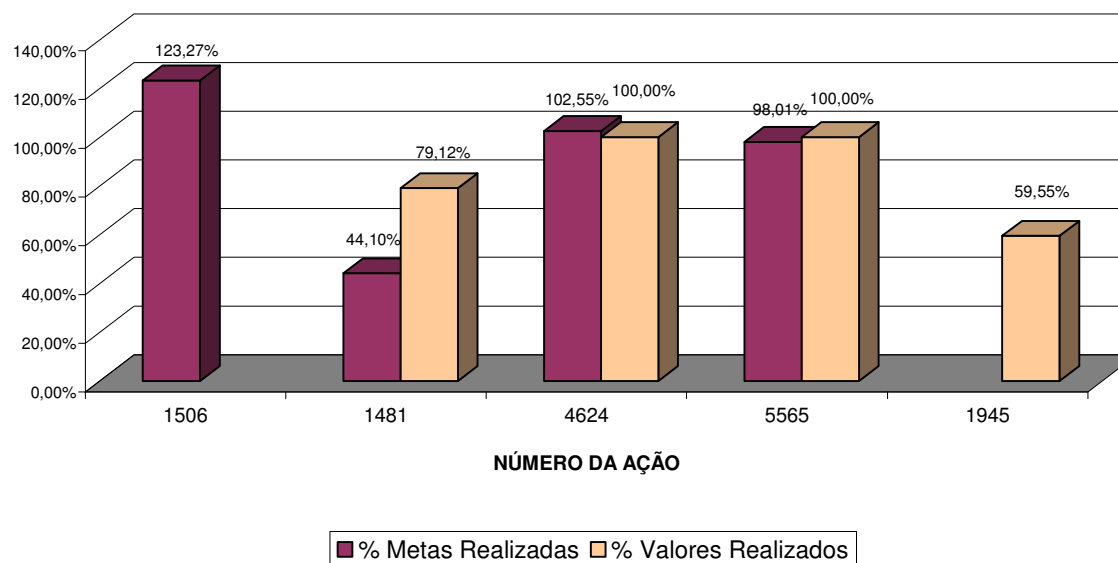




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO PLURIANUAL - PPA 2004-2007 (2ª parte)

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 3704 - OPERAÇÃO, RECAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE METROPOLITANO - BOA VIAGEM



Observações: as ações 1481, 4624 e 5565 não constam no PPA. Para medição foram consideradas as metas previstas nas LOAs 2004 a 2007

Comentários: das 15 ações do Programa de Governo, 12 ações apresentaram metas passíveis de aferição, sendo que 3 atingiram plenamente os quantitativos do PPA 2004-2007. Quanto às demais, 2 apresentaram percentual de realização de metas superior ao de execução orçamentária, 4 apresentaram percentual de realização de metas inferior ao de execução orçamentária, 2 não apresentaram execução orçamentária e 1 não teve execução orçamentária aferida.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA:3701 – EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO METROPOLITANO – PITU EM MARCHA

OBJETIVO: Ampliar o sistema de transporte coletivo metropolitano e a sua participação na divisão modal das viagens motorizadas das regiões metropolitanas do Estado de São Paulo, oferecendo serviços de qualidade, maior acessibilidade e oportunidade de inclusão social à população, especialmente a de baixa renda.

INDICADOR: 1) Participação do transporte coletivo metropolitano na divisão modal: de 23,4 para 27,1.
Realizado: 30

2004 A 2007					2007		
PPA	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	LIQ/DOT	LIQ/PPA	DOTAÇÃO FINAL	LIQUIDADO	LIQ/DOT
6.497.265.135	não aplicável (11)	2.901.365.749	não aplicável (11)	44,66%	não aplicável (11)	718.384.719	não aplicável (11)

AÇÃO	2004 A 2007		2007		METAS			
	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	PPA 2004 a 2007	REALIZAÇÃO 2004 a 2007	2007	
							LOA	REALIZAÇÃO
1482-Acesssibilidade para Pessoas Portadoras de deficiência ⁽⁵⁾ e ⁽¹¹⁾	não aplicável	484.000	não aplicável	28.000	100% do sistema integrado implantado	23,60%	não aplicável	não aplicável
1483-Acompanhamento e Complementação da Linha 5 - Lilás - Largo 13 - Chácara Klabin ⁽⁵⁾ , ⁽⁶⁾ e ⁽⁸⁾	1.361.000	109.000	100.000	0	65,13% de projeto implementado	não aplicável	não aplicável	não aplicável
1484-Conclusão-Anel Viário Metropolitano (Trecho Lgo.Los Andes-Av.Conceição) ⁽⁷⁾ e ⁽¹¹⁾	não aplicável	66.600.000	n/c	não aplicável	18,86% trecho implantado	0,00%	n/c	não aplicável
S/Nº - Desenvolvimento de Tecnologias Veiculares ⁽¹⁾ , ⁽⁷⁾ e ⁽¹⁰⁾	n/c	não aplicável	n/c	não aplicável	98,19% de tecnologias desenvolvidas	não aplicável	n/c	não aplicável
1485-Desenvolvimento e Manutenção da Rede Integrada de Transporte Metropolitano ⁽²⁾ , ⁽⁷⁾ e ⁽¹⁰⁾	n/c	não aplicável	n/c	não aplicável	11,5% de estabelecimento da rede integrada de transporte metropolitano	não aplicável	n/c	não aplicável

(1) Ação sem número. Metas não indicadas pela Secretaria do Planejamento.

(2) A partir de 2005 o produto passou a ser Estudos Desenvolvidos.

(5) A LOA 2007 não apresentou quantitativos de parâmetros.

(6) A partir de 2006 a ação passou a ser Implantação Operacional da Linha 5 e o produto passou a ser trecho implantado.

(7) Não constou na LOA 2007.

(8) Ação desenvolvida por empresa estatal. Execução financeira não consta no SIAFEM. Dados fornecidos pela Secretaria do Planejamento. Dotações obtidas nas LOAs 2004 a 2007

(10) Não consta nas LOAs 2004 a 2007

(11) Ação desenvolvida por empresa estatal. Execução financeira fora do Sistema SIAFEM. Dotações atualizadas não fornecidas pela Secretaria do Planejamento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AÇÃO	2004 A 2007		2007		METAS			
	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	PPA 2004 a 2007	REALIZAÇÃO 2004 a 2007	2007	
							LOA	REALIZAÇÃO
1486-Expansão dos Sistemas de Baixa Capacidade-Regiões Metropolitanas ^{(5) e (11)}	não aplicável	4.512.000	não aplicável	0	100% de sistemas de baixa capacidade implantados	10,30%	não aplicável	não aplicável
1466-Implantação da Integração Centro	149.332.876	132.201.220	8.120.800	8.120.800	100% de integração de centro implantada	21,00%	0,68%	0,40%
1487-Implantação da Linha 1 - Azul - Terminal de Ônibus Tucuruvi ^{(7) e (9)}	1.590.000	não aplicável	n/c	não aplicável	60% de terminal implantado	0,00%	n/c	não aplicável
1488-Implantação da Linha 2 - Verde - Ana Rosa - Sacomã ⁽¹¹⁾	não aplicável	913.473.000	não aplicável	110.815.000	75,25% de trecho implantado	98,50%	19,00%	9,20%
1489-Implantação da Linha 2 - Verde - Vila Madalena - Cerro Corá ^{(5) e (11)}	não aplicável	4.633.000	não aplicável	0	12,35% de extensão implantada	0,00%	não aplicável	não aplicável
1490-Implantação da Linha 4 - Amarela - Morumbi - Luz ⁽⁸⁾	1.785.016.000	1.287.734.000	1.012.000.000	392.451.000	77,47% do trecho Morumbi-Luz implantado	37,40%	30,00%	10,50%
1491-Implantação da Linha 8 - Raposo Tavares - Vl. Guilherme ^{(7) e (9)}	1.000	não aplicável	n/c	não aplicável	7,25% do trecho implantado	0,00%	n/c	não aplicável
1467-Implantação do Expresso Aeroporto e Trem de Guarulhos ⁽⁵⁾	1.201.001	0	1.000	0	100% do expresso aeroporto e trem de Guarulhos implantado	0,00%	não aplicável	não aplicável
1492-Implantação do Projeto Metropass ^{(7) e (9)}	17.260.000	não aplicável	n/c	não aplicável	80,71% do metropass implantado	0,00%	n/c	não aplicável
1493-Implantação do Sistema Viário de Interesse Metropolitano-SIVIM ^{(5) e (11)}	não aplicável	2.385.000	não aplicável	23.000	100% do sistema viário do interesse metropolitano implantado	1,20%	não aplicável	não aplicável
1469-Implantação do Trem Intrametropolitano - Tim de Santos ⁽⁷⁾	5.499.000	0	n/c	não aplicável	100% do trem intrametropolitano implantado	0,00%	n/c	não aplicável

(5) A LOA 2007 não apresentou quantitativos de parâmetros.

(6) A partir de 2006 a ação passou a ser Implantação Operacional da Linha 5 e o produto passou a ser trecho implantado.

(7) Não constou na LOA 2007.

(8) Ação desenvolvida por empresa estatal. Execução financeira não consta no SIAFEM. Dados fornecidos pela Secretaria do Planejamento. Dotações obtidas nas LOAs 2004 a 2007

(9) Ação desenvolvida por empresa estatal. Execução financeira não consta no SIAFEM Não informada pela Secretaria do Planejamento;

(10) Não consta nas LOA's 2004 a 2007.

(11) Ação desenvolvida por empresa estatal. Execução financeira fora do Sistema SIAFEM. Dotações atualizadas não fornecidas pela Secretaria do Planejamento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AÇÃO	2004 A 2007		2007		METAS			
	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	DOTAÇÃO	LIQUIDADO	PPA 2004 a 2007	REALIZAÇÃO 2004 a 2007	2007	
							LOA	REALIZAÇÃO
1494-Implantação dos Sistemas Tronco-Alimentadores-Regiões Metropolitanas ^{(7) e (8)}	101.001.000	318.000	n/c	não aplicável	85,84% do sistemas tronco alimentadores implantados	0,00%	n/c	não aplicável
1471-Implementação do Projeto Leste ⁽⁷⁾	2.145.000	0	n/c	não aplicável	100% do projeto leste implantado	0,00%	n/c	não aplicável
1495-Implementação do Projeto Sul ⁽⁷⁾	139.572.704	112.034.114	n/c	não aplicável	100% do projeto sul implantado	1,80%	n/c	não aplicável
1873-Implementação do Expresso Sudeste ^{(4) e (7)}	100.000	0	n/c	não aplicável	n/c	não aplicável	n/c	não aplicável
1874-Implementação do Projeto Leste 2ª Etapa ^{(4) e (7)}	500.000	0	n/c	não aplicável	n/c	não aplicável	n/c	não aplicável
1875-Implementação da Extensão da Linha C até Grajaú ^{(3) e (4)}	544.345.158	439.677.414	293.467.921	293.467.919	n/c	não aplicável	8,25% da extensão da Linha C até Grajaú implantada	38%
1876-Pró-Polos Programa de Revitalização dos Pólos Alimentadores das Regiões Metropolitanas ^{(4), (5) e (11)}	não aplicável	10.514.000	não aplicável	3.017.000	n/c	não aplicável	não aplicável	não aplicável
1938-Implantação do Corredor Metropolitano Noroeste da Região Metropolitana de Campinas ^{(4), (5) e (8)}	111.395.000	50.656.000	60.496.000	36.688.000	n/c	não aplicável	não aplicável	não aplicável
1946-Implantação da Linha 2-Verde-Ipiranga/Tamanduateí ^{(4) e (11)}	não aplicável	296.319.000	não aplicável	294.058.000	n/c	não aplicável	23% do trecho implantado	6,10%
1939-Implantação do Corredor Metropolitano Guarulhos-Tucuruvi ^{(4), (7) e (9)}	768.000	não aplicável	n/c	não aplicável	n/c	não aplicável	n/c	não aplicável
TOTAL	não aplicável	3.321.649.749	não aplicável	1.138.668.719				

(3) A partir de 2006 o produto passou a ser extensão da Linha C até Grajaú implantado.

(4) Não constou no PPA

(5) A LOA 2007 não apresentou quantitativos de parâmetros.

(7) Não constou na LOA 2007.

(8) Ação desenvolvida por empresa estatal. Execução financeira não consta no SIAFEM. Dados fornecidos pela Secretaria do Planejamento. Dotações obtidas nas LOAs 2004 a 2007

(9) Ação desenvolvida por empresa estatal. Execução financeira não consta no SIAFEM Não informada pela Secretaria do Planejamento;

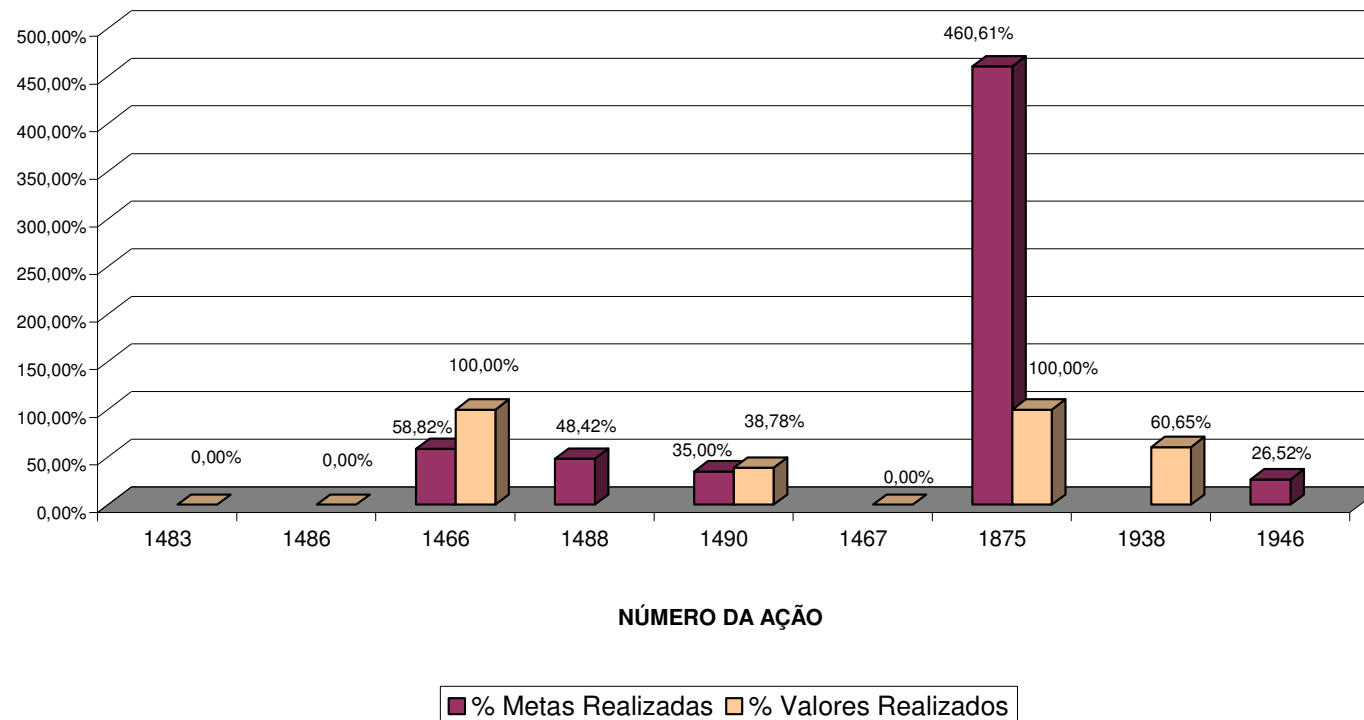
(11) Ação desenvolvida por empresa estatal. Execução financeira fora do Sistema SIAFEM. Dotações atualizadas não fornecidas pela Secretaria do Planejamento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2007

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES PROGRAMA 3701 EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO METROPOLITANO – PITU EM MARCHA



Comentário: das 10 ações constantes da LOA 2007, 5 ações apresentaram metas passíveis de aferição, sendo que, destas, 1 ação atingiram plenamente os quantitativos inicialmente previstos. Quanto às demais, 2 ações, além de não atingirem referidos quantitativos, apresentaram percentual de realização de metas inferior ao percentual de execução orçamentária e 2 ações não tiveram execução orçamentária aferida.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

a) Justificativas da Secretaria do Planejamento para o não atingimento de metas:

AÇÃO	JUSTIFICATIVA
1466 – Implantação da Integração Centro de Linhas de Trens Metropolitanos	A meta não foi cumprida na totalidade devido a pendências nos serviços de sinalização e transferência das linhas A e D para o CCO do Brás. E também pela implantação do laboratório de análise de ruídos e de emissões veiculares, que foi prejudicada pela localização, que ainda não foi definida.
1488 – Implantação da Linha 2 – Verde – Ana Rosa/Ipiranga	A meta não foi cumprida na totalidade devido a pendências que não são impeditivas para a operação
1490 – Implantação da Linha 4 – Amarela – Morumbi – Luz	A meta não foi cumprida na íntegra devido ao acidente ocorrido na Estação Pinheiros, sendo que em 14/02/2007 foi feito o TAC – Termo de Ajustamento de Contrato, que paralisou a maioria das frentes de trabalhos, cuja liberação ocorreu em 15/05/2007. A partir desta data houve uma readequação dos métodos executivos da obra que ocasionou um ritmo mais lento na sua implantação. Em decorrência destes fatos, em novembro de 2007 houve uma renegociação dos prazos e conseqüentemente do contrato, postergando a conclusão da obra, de 2008 para 2010.
1946 – Implantação da Linha 2 – Verde – Ipiranga/Vila Prudente/ Oratório, do Sistema Metroviário	A meta não foi cumprida na íntegra devido à não liberação de todos os imóveis para atender a implantação das frentes de obras



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

b) Comparativo de Metas (LOAXLDO)

AÇÃO	1466	1467	1875	1483	1488	1489
LOA	0,68% da integração Centro implantada	Quantitativos não indicados na Lei Orçamentária Anual	8,25% da extensão da Linha C até Grajaú implantada	Quantitativos não indicados na Lei Orçamentária Anual	19% do trecho implantado	Quantitativos não indicados na Lei Orçamentária Anual
LDO	1,3% da integração Centro implantada	5% do Expresso Aeroporto e Trem de Guarulhos implantado	27% da extensão da Linha C até Grajaú implantada	8% do trecho implantado	ação não consta na Lei de Diretrizes Orçamentárias	2 estudos desenvolvidos

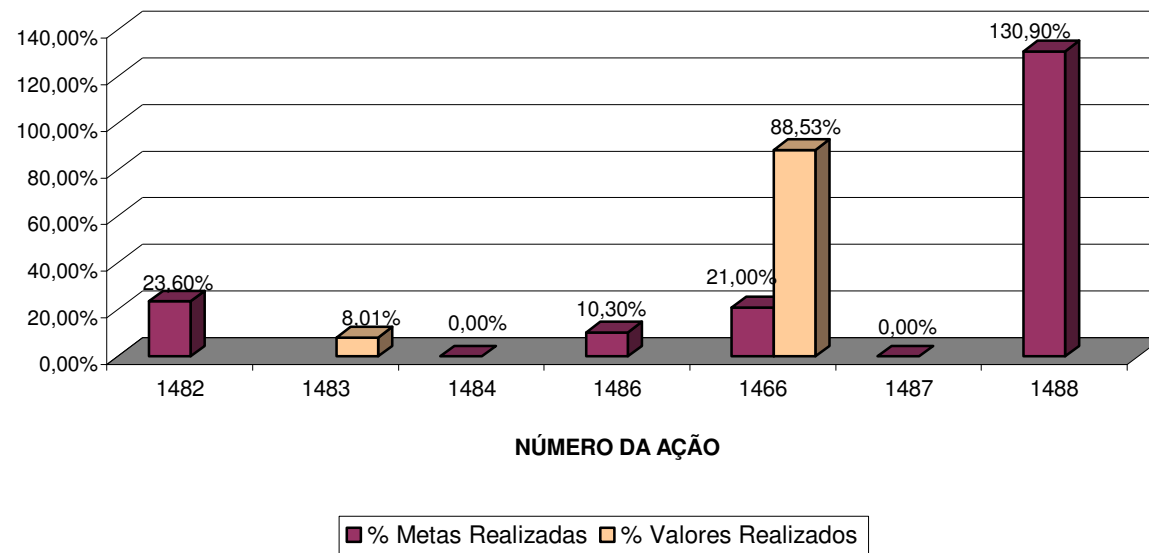
AÇÃO	1946	1482	1486	1493	1876	1938
LOA	23% do trecho implantado	Quantitativos não indicados na Lei Orçamentária Anual	Quantitativos não indicados na Lei Orçamentária Anual	Quantitativos não indicados na Lei Orçamentária Anual	Quantitativos não indicados na Lei Orçamentária Anual	Quantitativos não indicados na Lei Orçamentária Anual
LDO	ação não consta na Lei de Diretrizes Orçamentárias	25,22% do sistema integrado implantado	5% do sistema de baixa e média capacidade implantados	25,46% do sistema viário de interesse metropolitano implantado	91,12% dos equipamentos urbanos implantados	58,29% do Corredor Noroeste implantado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO PLURIANUAL - PPA 2004-2007 (1ª parte)

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES - PROGRAMA 3701
EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO METROPOLITANO – PITU EM MARCHA (1ª parte)

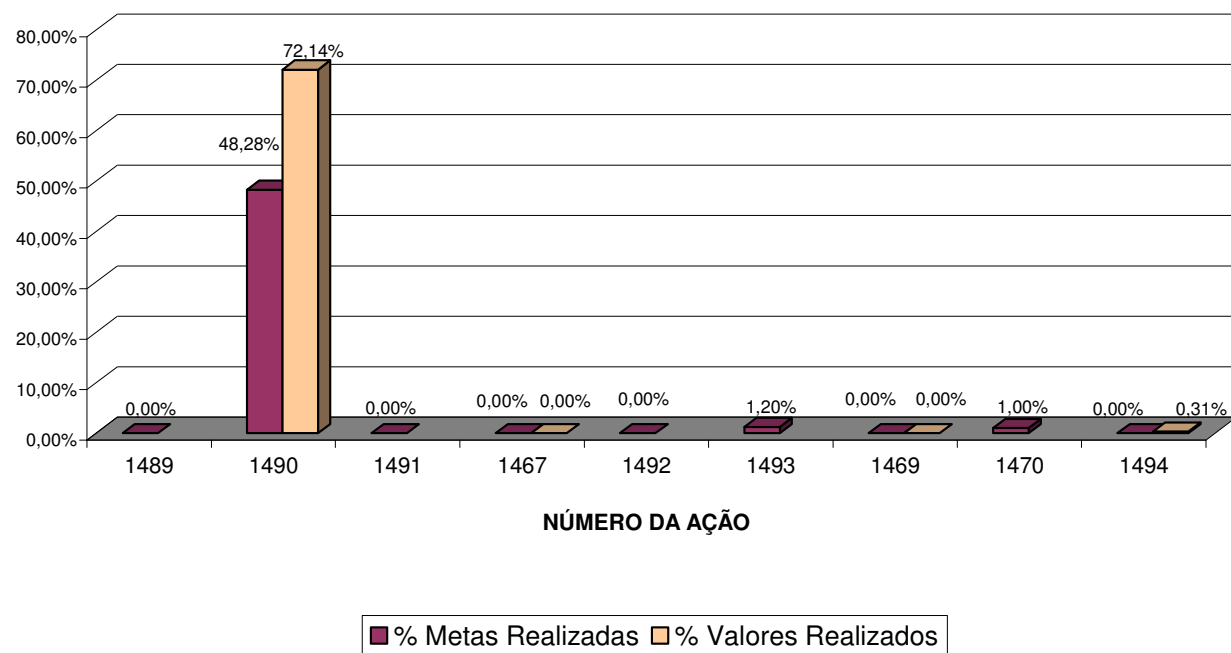




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO PLURIANUAL - PPA 2004-2007 (2ª parte)

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES - PROGRAMA 3701 EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO METROPOLITANO – PITU EM MARCHA (2ª parte)

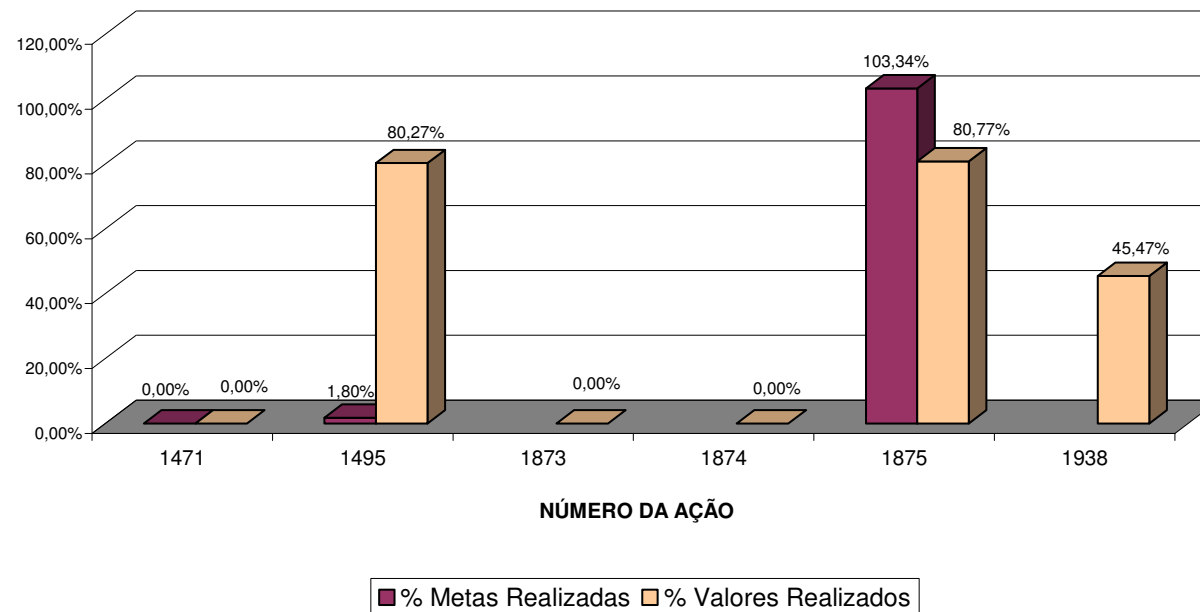




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO PLURIANUAL - PPA 2004-2007 (3ª parte)

REALIZAÇÃO DE METAS E VALORES - PROGRAMA 3701 EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO METROPOLITANO – PITU EM MARCHA (3ª parte)



Observações: a ação 1875 não consta no PPA. Para medição foram consideradas as metas previstas nas LOAs 2004 a 2007

Comentários: das 27 ações do Programa de Governo, 18 ações apresentaram metas passíveis de aferição, sendo que 2 atingiram plenamente os quantitativos do PPA 2004-2007. Quanto às demais, 4 apresentaram percentual de realização de metas inferior ao de execução orçamentária, 3 não apresentaram execução orçamentária e 9 não tiveram execução orçamentária aferida.

XII - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS "IN LOCO" E LEVANTAMENTOS ESPECÍFICOS

A. AUDITORIAS REALIZADAS PELO GRUPO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO - GTA

☒ REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO - 16 A 20/07/2007

As atividades "in loco" ocorreram na Região de Ribeirão Preto, de 16 a 20/07/2007, atendendo pauta definida com programação amparada por pesquisas no Sistema SIAFEM e no site do Cadastro de Obras e Ações do Governo - COAG.

As ações acompanhadas foram: os testes de pessoal em escolas públicas da Rede Estadual - SE (Secretaria da Educação); os reembolsos de pagamentos de profissionais da educação que se encontram à disposição das prefeituras; o projeto Ação Jovem; o Programa Renda Cidadã e visitas a obras e a entidades do Terceiro Setor.

Passamos a relatar os resultados dos trabalhos realizados, por tópicos:

1. Assistência e Desenvolvimento Social

Programa Renda Cidadã

Consta na Resolução SEADS - 1, de 02/03/2005, alterada pela Resolução SEADS - 4, de 16/05/2005, que o objetivo do Programa Renda Cidadã é atender famílias em

situação de pobreza, em especial aquelas oriundas dos bolsões de pobreza, mediante a transferência direta de renda, como apoio financeiro temporário do Estado e, também, ações com enfoque socioeducativo e de geração de renda, como contrapartida dos Municípios parceiros.

O § 1º, artigo 1º, da Resolução, fixa em R\$ 60,00 (sessenta reais) o apoio financeiro temporário concedido às famílias pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, uma única vez.

Já o § 2º, artigo 7º, dispõe que o Município poderá selecionar para recebimento do benefício do Programa, famílias que já sejam beneficiárias de outro programa de transferência direta de renda da esfera federal, desde que a soma dos benefícios não ultrapasse R\$ 95,00 (noventa e cinco reais).

Conforme informações da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento, para o exercício de 2007, a meta para a região de Ribeirão, que compreende vinte e cinco municípios, é beneficiar 3.393 famílias, correspondente a R\$ 2.442.960,00/ano.

Para todo o Estado de São Paulo a meta é atender 162.000 famílias.

Ainda, segundo indicações da Secretaria, a gestão do Programa obedece aos seguintes critérios:

⇒ Cadastro

É composta por todas as atividades que envolvem o cadastro da família no Programa.

Os municípios, por meio de senha pessoal e intransferível, executam o cadastramento das famílias elegíveis para o Programa Renda Cidadã, no Sistema Pró-Social (cadastro único do Estado de São Paulo para os Programas Sociais).

Cabe ao município selecionar as famílias de acordo com os critérios do Programa e garantir a fidedignidade das informações cadastradas.

O Programa realiza a cada 2 meses, levantamento de famílias com benefícios sobrepostos (Renda Cidadã e Bolsa Família).

Com base nas informações encaminhadas pela Caixa Econômica Federal por meio de CD, a Secretaria importa a base da folha de pagamento do Programa Bolsa Família para o Sistema Pró-Social, entretanto, o Sistema do Bolsa Família é operado *off line* (a informação não é em tempo real), assim o Programa produz Relatórios que são encaminhados as DRADS para orientações aos municípios.

⇒ Benefícios

É composta por todas as atividades que envolvem movimentação no pagamento dos benefícios às famílias.

Os Relatórios podem ser extraídos, mensalmente, pelo Sistema do Programa Renda Cidadã (PRC). Estão disponíveis para consulta, análise e tomada de decisão das Prefeituras Municipais (gestoras do Programa no âmbito local); Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social - DRADS/SEADS (gestoras do Programa no âmbito regional) e Coordenação Estadual do PRC/SEADS.

⇒ Relatórios Gerenciais (Mensal)

Pagamentos não sacados pela família

Controlar pagamentos não sacados - evita-se a suspensão de pagamentos.

Pagamentos suspensos (3 meses consecutivos sem saque do benefício pela família)

Controlar pagamentos suspensos - evita-se o estorno do benefício.

Relação de Famílias excluídas com saldo

Esse controle permite que a família complete as parcelas do benefício (12 ou 24 parcelas), mesmo que já esteja desvinculada do Programa.

A família não terá direito ao saque quando a saída for motivada por descumprimento de condicionalidades ou por motivo de irregularidades.

Após 5 meses consecutivos sem saque, o saldo é estornado automaticamente pelo sistema.

Embora esses Relatórios estejam disponíveis para consulta e análise dos responsáveis pelo Programa, emite-se à DRADS o conjunto desses Relatórios para que o Município atente às pendências e tome providências de verificar junto à família a ocorrência.

⇒ Outros Relatórios Gerenciais Disponíveis no Sistema PRC (Mensal)

Relação de famílias excluídas com saldo estornado

Após 5 meses consecutivos sem o saque do benefício pela família, o saldo é estornado.

Relação de famílias que completaram o 10º pagamento

A família poderá participar do Programa por 12 meses (ou 12 pagamentos), prorrogável por igual período (24 pagamentos).

Esse Relatório permite ao município reavaliar, com 2 meses de antecedência, as condições socioeconômicas da família.

Relação de famílias que completaram 22º pagamento

O período máximo de permanência no Programa é de 24 meses, assim o município pode preparar a família para o desligamento do Programa com 2 meses de antecedência.

O desligamento pode ser efetuado pelo município, caso não o faça, o sistema automaticamente desligará a família.

Relação de famílias desligadas do Programa por término de participação

Famílias que foram desligadas automaticamente pelo sistema por terem completado 24 meses de permanência no Programa para conferência e controle.

⇒ Condicionais e Ações Complementares

Condicionais são os compromissos assumidos pelas famílias nas áreas de saúde e educação e participação nas atividades socioeducativas desenvolvidas pelos municípios.

Ações complementares são aquelas para além do benefício que objetivam a emancipação da família (exemplo os programas/ações de geração de renda).

⇒ Relatório Gerencial (Trimestral)

Instrumental de monitoramento padronizado para coleta de informações de condicionais e de ações complementares.

No dia 25 de cada trimestre, a DRADS consolida os relatórios encaminhados pelos Municípios e os envia ao Programa. O Programa Renda Cidadã consolida os 26 relatórios das DRADS.

AUDITORIA "IN LOCO"

Acompanhamos os procedimentos adotados para execução desse Programa nos municípios de Brodowski, Cravinhos, Dumont, Ribeirão Preto e Serrana.

Selecionamos, no setor municipal, responsável pelo acompanhamento do Programa Renda Cidadã, de Cravinhos, Dumont e Ribeirão Preto, fichas cadastrais de famílias beneficiárias ativas para visitas às residências.

A auditoria da execução do Programa, por amostragem, trouxe resultados satisfatórios no atendimento dos objetivos e das condições determinadas na Resolução SEADS.

Projeto Ação Jovem

O objetivo do Projeto, conforme Decreto nº 49.807, de 21/07/2005, juntado às fls. 78 do TC-A, é beneficiar jovens, na faixa etária de quinze a vinte e quatro anos, com ensino fundamental ou médio incompleto e que se encontram em situação de vulnerabilidade social, oriundos de bolsões de pobreza, priorizando aqueles pertencentes a famílias com renda familiar de até dois salários-mínimos.

O artigo 3º do referido Decreto determina que os jovens selecionados para participar do Projeto receberão subsídio financeiro mensal de R\$ 60,00 (sessenta reais) por meio de cartão eletrônico, emitido, em seu nome, pelo Banco Nossa Caixa S.A.

Conforme informações da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento, para o exercício de 2007, nos municípios da região de Ribeirão Preto, a meta é beneficiar 1.750 jovens. O total de beneficiários no Estado, em 31/07/2007, era de 79.702 jovens.

Ainda, segundo a Secretaria a gestão do Projeto obedece aos seguintes critérios:

⇒ Sistema Pró Social

O sistema Pró Social (www.prosocial.sp.gov.br) está estruturado em três módulos permitindo o cadastro único de instituições; cadastro de programas, projetos e ações e o cadastro único de famílias / beneficiários. O cadastramento dos jovens beneficiários e seus familiares é feito diretamente pela instituição executora do Projeto via WEB. Neste sistema, os jovens são associados e/ou desassociados do Ação Jovem. Os dados cadastrais do Pró Social, permitem traçar o perfil dos beneficiários. O Sistema também é utilizado no monitoramento de execução de meta.

⇒ Sistema Ação Jovem

O site (www.acaojovem.sp.gov.br); cujo login e senha de acesso são os mesmos utilizados no sistema Pró-Social, deve ser consultado mensalmente pelos gestores municipais do Ação Jovem, pois contém relatórios importantes para o gerenciamento do programa.

Ao realizar o acesso, na aba Administração / Relatórios, estão disponíveis os seguintes relatórios:

⇒ Jovens com saldos não sacados

Este relatório contém a Relação dos beneficiários que não sacaram o benefício. Os mesmos devem ser procurados para que os motivos sejam esclarecidos e as providências possam ser tomadas de imediato, evitando-se que entrem em suspensão.

⇒ Jovens com pagamentos suspensos

Este Relatório indica se há beneficiários com pagamentos não sacados por três meses consecutivos.

Havendo beneficiários nessa situação, o município deverá procurá-los para averiguar o motivo e dependendo do caso deve-se fazer justificativa no sistema Ação Jovem liberando o pagamento - aba controle / justificativa ou entrar no sistema Pró Social e desassociar do programa.

Se após a suspensão, em dois meses não for efetuada a justificativa, nem a desvinculação, o saldo será estornado e o beneficiário será desvinculado do programa automaticamente.

Se o motivo do beneficiário não estar recebendo envolver problemas com o cartão, depois de efetuada a justificativa, um novo cartão deverá ser solicitado.

⇒ Jovens com 10 pagamentos

O sistema informa com dois meses de antecedência os jovens que completarão o 12º pagamento recebido, cabendo aos gestores municipais reavaliar, conforme os critérios do programa, se o benefício será prorrogado por mais doze meses.

Nos casos em que a avaliação aponte para o desligamento, devem informar o beneficiário e via sistema Pró-Social proceder a desvinculação após o recebimento da 12ª parcela.

⇒ Jovens com 22 pagamentos

O sistema informa, com dois meses de antecedência, os beneficiários que serão desvinculados do programa por cumprimento do período máximo de participação.

Neste caso, o município deverá informar o beneficiário com a mesma antecedência o último mês que receberá o benefício em virtude do término do período de participação no programa.

⇒ Jovens desvinculadas do programa com saldo

Esse relatório aponta os jovens que foram desassociadas com saldo referente a meses anteriores não sacados.

Por três pagamentos esse saldo ainda estará disponível. Após este prazo o saldo é estornado.

⇒ Jovens excluídos/desvinculados por término de participação no programa

Para conferência, esse Relatório aponta os jovens que foram desvinculados do programa por cumprimento do prazo de permanência.

⇒ Em construção neste sistema aba Controle de Condicionalidades

O monitoramento das condicionalidades será implantado via sistema informatizado, padronizando a periodicidade e garantindo o registro das informações.

AUDITORIA "IN LOCO"

Acompanhamos os procedimentos adotados para execução do Projeto nos municípios de Brodowski, Cravinhos, Dumont, Ribeirão Preto e Serrana.

Ressaltamos que no município de Ribeirão Preto não examinamos a documentação dos jovens integrantes do Projeto, pois a Prefeitura mantém esses arquivos nos centros regionais.

O trabalho sobre o Projeto Ação Jovem foi concluído com reuniões na Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social - DRADS Ribeirão Preto, e em São Paulo, com representantes da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS.

Controle de Frequência Escolar

Dos municípios acompanhados, apenas a Prefeitura de Cravinhos formaliza, mensalmente, por meio de ofício dirigido às escolas, o controle de frequência escolar dos beneficiários do Projeto.

Nas demais Prefeituras, encontramos arquivada apenas a comprovação de matrícula escolar do beneficiário.

Dessa forma, entendemos, s.m.j., que não está sendo atendido o Decreto nº 49.807, de 21/07/2005, a saber:

“Artigo 6º - Para continuar recebendo o subsídio financeiro de que trata o artigo 3º deste decreto, os jovens participantes do Projeto Ação Jovem deverão estar, comprovadamente, freqüentando a escola e/ou o curso profissionalizante no qual estão matriculados.”

Visitas às Residências

Selecionamos, no setor municipal responsável pelo acompanhamento do Projeto Ação Jovem, de Cravinhos, Dumont e Ribeirão Preto, fichas cadastrais de beneficiários ativos para visitas às residências.

Em Cravinhos e Dumont, constatamos, por amostragem, que o processo de seleção dos jovens observa os critérios determinados pelo artigo 5º do Decreto 49.807, de 21/07/2005.

Observamos, também, a existência de acompanhamento regular das famílias pelo serviço social dos municípios.

Especificamente na cidade de Ribeirão Preto, verificamos que nenhuma das famílias selecionadas recebeu visita das assistentes sociais municipais em suas residências.

Tal fato tem reflexo direto na concessão de benefícios para pessoas que não se enquadram nos critérios para o processo de seleção, determinados em lei, conforme se constata pela foto 1 (página seguinte) de uma das laterais da residência visitada pelo GTA, que em sua área total ocupa a esquina da rua.

Argüida sobre o Projeto, a beneficiária esclareceu que tomou conhecimento do mesmo por meio de um parente que trabalhava na Prefeitura, portanto, a inscrição não foi provocada pelo atendimento do Serviço Social Municipal.

**FOTO 1**

Além disso, pela carteira de estudante apresentada pela beneficiária verificamos que não há registro de interrupção dos estudos nos últimos anos.

Conforme consta no Decreto nº 49.807, de 21/07/2005, o objetivo do Projeto Ação Jovem é beneficiar jovens que se encontram em **situação de vulnerabilidade social, oriundos de bolsões de pobreza.**

Vale lembrar que a Resolução SEADS - 8, de 05/08/2005, artigo 7º, item III, impõe competência aos Municípios para garantir a fidedignidade das informações registradas no formulário do Cadastro Pró-Social do Estado de São Paulo.

Em outra residência, encontramos beneficiário do Projeto que havia concluído o ensino médio em 2006.

Sobre esse assunto, buscamos informações na Diretoria de Educação de Ribeirão Preto que confirmou a conclusão do ensino médio da beneficiária, mediante simples consulta ao banco de dados da Secretaria da Educação.

Procurada, a DRADS - Ribeirão Preto informou que a jovem continuava sendo beneficiária do Projeto.

A SEADS na Capital, porém, comunicou-nos a exclusão da jovem em 02/03/2007, por ato voluntário, sendo que o pagamento referente ao mês de fevereiro de 2007 não foi retirado.

O desencontro de informações entre a Prefeitura, a DRADS - Ribeirão Preto e a SEADS indica que o sistema integrado e o acompanhamento da execução do Projeto carecem de reavaliação e de aperfeiçoamento.

Outra questão abordada com os representantes da SEADS foi a adoção de critérios para definição da escolha dos municípios que irão receber o Projeto e também para definição da quantidade de beneficiários para cada município.

Observamos que, em resposta à solicitação de esclarecimentos sobre as ocorrências observadas em Ribeirão Preto, a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social enviou-nos cópia do ofício GS nº 414/2007, encaminhada ao ilustre Prefeito daquele município, que solicita o recadastramento dos trezentos beneficiários inscritos no

Projeto, mediante realização de visitas domiciliares.
(documento juntado às fls. 79 do TCA-28028/026/07)

AÇÃO JOVEM E RENDA CIDADÃ

A Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, por meio ofício GS.21/2008, de 19/02/2008, encaminhou a manifestação da Coordenadoria de Desenvolvimento Social (juntado às fls. 731 do TCA-28028/026/07) sobre as ocorrências constantes do relatório de acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e de atos de gestão governamental - 3º trimestre de 2007.

A Coordenadoria informa que o “Ação Jovem” foi amplamente discutido e reformulado em 2007 e lista as principais alterações, a saber:

- ⇒ novas condicionalidades para os beneficiários (frequência escolar mínima de 85%, aprovação escolar, participação em atividades complementares oferecidas pelo município, comprovação de vacinas e de realização de consultas pré e pós natal, quando for o caso;
- ⇒ mecanismos de controle de condicionalidades via sistema *on line*;
- ⇒ criação do Índice de Gestão que permitirá repasse do recursos pelas prefeituras de acordo com seu porte e desempenho de gestão do programa.

De acordo com a Coordenadoria o conjunto de alterações tornou necessário realizar um piloto para avaliar

se as mudanças surtirão efeitos práticos na gestão e execução do programa.

Em relação ao Programa Renda Cidadão, informa que, no primeiro semestre de 2008 o programa sofrerá reformulação com o propósito de aprimorar os mecanismos de controle e qualidade de informações.

Ressalta, ainda, que em 2007 a SEADS aditou o Convênio Único de 57 municípios a fim de custear, mediante visita domiciliar o recadastramento de cerca de 40% dos beneficiários dos programas de transferência de renda Ação Jovem e Renda Cidadã.

2. EDUCAÇÃO

Controle de Frequência

Em 19/07/2007, na Escola Estadual Prof^a Eugênia Vilhena de Moraes, em Ribeirão Preto, verificamos o Livro de Controle de Frequência do pessoal administrativo e constatamos vários pontos em aberto (sem assinaturas ou justificativas), nos dias 12 e 13 de julho de 2007.

Quanto ao Livro de Frequência dos professores, encontrava-se formalmente inadequado, com diversos pontos em aberto em mês já encerrado e nas faltas abonadas ou

justificadas constatamos a ausência do preenchimento do “Requerimento Único Anual de Faltas” onde o abono ou a falta deve ser deferido ou indeferido pelo superior.

Destacamos, dentro da amostragem selecionada, a professora Fátima da Silva Fernandes, RG 12.155.894, que registrou frequência da seguinte forma:

MÊS	PRESENÇA	FALTAS MÉDICAS	ABONO	FALTAS JUSTIFICADAS
MARÇO/2007	01 dia	12 dias	01 dia	08 dias
ABRIL/2007	03 dias	11 dias	01 dia	05 dias
MAIO/2007	n/c	13 dias	01 dia	08 dias

A Administração da escola não apresentou nenhum atestado para as faltas médicas, e para as faltas abonadas e justificadas não há o preenchimento do “Requerimento Único Anual de Faltas”, ou seja, não há autorização para esses abonos e justificativas. A única ausência formalizada refere-se ao dia 15/05/2007, com apresentação de documento do Sindicato.

Apesar disso, a folha do Livro de Frequência foi assinada pela diretora, Sra. Maria Izabel Poveda.

Confirmamos, por amostragem, os dados coletados no Livro com o Sistema de Controle de Frequência da Secretaria da Educação, no DRHU.

Entendemos, s.m.j., que o Executivo necessita reavaliar seus procedimentos de controle de frequência, na área da educação, para que ocorrências desse gênero sejam

destacadas pelo próprio sistema informatizado do DRHU, alertando o Setor Responsável na Secretaria da Educação para que adote medidas rigorosas de acompanhamento individualizado.

Reembolso de Pagamento de Pessoal

Os municípios que mantêm convênio com o Estado para municipalização de escolas podem optar por manter servidores estaduais prestando serviços para os mesmos.

Dessa forma, o Estado efetua o pagamento desses servidores e, posteriormente, as Prefeituras Municipais efetuam o reembolso dos valores.

Anotamos os valores contabilizados a esse título nas Prefeituras de Brodowski, Cravinhos, Dumont e Serrana e aferimos com os valores existentes nos controles da Secretaria Estadual da Educação, em São Paulo, constatando, por amostragem, sua regularidade.

Registramos que o Município de Ribeirão Preto não mantém convênio com o Estado para municipalização de escolas.

3. OBRAS E AQUISIÇÕES

Por meio de consultas ao Cadastro de Obras e Ações de Governo - COAG e ao SIAFEM, selecionamos alguns itens para verificação "in loco" na região de Ribeirão Preto.

Seguem fotos dos locais e comentários do GTA:

FOTO 2

A Secretaria do Meio Ambiente, na ação de Apoio a Ações Ambientais, repassou verba via FECOP ao Município de Dumont para aquisição de Pá Carregadeira.



FOTO 2

FOTOS 3 - 4

Obra para construção de prédio escolar na cidade de Serrana, com previsão de término para janeiro de 2008.



FOTO 3



FOTO 4

FOTO 5

Construção de creche e berçário no município de Brodowski.



FOTO 5

FOTOS 6 - 7

Convênio firmado entre a Secretaria de Economia e Planejamento com a Prefeitura de Cravinhos para ação de Infra-estrutura objetivando recapeamento asfáltico.

A foto 6 refere-se a Rua Tiradentes (da esquina Cerqueira César até Dias da Costa) e a foto 7 é da Rua Cesário Mota.



FOTO 6



FOTO 7

FOTO 8

Repasse de verba via FECOP ao Município de Cravinhos para apoio a ações ambientais objetivando a canalização do Córrego Ribeirão Preto.

Conforme informações obtidas na Prefeitura, a ação se fez necessária para conter inundações na região. No trecho entre a Rua XV de Novembro e Prudente de Moraes foi feito o alargamento do córrego e a colocação de talude.

Observamos que somente na próxima temporada de chuvas poderá ser comprovada a eficiência das obras realizadas.

**FOTO 8**

FOTO 9

Suporte Financeiro a Política Estadual de Recursos Hídricos com repasse de verba via FEHIDRO ao Município de Cravinhos para prevenção e defesa contra inundações objetivando a canalização do Córrego Ribeirão Preto.

O trecho de obra efetuada localiza-se entre as pontes da Bernardino de Campos e Prudente de Moraes.

As mesmas informações contidas foto 8 aplicam-se a esta foto.



FOTO 9

FOTOS 10 - 11 - 12 -13

Reforma de pequeno porte com recursos da FDE na EE Cel. José Aleixo da Silva Passos, no município de Brodowski.

A intervenção deu-se na colocação de grade na frente da escola, muro, piso, pintura e coluna da tabela de basquete das quadras de esportes e telhado da passarela.



FOTO 10



FOTO 11



FOTO 12



FOTO 13

FOTO 14

Convênio entre a Secretaria de Economia e Planejamento e a Prefeitura de Dumont para realização de ação de Infra-estrutura objetivando a rede de iluminação pública em vias no Distrito Industrial.

**FOTO 14**FOTOS 15 - 16

Convênio entre a Secretaria da Agricultura e o Município de Ribeirão Preto para o Programa para Implantação de Pontes Metálicas objetivando a doação de superestrutura para implantação de pontes metálicas.

Estão previstas a implantação de cinco pontes metálicas, sendo que três delas já estavam concluídas.

Visitamos duas das pontes concluídas, conforme fotos a seguir:



FOTO 15



FOTO 16

FOTOS 17 - 18 - 19 - 20 - 21 -22 - 23 - 24

Reforma geral na EE Prof^a Eugenia Vilhena de Moraes com recursos da FDE e execução sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Conforme informações coletadas "in loco", o Setor de Obras da Prefeitura faz o acompanhamento das intervenções contratadas, não havendo interferências da Direção da escola quanto às prioridades de reformas ou sua execução.

Ainda segundo o pessoal da escola, a Fundação de Desenvolvimento Escolar - FDE não disponibiliza para a Administração da escola nenhum documento/informação sobre a reforma e que nem sempre os técnicos da FDE efetuam vistorias das reformas concluídas.

Diante do exposto, as fotos a seguir retratam problemas relatados, alguns em decorrência da reforma, sendo que a análise final se dará somente após a conclusão das obras.

Na foto 17 e 18 verificamos que os pisos das salas de aula foram trocados, porém não foi providenciado aumento da vazão de água que vem da rampa de acesso o que ocasiona inundação dessas salas.



FOTO 17



FOTO 18

Nas fotos 19 e 20 retratamos uma área que se encontra interditada por falta de segurança devido ao risco de desabamento. Para amparar a estrutura foi colocada uma ripa de madeira. Questionadas sobre o assunto, as pessoas que estavam no local não souberam informar se está prevista nesta reforma a resolução do problema.



FOTO 19



FOTO 20

Foi feito o recapeamento do piso da quadra (foto 21), porém com a elevação do piso bloquearam a saída d'água (foto 22), causando inundação na quadra vizinha.



FOTO 21



FOTO 22

Conforme informações colhidas no local, os azulejos antigos que foram trocados estavam em boas condições de uso. Além disso, alguns azulejos novos apresentam rachaduras (foto 23).



FOTO 23

Localizamos, no banheiro e em outra sala (foto 24), rachaduras nas paredes, porém, pelos motivos já mencionados, ninguém soube informar se a reforma inclui o serviço de reparo.



FOTO 24

4. TERCEIRO SETOR

Na região, estivemos em algumas entidades que recebem recursos do Estado, conforme segue:

FOTO 25

A APAE de Serrana recebe repasse por intermédio da Secretaria da Educação e da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social.



FOTO 25

FOTO 26

A Associação Casa dos Velhinhos de Serrana mantém em seu quadro de pessoal assistente social e psicóloga para acompanhamento de 17 internos.

Confirmamos o recebimento pela entidade de recursos da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social para despesas de custeio e manutenção.



FOTO 26

FOTO 27

O Lar Santo Antonio de Serrana atende 68 (sessenta e oito) crianças que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

A direção da entidade confirmou o recebimento de R\$ 10.000,00,

em 2007, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.



FOTO 27

Essa entidade atende a idosos e recebe recursos estaduais através da Prefeitura Municipal de Brodowski.



FOTO 28



FOTO 29

FOTOS 30 - 31

Repasse de verbas para a APAE de Brodowski, por meio da Secretaria da Educação.

De acordo com informação da direção, a entidade atende, aproximadamente, 90 (noventa) pessoas portadoras de necessidades especiais.



FOTO 30



FOTO 31

FOTOS 32 - 33

Na Sociedade Beneficente Hospital Santa Casa de Misericórdia de Serrana confirmamos o recebimento de R\$ 15.000,00, em 2007, para despesas de custeio.

Apuramos, ainda, que o Governo Estadual, em 2006, transferiu R\$ 140.000,00 para aquisição de um elevador com gerador para atender o 2º andar do Hospital. O equipamento foi adquirido e instalado, porém, o 2º andar encontra-se fechado, (juntamos reportagem do jornal Folha de S.Paulo às fls. 77 do TCA-28028/026/07).

**FOTO 32**

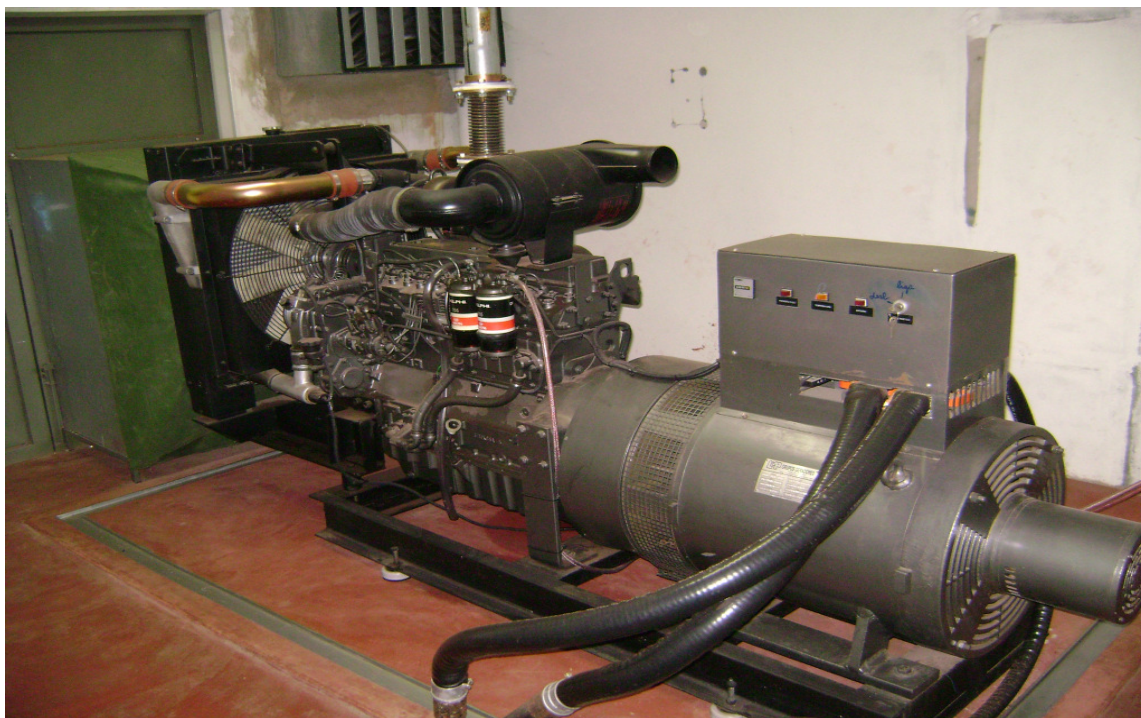


FOTO 33

☒ **REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS - 29/10 A 01/11/2007**

No período de 29/10 a 01/11/2007, visitamos, no município de Votuporanga, uma escola técnica agrícola e a Santa Casa de Misericórdia, a saber:

ETE Frei Arnaldo Maria de Itaporanga (agrícola)

De acordo com as informações obtidas no local, a antiga escola técnica agrícola ocupava terreno municipal. Após negociações, a Prefeitura, em troca das instalações da escola antiga, doou outra área ao Estado para a construção da nova escola.

Conforme dados obtidos no COAG - Cadastro de Obras e Ações Governamentais, o custo da obra importou em R\$ 2.043.006,13.

A escola está funcionando desde março, porém até a data de nossa auditoria, não estavam disponíveis todos os móveis necessários para o desenvolvimento das atividades da escola.

Seguem fotos do local:



ETE Frei Arnaldo Maria de Itaporanga



ETE Frei Arnaldo Maria de Itaporanga



ETE Frei Arnaldo Maria de Itaporanga



ETE Frei Arnaldo Maria de Itaporanga



ETE Frei Arnaldo Maria de Itaporanga

Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga

Até o mês de outubro de 2007, a Santa Casa recebeu, por meio da Secretaria Estadual de Saúde, R\$ 1.597.040,50 como subvenção e R\$ 329.370,00 para aquisição de equipamentos.

Informamos, também, que a Santa Casa firmou contrato de gestão com o Estado, em 01/10/2007, publicado no DOE em 03/10/2007, com vigência de cinco anos e valor total de R\$ 39.002.244,00.

O objeto do contrato é a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no AME, 1º Ambulatório Médico de Especialidades instalado no interior de São Paulo, estando previsto no Anexo de Metas, para os meses de outubro, novembro e dezembro de 2007, 8.350 atendimentos ambulatorial e 1.588 serviços de apoio diagnóstico e terapêutico.

A auditoria contatou o administrador da Santa Casa que forneceu maiores esclarecimentos a respeito da subvenção recebida, que guarda estreita relação com o contrato de gestão e a obra no imóvel onde funcionará o AME.

A entidade recebeu subvenção estadual - fonte FUNDES (recursos vinculados federais), em 25/06 e 16/07/2007, no total de R\$ 1.226.515,00, sendo ajustado, verbalmente, a fim de cumprir cronograma para a inauguração do AME, que a

Santa Casa aplicaria recursos próprios, no mesmo valor recebido como subvenção, em obras no imóvel pertencente ao Estado adequando-o para a instalação do Ambulatório.

Assim, sem autorização legal, a Santa Casa cuidou de todos os procedimentos referentes à obra, ou seja efetuou as aquisições de materiais, contratação de pessoal (pedreiros, pintores etc.).

Também, ficou sob a responsabilidade da Santa Casa o acompanhamento técnico da execução da obra e das vistorias perante o corpo de bombeiros e outros órgãos de fiscalização.

A respeito da prestação de contas da subvenção recebida, o administrador da Santa Casa informou que já foi encaminhada à Secretaria Estadual. Quanto às despesas com a obra no ambulatório, não existe formalização de processo de prestação de contas, no entanto, as notas fiscais, comprovantes de pagamentos e pesquisas de preços encontram-se arquivadas na Santa Casa e à disposição para eventuais consultas.

Seguem fotos ilustrativas das obras:



VOTUPORANGA/SP FUTURAS INSTALAÇÕES DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME



VOTUPORANGA/SP FUTURAS INSTALAÇÕES DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME



VOTUPORANGA/SP FUTURAS INSTALAÇÕES DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME



VOTUPORANGA/SP FUTURAS INSTALAÇÕES DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME



VOTUPORANGA/SP FUTURAS INSTALAÇÕES DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME



VOTUPORANGA/SP FUTURAS INSTALAÇÕES DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME



VOTUPORANGA/SP FUTURAS INSTALAÇÕES DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME



VOTUPORANGA/SP FUTURAS INSTALAÇÕES DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME

☒ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CORPO DOCENTE E CONTROLES DAS GRADES DE AULAS

Em atendimento à Requisição DCG-1 nº 01/2008, de 11/02/2008, a Secretaria da Educação encaminhou, por meio do Ofício C.G. nº 848/2008, documentos com informações relativas ao corpo docente contendo Quadros de Pessoal, de Afastamento de docentes, de número de aulas e financeiro (fls. 784/793 do TCA 28028/026/07).

Tal documentação foi solicitada para que efetuássemos levantamentos relativos aos apontamentos das auditorias realizadas nas escolas, notadamente, aqueles que tratam da frequência dos professores.

Infelizmente, a Secretaria em questão atendeu a requisição somente em 23/04/2008, quando o prazo estabelecido era 05/03/2008.

O atraso do envio das informações, a ausência de detalhamento das referências utilizadas e a inconsistência dos parâmetros adotados entre os exercícios impossibilitaram qualquer análise pelo Grupo Técnico desta Casa.

Em contato com o pessoal da DRHU na Secretaria da Educação, comunicamos as falhas detectadas, mas, até o momento, não houve substituição dos documentos.

Com o cuidado que a qualidade da informação pode oferecer, apresentamos os Quadros encaminhados pela Secretaria da Educação:

QUANTIDADE DE REGISTROS DOCENTES EFETIVOS E NÃO EFETIVOS													
DENOMINAÇÃO	EXERCÍCIO 2007												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Faltas Abonadas	301	23.164	79.936	93.458	99.227	92.267	40.027	115.287	85.751	80.031	74.390	67.548	851.387
Falta Justificada	19	4.384	20.403	34.821	32.556	23.335	8.671	41.529	27.246	29.739	30.166	35.228	288.097
Falta Injustificada	145	639	1.108	1.652	2.034	2.121	1.664	3.169	3.628	4.636	5.243	5.000	31.039
Falta Doação Sangue	7	550	2.987	2.536	2.215	2.167	602	4.059	2.778	2.468	2.860	1.028	24.257
Falta Interrup/Comum	1	8	51	173	22	493	11	365	29	12	11	2	1.178
Licença Saúde	5.843	8.716	14.943	16.507	19.161	19.311	14.938	19.043	19.945	20.570	18.694	14.506	192.177
Licença Gestante	400	1.192	2.766	3.296	4.476	4.948	3.848	6.964	8.610	8.227	8.383	5.797	58.907
Licença Doença em Fam	25	173	483	503	604	676	387	703	709	780	619	334	5.996
Férias do Exercício	164.242	1.078	1.256	1.106	1.188	780	1.347	1.050	1.028	1.221	768	809	175.873
Lic. Comp. doença transm.	3	225	634	610	668	769	367	789	734	758	639	272	6.468
Lic. Interesses Partic.	840	860	851	877	911	892	913	987	978	983	931	851	10.874
Serv. Obrig por Lei	9	812	2.558	2.236	2.342	2.041	876	2.471	1.238	2.067	2.802	939	20.391
Suspensão Preventiva	1		2		1		1						6
Licença Gala	5	91	181	176	250	240	278	154	243	270	345	375	2.608
Licença Nojo	14	571	1.226	1.139	1.309	1.386	850	1.402	1.238	1.262	1.088	682	12.167
Falta Médica	43	11.174	37.514	40.179	47.033	42.958	17.476	49.894	43.993	45.839	42.051	18.660	396.814
TOTAL DE REGISTROS	171.898	53.637	166.899	199.270	213.997	194.385	92.255	247.866	198.148	198.863	188.990	152.031	2.078.239
DENOMINAÇÃO	EXERCÍCIO 2008												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Faltas Abonadas	352	27.454											27.806
Falta Justificada	497	12.104											12.601
Falta Injustificada	5.004	6.624											11.628
Falta Doação Sangue	7	713											720
Falta Interrup/Comum	93	302											395
Licença Saúde	158.846	175.539											334.385
Licença Gestante	6.904	19.279											26.183
Licença Doença em Fam	534	1.919											2.453
Férias do Exercício	4.871.742	17.625											4.889.367
Lic. Comp. doença transm.		896											896
Lic. Interesses Partic.	20.317	17.560											37.877
Serv. Obrig por Lei	7	1.155											1.162
Suspensão Preventiva													0
Licença Gala	19	491											510
Licença Nojo	107	2.377											2.484
Falta Médica	63	15.834											15.897
TOTAL DE REGISTROS	5.064.492	299.872											5.364.364

FONTE: Boletim de Frequência da Educação

O quadro apresenta a quantidade de registros, não indicando a quantidade de docentes que possibilitariam traçar parâmetros de comparação com o número de aulas efetivamente aplicadas. Fica também prejudicada a análise comparativa com o número de aulas aplicadas por substitutos eventuais.

Pelo mesmo motivo, deixamos de apresentar o percentual de faltas em relação ao contingente de docentes em exercício.

Além disso, há inconsistência nos dados

referente ao mês de janeiro de 2008, quando comparado com o exercício anterior, no item férias do período.

AFASTAMENTO DE DOCENTES EFETIVOS E NÃO EFETIVOS												
DENOMINAÇÃO	EXERCÍCIO 2007											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CONTINGENTE DOCENTES EM EXERCÍCIO	202.097	189.798	195.624	208.864	217.405	221.792	224.019	224.242	220.812	224.349	225.219	213.790
Afast. QM junto a Órgãos SEE/CEE-SPV	2.921	2.997	3.002	3.045	3.089	3.085	3.126	3.100	3.109	3.107	3.115	3.086
Afast. p/ Posto Trabalho Prof. Coordenador	5.082	5.123	5.059	5.202	6.470	6.708	6.854	6.720	6.733	6.718	6.623	6.254
Afast. p/ Posto Trabalho Vice Diretor	4.632	4.983	5.506	5.574	6.727	6.599	6.122	6.616	6.769	6.792	6.599	5.840
Afast. junto ao T.R.E. - SPV	2	13	79	58	47	55	19	64	43	45	75	25
Readaptado	7.028	7.506	7.616	7.557	8.194	8.244	8.330	8.364	8.473	8.495	8.302	8.044
TOTAL DE REGISTROS	19.665	20.622	21.262	21.436	24.527	24.691	24.451	24.864	25.127	25.157	24.714	23.249
DENOMINAÇÃO	EXERCÍCIO 2008											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CONTINGENTE DOCENTES EM EXERCÍCIO												
Afast. QM junto a Órgãos SEE/CEE-SPV	89.348	84.441										
Afast. p/ Posto Trabalho Prof. Coordenador	173.958	23.323										
Afast. p/ Posto Trabalho Vice Diretor	156.024	157.858										
Afast. junto ao T.R.E. - SPV	62	103										
Readaptado	8.068	8.371										
TOTAL DE REGISTROS	427.460	274.096										

FONTE: Boletim de Frequência da Educação

Este Quadro apresenta o número de professores afastados de suas funções, ou seja, fora da sala de aula.

As informações prestadas pela Secretaria, no exercício de 2008, apresentaram inconsistências quando comparadas com o exercício de 2007, nos itens de afastamentos junto a Órgãos, para Professor Coordenador e Vice Diretor.

A análise dos dados indica que em dezembro de 2007, o total de afastamentos (com exceção dos afastamentos por licença para tratar de interesses particulares) correspondia a 10,87% do contingente de docentes em exercício.

NÚMERO DE AULAS TOTAL						
EXERCÍCIO 2007	EFETIVOS			NÃO EFETIVOS	EVENTUAIS	TOTAL DE AULAS ATRIBUÍDAS
	Jornada	Carga Suplementar	TOTAL	Carga Suplementar		
JAN	16.253.130	2.774.638	19.027.768	10.177.065	586.473	29.791.306
FEV	16.882.860	2.326.483	19.209.343	6.839.550	140	26.049.033
MAR	16.855.140	2.484.307	19.339.447	6.025.230	249.170	25.613.847
ABR	16.772.490	2.542.014	19.314.504	6.809.075	1.249.482	27.373.061
MAI	16.698.300	2.565.918	19.264.218	7.397.939	1.023.177	27.685.334
JUN	16.645.080	2.576.236	19.221.316	7.894.939	1.057.149	28.173.404
JUL	16.584.720	2.558.945	19.143.665	7.697.028	875.509	27.716.202
AGO	16.530.930	2.525.270	19.056.200	7.135.039	252.911	26.444.150
SET	16.454.640	2.540.599	18.995.239	8.185.993	924.596	28.105.828
OUT	16.389.210	2.571.184	18.960.394	8.254.896	924.596	28.139.886
NOV	16.339.770	2.539.611	18.879.381	8.358.090	924.596	28.162.067
DEZ	16.320.180	2.520.449	18.840.629	8.137.228	611.060	27.588.917
TOTAL	198.726.450	30.525.654	229.252.104	92.912.072	8.678.859	330.843.035
EXERCÍCIO 2008	EFETIVOS			NÃO EFETIVOS	EVENTUAIS	TOTAL DE AULAS ATRIBUÍDAS
	Jornada	Carga Suplementar	TOTAL	Carga Suplementar		
JAN	16.313.280	2.458.339	18.771.619	7.290.952	389.127	26.451.698
FEV	17.878.890	2.398.273	20.277.163	5.126.522	34	25.403.719
MAR	17.877.990	439.555	18.317.545	4.489.293	245.482	23.052.320
ABR						
MAI						
JUN						
JUL						
AGO						
SET						
OUT						
NOV						
DEZ						
TOTAL	52.070.160	5.296.167	57.366.327	16.906.767	634.643	74.907.737

FONTE: Cadastro Folha de Pagamento

Os dados apresentados referem-se ao número de aulas pagas, uma vez que a fonte de dados é o cadastro de folha de pagamento.

Não foi possível correlacionar o número de aulas atribuídas com aquelas efetivamente aplicadas, nem com as aulas ministradas por professores substitutos e substitutos eventuais.

O Quadro a seguir apresenta a posição financeira de despesas com docentes, no exercício de 2007:

R\$ mil

CATEGORIA	EFETIVO	COMISSÃO	LEI 500/74					CLT		TOTAL
			F	I	L	P	S	N	R	
Assist Diretor Escola	1.992	0	0	0	0	0	0	0	0	1.992
Coord. Pedagógico	165	0	0	0	0	0	0	0	0	165
Diretor de Escola	241.474	0	0	0	0	0	0	0	0	241.474
Dirigente Reg. Ensino	5.744	1.301	0	0	0	0	0	0	0	7.045
Estagiário	0	0	7	0	0	7	0	0	0	14
Professor Ed. Bás. I	812.322	0	432.847	5.126	18.569	22.838	92.974	0	0	1.384.676
Professor Ed. Bás. II	2.321.617	0	1.319.141	0	23.528	73.467	0	65	90	3.737.908
Professor II	0	0	759	0	0	2.656	0	19	0	3.434
Supervisor Ensino	65.278	0	0	0	0	0	0	0	0	65.278
TOTAL	3.448.592	1.301	1.752.754	5.126	42.097	98.968	92.974	84	90	5.441.986

FONTE: Departamento de Despesa de Pessoal do Estado

"F" = Natureza Permanente

"I" = Substit. Doc. Eventual

"L" = Natureza Permanente

"P" = Estável Artigo 18 CE

"S" = Substit. Docente Eventual

"N" = Admitido

"R" = Estável Artigo 18 CE

As informações apresentadas não detalham os pagamentos.

Dessa forma, há prejuízos na análise quando observamos, por exemplo, o valor atribuído ao Coordenador Pedagógico, diante do total de coordenadores existentes (por volta de 5.000), parece-nos muito baixo.

Propomos recomendação à Secretaria da Educação para que atenda às Requisições deste Tribunal de forma suficiente e consistente.

☒ **SISTEMA VIÁRIO DE INTERESSE METROPOLITANO - SIVIM**

Dando prosseguimento ao plano de trabalho da equipe técnica do Tribunal de Contas de acompanhamento das ações do PPA-2004/2007 e da LOA-2007, selecionamos o Programa Expansão do Sistema de Transporte Coletivo Metropolitano -

Pitu em Marcha, ação “implantação do sistema viário de interesse metropolitano - SIVIM, cuja meta no PPA indica 100% do sistema implantado.

Foram realizadas coletas de informações, por meio de pesquisas no SIAFEM e nos sites da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, da EMTU e do Governo do Estado (www.obras.sp.gov.br), reuniões e visitas às obras.

O resultado é apresentado a seguir:

Conforme dados constantes no site da EMTU, o Sistema Viário de Interesse Metropolitano - SIVIM, criado em 1997, é o conjunto das principais vias das regiões metropolitanas do Estado de São Paulo (São Paulo, Baixada Santista e Campinas) que integram os municípios, os pólos geradores e núcleos urbanos mais expressivos.

O Decreto Estadual nº 50.684, de 31 de março de 2006, instituiu o Sistema Viário de Interesse Metropolitano - SIVIM, compreendido pelo conjunto de vias principais e respectivas áreas de influência, utilizados pelos serviços metropolitanos de transporte coletivo urbano de passageiros, sobre pneus.

O artigo 3º do referido Decreto incumbe à Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. - EMTU a gestão, operacionalização e atualização do SIVIM.

Ainda, segundo o site da EMTU, os estudos do SIVIM, classificaram o viário metropolitano nas três regiões metropolitanas de São Paulo em três classes: o macro

metropolitano (Rodoanel, marginais e rodovias); metropolitano (estradas e corredores); e o metropolitano secundário (vias municipais de interesse metropolitano).

Assim temos: RMSP - Região Metropolitana de São Paulo, RMC - Região Metropolitana de Campinas e RMBS - Região Metropolitana da Baixada Santista.

Atendendo nossa Requisição de Documentos DCG-03/2008, a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A.-EMTU encaminhou Relatório, que de modo geral, trata da atualização do Projeto, aplicação de recursos e cronograma de obras.

A partir do exame desses Relatórios traremos, primeiramente, informações sobre o SIVIM e em seguida abordaremos especificamente as três Regiões Metropolitanas:

Reconhecimento em Lei e Convênio

Convênios de Cooperação Técnica - SIVIM e Pro -
Pólos: Arujá, Americana, Biritiba Mirim, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cubatão, Diadema, Embu, Ferraz de Vasconcelos, Franco da Rocha, Francisco Morato, Guarulhos, Hortolândia, Itanhaém, Itapecerica, Juquitiba, Monte Mor, Pirapora de Bom Jesus, Poá, Rio Grande da Serra, Santa Bárbara D'Oeste, Santa Isabel, São Lourenço, São Vicente, Suzano e Vinhedo.

Lei Municipal (Reconhecimento do SIVIM):
Juquitiba, Itapecerica, Franco da Rocha, Ferraz de

Vasconcelos, Francisco Morato, Santa Isabel, Pirapora de Bom Jesus, Diadema, Rio Grande da Serra, Caieiras, Cajamar, Valinhos, Itanhaém e Peruíbe.

Investimentos - Proposta/Recebido/Realizado

Reproduzimos quadros de investimentos, por ação, por região metropolitana, exercícios de 2004 a 2011, referentes à Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. - EMTU:

Ação 1493 – Implantação do Sistema Viário de Interesse Metropolitano – SIVIM – RMSP

EXERCÍCIO	PROPOSTA EMTU	LOA	RECEBIDO GESP	REALIZADO
2004	0	0	0	0
2005	6.100.000	1.600.277	1.600.000	979.760
2006	26.800.000	600.000		589.091
2007	25.000.000	1		22.501
2008 (até março)	1.600.000			
2009 (PPA)	2.670.000			
2010 (PPA)	1.480.000			
2011 (PPA)	1.480.000			
TOTAL	65.130.000	2.200.278	1.600.000	1.591.352

Ação 1493 – Implantação do Sistema Viário de Interesse Metropolitano – SIVIM – RMBS

EXERCÍCIO	PROPOSTA EMTU	LOA	RECEBIDO GESP	REALIZADO
2004	0	0	0	0
2005	1.200.000	699.723	699.723	305.488
2006	750.000	400.000		122.182
2007	15.000.000	1		
2008 (até março)	1.000.000			
2009 (PPA)	2.670.000			
2010 (PPA)	1.480.000			
2011 (PPA)	1.480.000			
TOTAL	23.580.000	1.099.724	699.723	427.670

Ação 1938 – Implantação do Corredor Metropolitano Noroeste da RMC

EXERCÍCIO	PROPOSTA EMTU	LOA	RECEBIDO GESP	REALIZADO
2004	0	1.000.000	1.000.000	0
2005	46.000.000	4.000.000	10.680.000	4.491.611
2006	100.900.000	50.899.000	12.139.000	13.960.263
2007	116.000.000	60.496.000	36.578.476	36.687.478
2008 (até março)	118.800.000	9.998.000	18.552.914	20.119.704
2009 (PPA)	106.200.000			
2010 (PPA)				
2011 (PPA)				
TOTAL	487.900.000	126.393.000	78.950.390	75.259.056

REGIÕES METROPOLITANAS

1. Região Metropolitana de Campinas - RMC

Visando trazer melhores detalhes e a atualização da execução do SIVIM, contatamos a EMTU, em São Bernardo do Campo.

Em 13 de maio de 2008, na EMTU-Campinas, realizou-se reunião com os técnicos da empresa e do TCE/SP e visitas às obras do Corredor Metropolitano Noroeste.

Em 30/05/2007 foi constituído Grupo Técnico, por determinação do Diretor Presidente da EMTU, objetivando:

- ⇒ Atualizar o projeto operacional do Corredor Metropolitano Noroeste;
- ⇒ Compatibilizar a operação dos ônibus com a infraestrutura licitada, respeitando o cronograma físico/financeiro;

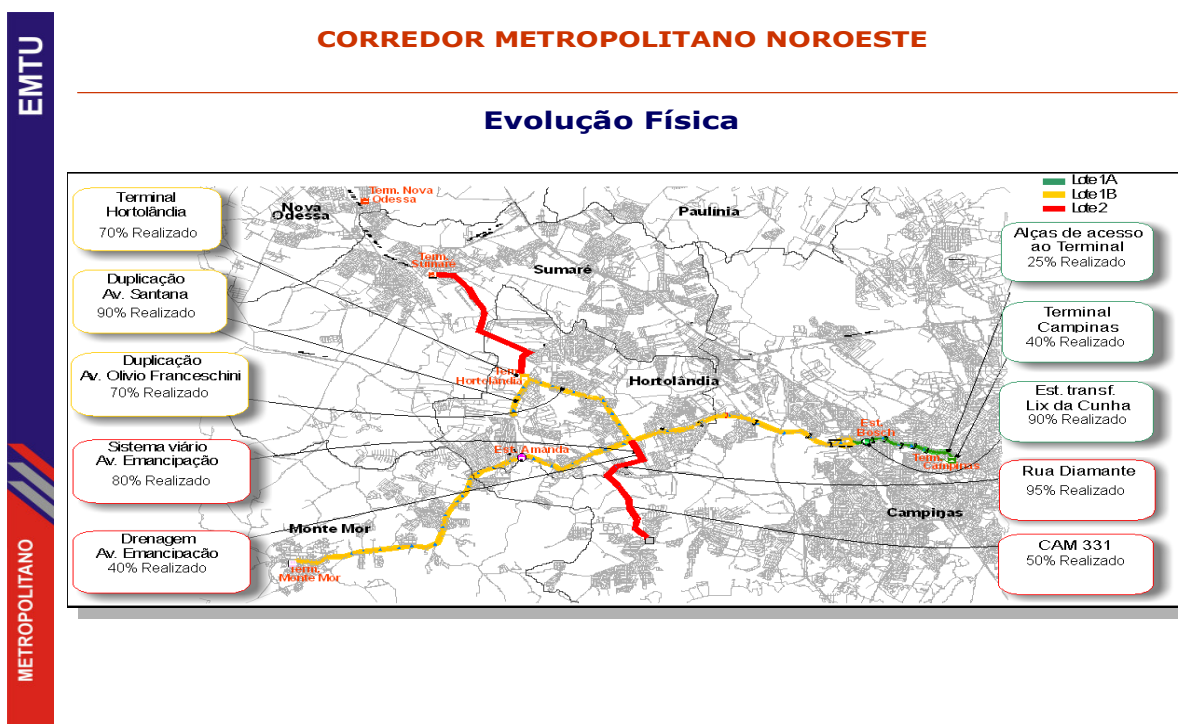
⇒ Viabilizar a implantação da infra-estrutura em duas etapas, priorizando as obras indispensáveis para a operação.

Foi apresentado pelo Grupo Técnico/EMTU diagnóstico da situação e as alterações necessárias ao Projeto e às Operações e a revisão do Projeto Operacional e Funcional (Revisão do Plano de Obras).

A distribuição, por Frentes de Obra, é a seguinte:

LOTE 1A - OBRA	
1ª ETAPA - exercício 2007	2ª ETAPA - exercício de 2008
Terminal Campinas Ramos de acessos ao terminal Estação de Transferência Bosch	Tratamento viário e OAE na Av. Lix da Cunha (4 km) Paradas com passarelas (4 um) Estação transf. Anhanguera km 107 Estação transf. Anhanguera km 110
LOTE 1B - OBRA	
1ª ETAPA - exercício 2007	2ª ETAPA - exercício de 2008
Paradas e baias na SP-101 até Trevo Hortolândia (14 un) Passarelas na SP-101 até Trevo Hortolândia (4 um) Duplicação da Av. Olívio Franceschini (3 km) Terminal Hortolândia - parcial Duplicação da Av. Santana (2 km) Estação de Transferência Amanda Paradas na SP-101 de Hortolandia até Monte Mor (40 un) Reforma Terminal Monte Mor e acesso	Estação de Transferência Rosolem Duplicação da Av. Emancipação (2,2 km) Estação de Transferência Olívio Franceschini
LOTE 2 - OBRA	
1ª ETAPA - exercício 2007	2ª ETAPA - exercício de 2008
Ligação viária Av. J.B. Dunlop trecho Hortolândia (1,1 de 2,18 km) Ligação viária Av. J.B. Dunlop trecho Campinas (1,04 de 4,02 km) Terminal Sumaré - existente	Ligação viária Av. J.B. Dunlop trecho Campinas (2,68 de 4,02 km) Ligação Hortolândia-Sumaré (7,9 km) Terminal Nova Odessa Terminal Americana

A Evolução Física está dos Lotes apresenta-se assim:



A EMTU juntou o cronograma de execução do Corredor Metropolitano Noroeste que indica o mês de novembro de 2008 para o término das obras e março de 2010 para a contratação da concessionária que cuidará desse sistema de transporte.

Quanto às considerações, a empresa apresentou as seguintes, acerca do andamento e cronologias do projeto:

LOTE 1A

Deu-se prioridade às obras do Terminal Campinas, das alças de acesso e da Estação de Transferências Anhanguera.

As obras não priorizadas e não iniciadas são: Av. Lix da Cunha, paradas e passarelas.

Os riscos dessa fase concentram-se nas alças; tanto de saída quanto de entrada, a 1ª pela necessidade da subestação a ser demolida e obra de passagem inferior na pista e a 2ª pelo remanejamento de trilhos da ALL e viaduto. As ações previstas são: entrada e saída de ônibus em nível, sem utilizar as alças e ações conjuntas e operação com a EMDEC.

Foram indicadas como dificuldades para execução (Av. Lix da Cunha) a liberação de imóvel pela Prefeitura de Campinas e a necessidade de recursos complementares.

LOTE 1B

Destaca-se como obras prioritárias o Terminal Hortolândia, Av. Santana, Av. O. Franceschini, SP 101 Campinas/Hortolândia e Ref. do Terminal Monte Mor, sendo que ainda não foram iniciadas a reforma do Terminal de Monte Mor e SP 101.

As obras não priorizadas são SP 101 trecho de Hortolândia/Monte Mor e Av. Emancipação.

Nesta Etapa, destacam-se como dificuldades a duplicação da SP 101 até Monte Mor pelo DER e as desapropriações na Av. Emancipação.

Ações previstas: operação da Av. Emancipação sem obras e implantação pelo DER dos pontos de parada.

LOTE 2

As obras priorizadas são o prolongamento da Av. Emancipação, Rua Diamante, CAM 331 e as obras não priorizadas são a Ligação Hortolândia/Sumaré, ponte sobre o Jacuba e a passagem de nível sob a ferrovia, Terminal de Sumaré e Americana.

Os riscos apresentados são as desapropriações em Hortolândia e a desistência da reforma do Terminal de Sumaré pela Prefeitura e solicitação de obra nova.

Ações neste lote: operação da ligação Hortolândia/Sumaré sem obras e sem reforma do Terminal de Sumaré.

LICENÇA AMBIENTAL

Todos os lotes possuem licenças ambientais prévias de instalação, assim como já protocolaram na Secretaria de Meio Ambiente a licença de operação.

CORREDOR METROPOLITANO NOROESTE**Informações Financeiras**

Informações Financeiras				
	Lote 1A	Lote 1B	Lote 2	TOTAIS
Contratada	Consórcio OAS/SA Paulista	Consórcio CBPO/A. Gutierrez	Consórcio Q. Galvão/C. Correa	
Objeto	Term. Campinas, Alças de acesso, Est. Trans. Bosch e Av. Lix da Cunha.	Av. Olívio Franc, Av. Santana, Term. Hortolândia, SP-101, Term. Monte Mor e Av. Emancipação.	Prolong. da Av. Emancipação, Rua Diamante, CAM 331, Lig. Hortolândia - Sumaré e Term. Sumaré	Lotes 1A + 1B + 2
Valor do Contrato	R\$ 47.692.289,85	R\$ 50.280.476,81	R\$ 41.469.038,25	R\$ 139.441.804,91
Saldo no lo	R\$ 33.298.890,93	R\$ 14.012.872,84	R\$ 30.528.769,56	R\$ 77.840.533,33
% Executada	30%	72%	26%	44%
Saldo cont+ Reajuste				R\$ 88.951.316,81
Valores a receber				R\$ 44.578.429,74
A Viabilizar				R\$ 44.372.887,07

CORREDOR METROPOLITANO NOROESTE**Futuro Terminal Metropolitano Campinas**

EMTU

METROPOLITANO

CORREDOR METROPOLITANO NOROESTE

Futuro Terminal Metropolitano Campinas



EMTU

METROPOLITANO

CORREDOR METROPOLITANO NOROESTE

Futura Estação de Transferência Anhanguera



EMTU

METROPOLITANO

CORREDOR METROPOLITANO NOROESTE

Futuro Terminal Metropolitano Hortolândia



EMTU

METROPOLITANO

CORREDOR METROPOLITANO NOROESTE

Futuro Terminal Metropolitano Hortolândia



CORREDOR METROPOLITANO NOROESTE**Futuro Terminal Metropolitano Hortolândia****2. Região Metropolitana da Baixada Santista - RMBS**

A Região Metropolitana da Baixada Santista, criada pela Lei Complementar nº 815, de 30 de julho de 1996, é composta por nove municípios que ocupam uma área total de 2.373 km², o que corresponde a 0,3% da superfície brasileira e 1,0% da estadual.

Santos é o município sede da RMBS, com sua área urbana situada na Ilha de São Vicente, conjuntamente com o município de São Vicente. Na parte continental sul, estão localizados os municípios de Peruíbe, Itanhaém, Mongaguá e Praia Grande.

Com vistas à viabilização da Implantação do SIM, a STM - Secretaria dos Transportes Metropolitanos

instituiu, por meio da Resolução nº 59, de 23/07/2007, o Grupo de Trabalho junto ao Gabinete do Secretário.

Baseado nos estudos desenvolvidos pela empresa Ingeróp Metropolitana & Ingénierie (Estudo Técnico e Financeiro de uma Linha de VLT para a Região Metropolitana da Baixada Santista) e nos desenvolvidos pela Opus, Oficina de Projetos Urbanos Consultores Associados (Sistema Integrado Metropolitano da Região Metropolitana da Baixada Santista - RMBS, com formulação final de uma PPP para implantação do empreendimento e estudo do Corredor de ônibus Metropolitano na Faixa Ferroviária até Peruíbe), o Grupo de Trabalho subdividiu a implantação em três estágios de implantação, a saber:

- ⇒ 1ª Etapa: Terminal Barreiros até o Terminal Porto;
- ⇒ 2ª Etapa: Extensão até o Terminal Valongo;
- ⇒ 3ª Etapa: Extensão até a Estação de Transferência *Ferry Boat* (Ponta da Praia).

O Projeto Funcional deverá passar por uma fase de consolidação aproveitando os dados gerados através da primeira Pesquisa Origem/Destino Domiciliar da Baixada Santista com foco na operacionalização da rede de linhas metropolitanas e municipais para a 1ª Etapa de implantação do Projeto.

A 1ª Etapa: Terminal Barreiros até o Terminal Porto contempla a implantação do VLT entre os terminais Barreiros, em São Vicente e Porto em Santos, e uma ligação por ônibus entre os terminais Barreiros e Valongo.

Conforme consta no Relatório da EMTU, este projeto estava até 2007 sob a responsabilidade da Secretaria de Transportes Metropolitanos, passando em 2008 para a EMTU.

Entre as ações de responsabilidade da STM - CRI, constam o Projeto Funcional, com 100% realizado em julho de 2007, Pesquisa OD, com previsão de 100% até abril de 2008, Convênio EMTU/CPTM, Apoio aos municípios na viabilização de recursos (previsão para agosto de 2008), Encaminhamento da PPP ao Conselho Gestor, Estudo de Viabilidade - VLT, Estudo BRT, Integração dos demais municípios da RMBS ao SIM, Negociação Viaduto Rod. Imigrantes sobre a linha do VLT (previsão 100% para dezembro de 2008), Licença Ambiental, Modelo Jurídico Institucional, Atualização do Modelo Econômico-Financeiro, Audiência Pública, Consulta Pública e "Roadshow" e Modelagem da forma de repasse dos recursos para a contratação da obra.

As ações de responsabilidade da EMTU são: Projeto Executivo (VLT / BRT); Obras de Infra-Estrutura; Concessão e, Operação.

O cronograma de execução apresentado indica para dezembro de 2010, 100% da fase de Concessão; para agosto deste mesmo ano 100% de execução de obras.

3. Região Metropolitana de São Paulo - RMSP

Conforme comentários do Relatório da EMTU, não houve nenhuma alteração significativa nos procedimentos deste programa. Para o período 2007/2008, no PPA do Governo foi

mantida a rubrica do programa, todavia não foram disponibilizados recursos para o pleno desenvolvimento do previsto no SIVIM.

Para meados de 2008, a EMTU está tentando viabilizar, com recursos próprios, a contratação de um dos projetos planejados, o Plano de Corredores para a RMSP.

Portanto, a não execução das obras em 2007 deveu-se ao fato da não liberação de recursos provenientes da GESP.

A EMTU juntou anexos com cronograma de execução atualizado para o período de 2007/2010, incluindo todas as atividades necessárias para implantação deste empreendimento, e ainda, anexo com planilha de Gestão SIVIM estratégico, 2008/2010, com todas as ações e prioridades indicadas.

☒ COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO - CDHU

Obtivemos, junto à CDHU, documentação relativa ao fluxo de caixa realizado, estrutura de financiamento, dados de produção habitacional e custo médio de unidades entregues, e extraímos, por mais importante:

Do total das aplicações da Companhia, os investimentos representaram, no exercício de 2006, 84,22% e, no exercício de 2007, 79,78%.

Demonstramos a seguir os investimentos, por fontes de recursos, no período de 2003 a 2007:

R\$ 1,00

INVESTIMENTOS	2003	2004	2005	2006	2007	TOTAL
Tesouro	327.692.803	516.398.923	522.370.055	555.107.662	529.902.025	2.451.471.468
Recursos Próprios	78.510.477	83.100.383	0	172.736.806	114.166.636	448.514.302
Outras Fontes	454.238.585	56.872.952	37.509.607	87.779.852	3.733	636.404.729
TOTAL	860.441.865	656.372.258	559.879.662	815.624.320	644.072.394	3.536.390.499
% do Tesouro	38,08%	78,67%	93,30%	68,06%	82,27%	69,32%

Trataremos agora do investimento da CDHU, apenas em programas habitacionais, consideradas todas as fontes de recursos:

R\$ mil

INVESTIMENTOS	2003	2004	2005	2006	2007	TOTAL
Programas Habitacionais						
Atuação em cortiços	1.025	2.764	6.025	18.840	19.682	48.336
Autoconstrução	46.170	66.712	100.000	140.996	76.612	430.490
Comunidade Quilombola				758	2.434	3.192
Crédito Habitacional	90.385	8.864	6.948	11.800	3.329	121.326
Moradia Indígena	712	1.503	44	3.894	2.725	8.878
Mutirão Associativo	94.757	89.803	73.333	82.834	41.865	382.592
Núcleos Hab. por Empreitada	400.030	297.379	161.509	289.299	276.934	1.425.151
Urbanização de Favelas e de Núcleos Hab.	36.192	25.461	18.524	37.869	10.082	128.128
TOTAL	669.271	492.486	366.383	586.290	433.663	2.548.093

Em termos quantitativos temos a produção habitacional como segue:

UNIDADES HABITACIONAIS ENTREGUES

Modalidades	2003	2004	2005	2006	2007	TOTAL
Empreitada Global	8.067	2.649	4.226	7.647	856	23.445
Empreitada Integral	5.910	5.851	6.038	5.229	909	23.937
Auto-Construção	3.350	4.174	6.947	6.446	2.586	23.503
Mutirão	2.240	960	3.217	3.030	160	9.607
Carta de Crédito	2.887	28	91	90	120	3.216
TOTAL	22.454	13.662	20.519	22.442	4.631	83.708

UNIDADES HABITACIONAIS EM ANDAMENTO (em obras e concluídas e não entregues)

Modalidades	2003	2004	2005	2006	2007	TOTAL
Empreitada Global	9.974	8.093	8.580	16.919	(*)	43.566
Empreitada Integral	14.711	12.506	10.002	4.773	3.864	45.856
Auto-Construção	17.959	14.748	19.284	20.534	20.586	93.111
Mutirão	12.933	12.847	9.510	8.777	8.223	52.290
TOTAL	55.577	48.194	47.376	51.003	32.673	234.823

(*) No relatório encaminhado pela CDHU constaram 32.011 de famílias atendidas e não unidades entregues.

Diante de todo o exposto, indicamos:

EXERCÍCIO DE 2003	
Participação do Tesouro	38,08%
Investimentos em programas habitacionais (R\$ mil)	669.271
Unidades entregues	22.454
Unidades em andamento	55.577
EXERCÍCIO DE 2004	
Participação do Tesouro	78,67%
Investimentos em programas habitacionais (R\$ mil)	492.486
Unidades entregues	13.662
Unidades em andamento	48.194
EXERCÍCIO DE 2005	
Participação do Tesouro	93,30%
Investimentos em programas habitacionais (R\$ mil)	366.383
Unidades entregues	20.519
Unidades em andamento	47.376
EXERCÍCIO DE 2006	
Participação do Tesouro	68,06%
Investimentos em programas habitacionais (R\$ mil)	586.290
Unidades entregues	22.442
Unidades em andamento	51.003
EXERCÍCIO DE 2007	
Participação do Tesouro	82,27%
Investimentos em programas habitacionais (R\$ mil)	433.661
Unidades entregues	4.631
Unidades em andamento	(*) 32.673

(*) não está incluída a Empreitada Global

☒ **DÍVIDA ATIVA**

Com o objetivo de atualizar as informações sobre as ações de Governo para atendimento às recomendações constantes nos Pareceres deste Tribunal sobre as Contas do Executivo Estadual, notadamente aquelas referentes à Dívida Ativa, contatamos a Procuradoria Geral do Estado que, por meio de seus procuradores, agendou duas reuniões para tratar do assunto, ocasiões em que nos disponibilizaram documentos e informações que passaram a subsidiar este trabalho.

A 1ª reunião cuidou de aspectos gerais sobre o controle e a cobrança da dívida e sobre estudos e

levantamentos realizados que permitiu um diagnóstico da situação da cobrança da Dívida Ativa, existente em 31.12.2002, necessário para a elaboração de projeto de aperfeiçoamento desse serviço.

Foram mencionadas, também, as várias medidas adotadas pela Procuradoria Geral do Estado, a partir do exercício de 2003, que permitiram, entre outras ações, o estabelecimento de prioridades e a elaboração de estratégias de cobrança.

Na 2ª reunião tratou-se de esclarecimentos sobre a implantação do Sistema da Dívida Ativa, ocorrida no exercício de 2007, e maior detalhamento sobre as ações desenvolvidas ao longo do tempo para alcançar o escopo do Projeto de Cobrança da Dívida Ativa.

Nessa ocasião, recebemos cópias dos Relatórios sobre as ações voltadas para a cobrança da Dívida Ativa do Estado nos anos de 2003 e 2004, sobre a cobrança da dívida Ativa nos anos de 2005 e 2006 e GDOC 18487-198012/2008 que trata da prestação de contas do exercício de 2007.

Assim, apoiados nessa documentação e nas reuniões com os ilustres Procuradores, apresentamos resumo das ações governamentais no tocante à Dívida Ativa do Estado, no período de 31/12/2002 a 31/12/2007.

Até o **ano de 2002**, a Procuradoria dispunha de terminais de acesso aos bancos de dados da Secretaria da Fazenda os quais permitiam a visualização de dados isolados de cada contribuinte (cadastro, dívida, conta fiscal etc.).

Faltavam informações que permitissem o gerenciamento dos recursos (materiais e humanos) empregados na cobrança da dívida ativa, o estabelecimento de prioridades, a elaboração de estratégias de cobrança ou qualquer forma de planejamento das atividades nessa área.

Tal panorama mudou a partir de 31 de dezembro de 2002, quando a Secretaria da Fazenda permitiu acesso à Procuradoria, por meio do sistema denominado *Business Objects* (BO), às informações globais de interesse da dívida ativa, extraídas do Sistema de Grande Porte administrado pela SEFAZ/SP, por meio do sistema *Datawarehouse* (DW).

Esse sistema contém informações cadastrais sobre os devedores de ICM/ICMS, sobre dívidas de inscrição automática e sobre pagamentos efetuados, não incluindo dados relativos a débitos apurados pelo Fisco e inscritos em Dívida Ativa (Autos de Infração).

Dessa forma, **em 2003** foi possível identificar o perfil dos contribuintes com débito inscrito na dívida ativas, do volume de execução fiscal em andamento e a origem dos recolhimentos efetuados nessas ações.

A Procuradoria, visando identificar a situação dos estabelecimentos devedores (ativos e inativos), obteve os seguintes dados referentes ao ano de 2002:

1. do total da arrecadação da dívida ativa, 85,34% foi obtido em ações de execução fiscal movidas contra empresas em atividade, embora os débitos dessas empresas

- representem 48,03% do total em cobrança e o número de processos movidos contra essas empresas correspondesse a 50,28% do total das execuções fiscais em andamento;
2. 14,66% da arrecadação foram obtidos em ações movidas contra empresas cuja atividade já estava encerrada, sendo que os débitos dessas empresas representavam 51,97% do total em cobrança e o número de processos movidos contra essas empresas correspondia a 49,72% do total de execuções em andamento;
 3. dos débitos inscritos em dívida ativa, 12% dos contribuintes eram responsáveis por 50,31% das ações de execução fiscal em andamento.

A Procuradoria de posse dessas informações pôde elaborar o Projeto da Cobrança da Dívida Ativa, cujo escopo era: empregar os recursos materiais e humanos nas ações movidas contra empresas em atividade; suspender, do universo de ações movidas contra empresas inativas, aquelas com reduzidas possibilidades de recuperação do crédito tributário; aumentar a velocidade da tramitação, no Poder Judiciário, das ações de maior interesse do Estado; desenvolver novo sistema de ajuizamento de ações de execução fiscal; buscar o equilíbrio entre os recursos materiais e humanos empregados na cobrança; fomentar práticas mais eficazes na cobrança da dívida ativa e, desenvolver e implantar sistema informatizado de acompanhamento de ações de execução fiscal em todo o Estado.

Ainda em 2003, foram implementadas as seguintes medidas:

⇒ edição da Resolução PGE-13, de 25/03/2003, que autorizou os Procuradores do Estado Chefes da Procuradoria Fiscal e das Procuradorias Regionais a requerer, após citação, a suspensão das ações de execução fiscal, nas hipóteses que especificou.

Com base nessa medida, foram arquivadas 68.788 ações, do universo de 362.895 ações de execução fiscal movidas contra empresas inativas.

No período de abril a agosto, a Procuradoria Fiscal e o Anexo Fiscal da Capital, depois de suspender 49.490 execuções fiscais movidas contra empresas inativas e com reduzida possibilidade de recuperação do crédito tributário, realizaram, em sistema de mutirão, 47.450 leilões em ações de execução fiscal, proporcionando o ingresso nos cofres do Estado da quantia de R\$ 3.219.856,44, valores esses que se referem às arrematações e não incluem pagamentos realizados com o fim de impedir a hasta pública.

⇒ em agosto, foi concluído o Sistema de Acompanhamento de Execuções Fiscais - SEF, desenvolvido em SQL;

⇒ de 15 a 29 de setembro, foi realizado curso sobre o Projeto da Cobrança da Dívida Ativa e treinamento para uso do SEF para duzentos Procuradores do Estado;

⇒ acrescentado, por meio da Resolução PGE nº 54, de 03/10/2003, parágrafo único ao artigo 53 da Resolução PGE nº 54/94, permitindo que a cobrança administrativa ou judicial de crédito fazendário seja disciplinada por meio de portaria editada pelo Subprocurador Geral do Estado da Área do Contencioso, nas condições especificadas;

⇒ editada a Portaria SubG/Contencioso nº 1, de 07/10/2003, instituindo a organização das bancas de execução fiscais

em três faixas e estabelecendo o acompanhamento por parte do Procurador do Estado responsável pela execução, das diligências realizadas por Oficiais de Justiça, visando entre outros a realização de penhora;

- ⇒ autorizada, por meio da Resolução PGE nº 56, de 07/10/2003, a não inscrição na dívida ativa, o não ajuizamento e a suspensão de execuções fiscais para cobrança de débitos de pequeno valor;
- ⇒ por meio da Resolução Conjunta SF/PGE-1, de 13/04/2003, que designou Procuradores do Estado para integrar o CEVAF, foi implantado o Conselho Gestor de Ações Conjuntas de Combate à Evasão Fiscal - CEVAF, criado pelo Decreto nº 46.614, de 19/03/2002;
- ⇒ a PGE desenvolveu o projeto denominado SPGE - Incremento e Desenvolvimento de Sistemas de Informação e de Controle de Processos Judiciais da Procuradoria Geral do Estado. Tal projeto foi acolhido pela Secretaria da Fazenda, aprovado pelo BID e incluído no programa de modernização daquela Pasta, denominado PROMOCAT/PROMOCIAF - FASE II, financiado com recursos externos e contrapartida do Estado, por meio do programa PROFIS;
- ⇒ inclusão no PPA-2004/2007, no programa Governo Eletrônico, o desenvolvimento de sistemas visando à assunção do controle da Dívida Ativa do Estado;
- ⇒ a PGE encaminhou ao Senhor Governador do Estado, anteprojeto de lei dispendo sobre a autorização do Poder Executivo a enviar para protesto as certidões de Dívida Ativa de seus créditos.

Em 2004, essas medidas tiveram continuidade, sendo necessário o aperfeiçoamento de algumas delas.

O Projeto SPGE sofreu alteração, em razão do recebimento de recursos orçamentários em 2004 e previsão de outros recursos no PPA-2004/2007, que viabilizaram a contratação da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, em 21/07/2004.

A PRODESP cuidará da realização dos serviços de: hospedagem e instalação do aplicativo Sistema de Acompanhamento de Ações de Execução Fiscal - SEF em ambiente CITRIX. Esse sistema permitirá aos Procuradores do Estado que atuam na cobrança da Dívida Ativa registrar o andamento das ações de execução fiscal além de produzir relatórios de arrecadação por Procurador

Caberá à PRODESP, também, o incremento e desenvolvimento de sistema de informação, gerenciamento e controle dos débitos inscritos ou a inscrever na Dívida Ativa estadual, administrada pela PGE, implementado em ambiente WEB. Em síntese esse sistema permitirá à PGE receber os débitos das Secretarias de Estado e Autarquias, inscrever esses débitos na dívida ativa, realizar cobrança administrativa, encaminhar as certidões de dívida para protesto, agrupar dívidas do mesmo contribuinte e ajuizar numa única execução, além de disponibilizar para o contribuinte uma série de serviços via internet.

A entrega do sistema estava prevista, contratualmente, para setembro de 2005, mas o contrato foi prorrogado para conclusão do objeto, sem aumento de custo, para agosto de 2006.

Em razão da contratação da PRODESP foram alterados os projetos da PGE incluídos no PROMOCAT/PROMOCIAF - FASE II, incluindo-se projetos complementares ao sistema, tais como: revisão das normas dos procedimentos relativos ao parcelamento, liquidação, cancelamento, substituição de CD's; saneamento da conta fiscal; capacitação; adequação do Gdoc - Sistema de Protocolo; adequação da rede da PGE; desenvolvimento de sistema de gestão de processos judiciais.

As principais medidas tomadas, **no ano de 2005**, visando ao incremento da arrecadação foram:

- ⇒ acompanhamento, por parte dos Procuradores do Estado, de diligências realizadas pelos Oficiais de Justiça;
- ⇒ penhora *on line*;
- ⇒ protesto de CDA's (Certidão de Dívida Ativa);
- ⇒ treinamento de Procuradores do Estado;
- ⇒ CEVAF - combate à inadimplência e à sonegação fiscal;
- ⇒ recuperação de créditos tributários;
- ⇒ prosseguiram os trabalhos visando ao desenvolvimento de sistemas necessários à assunção, pela PGE, do controle da dívida ativa.

Em relação ao **ano de 2006**, prosseguiram os trabalhos de aperfeiçoamento da cobrança da dívida ativa de penhora *on line*, recuperação de créditos tributários, acompanhamento, por parte dos Procuradores do Estado de diligências realizadas pelos Oficiais de Justiça; CEVAF - combate à inadimplência e à sonegação fiscal.

Vale destacar que a PRODESP adiou por várias vezes a entrega do sistema de inscrição, controle e cobrança da dívida ativa, definindo-se por último a data de 1º de julho de 2007.

Com referência ao **exercício de 2007**, destacamos que no mês de abril de 2007, com a aprovação do Convênio Confaz 51, de 18 de abril de 2007, que autorizou os Estados a instituir o “Programa de Parcelamento Incentivado do ICMS” e com os avanços no desenvolvimento do Sistema da Dívida Ativa, decidiu-se implementar o PPI por meio desse sistema.

Assim, os dados sobre débitos inscritos na dívida ativa que, até então, estavam nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda, foram transferidos para o Sistema da Dívida Ativa da PGE, durante o mês de junho de 2007.

Ainda, a fim de viabilizar a disponibilização de informações aos contribuintes por meio de uma *interface* do Sistema da Dívida Ativa, denominada “Site do PPI”, a Secretaria da Fazenda enviou dados sobre dívidas não inscritas, que foram incluídas no Sistema da PGE.

Concluída a adaptação do Sistema da Dívida Ativa para as novas funcionalidades, exigidas pelo PPI, e realizada a carga de dados (débitos inscritos e não inscritos), foi editado o Decreto nº 51.960, de 04 de julho de 2007, que instituiu o Programa no âmbito do Estado de São Paulo.

Na mesma data a Procuradoria Geral do Estado disponibilizou ao público em geral o *Site* do PPI.

A partir da implantação do Programa teve início o trabalho de saneamento dos valores dos débitos, provocado pelos próprios contribuintes, a partir da visualização de seus débitos na internet.

Sobre o estoque de débitos inscritos na dívida ativa, referentes ao ICM/ICMS, o valor atualizado, em 31/12/2007, alcançou a quantia de R\$ 76.106.989.677,23.

Todavia, conforme informações da PGE, esse valor ainda será objeto de verificação e saneamento, pelos seguintes motivos:

1. os dados sobre débitos inscritos na dívida ativa transferidos da Secretaria da Fazenda para a PGE incluem débitos desde os anos 70 até hoje, muitos dos quais já estão prescritos, mas com valores considerados no total do estoque;
2. existem centenas de pedidos de retificação de guias de recolhimento e de guias de informação e apuração do ICMS, formulados pelos contribuintes, a partir da visualização de seus débitos por meio da internet (Site do PPI), os quais, após a correção, terão os valores das dívidas diminuídos ou cancelados;
3. Existem inúmeros débitos transferidos da Secretaria da Fazenda para PGE, notadamente débitos anteriores a 1995, cujos valores foram distorcidos quando do processamento no Sistema da Dívida Ativa, uma vez que os padrões utilizados para conversão estavam diferentes daqueles

levantados e especificados no sistema na fase anterior à implantação. Tais débitos não foram considerados no valor total do estoque;

4. Não está incluído no estoque informado o valor dos débitos diferentes de ICM/ICMS;
5. estão incluídos no valor do estoque os débitos de ICM/ICMS, apurados por meio de Auto de Infração e Imposição de Multa. Com a implantação do Sistema da Dívida Ativa, todos os débitos inscritos de AIIM foram incluídos no Sistema, passaram a ter conta corrente e o valor atualizados dos respectivos débitos.

O envio de Certidões de Dívida Ativa a protesto, viabilizado com a implantação do Sistema da Dívida Ativa, embora respaldado no Parecer nº 076/05-E da Corregedoria Geral da Justiça, encontrou fortes resistências no E. Tribunal de Justiça do Estado que vem decidindo pedidos às medidas cautelares ajuizadas contra o envio de Certidões para protesto, de modo desfavorável ao Estado.

Até que a situação seja revertida no próprio Tribunal de São Paulo ou nos Tribunais Superiores, a remessa de Certidões para protesto foi suspensa.

Propomos que a Contadoria Geral do Estado avalie a razoabilidade de evidenciar nos registros contábeis os valores considerados de recebimento improvável ou inviável.

Também deve ser objeto de avaliação as conciliações dos valores a título de Dívida Ativa que, por questões relacionadas à conversão da moeda, deixaram de compor o Estoque.

Cabe, ainda, proposta de recomendação ao Governo Estadual para que adote as providências necessárias para inclusão, o mais breve possível, dos débitos diferentes do ICM/ICMS no Sistema de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado.

☒ **RECEITAS - ARRECADAÇÃO**

Na Coordenadoria da Administração Tributária - CAT e na Coordenadoria da Administração Financeira - CAF, localizadas na Sede da Secretaria da Fazenda, o Grupo Técnico de Acompanhamento realizou testes a fim de analisar os procedimentos e controles adotados referentes à Receita.

Em continuidade aos levantamentos e verificações procedidos no exercício anterior, com relação ao IPVA, neste, abordaremos o ICMS.

Aleatoriamente, definiu-se a data de 16/10/2007 para exame da arrecadação do ICMS quanto à certificação do crédito em conta corrente e sua correspondência com os registros operacionais e contábeis.

Os testes aplicados demonstraram, na data pré-determinada, a convalidação das quantias arrecadadas com os seus respectivos registros.

☒ RECEITA - CONTABILIZAÇÃO

Preliminarmente, cabe informar que este Tribunal, por ocasião da emissão do parecer das Contas do Excelentíssimo Senhor Governador relativo às contas de 2006, TC-3996/026/06, ofereceu a seguinte recomendação:

“V - LANÇAMENTOS CONTÁBEIS: Imediata regularização da diferença verificada entre os lançamentos contábeis e os valores das receitas tributárias efetivamente arrecadadas, mostrando-se pertinente a instituição, desde logo, de rotina que permita a permanente conciliação e ajuste dos respectivos registros, como forma de, não só corrigir as discrepâncias anotadas, mas também prevenir novas ocorrências da espécie”.

Informamos que, no exercício de 2007, foi publicada a Portaria Conjunta CAF/CAT nº 01, instituindo, no âmbito da Secretaria da Fazenda, Grupo Técnico para a conciliação entre os valores efetivamente arrecadados e os valores de receitas tributárias contabilizadas no SIAFEM.

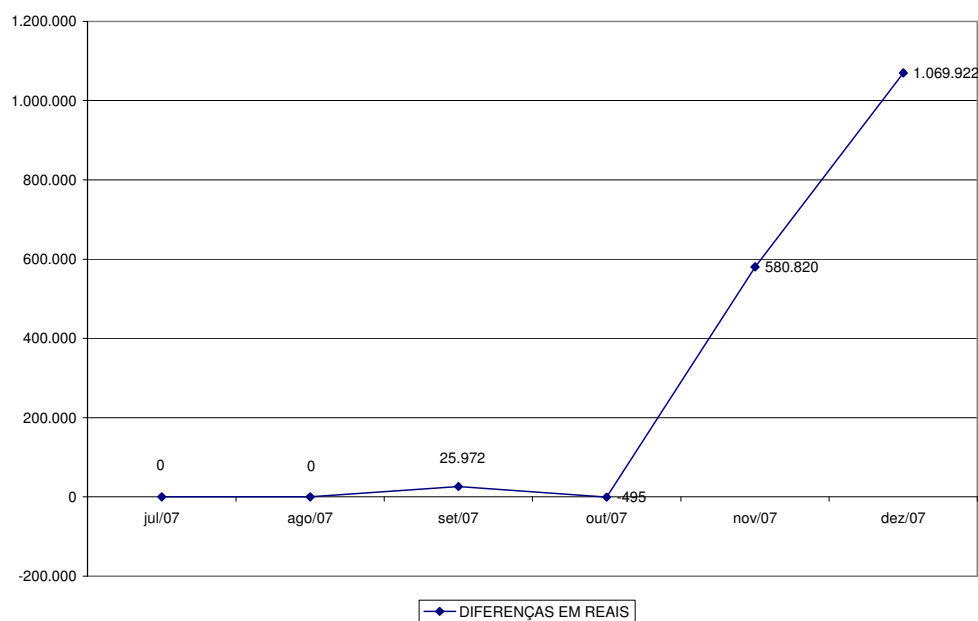
No mês de julho de 2007, novo método de contabilização foi adotado pelo Governo do Estado, passando os lançamentos da receita a ocorrer não mais mediante a utilização do documento “Nota de Lançamento”, mas sim, agora se utilizando documento denominado “Nota de Sistema”.

Efetuamos testes na contabilização das receitas do ICMS e do IPVA a partir do mês de julho de 2007, pela nova sistemática, onde verificamos a seguinte situação:

a) ICMS

MÊS	ARRECADADO	CONTABILIZADO EM RECEITA	DIFERENÇA
Julho/2007	5.165.246.926	5.165.246.926	0
Agosto/2007	5.303.066.918	5.303.066.918	0
Setembro/2007	5.960.820.048	5.960.794.076	25.972
Outubro/2007	5.735.313.433	5.735.313.928	-495
Novembro/2007	5.652.703.902	5.652.123.082	580.820
Dezembro/2007	5.760.292.996	5.759.223.074	1.069.922
Fonte	Conta 214930901 UG 200122 Crédito	Conta 214930901 UG 200001 Débito	

EVOLUÇÃO DAS DIFERENÇAS DO ICMS ARRECADADOxCONTABILIZADO

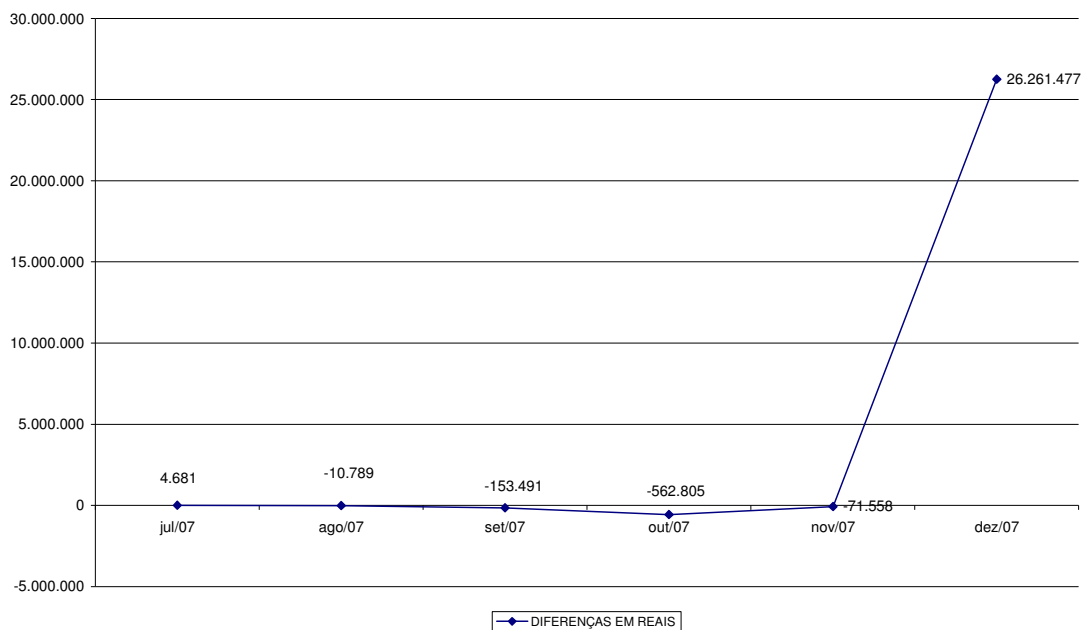


Observa-se que nos meses de julho e agosto/2007 não houve disparidade entre os valores arrecadados e contabilizados. No mês de setembro/2007 houve pequeno desnível e a partir do mês de novembro a diferença se estendeu a valores significativos:

b) IPVA

MÊS	ARRECADADO	CONTABILIZADO EM RECEITA	DIFERENÇA
Julho/2007	208.076.036	208.071.355	4.681
Agosto/2007	221.916.654	221.927.444	-10.789
Setembro/2007	257.103.398	257.256.889	-153.491
Outubro/2007	207.385.077	207.947.882	-562.805
Novembro/2007	182.068.959	182.140.516	-71.558
Dezembro/2007	276.454.166	250.192.689	26.261.477
Fonte	Conta 214930902 UG 200122 Crédito	Conta 214930902 UG 200001 Débito	

EVOLUÇÃO DAS DIFERENÇAS DO IPVA ARRECADADOxCONTABILIZADO



No que tange ao IPVA, verificam-se pequenas divergências até o mês de agosto/2007 e diferenças a partir de outubro/2007, culminando no desnível de cerca de 26 milhões em dezembro/2007.

Diante do exposto, em que pese o avanço atingido pelo Estado quanto ao aperfeiçoamento do registro das receitas, pode-se concluir que o novo método adotado para contabilização ainda não surtiu o efeito almejado,

principalmente nos últimos meses acompanhados, continuando a ocorrer divergências entre o valor arrecadado e o contabilizado em receita.

☒ **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE**

Com o propósito de verificar a aplicação no ensino pelo governo estadual, efetuamos levantamento das despesas empenhadas para a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE.

Resumindo o procedimento adotado pela Administração Estadual, informamos que a Secretaria da Educação efetua o empenhamento das despesas discriminando como credor a FDE, sendo que cada empenho é vinculado a uma Autorização de Execução - AE que trata de várias obras, serviços e aquisições. A liquidação dessas despesas ocorre quando a FDE faz a solicitação de desembolso, emitida em nome de credores diversos (construtoras e outros contratados; ou no final do exercício, pela liquidação escritural da despesa empenhada e ainda não realizada.

O fluxograma a seguir traz o trâmite dos valores empenhados, liquidados e pagos, relativos à FDE:

UGE 080101 - Gabinete do Secretário

No Exercício "1":

*Nota de
Empenho
pequeno
valor*

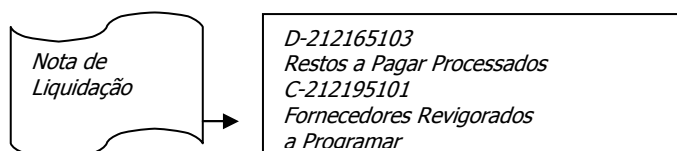
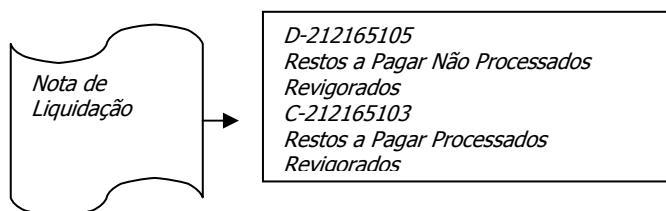
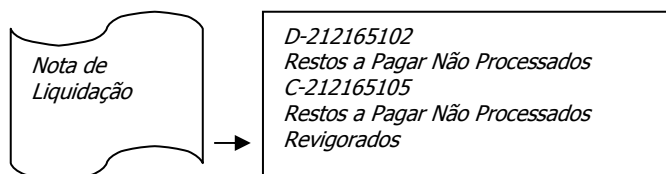
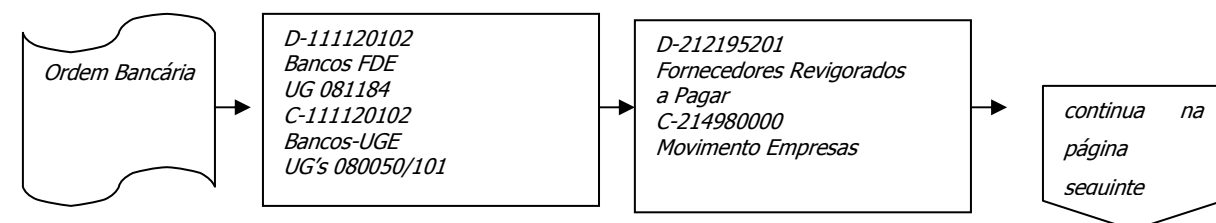
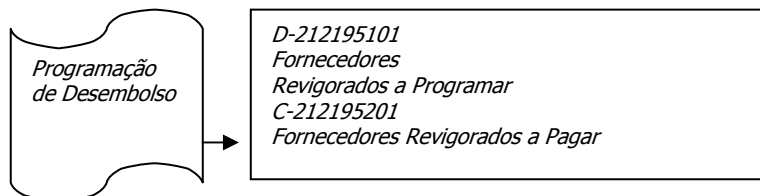
Programação
de
Desembolso

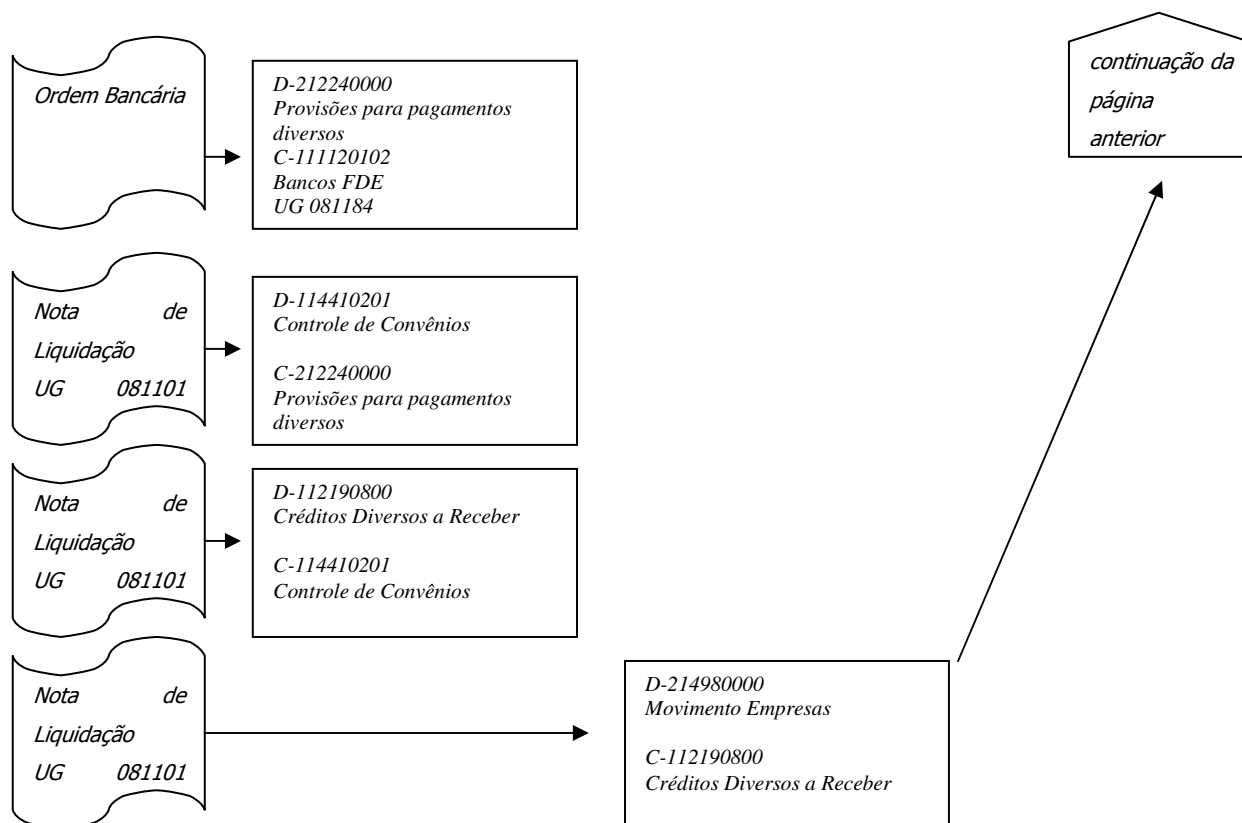
*Reforço de
Nota de
Empenho
maior valor*

*Nota de
Liquidação*



*D-Despesa
Ensino
C-212165102
Restos a Pagar
Não Processados*

No Exercício "2" :**No exercício "3" :**

UGE 081184 – Fundação para o Desenvolvimento da Educação

Houve necessidade de adotar os seguintes procedimentos de pesquisa para correlacionar o pagamento da FDE com os Programas de Trabalho contidos nas Notas de empenho da Secretaria da Educação:

Procedimento Normal de Consulta da Despesa no Sistema SIAFEM

- Listam-se as Notas de Empenho de um determinado Credor e verifica-se o enquadramento da despesa no Programa de Trabalho.

Procedimento de Consulta da Despesa da FDE no Sistema SIAFEM

- Haja vista que o CNPJ do credor não guarda relação com a Nota de Empenho - NE, primeiramente listam-se as programações de desembolso emitidas em favor do credor;
- A seguir consulta-se a Programação de Desembolso - PD para identificar a Ordem Bancária - OB;
- Consulta-se, então, a OB para identificar a Nota de Liquidação da Conta de Controle de Convênios. Aqui é possível identificar o valor pago ao fornecedor acrescido dos impostos retidos que é o total da despesa;
- Após, consulta-se a Nota de Liquidação da Conta de Controle de Convênios para identificar a Nota de Liquidação da Conta de Créditos Diversos a Receber. Este procedimento é necessário para identificar o total da despesa acrescido do valor da comissão cobrada pela FDE, totalizando o repasse da Secretaria da Educação;
- Conhecendo-se o repasse da Secretaria da Educação, consulta-se a conta "movimento das empresas" da FDE. Somente a partir desta consulta é possível identificar a Nota de Empenho da Despesa e o Programa de Trabalho previsto no orçamento Estadual;
- Mesmo assim, os valores dos pagamentos consultados não estão vinculados à NE emitida por estimativa na Secretaria da Educação. São emitidas várias outras Notas de Empenho de Reforço, com valores maiores que aqueles originalmente emitidos;
- Para saber o valor total empenhado utiliza-se o Sistema SIGEO, onde é possível vincular as Notas de Reforço ao empenho originalmente emitido.

Entendemos que a dificuldade desta consulta

propicia falta de transparência das ações governamentais, uma vez que a NE emitida não revela o serviço a que se vincula.

Observamos, ainda, que os recursos destinados às transferências para a Fundação para o Desenvolvimento da Educação estão consignados no orçamento da administração direta do Estado - UGE 080101 - Gabinete do Secretário, sendo feito empenho da despesa em nome da Fundação.

Conforme manifestação do Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Educação, juntada às fls. 470/472 do TCA-28028/026/06, "Os recursos para atender despesas com o Convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, estão descritos e alocados na Dotação Orçamentária da Secretaria entre seus Órgãos, de acordo com o constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias."

A nosso ver, tais créditos orçamentários deveriam estar consignados diretamente na Fundação para o Desenvolvimento da Educação, conforme dispõe o artigo 7º da Portaria Interministerial nº 163 de 2001.

Ademais, esta providência possibilitaria o empenhamento da despesa diretamente em nome da empresa prestadora do serviço, haja vista que, pelo método atual de registro, a empresa é identificada somente no momento do pagamento.

Por tratar-se de despesa vinculada à aplicação

no ensino, o procedimento que vem sendo adotado também gera reflexo direto na apuração relativa ao artigo 255 da Constituição do Estado de São Paulo.

Uma parte das despesas é considerada liquidada no momento da prestação do serviço e da transferência dos recursos financeiros para a FDE. No entanto, outra parte da despesa é considerada liquidada no momento do encerramento do exercício em que a NE foi emitida, ocasião em que o serviço ainda não foi prestado.

Entendemos que esta segunda parte da despesa, em virtude de ter sido contabilizada como liquidada naquele momento sem a prestação do serviço, não atende ao disposto no inciso III, § 2º, artigo 63 da Lei nº 4.320/64.

A título de exemplo, mencionamos a NE 2005NE00109, emitida por estimativa em 2005 no valor de R\$ 229.907,95, sendo emitidas outras doze NE de Reforço, totalizando o empenhamento de R\$ 32.529.590,49 no exercício de 2005 (141 vezes a nota de empenho original).

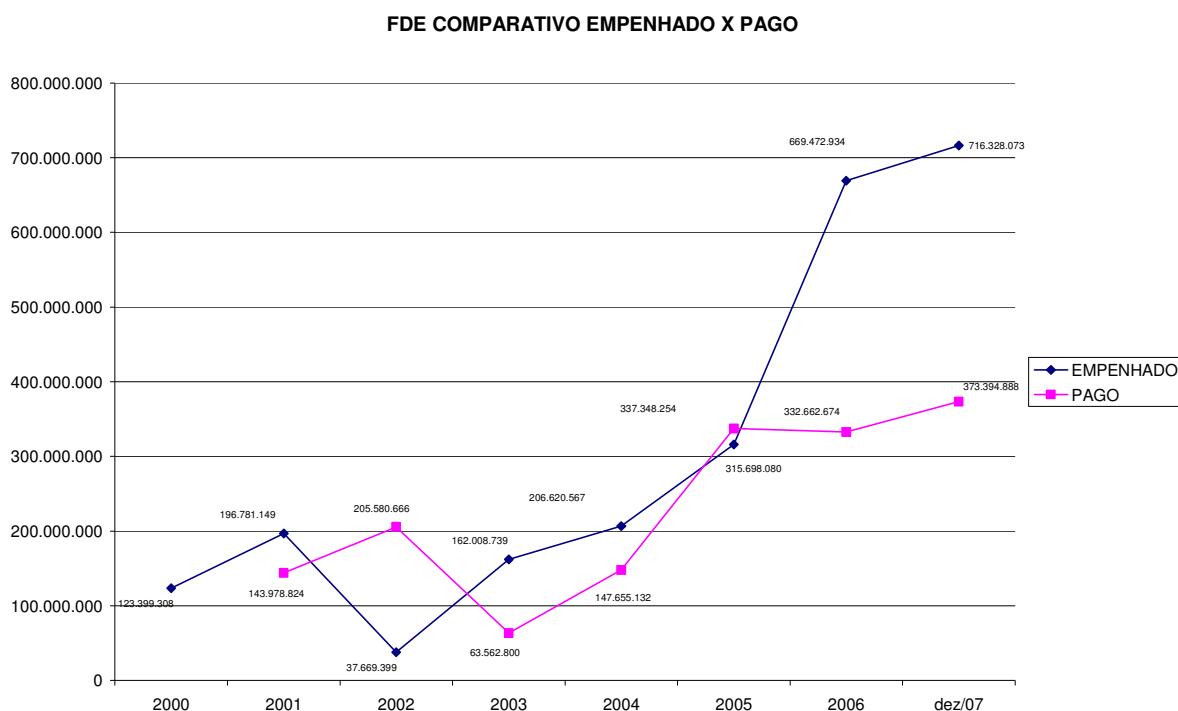
Destes R\$ 32.529.590,49, foram prestados, no exercício de 2005, serviços no valor de R\$ 4.191.227,52, liquidados no mesmo exercício e, ainda, liquidados R\$ 28.338.362,97 sem prestação do serviço.

Do saldo ora mencionado de R\$ 28.338.362,97, foram realizados no decorrer do ano seguinte, 2006, serviços no montante de R\$ 24.229.168,92, restando R\$ 4.105.194,05 sem prestação do serviço.

No presente exercício foram realizados, até o mês de outubro, mais serviços no montante de R\$ 3.745.785,98, restando um saldo de R\$ 359.408,07 cuja realização ainda não foi apresentada e que, no entanto, constam como liquidados em 2005 no sistema contábil estadual.

Esclarecemos que, para avaliar o momento da prestação do serviço, tomamos como base a NF/E Recibo nº 1450 emitida pela empresa Coimper, registrando a contabilização da realização do serviço.

A seguir, apresentamos comparativo dos valores empenhados (considerados liquidados pela Secretaria da Educação), com os valores transferidos à FDE e por ela pagos por ocasião da prestação do serviço.



Lembramos que o GTA, para o cômputo do percentual de aplicação no ensino, tem utilizado o valor das despesas empenhadas para a FDE.

Não obstante, esta auditoria monitora o comportamento das curvas dos valores empenhados e pagos, sendo observado que em 2006 a relação entre esses dois valores apresentou variação de quase 50%.

Ainda em relação ao exercício de 2006, destacamos o valor empenhado, fonte 1 - Tesouro, para a FDE no mês de dezembro, de R\$ 254.204.187,66, correspondente a 37,97% do total empenhado no exercício.

Tínhamos, no entanto, a expectativa de uma inversão em 2007, ou seja, valores realizados maiores que os empenhados.

Como isso não aconteceu até outubro de 2007, convidamos representantes da Secretaria da Educação e da Fundação para o Desenvolvimento da Educação para análise da situação.

Nessa ocasião, fomos informados de que além de não haver nenhuma perspectiva de aumento na realização da despesa, havia a previsão de empenhamento de significativo valor no mês de dezembro, indicando a repetição do ocorrido no exercício anterior.

O GTA requisitou à FDE demonstrativo dos prazos médios de execução das despesas a partir do empenho e à

Secretaria da Educação relatório descritivo dos procedimentos que geram o empenhamento de despesas para a FDE.

Em resposta, a Secretaria de Estado da Educação, Departamento de Administração, Divisão de Finanças, encaminhou documento, datado de 05/12/2007, juntado às fls. 470/472, TCA-28028/026/07, consignando que as prioridades e estratégias do Governo estão consolidadas no Plano Plurianual - PPA, por sua vez a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO aponta as prioridades na alocação dos recursos e a Lei Orçamentária Anual - LOA define os valores para as ações por grupos de despesas e controla o valor total por programa.

Informa, ainda, que as emissões de Notas de Empenho, bem como, os seus Reforços obedecem a Decreto que fixa as normas para a execução orçamentária e financeira do exercício.

Discorre sobre os termos e objetivos do convênio firmado com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, indicando que como instrumento para atender as despesas do Convênio a "Autorização de Execução", emitida pela Secretaria de Estado da Educação, para cada uma das ações dos Programas, projetos e atividades, com aprovação da Secretaria da Educação e assinadas pelas partes.

Justifica a alteração do orçamento, por meio de reprogramações entre elementos, créditos automáticos e excessos de arrecadação, indicando que os recursos destinados à Secretaria da Educação obedeceram a limites que são fixados

quando da elaboração da Proposta Orçamentária Setorial e que a dotação orçamentária nem sempre contempla as necessidades dos Programas - Projetos/Atividades.

Por fim, afirma que todo e qualquer recurso empenhado a favor da Fundação para o Desenvolvimento da Educação é realizado com critério e objetivo bem definido, a qual se responsabiliza pela aplicação das políticas públicas da Secretaria da Educação e que os recursos destinados à FDE constaram do PPA, da LDO e foram contemplados na dotação orçamentária e suas alterações, sendo executados conforme legislação vigente.

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, por sua vez, ofereceu o Ofício FDE/PR, nº 037/07, juntado às fls. 466/469, TCA-28028/026/07, informando que o prazo médio de execução de empenhos de fonte Tesouro, no período de 2004 a 2007, é 18 (dezoito meses).

Acrescenta à informação pontos referentes ao comportamento das variáveis do gráfico apresentado pelo Grupo Técnico de Acompanhamento, destacando a distribuição dos empenhos ao longo do ano (Anexo Único) e o desdobramento dos empenhos de fonte Tesouro, emitidos em dezembro de 2006.

Com relação à distribuição dos empenhos ao longo do ano, alega que o exercício de 2006 não guarda semelhanças com os demais exercícios.

Apoiado no demonstrativo do Anexo Único traça observações sobre o comportamento dos empenhos, fonte Tesouro, afirmando que $\frac{3}{4}$ (três quartos) dos empenhos concentraram-se no

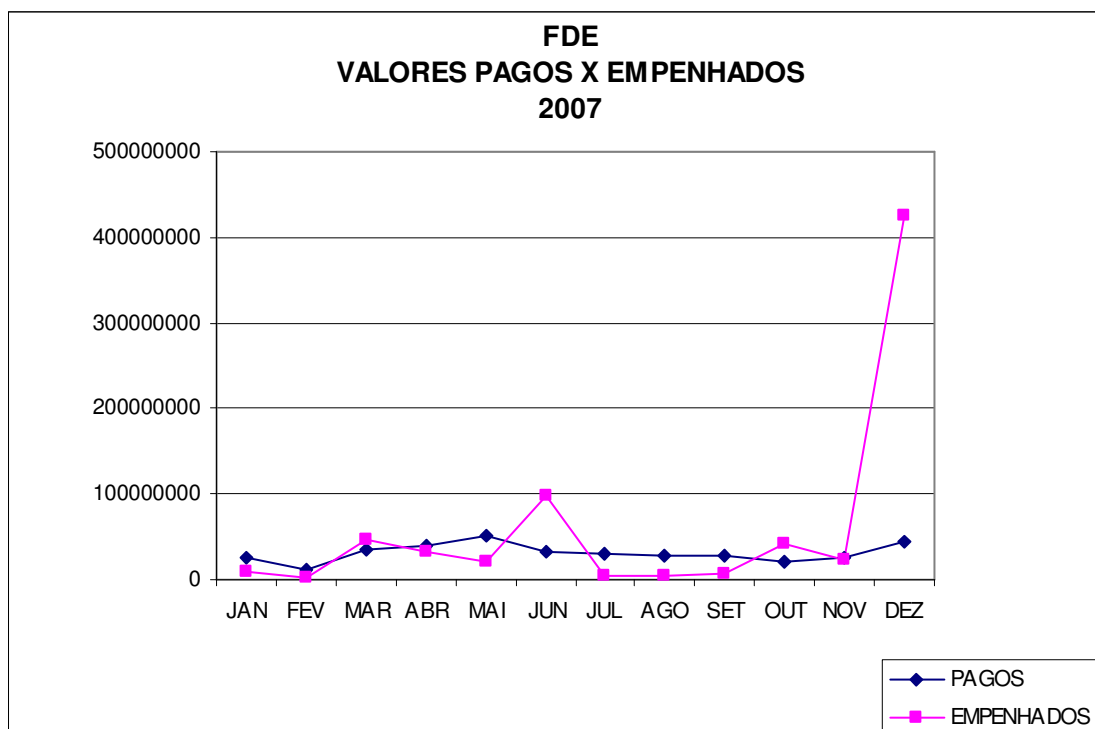
primeiro semestre de cada ano, constatação válida para 2004, 2005 e 2007.

Apresenta, também, observações acerca do comportamento da distribuição dos empenhos por trimestre.

Sobre a questão central, esclarece que do total empenhado em dezembro de 2006, o montante de R\$ 69.716.183,00 foi inicialmente empenhado para a aquisição de laboratórios educacionais portáteis, cuja licitação foi revogada por razões de interesse público. Indica que o valor, até o momento, é objeto de análise para **possível reutilização**. Outros 21% do valor empenhado em dezembro de 2006, referem-se a recursos para aplicação em tecnologia da informação, cujas ações ainda em curso não resultaram em aplicação efetiva desses recursos.

Fatos tais como os constantes no parágrafo anterior, nos casos de empenhos da Secretaria da Educação emitidos para FDE, levam o GTA a considerar uma revisão sobre o momento em que essas despesas devam ser consideradas como efetivamente aplicadas no ensino.

Apresentamos a seguir o gráfico com os valores empenhados pela Secretaria da Educação para a FDE e pagamentos efetuados por realização de despesas pela FDE, no exercício de 2007.



Ressaltamos que, no mês de dezembro ocorreram 59,20% dos empenhos da Secretaria da Educação para a FDE, ou seja, do valor total empenhado à FDE, fonte Tesouro, R\$ 716.328.073, somente no mês de dezembro foi empenhado R\$ 424.089.503.

Diante dos dados acima, novamente, em 27 de fevereiro de 2008, solicitamos aos representantes da Secretaria da Educação, FDE e Secretaria da Fazenda esclarecimentos sobre a aplicação dos recursos empenhados no exercício de 2007.

Em resposta às questões levantadas pela equipe técnica do TCE, a FDE encaminhou os Ofícios FDE/SOPC nº 51/0046/08, de 05/03/2008, e FDE/SOPC nº 51/0051/08, de 14/03/08 (fls.735/747 e 756/761 do TCA-28028/026/07), que, em resumo, informam:

1. valores pagos, Fonte Tesouro, de 2006 e 2008, com a indicação do exercício de empenho;

EXERCÍCIO DO EMPENHO	PAGAMENTOS EFETUADOS		
	2006	2007	2008 (1)
2001	55.463,42	347.658,67	202.142,58
2002	596.884,47	13.125,29	37.135,20
2003	19.343.455,41	1.821.071,50	554.131,29
2004	26.543.198,15	831.871,89	40.489,91
2005	77.093.541,54	31.534.855,58	4.408.624,30
2006	199.823.987,08	224.305.424,94	30.132.388,21
2007	0,00	114.592.481,94	65.270.677,04
2008	0,00	0,00	1.843.332,37
TOTAL	323.456.530,07	373.446.489,81	102.488.920,90
(1) de 01/01 a 29/02/2008			

2. saldo financeiro, em 31/12/2007, por exercício de AE:

EXERCÍCIO DA AE	VALOR DO EMPENHO	VALOR COMPROMISSADO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	SALDO FINANCEIRO
2001	794.420,52	794.073,92	346,60	471.779,85
2002	1.027.431,88	1.011.979,61	15.452,27	74.269,49
2003	101.176.542,27	100.706.929,57	469.612,70	3.774.646,13
2004	23.966.580,54	23.416.829,05	549.751,49	590.321,44
2005	226.223.825,02	220.254.971,68	5.968.853,34	13.936.952,68
2006	610.736.209,24	470.982.503,75	139.750.342,68	234.240.662,59
2007	715.919.944,91	297.912.126,96	416.626.365,95	597.796.698,70
TOTAL	1.679.844.954,38	1.115.079.414,54	563.380.725,03	850.885.330,88

3. saldo financeiro em 18/02/2008, desembolso programado (exercícios 2008 e 2009) e saldo sem programação, por exercício de AE.

EXERCÍCIO DA AE	SALDO FINANCEIRO	DESEMBOLSO PROGRAMADO		SALDOS NÃO CRONOGRAMADOS
		2008	2009	
2001	419.243,36	354.498,78	0,00	64.744,58
2002	48.626,59	28.032,64	0,00	20.593,95
2003	2.983.092,82	2.294.738,34	0,00	688.354,48
2004	552.689,44	82.251,50	0,00	470.437,94
2005	10.150.551,55	9.498.957,61		651.593,94
2006	208.301.584,10	179.698.670,97	10.877.521,45	28.602.913,13
2007	547.017.061,82	396.577.814,53	18.024.096,16	150.439.247,29
TOTAL	769.472.849,68	588.534.964,37	28.901.617,61	180.937.885,31

Observamos que grande parte dos saldos não cronogramados referem-se aos valores em licitação.

Diante de todo o exposto, principalmente em razão da mudança de comportamento da gestão dos recursos pagos e empenhados, nos casos de empenhos da Secretaria da Educação emitidos para FDE, entendemos que, de futuro, a juízo desta E. Corte, poderá ser revisto o momento em que essas despesas devam ser consideradas como efetivamente aplicadas no ensino.

Quanto à FDE, os recursos decorrentes do convênio firmado com a Secretaria da Educação devem ser contabilizados como receita e as despesas empenhadas nos moldes da determinação da Lei 4.320/64.

Senão, os créditos orçamentários devem estar consignados diretamente na Fundação para o Desenvolvimento da Educação, conforme dispõem o artigo 7º da Portaria Interministerial nº 163 de 2001.

B. AUDITORIAS REALIZADAS PELAS UNIDADES REGIONAIS

Com o objetivo de trazer resultados mais representativos, alcançando todas as regiões do Estado, foi solicitado o apoio das Unidades Regionais na verificação dos programas e ações governamentais.

Este Grupo Técnico, com base no cadastro existente no Sistema de Obras e Serviços do Estado, bem como as ferramentas SIAFEM/SIGEO e as informações contidas nos

sítios das Secretarias Estaduais, procedeu a seleção direcionada dos programas de governo a serem verificados.

Visando a padronização dos resultados, os assuntos selecionados foram iguais para todas as UR's., a saber: controle de frequência do pessoal da educação, obras, Corpo de Bombeiros, Delegacias de Polícia, Controle de Glicemia, Programa Renda Cidadã e Projeto Ação Jovem, Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Sintetizaremos, a seguir, os resultados dos trabalhos efetuados "in loco", ressaltando que os detalhamentos e demais especificidades encontram-se tratados no Relatório de Acompanhamento relativo ao 3º trimestre:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Foram avaliados procedimentos relativos ao controle da frequência do pessoal da educação, repasses efetuados às Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais, prestadoras de serviços de educação especial, projetos custeados com recursos da Fundação para o Desenvolvimento da Educação e as obras realizadas resultantes de aplicação direta ou de convênio com os municípios da localização da escola.

Foram visitadas um total de 124 (cento e vinte e quatro) escolas, englobando todas as regiões do Estado, exceto a região metropolitana da cidade de São Paulo, sendo que a relação de todas as escolas visitadas encontra-se no processo

específico de acompanhamento dos atos da gestão governamental do exercício de 2007 (TC-A-28.028/026/07). As principais ocorrências foram:

- grande movimentação de professores efetivos afastados junto às Diretorias de Ensino ou outras Unidades Escolares, ocasionando sucessivas substituições em um mesmo cargo;

- grande movimentação de professores efetivos em decorrência de remanejamentos e licenças;

- faltas abonadas e justificadas sem assinatura (de acordo) dos superiores;

- livros de ponto em aberto e que não se encontravam formalmente em ordem;

- excesso de faltas médicas e ausência de atestados médicos que dessem suporte às faltas justificadas como tal;

- exercício de funções administrativas pelos professores;

- escolas com instalações inadequadas como inexistência de refeitório, eletrodomésticos deteriorados (geladeira), sistema de alarme de segurança custeado com recursos próprios e sem a eficácia necessária (considerando os furtos ocorridos sistematicamente);

- necessidade de professores especializados em línguas de sinais (tendo em vista a presença de estudantes com necessidades especiais);

- falhas no processo de planejamento de compras, na medida em que o Estado não faz pesquisa prévia junto às escolas em relação à necessidade de equipamentos a serem adquiridos;

- a falta de segurança patrimonial e, em decorrência, o vandalismo, foi uma constante nas escolas visitadas.

Quanto às Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE's, as Unidades Regionais não constataram nenhuma ocorrência significativa. Todavia, em relação às obras nas escolas visitadas, em linhas gerais, foram identificadas as seguintes ocorrências:

- paralisações e atrasos na execução das obras;
- comprometimento da segurança dos alunos;
- qualidade do material questionada pelas escolas;
- obras inacabadas, hidrantes sem instalação, hidrantes sem abastecimento de água;
- construção de passarela sem acesso para os portadores de necessidades especiais;

- erros que deram retrabalho na execução e ocasionaram mais atrasos;

- realização de serviços não previstos em documento de execução;

- vazamentos em lajes;

- pintura de má qualidade;

- infiltração de água nos banheiros;

- rachaduras nas paredes.

Quanto às Delegacias de Polícia foram detectadas as seguintes ocorrências de natureza geral:

- falta de espaço para materiais apreendidos;

- barreiras arquitetônicas impedindo acesso de idosos e deficientes físicos;

- utilização de equipamentos de propriedade dos servidores;

- falta de viaturas para diligências investigativas;

- existência de veículos inservíveis na frota, expostos às intempéries e com degradação acelerada;

- falta de vigilância patrimonial;

- ausência de contratação de serviços de limpeza;
- falta de funcionários;
- deficiências no sistema informatizado de registro de ocorrência;
- nas cadeias públicas a quantidade de vagas não suporta a necessidade;
- não é realizado treinamento anual de tiro para os policiais;
- faltam coletes à prova de balas;
- funcionários com dupla jornada de trabalho (dia e noite);
- delegados respondendo por, até, três delegacias;
- delegacias sem delegados;
- utilização de servidores cedidos pelas Prefeituras.

A Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social responde pelo desenvolvimento dos

programas sociais do Governo, com base em todo arcabouço legal pertinente, e, destes, foram selecionados para os testes, o “Programa Ação Jovem” e o “Programa Renda Cidadã”.

Programa Ação Jovem

Destina-se a beneficiar jovens na faixa etária de 15 a 24 anos, com ensino fundamental e/ou médio, e que se encontrem em situação de vulnerabilidade social.

O programa objetiva o retorno e/ou permanência do jovem na escola, repassar subsídio financeiro mensalmente, no importe individual de R\$ 60,00, propiciar ações que capacitem para o mercado de trabalho.

Nas visitas realizadas foram constatadas as seguintes ocorrências de natureza geral:

- falta de atualização do cadastro dos beneficiários, havendo situações em que os mesmos não mais residiam nos locais informados;

- falta de sintonia entre a Prefeitura, gestora do programa e a escola onde o aluno foi matriculado, com informações somente quanto a matrícula e não da frequência do aluno na escola;

- falta de supervisão pelas Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS);

- falta de visitas domiciliares pelos assistentes sociais;

- jovens que mudaram-se para outras cidades e continuam a receber o benefício;

- pessoas recebendo o benefício há três anos, extrapolando o período de concessão;

- falta de documentos que dão suporte aos cadastros;

- endereços inexistentes no cadastro de beneficiários;

- falta de divulgação do programa, sendo a informação divulgada entre os colegas de escola, em desconformidade com o inciso V do artigo 4º da Lei Federal nº 8.742, de 07.12.93 (LOAS);

- inexistência de cadastro de beneficiários.

Programa Renda Cidadã

O programa destina-se às famílias em situação de pobreza identificadas pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social - IPVS, com renda "per capita" de até R\$ 100,00, priorizando as mulheres chefes de família.

O programa objetiva conceder recurso financeiro **temporário** visando a melhoria das condições de subsistência das famílias, integradas com ações sócio-educativas e de geração de renda.

Nas visitas realizadas foram constatadas as seguintes ocorrências de caráter geral:

- inexistência de grupos de geração de emprego e renda;
- falta de atualização de cadastros;
- precariedade do controle e do monitoramento municipal quanto à frequência escolar dos filhos dos beneficiários;
- falta de supervisão das DRADS;
- situações em que o nível econômico do beneficiário é incompatível com os requisitos do programa;
- endereços desatualizados de beneficiários;
- falta de documentos que dão suporte aos cadastros;
- não preenchimento da condição de tempo mínimo de residência no município para percepção do benefício;
- organização não governamental respondendo por cadastramento de beneficiários, havendo ocorrências de clonagem de cartão de beneficiário e outras pessoas recebendo os valores.

Secretaria de Estado da Saúde

Dentre as atividades de competência executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no que diz respeito às ações preventivas de doenças crônicas e degenerativas, foram selecionadas para verificação "in loco" as ações de controle de glicemia da população, materializadas por meio de convênios.

As equipes de auditoria das Unidades Regionais colheram informações sobre o processo de cadastramento e distribuição dos kits de controle aos insulínod dependentes, bem como acerca da resposta da população à distribuição dos kits e a percepção dos profissionais da área da saúde sobre os resultados alcançados.

Os kits para controle de glicemia custeados pelo convênio com o Estado de São Paulo são compostos por: glicosímetro, tiras de reagentes, lancetas e agulhas. No caso, a finalidade é incentivar o controle glicêmico domiciliar dos insulínod dependentes e reduzir as complicações decorrentes do diabetes.

Foram verificados os cadastros dos municípios que compuseram a amostra, no que se refere à demanda pelos kits, e constatou-se as seguintes ocorrências de natureza geral:

- falta de atualização dos cadastros, indicando moradores que não mais residem nos locais informados;

- ausência de identificação de dados pessoais dos usuários;
- ausência de receita médica;
- falta de controle na entrega de insulina;
- kits para controle de glicemia não retirados pelos usuários e a conseqüente perda de validade do material;
- houve reclamação indicando a existência de filas de espera em alguns municípios e baixa demanda em outros, com excesso de recursos estaduais repassados;
- incompatibilidade de materiais usados em equipamentos de diferentes fornecedores;
- dificuldade para promover a exclusão dos beneficiários no sistema informatizado, não retratando, dessa forma, a consistência dos cadastros;
- o Estado não exige comprovação da distribuição dos insumos e a falta de acompanhamento gera distorções na gestão das compras estaduais (excesso de alguns itens e falta de outros);
- demora na entrega do material.

XIII - EXPEDIENTES

- TC -09307/026/2007

Ofício SF/JCF nº 012/2007, protocola declaração a ser entregue à Secretaria do Tesouro Nacional, visando compor a documentação necessária à autorização para contratação de operação de crédito externo e de concessão de garantia da União junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de US\$ 30,000,000.00 (trinta milhões de dólares americanos) destinados ao financiamento do "Programa de Recuperação de Rodovias do Estado de São Paulo - Etapa II", subsidiou item próprio deste relatório e, por determinação do senhor Conselheiro Relator, acompanha o presente processo.

XIV - RECOMENDAÇÕES - EXERCÍCIO DE 2006

O Senhor Secretário da Fazenda, por meio do Ofício GS nº 196/2008, de 29 de abril de 2008, juntado ao TCA-28028/026/2007, encaminhou informações elaboradas pela Coordenação da Administração Financeira acerca das recomendações constantes do Parecer Prévio, relativo ao exercício de 2006:

I - PRECATÓRIOS

1. Fixação, nas previsões orçamentárias, de montante de recursos suficiente, para possibilitar a aceleração dos pagamentos de precatórios e, por conseguinte, reduzir o

elevado estoque existente, para que, em última análise, seja o direito já reconhecido pelo Poder Judiciário efetivamente aplicado com a satisfação do crédito;

2. Individualização da natureza dos débitos, tanto nas Leis Orçamentárias, como nas demonstrações contábeis, para permitir a identificação dos valores referentes aos precatórios alimentares e os não alimentares; e

A Coordenadoria de Orçamento da Secretaria de Economia e Planejamento editou a Portaria CO 3, de 31/08/2007, promovendo adequações na estrutura de classificação econômica da despesa orçamentária, com a criação de itens específicos de processamento das obrigações com precatórios.

3. Agilização dos procedimentos noticiados no Ofício CAF-CGE nº 03/2007 da Contadoria Geral do Estado, quanto ao aperfeiçoamento do Balanço Patrimonial, a fim de que a conta precatórios passe a ser claramente evidenciada.

Quanto ao Balanço Patrimonial, a CAF registra que a conta precatórios foi evidenciada nos quadros demonstrativos do passivo financeiro (Anexo nº 14-A) e do passivo permanente (Anexo nº 14-B), não mais compondo a conta genérica denominada "outras obrigações do Estado", mas literalmente à conta de "precatórios e sentenças judiciais".

Da parte deste Grupo Técnico, consideramos atendidas as recomendações, exceto quanto a individualização

da natureza dos precatórios, alimentares e não alimentares, fato que traria maior transparência aos futuros projetos de leis orçamentárias.

II - DÍVIDA PÚBLICA:

1. Publicação no sítio da Secretaria da Fazenda na Internet da íntegra dos Acordos realizados pelo Governo do Estado de São Paulo para a contratação, refinanciamento ou renegociação de dívida estadual, incluindo estudos ou análises efetuadas para balizar tais acordos.
2. Publicação e disponibilização no sítio da Secretaria da Fazenda na Internet de Relatórios Trimestrais sobre a Dívida Pública Estadual detalhando os resultados e as ações relacionadas, realizadas pela Pasta no período sobre:
 - a) A evolução do orçamento.
 - b) A evolução e a estrutura da dívida pública estadual, incluindo origem e o calendário de amortizações e pagamentos de juros no horizonte de doze meses.
 - c) As operações de financiamento realizadas.
 - d) O impacto da dívida pública sobre as Contas Estaduais no horizonte de doze meses.

Tendo em vista o recomendado, os dados do serviço da dívida pública do Estado foram disponibilizados em meio eletrônico e de acesso público, no site da Secretaria da Fazenda, na página Prestando Contas, endereço

www.fazenda.sp.gov.br/contas com a estruturação de: Ajuste Fiscal; Execução Orçamentário 2008; Contratos de Operações de Crédito e, Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida.

III - PROGRAMAS, METAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS:

Publicação e disponibilização no sítio da Secretaria da Fazenda na Internet de Relatórios Trimestrais de Acompanhamento dos Programas Aprovados no Plano Plurianual, detalhando:

1. Meta orçada.
2. Meta realizada até o período.
3. Despesa empenhada e a processada no período.
4. Justificativas para o não cumprimento das metas, incluindo as ações tomadas para contornar os obstáculos encontrados e as razões pelas quais estas ações resultaram infrutíferas.
5. Gestor responsável pela obra.

A Coordenadoria de Planejamento e Avaliação da Secretaria de Economia e Planejamento informa que vem aperfeiçoando o sistema de monitoramento de programas e ações do Plano Plurianual, para possibilitar cada vez mais a sua transparência, e que as metas constantes do PPA são monitoradas de acordo com o ritmo do desenvolvimento, conforme cronograma previsto de sua realização.

A Secretaria da Fazenda, registra que, atendendo ao disposto nas Instruções deste Tribunal, encaminha documento de acompanhamento e avaliação dos resultados dos programas, denominado "Informações sobre os Programas

Aprovados no Plano Plurianual 2004-2007", onde consta a execução quantitativa das metas, acompanhada de respectivas justificativas.

O Grupo Técnico considera que a recomendação não foi atendida, conforme comentários inseridos neste relatório no item XI - Avaliação de Indicadores de Gestão.

IV - DÍVIDA ATIVA:

Intensificação dos procedimentos adotados, buscando a diminuição do estoque da Dívida Ativa do Estado.

A Procuradoria Geral do Estado informou que as ações de cobrança da dívida ativa iniciadas em 2004 tiveram prosseguimento em 2007, destacando, em especial avanços no desenvolvimento do Sistema da Dívida Ativa e o Convênio ICMS nº 51/07, celebrado no âmbito do Confaz e que viabilizou a instituição do Programa de Parcelamento Incentivado - PPI do ICM/ICMS.

A questão está sendo tratada neste relatório, item XII - Atividades Desenvolvidas "in loco", no qual consta proposta de recomendação específica.

V - LANÇAMENTOS CONTÁBEIS:

Imediata regularização da diferença verificada entre os lançamentos contábeis e os valores das receitas tributárias efetivamente arrecadadas, mostrando-se pertinente a instituição, desde logo, de rotina que permita a permanente conciliação e ajuste dos respectivos registros, como forma de,

não só corrigir as discrepâncias anotadas, mas também prevenir novas ocorrências da espécie.

Esta matéria está sendo tratada neste Relatório, item XII - Atividades Desenvolvidas "in loco", no qual consta indicação de que a recomendação não foi atendida.

XV - SÍNTESE DO APURADO

SÍNTESE DO APURADO				R\$ MILHÕES						
ITEM	2003	%	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%
Superávit Orçamentário - Adm. Direta	7.642	14,20%	8.448	13,91%	9.519	13,61%	10.278	13,10%	10.822	12,53%
Déficit Orçamentário - Adm. Indireta	-7.234	174,00%	-8.400	166,15%	-9.356	152,00%	-10.157	170,00%	-10.680	108,00%
Superávit Orçamentário - Consolidado	407	0,70%	48	0,07%	163	0,21%	121	0,14%	141	0,15%
Evolução da Receita Tributária	44.682	8,71%	51.192	14,57%	57.066	11,45%	63.420	11,13%	71.539	12,80%
Despesas com Propag. e Publicidade	33	-6,43%	51	54,38%	56	8,40%	51	-7,93%	91	76,51%
Evolução do Disponível	6.851	25,17%	8.570	25,09%	10.101	17,86%	9.670	-4,26%	14.123	46,05%
Evolução da Dívida Flutuante	4.766	26,28%	5.848	22,70%	7.512	28,45%	7.004	-6,77%	9.888	41,18%
Ativo Real Líquido	14.601	186,35%	3.699	-74,67%	27.541	644,55%	12.923	-53,08%	12.847	-0,59%
Dívida Ativa Tributária	66.973	29,82%	68.246	1,90%	88.809	30,13%	74.639	-15,96%	76.107	1,97%
Dívida Interna	102.481	9,67%	116.015	13,20%	119.238	2,78%	124.883	4,73%	133.835	7,17%
- Ajuste Fiscal	94.948	11,94%	109.125	14,93%	112.972	3,52%	120.214	6,41%	130.089	8,21%
Dívida Externa	3.354	12,33%	3.320	-1,00%	2.676	-19,40%	2.565	-4,15%	2.236	-12,84%
Déficit Financeiro	-3.118	-5,71%	-1.855	-40,51%	-1.507	-18,74%	-1.433	-4,86%	-3.274	128,34%
Precatórios	825	-20,72%	1.192	44,48%	2.015	69,04%	1.831	-9,13%	1.706	-6,78%
Despesas com Pessoal e Reflexos	23.699	54,23%	25.269	51,12%	27.384	48,35%	30.760	49,38%	33.297	47,31%
- Poder Executivo	20.395	46,67%	22.042	44,60%	23.895	42,19%	26.655	42,79%	29.089	41,33%
- Poder Legislativo	478	1,09%	490	0,98%	532	0,94%	598	0,96%	654	0,93%
- Poder Judiciário	2.249	5,15%	2.155	4,36%	2.249	3,97%	2.708	4,35%	2.730	3,88%
- Ministério Público	577	1,32%	583	1,18%	708	1,25%	799	1,28%	824	1,17%
Ensino	10.741	30,16%	12.021	30,08%	13.442	30,16%	15.130	30,16%	16.632	30,11%

Saúde	3.585	10,36%	4.843	12,36%	5.330	12,17%	5.975	12,02%	6.710	12,25%

Obs: trata-se de quadro resumo. Para maiores informações, inclusive quanto aos critérios utilizados, consultar o tópico específico do Relatório.

Os itens Despesa com Pessoal, Ensino e Saúde têm os percentuais calculados em relação à receita, conforme normas vigentes.

Os demais tiveram os percentuais calculados sobre o valor do exercício anterior.

XVI - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O **resultado primário** representa o principal indicador de solvência fiscal do setor público. É obtido pela diferença entre as receitas e as despesas não financeiras, e consigna a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

As metas fixadas para a obtenção de resultados primários e os resultados (superávits) obtidos, para os exercícios de 2003 a 2007 estão a seguir:

EXERCÍCIOS	META FIXADA	RESULTADO OBTIDO	%
2003	3,127 bilhões	3,594 bilhões	14,9
2004	3,349 bilhões	3,704 bilhões	10,6
2005	3,220 bilhões	3,458 bilhões	7,4
2006	3,817 bilhões	5,214 bilhões	36,6
2007	4,089 bilhões	5,917 bilhões	44,7

Observa-se que a meta fixada para 2007 foi 7,13% superior à de 2006, 26,99% superior à de 2005, 22,10% superior à de 2004 e 30,76% superior à de 2003. Já em relação aos resultados obtidos, o de 2007 foi 13,48% superior ao de 2006, 71,11% superior ao de 2005, 59,75% superior ao de 2004 e 64,63% superior ao alcançado em 2003.

O superávit primário obtido indica que o desempenho das receitas primárias permitiu a cobertura

integral de todas as despesas primárias, além de assegurar recursos para o pagamento de parte do serviço da dívida contribuindo, por consequência, para a redução da relação Dívida Consolidada Líquida (DCL) / Receita Corrente Líquida (RCL).

A propósito, o Relatório do Secretário da Fazenda informa que a receita primária prevista pela Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007 foi de R\$ 81,306 bilhões e que, considerando todas as fontes de recursos, o valor realizado foi 15,8% superior àquela previsão, qual seja, R\$ 94,642 bilhões, valor este que, comparado com a receita de R\$ 80,621 bilhões obtida em 2006, apresentou crescimento nominal de 17,4%.

Indica, o Relatório, que tal desempenho foi bastante condicionado pela ocorrência de receitas extraordinárias, podendo-se destacar as decorrentes:

- do Programa de Parcelamento Incentivado (PPI) que facilita os pagamentos de débitos de ICMS reavendo-se, entre pagamentos à vista e parcelamentos, um montante de R\$ 6,139 bilhões dos quais R\$ 913 milhões ingressaram em 2007;
- da introdução da Nota Fiscal Paulista (Lei nº 12.685/2007) que objetivou ampliar a arrecadação por meio do aumento da base de incidência do imposto, cuja ação mais conhecida é o incentivo a que o consumidor exija a nota fiscal diminuindo, por consequência, a margem do contribuinte para a subnotificação de receita, tendo sido emitidas mais de 8,2 milhões de documentos

fiscais desde outubro de 2007, acumulando um valor de R\$ 398 milhões;

- da cobrança de débitos em atraso do IPVA de 2006 e 2007, notificando cerca de 940 mil veículos, gerando uma arrecadação de R\$ 26 milhões; e
- da “Operação Rosa Negra”, voltada para as fraudes relacionadas ao ICMS e IPVA, quando foram lavrados 54 autos de infração de locadoras ou frotistas com endereços falsos em outros Estados, correspondendo a um crédito tributário de, aproximadamente, R\$ 29 milhões.

As transferências constitucionais e legais da União também contribuíram positivamente ao somar R\$ 5,332 bilhões, valor R\$ 149 milhões (+3%) superior à transferência de R\$ 5,174 bilhões em 2006, lembrando que estão excluídos desta análise os repasses para o regime de Gestão Plena do SUS (Sistema Único de Saúde) e da CIDE – combustíveis (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico), observando-se que os maiores crescimentos ocorreram nos repasses da Quota Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados – Exportação (IPI-ex) e nos repasses do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e da quota – parte do Salário – Educação (QESE), cujos aumentos foram de 14% e 16%, respectivamente.

Quanto aos repasses para o regime de Gestão Plena do SUS, apresentou ganho de R\$ 160 milhões (+6%) relativamente ao mesmo período de 2006, enquanto as transferências para a CIDE foram R\$ 20,3 milhões (+8,5%) maiores, lembrando que a vinculação para estes recursos é

integral, ou seja, os repasses maiores representaram aumento correspondente nas suas respectivas finalidades.

Revisando os dados apresentados no relatório do Secretário, observamos que:

- Comparando-se a receita primária prevista contra a realizada, de R\$ 81,306 bilhões e R\$ 94,642 bilhões, temos o índice de 16,40% e não 15,8%, como constou.
- As transferências constitucionais e legais da União, excluídos os repasses para o regime de Gestão Plena do SUS e da CIDE, apresentados no valor de R\$ 5.332 milhões, seria R\$ 158 milhões superior aos R\$ 5.174 milhões de 2006, e não R\$ 149 milhões.
- Ao mencionar que os maiores crescimentos concentraram-se nos repasses da quota-parte do IPI-ex, do FPE e da QESE, com aumentos de 14% e 16%, respectivamente; verificamos que faltou indicar a variação percentual de um dos três itens.

As receitas primárias são aquelas de caráter permanente e derivadas da ação precípua do Estado, notadamente os impostos, taxas, contribuições e transferências federais, sendo representadas pela receita orçamentária excluídas as operações de crédito, rendimentos de aplicações financeiras, alienação de bens e cancelamento de restos a pagar.

Para fins comparativos temos:

- a receita primária prevista para o exercício de 2007 foi de R\$ 81,306 bilhões, representando um incremento de

0,85% em relação à obtida no exercício anterior de R\$ 80,621 bilhões;

- a receita primária prevista para o exercício de 2006 foi de R\$ 77,048 bilhões, representando um incremento de 6,6% em relação à obtida no exercício de 2005 de R\$ 72,301 bilhões;
- a receita primária prevista para o exercício de 2005 foi de R\$ 66,906 bilhões, representando um incremento de 5,0% em relação à obtida no exercício de 2004 que foi de R\$ 63,735;
- a receita primária prevista para o exercício de 2004 foi de R\$ 59,519 bilhões, representando um incremento de 6,9% em relação à obtida no exercício 2003 que foi de R\$ 55,657 bilhões;
- a receita primária prevista para o exercício 2003 foi de R\$ 52,492 bilhões, representando um incremento de 3,2% em relação à obtida no exercício de 2002 que foi de R\$ 50,885 bilhões.

Considerando todas as fontes de recursos, a receita primária realizada foi de R\$ 94,642 bilhões, valor 15,8% superior à previsão inicial do orçamento de 2007. Se comparada com a receita de R\$ 80,621 bilhões realizada em 2006 teremos um crescimento nominal de 17%.

A receita tributária, a mais significativa, atingiu R\$ 71,539 bilhões em 2007 que, quando comparada com a arrecadação de R\$ 63,420 bilhões em 2006, apresentou expansão

nominal de 12,8% com contribuição positiva de todos os componentes tributários. Em termos reais, quando deflacionada a arrecadação pelo IPCA/IBGE e pelo IGP-DI/FGV, a expansão foi de 8,8% e de 7,4%, respectivamente.

Já as despesas primárias são aquelas típicas da ação governamental, tais como: pagamento de pessoal, custeio ou manutenção da máquina pública e investimentos. São representadas pela despesa orçamentária excluído o pagamento do principal e dos encargos da dívida pública.

A despesa primária fixada para o exercício de 2007 foi de R\$ 77,887 bilhões, com um incremento de 3,3% em relação à despesa realizada de R\$ 75,408 bilhões em 2006.

Considerando todas as fontes de recursos, a despesa primária realizada em 2007 totalizou R\$ 88,724 bilhões, superando em 13,9% a previsão inicial. Se confrontadas com as despesas fiscais autorizadas durante o exercício em exame veremos uma economia orçamentária de R\$ 2,760 bilhões, representando cerca de 3% do total autorizado de R\$ 91,485 bilhões. Ao compararmos com a despesa realizada em 2006, de R\$ 75,408 bilhões, verificamos que o gasto primário teve uma expansão de 17,7%.

A expansão observada reflete, basicamente, o aumento de gastos nas funções que possuem vinculação constitucional e legal de recursos, notadamente educação e saúde, bem como na rubrica "Outras Despesas Correntes" (exceto transferências a municípios), cujo aumento foi de 36,3% com relação a 2006 e 32% em termos reais (corrigido pelo IPCA), refletindo aumento dos gastos com obrigações tributárias e

sentenças judiciais. Também, a partir de setembro/2007, foi implementada a São Paulo Previdência (SPPREV), entidade gestora do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares do Estado, exigência prevista na Constituição Federal, e que, em termos de contabilização, significou a inclusão de uma receita e uma despesa intra-orçamentária dentro do Demonstrativo de Receitas e Despesas - se compatibilizado a questão da inclusão da SPPREV o crescimento de "Outras Despesas Correntes", em termos nominais, foi de 15% em relação a 2006, e 11% em termos reais.

Cabe ressaltar que as despesas com pessoal e encargos sociais, que se constitui na principal despesa fiscal do Estado, atingiram o montante acumulado de R\$ 33,650 bilhões, já descontada a parcela paga com as contribuições de servidores, sendo 59,7% desse valor referentes aos gastos com servidores ativos.

Já em relação à dívida consolidada líquida (DCL), indica o Relatório do Secretário da pasta da Fazenda, que em 31/12/2007 totalizou R\$ 120,4 bilhões, apresentou um aumento de 1,8% em relação ao saldo existente em 31/12/2006. Como proporção da receita corrente líquida (RCL), a razão de 1,89 observada em 31/12/2006 foi reduzida, ao final do 3º quadrimestre de 2007, para 1,71.

Convém expor que após a significativa variação verificada na relação dívida corrente líquida sobre receita corrente líquida (DCL / RCL) de 1,98 em 2001 para 2,27 em 2002, em função do IGP-DI registrado naquele ano (26,4%), o Governo do Estado encontrava-se, em 31/12/2007, em patamar abaixo dos limites fixados pelas Resoluções do Senado Federal,

atendendo o limite estipulado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Em 2007 também se observou o aumento da dívida consolidada, apesar do cumprimento dos compromissos com a União e demais credores, tendo atingido o montante de R\$ 141,4 bilhões, apresentando, portanto, uma expansão de 6,7% já descontado o pagamento do serviço da dívida, no valor de R\$ 7,3 bilhões, e somado o ingresso de receitas de operações de crédito, no valor de R\$ 206 milhões. O principal componente para este aumento é a evolução da dívida renegociada com a União, no âmbito da Lei 9.496/97, cuja expansão foi de 8,3%, passando de R\$ 120,2 bilhões em 2006 para R\$ 130,1 bilhões em 2007. Tal crescimento deveu-se à capitalização de parte dos juros de 6% a.a. e à correção do saldo devedor pelo IGP-DI, lembrando que o montante desta dívida renegociada corresponde a 90,5% da dívida consolidada.

Por fim, a concessão de garantias por parte do Estado, no encerramento de 2007, registrou R\$ 5,2 bilhões, o que equivale a 7,4% da receita corrente líquida, patamar bem abaixo do limite de 32% estipulado pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Após estas breves considerações acerca do resultado primário, e demais aspectos tratados no *Relatório do Secretário da Fazenda*, diante de todo o exposto neste Relatório e com base nos levantamentos, análises e avaliações procedidas no decorrer do processo de acompanhamento da execução orçamentária e dos atos da gestão governamental

relativos ao exercício ora em exame, permitimo-nos, com a devida vênia, finalizar este trabalho propondo as seguintes recomendações:

- 1°. O Executivo, em relação ao Acordo de Renegociação da Dívida, Lei nº 9496/97, deve implementar ações visando à reavaliação e repactuação da dívida remanescente, de molde a equacionar a capacidade de pagamento do Estado com o necessário cumprimento das obrigações assumidas;
- 2°. Os futuros Projetos de Leis Orçamentárias devem trazer as dotações para os pagamentos de precatórios, individualizando-os por natureza, alimentar e não alimentar;
- 3°. O Executivo deve adotar procedimentos que possibilitem maior agilidade nas liberações dos recursos decorrentes da Lei nº 11.429/2006 para a Procuradoria Geral do Estado efetuar os pagamentos de precatórios;
- 4°. O Estado deve providenciar depósito ao FUNDEB no valor de R\$ 8.907.701;
- 5°. O Executivo deve encaminhar a este Tribunal as cópias das atas das audiências públicas trimestrais da saúde realizadas na Assembléia Legislativa (inciso II, artigo 12 das Instruções 1/2007) e, ainda, o resumo das despesas realizadas com o pagamento de pessoal da área da saúde, devidamente vistado pelos membros do Conselho Estadual de Saúde - CES, conforme determina os incisos I e II, artigo 13 das Instruções 1/2007;

- 6°. As Leis Orçamentárias devem manter parâmetros dos produtos de metas de forma a possibilitar o acompanhamento do Plano Plurianual;
- 7°. O Executivo, para pleno funcionamento do modelo de planejamento e gestão por programas, precisa providenciar a capacitação e estímulo à aprendizagem de seus servidores e, também, o aprimoramento do sistema utilizado para acompanhamento das Peças Orçamentárias;
- 8°. A Secretaria de Economia e Planejamento deve manter em seu banco de dados, referentes à execução de ações pelas empresas não dependentes, informações que possibilitem o acompanhamento físico e financeiro dos investimentos e aplicações de recursos próprios, previstos nas Leis Orçamentárias, por exercício e por ação;
- 9°. O Executivo precisa evidenciar no Plano Plurianual indicadores que possibilitem aferição e que, também, guardem relação com os objetivos definidos para cada programa;
- 10°. A Secretaria da Educação deve reavaliar seus mecanismos de controle de frequência nas escolas. Além disso, com o auxílio do sistema já existente na DRHU, para casos específicos, estudar a possibilidade de acompanhamento individualizado;
- 11°. A Secretaria da Educação deve atender às requisições deste Tribunal de forma suficiente e consistente;

- 12°. A Secretaria da Saúde necessita formalizar suas ações quando terceirizar o serviço de reformas e ou construções de imóveis pertencentes ao Estado;
- 13°. O Estado deve avaliar a razoabilidade de evidenciar nas demonstrações contábeis os valores considerados de recebimento improvável ou inviável;
- 14°. A Procuradoria Geral de Estado deve intensificar seus esforços para conciliar todos os valores inscritos na dívida ativa que apresentam pendências por questões relacionadas à conversão de moeda ou por equívoco no valor lançado como débito;
- 15°. Ao Governo do Estado incumbe adotar providências necessárias para inclusão, o mais breve possível, dos débitos diferentes do ICM/ICMS no sistema de dívida ativa da Procuradoria Geral do Estado;
- 16°. A Secretaria da Fazenda precisa manter rotina de conciliação em seus controles de arrecadação e contabilização de maneira a evitar disparidades entre os valores efetivamente arrecadados e os lançados como receita;
- 17°. A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE deve contabilizar como receita os recursos decorrentes do convênio com a Secretaria da Educação, ou seja, que sejam consignados os valores diretamente no orçamento da fundação (artigo 7º da Portaria STN nº 163/2001) e que os empenhos de suas despesas sejam emitidos em nome dos respectivos credores (artigo 61 da Lei 4320/64);

18°. A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE precisa cumprir o cronograma físico e financeiro dos saldos financeiros relativos ao convênio com a Secretaria da Educação.

É o relatório que apresentamos a Vossa Senhoria.

DSF-1.1, 09 de maio de 2008.

ZILTER BONATES DA CUNHA

Diretor Técnico de Divisão

CÉLIA NAEKO KADEKARO

Agente da Fiscalização Financeira
Chefe Substituta

DENÍLSON DE ALCÂNTARA

Agente da Fiscalização Financeira
Chefe Substituto

SÉRGIO TERUO NAKAHARA

Agente da Fiscalização Financeira
Chefe Substituto

PROCESSO: TC - 05564/026/07
INTERESSADO: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DO GOVERNADOR
EXERCÍCIO: 2007
RELATOR: CONSELHEIRO DR. EDGARD CAMARGO RODRIGUES

Eminente Relator,

Apresentamos o Relatório elaborado pelo Grupo Técnico de Acompanhamento das Contas do Governo do Estado, onde se destaca a análise do Balanço Geral do Estado, com enfoque especial ao resultado orçamentário, aos percentuais de aplicação no ensino e na saúde, às despesas com pessoal, aos pagamentos de precatórios e à evolução da dívida.

No presente trabalho deve ser ressaltado o aperfeiçoamento do item que trata da avaliação dos indicadores de gestão, que traz resultados referentes a medição de 33 (trinta e três) programas que compuseram o Plano Plurianual - PPA - 2004-2007, contemplando análises tanto dos 4 (quatro) anos de execução deste PPA quanto em relação ao exercício ora em exame, especificamente com base na Lei Orçamentária Anual de 2007.

Além disto, a metodologia utilizada considerou a totalidade de um programa, aí entendido como um conjunto de ações voltado ao atingimento do objetivo definido.

O item que trata das atividades desenvolvidas "in loco" sintetiza todo o trabalho desenvolvido

pelas Diretorias de Fiscalização regionalizadas, englobando verificações e análises em todas as regiões do Estado com ênfase nos testes em 124 (cento e vinte e quatro) escolas, avaliações em Delegacias, guarnições do Corpo de Bombeiros, APAE's e acompanhamento analítico dos programas de distribuição de kits para controle de glicemia, Ação Jovem e Renda Cidadã.

Este item também traz, de forma muito bem tratada, a consecução dos trabalhos realizados pelo Grupo Técnico de Acompanhamento nas áreas da receita, notadamente quanto à arrecadação, contabilização, controle e inscrição da dívida ativa, avaliação das obras do corredor metropolitano noroeste dentro do Sistema Viário de Interesse Metropolitano - SIVIM, terceiro setor (ONG's e OS's), escolas, obras e aquisições na região de Ribeirão Preto, programas sociais de geração de renda, produção da CDHU, além de um trabalho específico e crítico da Fundação para o Desenvolvimento da Educação.

À elevada apreciação de Vossa Excelência, com trânsito prévio pela ATJ, SDG e PFE, nos termos regimentais.

D.S.F. I, em 12 de maio de 2008.

PEDRO ISSAMU TSURUDA

Diretor Técnico de Departamento

D.S.F. - I